SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 23 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3894

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 337/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE

Certifico que foi realizado no dia 22/08/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 337/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **ISABELLA MELLO PORCHER ME,** inscrita no CNPJ sob nº 51.378.757/0001-54, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 22 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 22 de agosto de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:F3226146

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - VENDA ATIVOS INSERVÍVEIS

O Presidente do **Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES**, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Leilão Público nº 07/2024**, do tipo maior preço por item, visando à venda de ativos inservíveis (material triado), conforme as especificações descritas no Edital. O credenciamento e lances serão via sessão púbica no dia **12 de setembro de 2024 às 10h00min.** O Edital e os anexos do presente Leilão estão disponíveis no site: Superbid Exchange, via site www.superbid.net e www.eckertleiloes.com.br, também via site www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9735-0931/ (55) 2011-1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

LUIZ CARLOS BENEDETTE -
Presidente do CIGRES.

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:13219FBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 192/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de psicologia.
Valor Hora: R$ 48,85
Contratado: FERNANDA MARQUES SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA
Data: 21.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 23.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 193/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil.
Valor Hora: R$ 90,00
Contratado: LINHA 32 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Data: 21.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 23.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 194/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil e arquitetura e urbanismo.
Valor Hora engenharia civil: R$ 90,00
Valor Hora arquitetura e urbanismo: R$85,00
Contratado: SEHA PROJETOS LTDA
Data: 21.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 23.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 195/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de psicologia.
Valor Hora: R$ 48,85
Contratado: ERS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA
Data: 21.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 23.08.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO 196/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços do grupo de exames laboratoriais.
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEZIMBRA LTDA
Data: 21.08.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 23.08.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:FDAC1B98

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSISA torna público que realizará a revogação do **Chamamento Público nº 09/2024** para Pré-Qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, considerando que será adotada a lista de bens pré-qualificados pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:27051644

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.649 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Saúde a Servidora Municipal GIOVANA RODIGHERI

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Atestado Médico datado de 20.08.2024.
R E S O L V E:

Concede Licença Saúde a Servidora Municipal, **GIOVANA RODIGHERI,** no Cargo de Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº1922, Padrão 09, Classe A, de **14 (catorze) dias,** a contar do dia 20.08.2024 até 02.09.2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 22 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:9E8E68AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.650 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Revoga a Portaria nº 17.621 de 01/08/2024.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Termo de Desistência datado de 12/08/2024.
R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 17.621/2024, a qual Nomeava o Sr JOÃO ANTONIO MAZARO, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2024, de 12 de Março de 2024, para exercer estágio probatório no Cargo de **Almoxarife.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **22 de Agosto de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/__

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:E8A18F3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.651 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Revoga a Portaria nº 17.634 de 13/08/2024.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Termo de Desistência datado de 15/08/2024.
R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 17.634/2024, a qual Nomeava o Sr RODRIGO DA SILVA, aprovado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2024, de 12 de Março de 2024, para exercer estágio probatório no Cargo de **Almoxarife.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **22 de Agosto de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/__

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:CF17FFF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.652 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Férias Fracionadas à Servidora Municipal VALESCA VEIT MONTEMEZZO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: Lei 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 23.320 datado de 21.08.2024;
R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal **VALESCA VEIT MONTEMEZZO,** no Cargo de Médica Ginecologista, Matrícula nº 1838, Padrão 19, Classe A, **Férias Fracionadas de 10 (dez) dias** referente ao período aquisitivo de 14.09.2022 a 13.09.2023, a **contar de 02.09.2024**. Este é o último fracionamento do período.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 22 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:604E3421

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.653 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Férias Fracionadas à Servidora Municipal BEATRIZ ZULMARA MICHELON

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: Lei 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 23.321 datado de 21.08.2024;
R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal **BEATRIZ ZULMARA MICHELON,** no Cargo Zeladora, Matrícula nº 489, Padrão 06, Classe D, **Férias Fracionadas de 10 (dez) dias** referente ao período aquisitivo de 16.08.2022 a 15.08.2023, a **contar de 02.09.2024**. Este é o primeiro fracionamento do período.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 22 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:CA61B6A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.654 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal PAULA ELISABETE PANISSON

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração datado de 21/08/2024.

R E S O L V E:

Convocar a Servidora Municipal, **PAULA ELISABETE PANISSON,** no Cargo de Coordenador de Serviços, Matrícula nº 1.812, em férias conforme Portaria nº 17.606/2024, para trabalhar no dia 12/08/2024 e na manhã do dia 13/08/2024, **restando 1 ½ (um e meio) dia útil** que será gozado futuramente.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 22 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:FC68EB20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.655 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Determina falta Injustificada do Servidor Municipal MAURÍCIO DA SILVEIRA GONÇALVES

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022.
CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, datado de 21.08.2024.

R E S O L V E:

Determinar falta injustificada do Servidor Municipal **MAURÍCIO DA SILVEIRA GONÇALVES**, no cargo de Operador de Máquinas, Matrícula nº 1.637, Padrão 11, Classe A, de 12 (doze) horas de trabalho na tarde do dia 12/08/2024, e no dia 13/08/2024. Com registro no memorando, bem como, o respectivo descanso semanal remunerado correspondente ao total de 8 (horas) horas.
E determina ainda, o desconto em folha das faltas injustificadas.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **22 de Agosto de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/__

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:EB2F8DEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.656 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Convoca para trabalhar o Servidor Municipal VALCI DA SILVA BRUSQUE

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria de Obras e Trânsito datado de 21/08/2024.

R E S O L V E:

Convocar o Servidor Municipal, **VALCI DA SILVA BRUSQUE,** no Cargo de Motorista, Matrícula nº 331, Padrão 12, Classe B, em férias conforme Portaria nº 17.610/2024, para trabalhar nos dias 14/08/2024 e 15/08/2024, **restando 2 (dois) dias úteis** que serão gozados futuramente.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 22 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:0725A8D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.657 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Determina falta Injustificada do Servidor Municipal SILAS SILVA E SILVA

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022.
CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, datado de 22.08.2024.

R E S O L V E:

Determinar falta injustificada do Servidor Municipal **SILAS SILVA E SILVA,** no cargo de Motorista, Matrícula nº 1.641, Padrão 12, Classe A, de 68 (sessenta e oito) horas de trabalho nos dias 01/08, 02/08, 05/08, 06/08, 07/08, 08/08, 19/08, 20/08 e tarde do dia 31/07. Com registro no memorando, bem como, o respectivo descanso semanal remunerado correspondente ao total de 24 (horas) horas.
E determina ainda, o desconto em folha das faltas injustificadas.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **22 de Agosto de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/__

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D8F2CE88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL 13/2024

Convoca e cientifica candidato aprovado no Concurso Público Municipal 01/2023, nomeado nesta data para Posse.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação e cientificação do candidato a seguir classificado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, devendo apresentar-se para a Posse.

Nome Classificação Cargo Secretaria
Jonas da Silva Alves 3 Almoxarife Sec de Obras
Nos termos do Art.14 da Lei 1759/2022 o candidato nomeado deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se a esta instituição para a posse e entrega da documentação necessária, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia a vaga, cabendo a nomeação aos classificados seguintes. A relação de documentos deve ser obtida junto ao Departamento Pessoal do Município e qualquer informação através do telefone 54 3348-1080.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA 22 de Agosto de 2024

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:CE6D61EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.658 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia JONAS DA SILVA ALVES para o cargo de Almoxarife

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Nomear, JONAS DA SILVA ALVES, aprovado em **3º** (terceiro) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2024, de 12 de Março de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de **Almoxarife**. O mesmo ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 22 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:414BEFAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 42/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 350 litros de larvicida biológico para combate e controle ao mosquito borrachudo(Simulium pertinax), conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 22 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:098FA3FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 46/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação com bloco intertravado de concreto, para a Rua Hugo Karl Braunig, no trecho compreendido entre a EMEF Santos Reis e a RS-348, no Município de Agudo/RS, com extensão total de pavimentação de 223,17m, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos ao presente edital. Dia: 30/09/2024, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 22 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:704C35FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL nº 38/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de horas máquinas, para desobstrução de vias, reestabelecendo os acessos às diversas localidades do interior, com recursos do Estado e da União. Recurso Administrativo interposto pelas empresas PRA Terraplanagem Ltda e Terraplanagem Kelling Ltda, indeferidos, com contrarrazões da empresa Vânia Oliveira de Bairros. Razões, contrarrazões e decisão final de julgamento dos recursos administrativos disponíveis nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 22 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:637B31E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 38/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de horas máquinas, para desobstrução de vias, reestabelecendo os acessos às diversas localidades do interior, com recursos do Estado e da União. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 22 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:BD236C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº 45/2024 – LEILÃO ELETRÔNICO. Objeto: Leilão Público dos bens inservíveis de propriedade do Município, lotes 01 a 20. **Dia:** 11/09/2024, às 09h00min. Exclusão do Lote 10. Cópia do Termo nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 22 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:BD27A737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2021

prestação de serviços
O **MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.156/0001-83, com sede administrativa à Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, em Ametista do Sul/RS, em razão do falecimento de **NIVALDO POTRICH,** representante da empresa NIVALDO POTRICH ME**,** CNPJ Nº. 05.464.063/0001-12, com sede Rua Primavera nº.700, Bairro de Lucca em Ametista do Sul/RS, **vem declarar a *rescisão* do contrato n. 038/2021** celebrado com o mesmo, conforme preceitua o art. 137, IV da Lei n. 14.133/21.
Importante salientar o caráter personalíssimo do citado contrato, cujo falecimento do representante, torna inviável a continuidade da execução contratual, justificando a rescisão.

Ametista do Sul/RS, 12 de agosto de 2024.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:4F1D0AB4

SECRETARIA DE DESPORTOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos com base no art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **prestação de serviço de transmissão de jogos de futebol via internet** com a Pessoa Jurídica **AMANDA CRISTINA DE ARRUDA,** inscrita no CNPJ nº 35.124.359/0001-55, estabelecida na Rua Pedro de Castro, 345, Centro de Ametista do Sul/RS, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 19 de agosto de 2024

MARIA COLUSSI LOPES DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:4176D850

SECRETARIA DE DESPORTOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos com base no art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE QUADROS com a Pessoa Jurídica ALESSOM TRESSI HAUBERT, inscrito no CNPJ n° 52.013.825/0001-44, estabelecida na Rua Guaporé, 111, Centro, município de Ametista do Sul/RS, no valor total global de 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 19 de agosto de 2024

MARIA COLUSSI LOPES DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:6006A68E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2024

A Prefeita Municipal em Exercício ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, Memorial Descritivo Arquitetônico, Cronograma Físico-financeiro, Orçamento Sintético e Memorial de Cálculo, com a empresa VZB CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 48.999.649/0001-94. Valor: R$ 15.634,32.

Ametista do Sul/RS, 20 de agosto de 2024

MARIA COLUSSI LOPES DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:3C19FFF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA **PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO NO ITEM,** OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de uniformes e EPIS - Equipamentos de Proteção Individual para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Profissionais da Saúde e Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **06 de setembro de 2024**, às **8horas**, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às **7h 30min** do mesmo dia**.** Cópias do Edital e Informações: endereço **www.bossoroca.rs.gov.br,** (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, - RS, 21 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:4B69FACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE DISPENSA - RESULTADO

Dispensa de Licitação nº 644/2024
Processo Administrativo nº 295/2024
Fundamentação Legal: Inciso VII, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais para reconstrução para travessia da população de um lado ao outro sobre os Arroios Pinheirinho e Forquetinha, nas localidades de Pinheirinho e Baixo Canudos, interior do município.
Vencedor: Antônio Brancher Schmitt Construtora - CNPJ nº 32.521.865/0001-90.
Valor da Contratação: R$ 15.764,50 (Quinze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Prazo de entrega: Imediato.

Em, 22 de agosto de 2024.

FERNANDO ROBERTO CALIARI -
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:05D6FDDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
ESTRATO ATA SRP 07 2024 - PE 11 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 21 de agosto de 2024, foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 07/2024 para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024.

VENCEDORES:

CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME - VALOR TOTAL R$: 2.800,00

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICINIOS PONTÃO LTDA - VALOR TOTAL R$: 30.400,00

SUPERMERCADO WAGNER LTDA- VALOR TOTAL R$: 243.691,80

Engenho Velho – RS, 21 de agosto de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:8E397FD6

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO ATA SRP 08 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 21 de agosto de 2024, foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 08/2024 para a futura e eventual aquisição parcelada de Materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância de Engenho Velho/RS, Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024.

VENCEDORES:

DENTAL MED. EQUIP. MAT ODONT. E HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL R$: **4.537,92**

DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRETENSE LTDA - VALOR TOTAL R$: **2.578,55**

JULIANO DE COSTA LTDA - VALOR TOTAL R$: **1.893,76**

ODONTOMED TA LTDA - VALOR TOTAL R$: **199,06**

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL R$: **2.134,37**

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL R$: **209,94**

Engenho Velho – RS, 21 de agosto de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:87D5C0D7

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 53 2024 - DISPENSA 36 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 22 de agosto de 2024, foi firmado contrato nº 53/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 36/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e realização de serviços de mão de obra, para a manutenção do Ônibus Placa IZH3J57, conforme demanda Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Engenho Velho/RS, conforme especificações do Anexo "I" – Termo de Referência e demais normas estabelecidas no edital.

EMPRESA: AUTO ELETRICA BERTUOL & CIA LTDA ME, CNPJ sob nº 97.020.978/0001-57

VALOR GLOBAL: R$ 15.931,00

Engenho Velho – RS, 22 de agosto de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:9EEBD9AD

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 54 2024 - DISPENSA 37 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 22 de agosto de 2024, foi firmado contrato nº 54/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 37/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de Fisioterapia, conforme demanda Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância do Município de Engenho Velho/RS, conforme especificações do Anexo "I" – Termo de Referência, Proposta da Contratada e demais normas estabelecidas no edital.

EMPRESA: MOVIMENTUS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.057.240/0001-65

VALOR GLOBAL: R$ 33.100,00

Engenho Velho – RS, 22 de agosto de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:118D8F12

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA 38 2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024

O Prefeito Municipal de Engenho Velho/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o art. 75, inc. II, e art. 95, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos, conforme demanda do Departamento de Serviços Urbanos do Município de Engenho Velho/RS.
Contratada: EONIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.937.672/0001-41.
Endereço: Rua Aristides da Silva, 141, Fazenda Santo Antônio, em São José/SC, CEP: 88.104-710.
Fundamento: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, e art. 95, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Valor Global R$: R$ 9.610,94 (nove mil, seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

Autorizo o empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:
0602 17 512 0012 2043 33903099000000 1500 E 8893.5

Em razão disso, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, e art. 95, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Conforme o §2 do Art. 95 da Lei 14.133/2021, reconheço que não há necessidade de realizar o contrato com a referida empresa, apenas a mesma, apresentando a Nota Fiscal.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publica-se súmula desde despacho.

Engenho Velho/RS, 20 de agosto de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:17186F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 119/2024 E SÚMULA DE CONTRATO Nº 120/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 119/2024 E SÚMULA DE CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de **RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RODOVIA TRANSCITRUS** - Km 0+00,00m ao Km 0+30,00m, Município de Maratá/RS. **VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 93.019,10** (Noventa e três mil e dezenove reais e dez centavos). **PRAZO FINAL**: Vigência do Contrato 06 (Seis) meses a contar da assinatura do contrato; Prazo de execução de 03 (Três) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço de inicio da Obra. **CONTRATO Nº** 119/2024; **DATA DO CONTRATO**: 21/08/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Gabinete da Prefeita / Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC; Dotação: 284; Dotação Secundária: 284001; Programa: 119; Projeto / Atividade: 1219; Categoria: 3.4.4.90.51.91.00.00.00; Recurso: 3092. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 007/2024; Licitação nº 105/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de **RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RUA MIGUEL SCHNEIDER** - Km 0+00,00m ao Km 0+120,00M, Município de Maratá/RS. **VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 570.177,14** (Quinhentos e setenta mil e cento e setenta e sete reais e catorze centavos). **PRAZO FINAL**: Vigência do Contrato 06 (Seis) meses a contar da assinatura do contrato; Prazo de execução de 03 (Três) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço de inicio da Obra. **CONTRATO Nº** 120/2024. **DATA DO CONTRATO**: 21/08/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Gabinete da Prefeita / Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC; Dotação: 285; Dotação Secundária: 285001; Programa: 119; Projeto / Atividade: 1220; Categoria: 3.4.4.90.51.91.00.00.00; Recurso: 3092. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 008/2024; Licitação nº 106/2024.

MARCUS JACÓ JONER
Vice- Prefeito no Exercício da Função de Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:CAB32927

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 119/2024 E SÚMULA DE CONTRATO Nº 120/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 119/2024 E SÚMULA DE CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de **RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RODOVIA TRANSCITRUS** - Km 0+00,00m ao Km 0+30,00m, Município de Maratá/RS. **VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 93.019,10** (Noventa e três mil e dezenove reais e dez centavos). **PRAZO FINAL**: Vigência do Contrato 06 (Seis) meses a contar da assinatura do contrato; Prazo de execução de 03 (Três) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço de inicio da Obra. **CONTRATO Nº** 119/2024; **DATA DO CONTRATO**: 21/08/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Gabinete da Prefeita / Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC; Dotação: 284; Dotação Secundária: 284001; Programa: 119; Projeto / Atividade: 1219; Categoria: 3.4.4.90.51.91.00.00.00; Recurso: 3092. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 007/2024; Licitação nº 105/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de **RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO RUA MIGUEL SCHNEIDER** - Km 0+00,00m ao Km 0+120,00M, Município de Maratá/RS. **VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 570.177,14** (Quinhentos e setenta mil e cento e setenta e sete reais e catorze centavos). **PRAZO FINAL**: Vigência do Contrato 06 (Seis) meses a contar da assinatura do contrato; Prazo de execução de 03 (Três) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço de inicio da Obra. **CONTRATO Nº** 120/2024. **DATA DO CONTRATO**: 21/08/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Gabinete da Prefeita / Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC; Dotação: 285; Dotação Secundária: 285001; Programa: 119; Projeto / Atividade: 1220; Categoria: 3.4.4.90.51.91.00.00.00; Recurso: 3092. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 008/2024; Licitação nº 106/2024.

MARCUS JACÓ JONER
Vice-Prefeito No Exercício da Função de Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:89B9FFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATOS DA LICITAÇÃO Nº 107/2024 – DISPENSA N° 064/2024 PNAE Nº 002/2024

SÚMULA DE CONTRATOS DA LICITAÇÃO Nº 107/2024 – DISPENSA N° 064/2024 PNAE Nº 002/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** GABRIEL LUNKES. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.716,75 (seis mil setecentos e dezesseis reais, com setenta e cinco centavos). **DATA DO CONTRATO:** 21/08/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública/PNAE 002/2024. **CONTRATO:** 110/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** CLAUDETE MARIA LUNKES. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 21.596,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa e seis reais). **DATA DO CONTRATO:** 21/08/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública/PNAE 002/2024. **CONTRATO:** 111/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** AIRTON METZ. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 15.264,00 (quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais). **DATA DO CONTRATO:** 21/08/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública/PNAE 002/2024. **CONTRATO:** 112/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** ALISON ALBERTO HERBERT. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.016,00 (três mil e dezeseis reais). **DATA DO CONTRATO:** 21/08/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública/PNAE 002/2024. **CONTRATO:** 113/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** LORAINE VON MUEHLEN 54795966087. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). **DATA DO CONTRATO:** 21/08/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública/PNAE 002/2024. **CONTRATO:** 114/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MARIA JOSEFINA STEIN. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 34.248,50 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais, com cinquenta centavos). **DATA DO CONTRATO:** 21/08/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública/PNAE 002/2024. **CONTRATO:** 115/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.582,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais). **DATA DO CONTRATO:** 21/08/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública/PNAE 002/2024. **CONTRATO:** 116/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 15.523,75 (quinze mil quinhentos e vinte e três reais, com setenta e cinco centavos). **DATA DO CONTRATO:** 21/08/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública/PNAE 002/2024. **CONTRATO:** 117/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ **7.050,00** (sete mil e cinquenta reais). **DATA DO CONTRATO:** 21/08/2024. **MODALIDADE:** Chamada Pública/PNAE 002/2024. **CONTRATO:** 118/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
12.361.0028.2015.000-MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo 562 1 1
12.361.0028.2015.000-MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo 563 1 1007
12.361.0028.2015.000-MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo 5957 1 1014
12.365.0028.2119.000-MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE
3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo 5984 1 1
12.365.0028.2119.000- MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE
3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo 568 1 1139
12.365.0028.2021.000- MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE
3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo 548 1 1
12.365.0028.2021.000- MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo 517 1 1124

MARCUS JACÓ JONER
Vice-Prefeito No Exercício Da Função De Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:E9F4E7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 099/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 099/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 35.736,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 062/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 9.570,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 063/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 4.178,56. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 064/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 1.536,00. **PRAZO:** 12 (doze)

meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 065/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 17.955,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 066/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 3.920,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 067/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** DREBES & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 18.437,20. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 068/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** E D AZAMBUJA & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 6.960,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 069/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** ELITH INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 132.701,43. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 070/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 4.978,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 072/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** INCOTECH COMPANY LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 3.781,44. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 073/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** J BORELLA & BORELLA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 6.590,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 074/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** JUMES ELETRO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 4.254,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 075/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 7.784,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 076/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** M. F. MACHADO SOARES. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 2.720,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 077/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 10.450,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 078/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 28.290,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 079/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 13.640,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 080/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 7.196,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 081/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 1.289,90. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 083/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 20.830,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 084/2024.
CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente. **VALOR:** R$ 10.302,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 20/08/2024. **ATA N°:** 085/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aparelho e Eq. De Comunicação:
Dotações: 113008, 201001, 219001, 302003, 522019, 528204, 601001, 792002, 808001, 912007.
Aparelho e Unt. Domésticos:
Dotações: 113002, 114501, 201008, 302005, 516001, 516009, 522005, 593701, 594301, 595501, 598205, 601013, 792005, 808004, 912005.
Máquinas e Eq. Energéticos:
Dotações: 201003, 302009, 522002, 596003, 912008.
Equipamento de áudio, vídeo e foto:
Dotações: 117001, 113004, 201007, 219003, 302004, 516002, 522007, 588001, 592601, 596001, 601007.
Maq. Utens e Equip. Diversos:
Dotações: 113005, 516004, 601008, 627001, 808003, 912004.
Maq. e Equip. Agrícolas e Rodoviários:
Dotações: 601010, 808008, 912003, 948002, 954001, 959001.
T. I. Computadores:
Dotações: 113006, 302007, 592099, 598206, 792004, 912010.
Mobiliário em Geral:
Dotações: 808007, 111702, 113001, 111901, 201006, 219004, 912011,
302001,508001,516003,522001,590302,592602,594302,596002,598207,
599101,601004,790301, 792001.

MARCUS JACÓ JONER
Vice-Prefeito no Exercício da Função de Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:6596A75A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 34/2024 - PE 27/2024

Mariana Pimentel, 23 de agosto de 2024.

Pregão Eletrônico N.º 27/2024 – Objeto: **Aquisição de materiais de troca e reposição para serem utilizados nas grades de disco da Secretaria Municipal de Agricultura.** Propostas até às 09h do dia 05/09/2024, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser

encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:CFBC258C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

O Município de Mariana Pimentel/RS, representado pelo seu Prefeito o Sr. Luiz Renato Mileski Gonczoroski, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico administrativa da HC Assessoria Administrativa.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Cargos (vagas): Agente de Controle Interno (01 + CR); Assistente Social (01 + CR); Biólogo(a) (01 + CR); Enfermeiro(a) (04 + CR); Engenheiro(a) Agrônomo (01 + CR); Engenheiro(a) Civil (01 + CR); Engenheiro(a) Eletricista (01 + CR); Farmacêutico(a) (01 + CR); Fiscal Tributário (01 + CR); Fiscal Ambiental (01 + CR); Fisioterapeuta (01 + CR); Fonoaudiólogo(a) (01 + CR); Médico(a) Pediatra (01 + CR); Médico(a) Psiquiatra (01 + CR); Médico(a) Ginecologista (01 + CR); Médico(a) 20 Horas (01 + CR); Médico(a) Plantonista (01 + CR); Nutricionista (01 + CR); Odontólogo(a) (01 + CR);
Professor de Educação Infantil (09 + CR); Professor de Anos Iniciais (05 + CR); Professor Anos Finais – Geografia (01 + CR); Professor Anos Finais – História (01 + CR); Professor Anos Finais Língua Inglesa (01 + CR); Psicopedagogo(a) (01 + CR); Veterinário (01 + CR).

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
Cargos (vagas): Técnico Agrícola (01 + CR); Técnico de Informática (01 + CR); Técnico em Enfermagem (04 + CR).

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargos (vagas): Agente Administrativo (01 + CR); Auxiliar Administrativo (01 + CR); Auxiliar de Educação Infantil (04 + CR); Fiscal (01 + CR).

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Mecânico(a) (01 + CR); Merendeira(o) (02 + CR); Motorista (12 + CR); Operador de Máquinas (05 + CR)

INFORMAÇÕES GERAIS
Total de Vagas: 74 + CR.
Carga Horária Semanal: de 14h à 40 horas.
Salário: de R$ 1.397,55 até R$ 8.386,73.

Inscrições: de 02/09 à 23/09/2024 pelo site www.hcassessoriaadm.com.br
Valor das Inscrições: de R$ 69,17 à R$ 207,51.
Data provável de realização da prova: 27/10/2024.

EDITAL COMPLETO:
Disponível a partir desta data, no site www.hcassessoriaadm.com.br.
Dúvidas entrar em contato através do e-mail: hcassessoriaadm@gmail.com ou pelo telefone/whats (49) 36790079.

Mariana Pimentel/RS, 23 de agosto de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:355A7CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE DESFILE CÍVICO E DA MATEADA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.771/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE DESFILE CÍVICO E DA MATEADA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jocimar Furlan, Prefeito Municipal em Exercício de Protásio Alves - RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas, até a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), com a organização e realização dos eventos de Desfile Cívico e da Mateada, que serão realizados durante o mês de setembro do corrente ano.
Parágrafo Único - As despesas ora autorizadas pela presente Lei, serão realizadas com as atividades de sonorização dos eventos, locação de ônibus para transporte de integrantes da Banda Marcial Municipal de Ipê-RS, material de consumo e outras que se façam necessárias.
Art. 2º- Os eventos são promoções da Prefeitura Municipal e serão realizados durante o mês de setembro de 2024 em locais públicos do Município.
Art. 3º- A coordenação e organização dos eventos ficarão sob o encargo da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos.
Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei serão contabilizadas em dotações orçamentárias próprias constantes da Lei de Orçamento:
10- Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos
10.2111– Realização e Participação em Eventos
10.2111.339030– Material de Consumo
10.2111.339031- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
10.2111.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Art. 5º- A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 21 de agosto de 2024.

JOCIMAR FURLAN
Prefeito Municipal em Exercício

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:EB568E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PORTARIA Nº. 2.071/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 86, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, e em consonância com o artigo 8º da Lei Complementar nº. 173/2020, de 27 de maio de 2020, CONCEDE a partir de setembro de 2024, mais cinco por cento (5%) de Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo o total de 10% (dez por cento), para a servidora Gisele Donadello Mendo, matrícula 374, relativo ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2019 a 15 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 19 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/_____/_____.

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8EA17796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.072/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor ROGÉRIO RANGEL DO ROSÁRIO, matrícula 118, período de 19 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024, conforme atestado médico com CID 10 M791, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 19 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:7BF388ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS COMPLEMENTARES.

PORTARIA Nº. 2.073/2024.

CONCEDE FÉRIAS COMPLEMENTARES.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE quatro (04) dias de férias complementares, no período de 20 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024, totalizando 04 dias, para a servidora FABIANE COSTA, matrícula 258, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020, interrompidas pela portaria nº 1.942/2024, de 09 de maio de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 19 de agosto de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B0A0C3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.074/2024.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora MARISA FOCHESATO, matrícula 484, no dia 15 de agosto de 2024, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 20 de agosto de 2024

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5A4A24F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA GESTANTE.

PORTARIA Nº. 2.075/2024.

HOMOLOGA LICENÇA GESTANTE.

Jocimar Furlan, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no artigo 211 da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA cento e vinte (120) dias de licença gestante à servidora ALESSANDRA BRUXEL RODRIGUES, matrícula 337, no período de 13 de agosto de 2024 a 10 de dezembro de 2024, conforme atestado médico e requerimento em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 21 de agosto de 2024.

JOCIMAR FURLAN
Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:0AE8FD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 2.076/2024.

PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL.

Jocimar Furlan, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 12 e artigo 15 da Lei Municipal nº. 716 de 29 de agosto de 2005, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 718/2005 de 28 de setembro de 2005, em consonância com a Lei Complementar nº. 173/2020, não se aplicando a todas as demais que também considerem outros critérios, como o merecimento, PROMOVE da classe B para a classe C, o servidor EVERTON SEBASTIÃO DOS SANTOS, matrícula 357, a partir de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 21 de agosto de 2024.

JOCIMAR FURLAN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6C3B2B94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2024
CONTRATADA: J A P LEAL & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.200.173/0001-04
OBJETO: Aquisição emergencial de um pressurizador para ser instalado na rede d'água na localidade de Jacuí, que foi danificada tendo em vista a situação de calamidade pública enfrentada no Município, conforme Decreto Municipal nº 047/2024, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 8.670,00 (Oito mil, seiscentos e setenta reais).

Restinga Sêca, 23 de agosto de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:33A1C78B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara Municipal do Rio Grande torna público para conhecimento dos interessados que será realizado Pregão Eletrônico nº 003/2024 - **Pregão Eletrônico para Aquisição de material de COPA** O edital está em: *www.camarariogrande.rs.leg.br*. Portal para realização do pregão www.banrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br

DATA DA ABERTURA: **Dia: 09/09/2024**
Hora: 14:00 hr

Rio Grande, 21 de agosto de 2024.

VEREADOR GIOVANI MORALLES
Presidente

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:9CCB3DFB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº. 10101/2024 – Convênio nº 405/2024, assinado em 03/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Pedro Friedrich Fruet, Secretário de Município de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Contratada: Universidade Federal do Rio Grande; CNPJ: 94.877.586/0001-10. Objeto: Execução do projeto "Museu Oceanográfico: Educação Ambiental e Sustentabilidade". Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamentação Legal: Dispensa Presencial nº 127/2024, com base na Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:E6B808D5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABETURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2024 SMCA – Aquisição com instalação de cortinas para a sede da SMCA - Abertura: 28/08/2024, às 10:30hs. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:B2004DFC

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABETURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2024 SMS – Aquisição de material de manutenção de bens imóveis para ser utilizado no fechamento do terreno da futura Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque São Pedro da Secretaria de Município da Saúde de Rio Grande. Abertura: 28/08/24, às 12h45min. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:A5467A83

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 102/2024 – AQUISIÇÃO DE FOLDERS GUIA TURISTICO 48X33CM IMPRESSAO COLORIDA COUCHE 115G COM DOBRAS - SMDIT, às 10 h de 29/08/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:B27E284D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABETURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2024 SMS – Aquisição de material de consumo - kit reparo de caixa de acoplamento para suprir a demanda das unidades da Secretaria de Município da Saúde de Rio Grande/RS. Abertura: 29/08/24, às 12h45min. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:0838C3E4

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para aquisição de material gráfico: pacas de identificação de salas e crachás. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:96B45967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: CONSÓRCIO GIOVANELLA PORTO BETON. (6º). Objeto: fica autorizada a subcontratação para execução parcial do Contrato. Fundamento: Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 139/PGM/2023. Concorrência 002/2023. Processo Administrativo n.º 061/LIC/SEFAZ/2023. Data: 14/08/2024.

Contratada: SÔNIA JANAINA MEES - ME. (2º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente ajustado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 306/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 155/COMPRAS/2022. Data: 21/08/2024.

Contratada: J. L. FISCHER & CIA LTDA. (1º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente ajustado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 236/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 155/COMPRAS/2023. Data: 21/08/2024.

Contratada: GRASIELE RODRIGUES DA SILVA - ME. (1º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente ajustado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contrato n.º 236/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 156/COMPRAS/2023. Data: 16/08/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:AB5902BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: J. L. FISCHER E CIA LTDA. Objeto: autoriza a contratação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 125/COMPRAS/2024. Licitacon: 9689. Data: 19/08/2024.

Contratada: ESCOLA INFANTIL TIA NICE LTDA. Objeto: autoriza a contratação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 124/COMPRAS/2024. Licitacon: 9687. Data: 19/08/2024.

Contratada: SÔNIA JANAINA MEES - ME. Objeto: autoriza a contratação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 126/COMPRAS/2024. Licitacon: 9690. Data: 20/08/2024.

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ALGODÃO DOCE. Objeto: autoriza a contratação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 127/COMPRAS/2024. Licitacon: 9692. Data: 20/08/2024.

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ALGODÃO DOCE. Objeto: autoriza a contratação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 129/COMPRAS/2024. Licitacon: 9694. Data: 20/08/2024.

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ALGODÃO DOCE. Objeto: autoriza a contratação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 122/COMPRAS/2024. Licitacon: 9684. Data: 16/08/2024.

Contratada: R. A. PARAÍSO INFANTIL. Objeto: autoriza a contratação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 123/COMPRAS/2024. Licitacon: 9685. Data: 16/08/2024.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO. Objeto: autoriza a contratação de serviço especial de TI para acesso à base de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 128/COMPRAS/2024. Licitacon: 9601. Data: 21/08/2024.

Contratada: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. Objeto: autoriza a contratação de empresa para aquisição de cartilhas do cadastro único e do Programa Bolsa Família a serem distribuídas a comunidade do Município. Fundamento: Art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 132/COMPRAS/2024. Licitacon: 9702. Data: 22/08/2024.

Contratada: RODRIGO DE ALMEIDA RASQUINHA MEI. Objeto: autoriza a contratação de artista para realizar a criação de layout e execução da pintura de mural, tipo graffiti, no viaduto “Ponte

Seca". Fundamento: Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 130/COMPRAS/2024. Licitacon: 9696. Data: 22/08/2024.

Contratada: IMODICK ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: autoriza a contratação referente à locação de imóvel predial para instalação da Casa do Empreendedor. Fundamento: Art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 130/COMPRAS/2024. Licitacon: 9539. Data: 15/08/2024.

Contratada: FLÁVIO ANDRÉ DOS PASSOS – CENTRAL DE BANDAS. Objeto: autoriza a contratação de empresa para apresentação da banda Ultramen, tendo em vista o evento de aniversário do Município. Fundamento: Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 118/COMPRAS/2024. Licitacon: 9675. Data: 15/08/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:8ED256E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 155/PGM/2024: TAURUS ARMAS S.A. Objeto: compromisso de fornecer 79 (setenta e nove) unidades de pistolas marca Taurus, Modelo TH9, de fabricação nacional, semiautomática, calibre 9 mm, para a Guarda Municipal. Fundamento: art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo nº 092/COMPRAS/2024. Data: 13/08/2024.

Contrato nº 150/PGM/2024: CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: prestação do serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Pregão Eletrônico nº 093/2024. Processo Administrativo nº 115/LIC/SEFAZ/2024. Data: 12/08/2024.

Contrato nº 160/PGM/2024: IMODICK ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: locação de um imóvel, localizado na Av. Independência, nº 100, frente, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, sendo uma casa comercial em alvenaria, com área de 240,00 m², conforme Matrícula nº 2327, Livro n° 02 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul – RS, para fins de instalação da Casa do Empreendedor. Fundamento: art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo nº 086/COMPRAS/2024. Data: 20/08/2024.

Contrato nº 159/PGM/2024: ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: fornecer postes de concreto para utilização em serviços de melhorias e implantação de iluminação pública. Pregão Eletrônico nº 094/2024. Processo Administrativo nº 123/LIC/SEFAZ/2024. Data: 19/08/2024.

Contrato nº 145/PGM/2024: ESCOLA INFANTIL TIA NICE LTDA. Objeto: prestação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche), em turno integral, a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 112/COMPRAS/2024. Data: 09/08/2024.

Contrato nº 148/PGM/2024: J. L. FISCHER & CIA LTDA. Objeto: prestação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche), em turno integral, a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 109/COMPRAS/2024. Data: 12/08/2024.

Contrato nº 149/PGM/2024: R. A. PARAÍSO INFANTIL LTDA. Objeto: prestação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche), em turno integral, a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 116/COMPRAS/2024. Data: 12/08/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:27E141F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ALGODÃO DOCE. Objeto: rescisão do contrato n.º 160/PGM/2022 a contar de 16 de agosto de 2024. Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n.º 061/COMPRAS/2022. Data: 16/08/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:7843E93A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contratada: JJR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: rescisão do Termo de Permissão de Uso a contar de 13 de agosto de 2024. Fundamento: Art. 20, inciso II, da Lei 9.448/2023. Data: 13/08/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:49B67272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2023 do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um ônibus rural escolar - ORE 1, transmissão mecânica, conforme recursos oriundos do Termo de Compromisso PAC nº 958165-4 e contrapartida municipal. Contratada: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10. Valor total: R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). Data de autorização para utilização da Ata de Registro de Preços: 03 de julho de 2024.

São Borja, 22 de agosto de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:7A64B338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA Nº 5.150/24

CONCEDE FÉRIAS AO VICE PREFEITO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal em Exercício de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal n.º 1.566/2020, concede férias ao Vice Prefeito Municipal, como segue:

- Com período de gozo de 22 de agosto a 10 de setembro de 2024:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
REVELINO SOSTISSO	**Vice Prefeito Municipal**	01/01/23 a 31/12/23

Durante o período de gozo de férias do Vice Prefeito responderá pela Secretaria Municipal de Agricultura o Sr. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
22 de agosto de 2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 22/08/2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:5B9CD632

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 086/2023 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento Público/Credenciamento
Número: 002/2023
Objeto: Serviços de Mecânica leve e pesada em veículos, máquinas e equipamentos
Contratado: B. V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 01.087.128/0001-05
Data de assinatura do contrato: 16/08/2024
Data de publicação do contrato: 16/08/2024
Valor: conforme tabela inserida no contrato

São Domingos do Sul, 16 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:85FE43E6

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 1

I TERMO ADITICO AO CONTRATO Nº 087/2023

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 087/2023 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento Público/Credenciamento
Número: 002/2023
Objeto: Serviços de Mecânica leve e pesada em veículos, máquinas e equipamentos
Contratado: EMERSON JOÃO SOBIESKI
CNPJ/CPF do contratado: 49.115.221/0001-02
Data de assinatura do contrato: 16/08/2024
Data de publicação do contrato: 16/08/2024
Valor: conforme tabela inserida no contrato

São Domingos do Sul, 16 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:EF37E534

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 085/2023 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento Público/Credenciamento
Número: 002/2023
Objeto: Serviços de Mecânica leve e pesada em veículos, máquinas e equipamentos
Contratado: LOIVO DALVITE 64700879068
CNPJ/CPF do contratado: 33.029.804/0001-72
Data de assinatura do contrato: 16/08/2024
Data de publicação do contrato: 16/08/2024
Valor: conforme tabela inserida no contrato

São Domingos do Sul, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:58570B13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

PORTARIA No 11.063, de 21 de agosto de 2024.

CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **26 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024,** os professores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A)	*ESCOLA*	*MATRÍCULA*	*HORAS*
Silvane Ines da Silva	EMEF. N. S. Glória	1.897/7	12
Dilamara Aparecida Brum	EMEF. N. S. Glória	1.883/3	06

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:3B52CC16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que foi lavrada a ata do edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300011/2024,** para fornecimento de materiais de higiene e limpeza. A íntegra da ata com a relação de itens e fornecedores está disponível no site: https://vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:EA942E7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS 21-08-2024

MODALIDADE	OBJETO
VI TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021	VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI., VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 (PROCESSO

	ADMINISTRATIVO Nº 044/2021), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024.

Alegrete, RS, **21/08/2024**

MOISÉS PEREIRA FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:081B318B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

MODALIDADE	**OBJETO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024	Aquisição de 04 (quatro) Pneus Pneumáticos, medidas 225/50R18, com as referências mínimas do tipo assimétrico, radial, sem câmara, índice mínimo de carga de 690kg e velocidade V, para o Veículo Oficial Fiat Fastback, Placas FCY 2I06. Conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 75, inciso II, da lei N0 14.133, a contratação da empresa: Rodoauto Comércio de Pneus Ltda, no valor total de R$ 3.424,72 (Três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS, ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	

Alegrete, RS, 22 de agosto de 2024

MOISES PEREIRA FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:BE95AD4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, tipo, menor preço global, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ENBPAR, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, no dia 09 de setembro de 2024, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 22 de agosto de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:EBB7DBD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: **TRAÇADO CONSTRUÕES E SERVICOS LTDA** , CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa visando a execução de capeamento em concreto asfáltico do tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) sobre vias existentes já pavimentadas com paralelepípedos, com área total de intervenção 12.441,70m², ainda, o projeto compreende a sinalização viária horizontal e vertical das vias. Os serviços serão executados em trechos de ruas e avenida da sede do município de Almirante Tamandaré do Sul, sendo elas: Rua Manoel Ferreira da Silva; Rua Dosalina Meira de Quadros; Rua Andina Meira de Quadros; Rua Áurea Quadros da Silva; Avenida Brasil; Rua Honório de Almeida; Rua Lindolfo Dias de Meira; Rua Albertina Pereira dos Santos; e Rua Lucas Linck. Justifica-se tal contratação, proporcionar uma melhoria significativa no sistema viário municipal, melhorando as ruas alvo de intervenção e garantindo assim, uma maior segurança aos munícipes e melhoria ao trânsito de veículos locais. O valor global do presente contrato é de R$ 1.064.294,10 (um milhão sessenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), sendo R$ 1.032.365,28 (um milhão trinta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de material e R$ 31.928,82 (trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) de mão de obra. O pagamento será efetuado após emissão de boletim de medição e apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do gestor. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a conta da ordem de ínicio da obra, e poderá ser prorrogado, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de agosto de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:03E9B354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024 – EDITAL SMECD Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - AUDIOVISUAL – **Objeto**: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DESLIZANDO PELA CULTURA ALEMÃ, contemplado no conforme do EDITAL SMECD Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - AUDIOVISUAL. Agente Cultural: **JOICE ZIMMER THEISEN**. Vigência: De 16 de agosto de 2024 até 15 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:90195DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024 – EDITAL SMECD Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - AUDIOVISUAL – **Objeto**: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARTE EM AÇÃO, contemplado no conforme do EDITAL SMECD Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 -

AUDIOVISUAL. Agente Cultural: **MAIARA BAUMGARTEN**. Vigência: De 16 de agosto de 2024 até 15 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:DEDA0117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4150/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Silvana da Roza Dias, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 20 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:564E7BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada para a execução de projeto elétrico de quadro de medição de energia para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, localizada a rua Mariz e Barros nº 322, no município de Alvorada – RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 6 de setembro de 2024, às 10h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:6F4AE9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4081/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Alex Rosa dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2017108873, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:1F3F1C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4151/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 30/2024 e o Processo nº 40356/2024 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Conceder ao servidor Luís Fernando Silva dos Santos, Guarda Municipal Patrimonial, Matrícula nº 2002101888, Gratificação por Exercício em Atividade Campo - GEAC, conforme art. 26 da Lei Municipal nº 3.671/2022 e art. 11 da Lei Municipal nº 3.964/2023, a contar de 14 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:9F658E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 828/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Processo seletivo n° 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Processo Seletivo – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Fabricio dos Santos Lemos	6º	Motorista Socorrista

Alvorada, 22 de agosto de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6E2E338F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4116/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rafael Menezes Ferraz da Silva, cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Saúde, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de agosto de 2024, ficando exonerado do cargo de Chefe de Serviços, Nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:67A1FFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3886/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Gabriel Marchetto Oliveira, Matrícula nº 2024111607, para a Função Gratificada de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A17A6DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3887/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Gabriel Marchetto Oliveira, Função Gratificada de Diretor Geral, FG Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:066825A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4108/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Fernanda Machado Marques, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 19 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:4754B79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4111/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGGP nº 405/2024 e o Processo nº 35062/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Prorrogar a convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022, conforme os períodos relacionados:

Código	Nome do Servidor	Cargo	Período
12108	Rosália Vargas Campanha	Assistente Social	12/08/2024 a 11/08/2025
3922	Silvio Humberto Orlandini Cavalcante	Odontólogo	07/08/2024 a 06/08/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:26A82A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4109/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Zilmar Gonçalves dos Santos, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de agosto de 2024, ficando exonerado do cargo de Diretor, Nível IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:92D1E15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3756/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Cintia Vaxelevski Machinski, matrícula nº 2012106134, da Função Gratificada de Ouvidora Municipal, Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:4F488227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4064/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar Maria Cecilia Rodrigues Cardoso da Cruz, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:3410E6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4063/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maria Cecilia Rodrigues Cardoso da Cruz, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 15 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:74DDE10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3478/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jennifer da Silva Munhoz, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:1472685E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3479/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jennifer da Silva Munhoz, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal Saúde, a contar de 18 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:89B57E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4079/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Juldevan Manoel Silveira, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B19A27AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4078/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Juldevan Manoel Silveira, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:427F8C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 829/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 01/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Lucia Fernanda Pereira Vecossi	47º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 22 de agosto de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:59E4C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4187/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Lucia Fernanda Pereira Vecossi	47° Geral	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:957D33FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 25/08/2024 ao dia 24/08/2025, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 32346/2024 e de acordo com manifestação da empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Contratada: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Alvorada, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:D99BE032

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 35 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o Termo de Aceite – do Cofinanciamento Federal para a oferta do Serviço de

Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014 e Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024,
Considerando, a Resolução do CNAS nº 109/2009 da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS que prevê a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, Resolução CNAS nº 12, de 11 de junho de 2013 e Portaria MDS nº 90, de 03 de setembro de 2013.
Considerando, o Ofício nº 198/2024 da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC - que enviou para apreciação e deliberação do conselho o **Termo de Aceite** para Cofinanciamento Federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências e o Requerimento para a Solicitação de Cofinanciamento Federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o **Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências**, que define as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal da Política de Assistência Social na execução do referido serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:FCE82732

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
1ª RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços 46/2024 - Processo de Licitação 129/2024

Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARAMBARÉ/RS.** O Município de Arambaré torna público aos interessados que **retifica o Edital e seus anexos, em seu preâmbulo conforme descrito a seguir**:
NO EDITAL ONDE SE LÊ:
Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para Aquisição de KIT NATALIDADE para distribuição pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Arambaré/RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	Kit Natalidade completo contendo os seguintes itens: 01 banheira plástica em material transparente sem cor ou na cor branco p/ banho de bebê tamanho padrão; 240 pacotes de fraldas tamanho P; 240 pacotes de fraldas tamanho M; 01 aspirador nasal na cor branco; 01 termômetro digital para febre; 01 pomada para assadura 20g; 01 pacote de algodão 25g; 01 vidro de óleo de mineral 10 ml; 01 caixa de cotonetes com 75 unidades; 01 pacote de lenço umedecido c/ 140 unidades; 01 shampoo neutro sem lagrimas para bebê 200ml; 01 condicionador neutro para bebê 200ml; 01 sabonete neutro sem lagrimas para bebê 75G.	KIT	15

A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RUA IDELFONSO PEREIRA Nº 22), em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.
NO EDITAL LEIA-SE:
Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para Aquisição de KIT NATALIDADE para distribuição pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Arambaré/RS., cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	Kit Natalidade completo contendo os seguintes itens: 01 banheira plástica em material transparente sem cor ou na cor branco p/ banho de bebê tamanho padrão; 240 fraldas tamanho P; 240 fraldas tamanho M; 01 aspirador nasal na cor branco; 01 termômetro digital para febre; 01 pomada para assadura 20g; 01 pacote de algodão 25g; 01 vidro de óleo de mineral 10 ml; 01 caixa de cotonetes com 75 unidades; 01 pacote de lenço umedecido c/ 140 unidades; 01 shampoo neutro sem lagrimas para bebê 200ml; 01 condicionador neutro para bebê 200ml; 01 sabonete neutro sem lagrimas para bebê 75G.	KIT	15

A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RUA IDELFONSO PEREIRA Nº 22), em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.
DAS ALTERAÇÕES: Por se tratar de alterações que influenciem na formulação das propostas financeiras, altera-se a data da sessão virtual para o dia 05 de setembro de 2024 às 09:01, demais itens permanecem inalterados.

Arambaré, 23 de agosto de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito)

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:90CB43E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº758/2024

PORTARIA Nº758/2024.

ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA PAULA THAIS RHODE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2015, o Nível de 1 para 2 PAULA THAIS RHODE, Matrícula 4879-8/1, cargo de Professora, a contar do dia 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:1528FDFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°759/2024

PORTARIA N°759/2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA JANAINA WUADEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para a Servidora JANAINA WUADEN, Matrícula 4882-8/1, cargo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio de 17/08/2017 à 16/07/2024, teve a concessão suspensa por ter apresentado mais de 90 dias de licença para tratamento de saúde, tendo portanto o direito de recebimento da mesma suspenso em 117 dias, ficando o novo período aquisitivo a partir de 16/07/2024. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:D052F7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Vem para análise e decisão o Processo Administrativo n.º 849/2024, acerca de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico n.º 20/2024, protocolada sob n.º 5997/2024, em 21/8/2024, pela Sra. Camila Paula Bergamo, advogada, com registro na OAB/SC sob n.º 48.558, a qual requer a retificação do instrumento convocatório quanto à exigência de DOT inferior a 6 meses e quanto à exclusividade para participação de MEs e EPPs.

O Pregoeiro emitiu parecer entendendo pela manutenção dos termos iniciais do edital, não merecendo retificação, já que o mesmo observou as legislações em vigor.

O parecer jurídico analisou de abrangente e satisfatória os termos da impugnação. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, acolho o parecer jurídico e julgo **IMPROCEDENTES** os pedidos aduzidos pela impugnante, Sra. Camila Paula Bergamo, com relação ao edital do Pregão Eletrônico n.º 20/2024, mantendo-se o instrumento convocatório em todos os seus termos, não merecendo retificação.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 22 de agosto de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:52E7233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 910/2024, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 860/2024**, para a contratação da empresa SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.203.590/0001-50, para aquisição emergencial de 30 (trinta) unidades do medicamento Acetato de Medroxiprogesterona 150mg, contraceptivo injetável, ampola, que pertence à relação municipal de medicamentos essenciais que fazem parte do REMUME, sendo de responsabilidade do Município a dispensação, pelo valor total de R$606,90 (seiscentos e seis reais e noventa centavos).

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Augusto Pestana/RS, 22 de agosto de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C3531935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo, retifica-se a parte final da decisão de julgamento do Processo Administrativo Especial n.º 2/2024, sendo que onde se lê:

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória as irregularidades da processada. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e **DECIDO** pela condenação da processada no pagamento, em favor do Município, de multa de 20% sobre o montante não adimplido do contrato (R$160.858,35), o que perfaz a quantia de R$32.171,67 (trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), que deverá ser recolhida junto ao Setor de Arrecadação do Município. Não havendo o pagamento voluntário, os valores poderão ser descontados de eventuais quantias que a processada tenha a receber do Município. Não havendo o adimplemento do valor da multa, os valores deverão ser lançados em dívida ativa.

Leia-se:

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória as irregularidades da processada. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e **DECIDO** pela condenação da processada no pagamento, em favor do Município, de multa de 20% sobre o montante não adimplido do contrato ***(R$98.104,05)***, o que perfaz a quantia de ***R$19.620,81 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos)***, que deverá ser recolhida junto ao Setor de Arrecadação do Município. Não havendo o pagamento voluntário, os valores poderão ser descontados de eventuais quantias que a processada tenha a receber do Município. Não havendo o adimplemento do valor da multa, os valores deverão ser lançados em dívida ativa.

Como consequência da retificação acima, o presente termo tem por finalidade retificar, também, a decisão datada de 24/7/2024. Sendo assim, onde se lê:

Portanto, considerando os termos da decisão proferida na data de 23/7/2024, **DETERMINO** que seja descontado do valor da multa aplicada à processada a quantia de R$4.424,69 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) e seja lançado como dívida somente o valor remanescente de R$27.746,98 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Leia-se:

Portanto, considerando os termos da decisão proferida na data de 23/7/2024, **DETERMINO** que seja descontado do valor da multa aplicada à processada a quantia de R$4.424,69 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) e seja lançado como dívida somente o valor remanescente de ***R$15.196,12 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e doze centavos)***.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 22 de agosto de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:26E5A55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO D EVEICULOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO 005/2024 PROCESSO 009/2024-REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL-CISA.
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Srº **DARCI SALLET**, no uso de suas atribuições legais com fulcro na participação da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 005/2024,Processo Administrativo 009/2024 realizado pelo Consorcio CISA-IJUI do qual o Município de Augusto Pestana é Órgão Participante tendo por objeto **A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO E SIMILARES,** TORNA PUBLICO a autorização para aquisição de um veículo **Fiat CRONOS DRIVE 1.3 OKM**,ano/modelo 2024 ou superior destinado a APAE-Associação de Pais e Amigos de Augusto Pestana pelo PROGRAMA DE ESTRUTURA E MOBILIDADE MOB-SUAS, pelo valor de R$ 97.400,00 noventa e sete mil e quatrocentos reais) a ser fornecido pela empresa **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 91.525.790/0001-84,estabelecida na Rua Bento Gonçalves, n°713,Centro ,Cep 97-700-000,na cidade de Santiago -RS. Contratação vinculada ao processo nº 912/2024. As despesas correrão por conta da dotação orçamentaria :10693 1136 4.4.90.52. Data de Assinatura da Ordem de Fornecimento em 22/08/2024, com prazo de entrega em até sessenta dias, conforme edital/ata que originou a Contratação.

Augusto Pestana 22 de agosto 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:44468184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0015/2024

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 0015/2024, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Requalificação das Casas Históricas do Túnel Verde com área total de 2.429,65m², a ser executado em regime de empreitada por preço global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/08/2024 às 08:30 horas até o dia 06/09/2024 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 06/09/2024. INÍCIO DA DISPUTA: 09:30 horas do dia 06/09/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

ROGERIO BERETA GOMES CORREA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:0D48E6CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS E ADITIVOS FIRMADO COM O MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 16 DE AGOSTO DE 2024 A 22 DE AGOSTO DE 2024.

Contrato nº : 152/24: Paloma Todescatt Santos (Praxis Assessoria e Consultoria). Assessoria na área de gestão do cadastro único e Programa Bolsa Família . Valor Total: R$ 9.9000,00

Dispensa: 293/24: J.F Soluções em Equipamentos Pesados e Comércio de Peças. MÃO DE OBRA E PEÇAS CONSERTO DO VEICULO Nº 93. R$ 4.260,50. **294/24:**Talis Luís Giacomel . Mão de Obra para reforma de calçadas e colocação de piso tátil em torno da praça do loteamento Residencial Vila Floresta. R$8.500,80 295**/24:** Feranti & Feranti Ltda Me. Mão de obra e peças conserto do veículo nº 113.R$ 3.000. **296/24:** JF Soluções. Aquisição de Peças e Mão de Obra para conserto do veículo nº 38. R$ 2.190,00.**297/24:** Paloma Todescatt Santos (Praxis Assessoria e Consultoria). Assessoria na área de gestão do cadastro único e Programa Bolsa Família. Valor Total: R$ 9.9000,00 .**298/24**: Mecânica Irmãos três Ltda. Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo nº 111. **299/24:** Douglas Etesbege & Cia Ltda. Mão de obra e peças conserto do veículo nº 119.**300/24: Stereo Som Comercio de Equipamentos Eletrônicos e Instrumentos Musicais Ltda.** Aquisição de materiais e instrumentos musicais para Oficinas de musicalização na Escola Municipal Ângelo Rosa. R$ 3.960,00 .**301/24:** Empresa WS METAL MECANICA LTDA. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 77. R$3.600,00 **302/24**: Empresa WS METAL MECANICA LTDA. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 78.**303/24:** WS METAL MECÂNICA LTDA. Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 38. R$ 2.940,00.**304/24**: WS METAL MECÂNICA LTDA Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo nº 95. R$ 3.070,00**.**

Aditivo: 104/24: Soma RS Produtos Hospitalares. Alteração de valor - item 14**.105/24:**Soma Rs Produtos Hospitalares. Reequilíbrio de valor item 146. **106/24:** RICARDO SEBASTIÃO MORANDI (WR INSTALAÇÕES ELETRICAS). Aditivo de supressão incidente ao contrato nº 143/24.**107/24:** MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Prorrogação do contrato nº 109/24

Barão de Cotegipe, 22 de Agosto de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:402B0C7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 033/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação 033/2024 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO IZA8C03, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Contratada: **MECÂNICA PESADA J. CAVAGNOLI LTDA,** inscrito no CNPJ: 31.886.696/0001-29.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos administrativos pelo e-mail: barracão@pbarracão.com.br

Barracão/RS 22 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:48BA74D8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 04 de setembro de 2024 às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço global", tendo como objeto: Edital de Pregão Presencial objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços cirúrgicos de ovariosalpingohisterectomia (OSH) e orquiectomia em animais de pequeno porte, machos e fêmeas caninas/felinas.. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 22 de julho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:AE0067AA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECANICA PESADA J. CAVAGNOLI LTDA
CNPJ: 31.886.696/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço mecânico para manutenção do caminhão Iveco IZA8C03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 52.921,59 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
HOMOLOGaÇÃO: 22/08/2024
PRAZO: até 30 dias após assinatura do contrato.
MODALIDADE: DISPENSA 033/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 081/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e posteriores alterações

Barracão - RS, 22 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:2CFB127C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 15/2024.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 15/2024.

> Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. CLAUDIA PADILHA CORREA com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.656 de 07 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **CLAUDIA PADILHA CORREA**, brasileira, casada, CPF nº 004.367.290/67, RG nº 6086780118, residente e domiciliada na Localidade de Sítio Alegre, interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 22 de fevereiro de 2024, prorrogado até 20 de dezembro de 2024, conforme encerramento do ano letivo e autorização contida na Lei Municipal nº 1.656 de 07 de fevereiro de 2024.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 22 de agosto de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

CLAUDIA PADILHA CORREA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5BC824FC

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 14/2024

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 14/2024.

Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. JULIA GABRIELA TESSARI com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.656 de 07 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **JULIA GABRIELI TESSARI**, brasileira, solteira, CPF nº 043.606.600-90 , RG nº 1117102929, residente e domiciliada na Localidade de Sítio Alegre, Interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 22 de fevereiro de 2024, prorrogado até 20 de dezembro de 2024, conforme encerramento do ano letivo e autorização contida na Lei Municipal nº 1.656 de 07 de fevereiro de 2024.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 22 de agosto de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JULIA GABRIELI TESSARI
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F030D5CD

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 08/2024.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 08/2024.

Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. JOCELAINE DE OLIVEIRA BORGES com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.656 de 07 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **SABRINA OLIVEIRA BRIZOLLA** brasileira, solteira, CPF nº 024.128.390-69, RG nº 9109413485, residente e domiciliada na Localidade de Linha São Sebastião, Interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2024, prorrogado até 20 de dezembro de 2024, conforme encerramento do ano letivo e autorização contida na Lei Municipal nº 1.656 de 07 de fevereiro de 2024.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 20 de agosto de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

SABRINA OLIVEIRA BRIZOLLA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4D354676

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 11/2024.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 11/2024.

Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. TERESA JOSÉLIA PINHEIRO GRITTI com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.656 de 07 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **TERESA JOSÉLIA PINHEIRO GRITTI,** brasileira, casada, CPF nº 931.164.380/72, RG nº 8074798383, residente e domiciliada na Localidade de Duas Léguas, Interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2024,

prorrogado até 20 de dezembro de 2024, conforme encerramento do ano letivo e autorização contida na Lei Municipal nº 1.656 de 07 de fevereiro de 2024.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 20 de agosto de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

TERESA JOSÉLIA PINHEIRO GRITTI
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B6160205

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICA a situação anormal caracterizada anteriormente como Estado de Calamidade Pública em toda a área rural do município de Barros Cassal, afetadas por CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, para a condição de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme legislação aplicada ao tema.

O Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO** Prefeito do Município de Barros Cassal, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
Considerando que esta administração municipal, na data de 24 de junho do corrente ano, em atendimento ao Parecer do COMPDEC local, decretou Estado de Calamidade Pública nas áreas do município atingidas por chuvas intensas, conforme Decreto Municipal nº 38/2024.
Considerando que os autos deste procedimento administrativo foram enviados para análise da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do estado RS, com toda a documentação inerente ao feito.
Considerando que após análise documental por parte dessa Coordenadoria Estadual, houve o entendimento de que não haviam elementos suficientes para enquadramento do desastre natural havido, como de Nível III.
Considerando que após dita conclusão do Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil foi enviado, via sistema S2ID, orientações para que ocorresse a ***retificação do nível do desastre, de III, para desastre de intensidade de nível II.***
Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre, é favorável à retificação do Decreto de Estado de Calamidade Pública, para Situação de Emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica retificado o enquadramento do evento adverso havido no município de Barros Cassal, RS, de Estado de Calamidade Pública, para **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda a área rural do município,** conforme dados contidos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, NÍVEL II,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC local.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de Barros Cassal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6AE9DDBD

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no dia 22/08/2024, sob titulo "EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024", Edição 3893:
Onde lia-se:
Vigência: 16/08/2024 até 16/08/2024
Leia-se:

Vigência: 16/08/2024 até 31/12/2024

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E92110B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 04 de setembro de 2024, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 22 de agosto de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:A575182F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 1545/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ERBES LTDA, CNPJ 03.802.633/0001-01

OBJETO: EXECUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO COM ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, NA RUA HUGO AFONSO ENGEROFF, BAIRRO NOVA COLUMBIA

VALOR GLOBAL: R$ 173.381,93 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURÉLIO ALTMANN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133, ARTIGO 75, VIII

BOM PRINCÍPIO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E469047E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 34/2024 - Conpasul Construção e Serviços Ltda. Concorrência Eletrônica nº 06/2024. Objeto: capeamento asfáltico. Valor: R$ 1.447.000,00 Data: 16/05/2024.

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:1ABCD803

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de software de orçamentação eletrônica padronizada destinada a calcular a estimativa de custos com peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas da frota do município de Braga/RS.**Contratada:** Cilia Tecnologia S.A.. **Valor total:** R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais). **Prazo de Contratação:** 12 meses.

Braga/RS 23 de agosto de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:1DE35244

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2024, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obras de pavimentação com pedras poliédricas irregulares na VRS 320, Trecho entre a Avenida Pedro Garcia sentido Irapuã, numa extensão de 301,75m x 6,00m, perfazendo um total de 1.810,50m2, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo e demais anexos deste edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **10/09/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 23 de agosto de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:F26BB896

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos para saúde, através da Portaria SES Nº 150/2024, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **12/09/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a

partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 23 de agosto de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:E4C120A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2024, tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO peças para RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA LUI GONG, MOTONIVELADORA NEW HOLAND MOD. 140-B, e TRATOR MASSEY 4292. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **17/09/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 23 de agosto de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:CB5885BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089/2024

PORTARIA Nº 1089/2024
Em, 02 de agosto de 2024

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", o candidato relacionado abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com a Lei nº 2.566/2010:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL (22h)- (AMPLA CONCORRENCIA)	
Nome:	Classificação:
LISANDRA SOUZA PERETTI	52°

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (22h)- (AMPLA CONCORRENCIA)	
Nome:	Classificação:
DÉBORA BENKE DE BITTENCOURT	1°

PROFESSOR - MATEMÁTICA (22h)- (AMPLA CONCORRENCIA)	
Nome:	Classificação:
TANIA ROSELAINE DE SOUZA MENEZES	4°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 02 de agosto de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de agosto de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:702DE30B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096/2024

PORTARIA Nº 1096/2024
Em, 06 de agosto de 2024

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE PARA PROFESSOR MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder para a Professora Municipal **Luciani Jorge da Costa**, matrícula nº 2220911, Classe C, mudança para a Classe D, a partir de 17 de julho de 2024, de acordo com o Art. 11 e 12, da Lei Municipal nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), de 27 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 002642/2024, de 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 06 de agosto de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 06 de agosto de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:491B9729

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 691/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 691/2024
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 16/2024
CONTRATO Nº 691/2024
OBJETO: Solicita abertura de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, da rede municipal de ensino para o ano de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 8.490,50;

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024

CONTRATADA: PAULO R SCHEFFER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.180/0001-09, com sede/endereço à RUA JOSÉ LUIS DA CUNHA, 9 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 16 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:77260596

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOCONTRATO Nº 702/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregãonº 18/2024

CONTRATO Nº 702/2024

OBJETO: Aquisição de material de limpeza pelo sistema de registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 796,00;

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

CONTRATADA: ELEVATE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.996.455/0001-02, com sede/endereço à Rua Peru, 88 - CENTRO - Taquaruçu do Sul/RS, Cep. 98410-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:3178E3E9

SETOR DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

SUSPENSAO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO Nº 2452/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis escolares e de Escritório, pelo Sistema de Registro de Preços

O Prefeito do Município de Butiá, no uso de suas atribuições legais resolve SUSPENDER o processo licitatório em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando 0671/2024, para fins de análise de impugnações interpostas. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo email: pregao_butia@yahoo.com.br ou pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br *ou www.butia.rs.gov.br*

Butiá, 21 de agosto de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:1AFAC2A0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOCONTRATO Nº 705/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregãonº 17/2024

CONTRATO Nº 705/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 11.196,00;

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

CONTRATADA: Teresinha Maria Graeff Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.779.852/0001-70, com sede/endereço à Rua Leopoldo Rockenbach, 360 - Centro - SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS, Cep. 98958-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:8D237A67

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOCONTRATO Nº 703/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregãonº 18/2024

CONTRATO Nº 703/2024

OBJETO: Aquisição de material de limpeza pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.258,00;

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

CONTRATADA: BL PAPER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.780.673/0001-89, com sede/endereço à R JOAO GOULART, 1140 - INDUSTRIAL - CANOAS/RS, Cep. 92420-530;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:CD352C13

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOCONTRATO Nº 704/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregãonº 18/2024

CONTRATO Nº 704/2024

OBJETO: Aquisição de material de limpeza pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.688,35;

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

CONTRATADA: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.212.009/0001-02, com sede/endereço à AV JOAO IDELMAR LAUXEN, 87 - AGROVILA INCRA - SERTÃO/RS, Cep. 99170-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:C5E1F825

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOCONTRATO Nº 707/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregãonº 17/2024

CONTRATO Nº 707/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 154,19;

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024

CONTRATADA: LPS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.339.918/0001-96, com sede/endereço à R MAURICIO CARDOSO, 85 - CENTRO - FREDERICO WESTPHALEN/RS, Cep. 98400-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:6D8141C7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 708/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregãonº 17/2024

CONTRATO Nº 708/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 355,50;

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024

CONTRATADA: PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.428.116/0001-15, com sede/endereço à RUA ONOFRE TOMASI, 118 - LOT CARLOS BETTO - Vila Maria/RS, Cep. 99155-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:DED3508E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOCONTRATO Nº 711/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregãonº 17/2024

CONTRATO Nº 711/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 50,85;

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

CONTRATADA: R&L COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.496.674/0001-55, com sede/endereço à R MARIA LOPES DE SOUZA, 51 - CAMBIJU - ITAPOÁ/SC, Cep. 89249-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 22 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:55328F45

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOCONTRATO Nº 710/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregãonº 17/2024

CONTRATO Nº 710/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 29,60;

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

CONTRATADA: TB SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.291.879/0001-36, com sede/endereço à RUA JACOBE MARIA PAVAN, 120 - INTERLAGOS - CAXIAS DO SUL/RS, Cep. 95052-360;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 22 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:AB7A8DF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.537, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Manter a servidora **MARIANA MARTINS,** matrícula nº 12748, portadora do RG 411xxxxx26 e do CPF 035.xxx.xxx-79, com DCA, transferindo-a do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar para o cargo de **Diretora de Escola de Educação Infantil – B (De 101 a 200 alunos)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil Sempre Viva, a partir de 23 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E5FA930C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 224/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 075/2024. Contratação da palestrante Fátima Anise Rodrigues Ehlert, para ministrar palestra personalizada, com a temática "Importância do Conselho Escolar na Gestão Democrática e a Responsabilidade dos Conselheiros Escolares", para 300 (trezentos) Conselheiros Escolares das unidades escolares da rede municipal de Campo Bom. Vigência: 01 mês a contar de 05/08/2024. Valor: R$ 1.580,00. Em favor de CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA.

Contrato 226/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024,Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pirâmides e estandes para o evento da 40ª Feira do Livro de Campo Bom, Vigência: 05 meses a contar de 13/08/2024. Valor: R$ 94.657,00. Em favor de CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA.

Contrato 227/2024, Dispensa de Licitação nº 095/2024. Contratação de serviços especializados de mecânica para reparo corretivo e preventivo do veículo pesado, de placa IHC0407, de propriedade do Município de Campo Bom Vigência: 01 mês a contar de 08/08/2024. Valor: R$ 9.350,00. Em favor de REMP MAQUINAS LTDA

Contrato 228/2024, Dispensa de Licitação nº 094/2024. Prestação de serviços, com fornecimento de equipes, maquinários, ferramentas e responsabilidade técnica para serviços emergenciais de redes pluvial e cloacal, nos bairros alagados pela enchente. Vigência: 03 meses a contar de 09/08/2024. Valor: R$ 407.872,08. Em favor de ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato 229/2024, Dispensa de Licitação nº 096/2024. Contratação de serviços especializados de mecânica para reparo corretivo e preventivo do veículo pesado, de placa IPP7682, de propriedade do Município de Campo Bom . Vigência: 01 mês a contar de 13/08/2024. Valor: R$ 9.066,00 Em favor de REMP MAQUINAS LTDA .

Contrato 230/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 077/2024. Contratação de assinatura anual do "Jornal Repercussão", na modalidade impressa, onde serão distribuídos em diversas secretarias municipais . Vigência: 12 meses a contar de 09/08/2024. Valor: R$ 20.280,00. Em favor de JORNAL REPERCUSSÃO LTDA.

Contrato 231/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 078/2024. Contratação de assinatura anual do Jornal Toda Hora, na modalidade impressa, onde serão distribuídos, semanalmente, 120 impressões, em diversas secretarias municipais. Vigência: 12 meses a contar de 09/08/2024. Valor: R$ 17.305,20 . Em favor de PANAMERICA COMUNICAÇÕES LTDA.

Contrato 232/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 079/2024. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de edição, planejamento, revisão, diagramação, acabamento gráfico, tratamento de imagens, arte e impressão da 5ª Edição da Revista da Educação Vigência: 04 meses a contar de 12/08/2024. Valor: R$. Em favor de EDITORA JORNALISTICA A GAZETA DO SINOS LTDA.

Contrato 233/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2024. Contratação de assinatura anual do Jornal A Gazeta, na modalidade impressa, onde serão distribuídos, semanalmente, 120 impressões, em diversas secretarias municipais. Vigência: 12 meses a contar de 09/08/2024. Valor: R$ 11.250,00 Em favor de TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.

Contrato 234/2024, Dispensa de Licitação nº 097/2024. Manutenção preventiva e corretiva em ônibus, com fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, em caráter emergencial. Vigência: 01 mês a contar de 12/08/2024. Valor: R$ 18.468,00 Em favor de: MECÂNICA RK LTDA .

Contrato 235/2024, Dispensa de Licitação nº 099/2024. Contratação de vaga em residencial terapêutico grau/tipo I, por decisão judicial do processo nº 5001011-47.2023.8.21.0087/RS, para a paciente T. S. O., em caráter emergencial. Vigência: 05 meses a contar de 09/08/2024. Valor: R$ 20.000,00. Em favor de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE

Contrato 237/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 081/2024 . Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de manutenção preventiva junto a plataforma de acessibilidade anexa ao palco do Largo Irmãos Vetter, de fornecedor exclusivo. Vigência: 12 meses a contar de 19/08/2024. Valor: R$ 2.280,00. Em favor de META LIFT-SUPPORT LTDA.

Contrato 238/2024, Dispensa de Licitação nº 101/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial não armada, nos eventos alusivos a 10ª Semana de Ciência e Tecnologia, à qual realizar-se-á no período de 19 a 23 de agosto, e ao Desfile Cívico, que se realizará nos dias 06 e 07 de setembro do corrente ano. Vigência: 01 mês a contar de 16/08/2024. Valor: R$ 2.594,00 Em favor de SENNA PORTARIA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DE EVENTOS LTDA .

Contrato 240/2024, Pregão Eletrônico nº 065/2024. Aquisição de mobiliários sob medida para os setores da Secretaria de Educação e Cultura. Vigência: 03 meses a contar de 19/08/2024. Valor: R$ 12.000,00. Em favor de INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA

Contrato 241/2024, Dispensa de Licitação nº 103/2024. Prestação de serviço de sonorização e iluminação, com cobertura técnica e operacional, para a 10ª Semana da Ciência e Tecnologia, em caráter emergencial. Vigência: 01 mês a contar de 16/08/2024. Valor: R$ 5.900,00. Em favor de Q50 EVENTOS LTDA

Termo de credenciamento 018/2024, Credenciamento nº 005/2024. Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos com Graus de Dependência I, II e III, Vigência: 12 meses a contar de 06/08/2024. Em favor de INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY LTDA.

Termo de credenciamento 019/2024, Credenciamento nº 004/2024. Prestação de serviços de Residencial Terapêutico – Tipo I, para usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: 12 meses a contar de 14/08/2024. Em favor de ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE RESIDENCIAL AURORA

Termo de credenciamento 020/2024, Credenciamento nº 004/2024. Prestação de serviços de Residencial Terapêutico – Tipo I, para

usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: 12 meses a contar de 19/08/2024. Em favor de FABRICO DO PRADO LEITE.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F4F81F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços 116/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 59.247,42. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Ata de Registro de Preços 117/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 17.557,00. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços 118/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 803.005,50. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços 119/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 57.622,25. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de JES ALIMENTACOES LTDA

Ata de Registro de Preços 120/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 195.630,00. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços 121/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 10.018,90. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA

Ata de Registro de Preços 122/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 28.135,00. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Ata de Registro de Preços 123/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 1.372,00. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI

Ata de Registro de Preços 124/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 129.833,90. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ata de Registro de Preços 125/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 19.680,00. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Ata de Registro de Preços 126/2024, PE 037/2024. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor total: R$ 386.942,75. Vigência: 12 meses contados de 18/07/2024. Em favor de SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Ata de Registro de Preços 129/2024, PE 040/2024. Aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município Valor total: R$16.124,60. Vigência: 12 meses contados de 09/08/2024. Em favor de BC CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Registro de Preços 130/2024, PE 040/2024. Aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município. Valor total: R$ 264.414,40. Vigência: 12 meses contados de 06/08/2024. Em favor de BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

Ata de Registro de Preços 131/2024, PE 040/2024. Aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município Valor total: R$ 55.280,00. Vigência: 12 meses contados de 09/08/2024. Em favor de FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

Ata de Registro de Preços 132/2024, PE 040/2024. Aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município Valor total: R$ 72.208,72. Vigência: 12 meses contados de 06/08/2024. Em favor de FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

Ata de Registro de Preços 133/2024, PE 040/2024. Aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município. Valor total: R$ 4.363,80. Vigência: 12 meses contados de 08/08/2024. Em favor de MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Registro de Preços 134/2024, PE 040/2024. Aquisição de materiais odontológicos, Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Valor total: R$ 9.000,00. Vigência: 12 meses contados de 06/08/2024.

Ata de Registro de Preços 135/2024, PE 064/2024. Aquisição de materiais odontológicos, Fornecedor: DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA, Valor total: R$ 2.460,00. Vigência: 12 meses contados de 06/08/2024.

Ata de Registro de Preços 136/2024, PE 064/2024. Aquisição de materiais odontológicos, Fornecedor: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, Valor total: R$ 3.127,20. Vigência: 12 meses contados de 06/08/2024.

Ata de Registro de Preços 137/2024, PE 058/2024. Contratação dos serviços especializados em manutenção preventiva/corretiva de mecânica, elétrica, chapeação, pintura e funilaria dos veículos leves, utilitários e motocicletas da Frota Municipal. Fornecedor: MANASSES DE VARGAS PEREIRA. Valor total: R$ 200.931,00. Vigência: 12 meses contados de 06/08/2024.

Ata de Registro de Preços 138/2024, PE 058/2024. Contratação dos serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica para as máquinas e veículos pesados da Frota Municipal Fornecedor: MACHADO E LANIUS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 375.518,00 . Vigência: 12 meses contados de 08/08/2024.

Ata de Registro de Preços 139/2024, PE 058/2024. Contratação dos serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica para as máquinas e veículos pesados da Frota Municipal Fornecedor: MANASSES DE VARGAS PEREIRA Valor total: R$ 51.467,00. Vigência: 12 meses contados de 08/08/2024.

Ata de Registro de Preços 140/2024, PE 062/2024. Aquisição de rações e suplementos alimentares para cães e gatos que estão sobre a tutela do CEMPRA Fornecedor: CAT DOG ATACADO LTDA Valor total: R$ 20.088,00. Vigência: 12 meses contados de 14/08/2024.

Ata de Registro de Preços 141/2024, PE 062/2024. Aquisição de rações e suplementos alimentares para cães e gatos que estão sobre a tutela do CEMPRA Fornecedor: G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA Valor total: R$ 59.700,00. Vigência: 12 meses contados de 14/08/2024.

Ata de Registro de Preços 142/2024, PE 062/2024. Aquisição de rações e suplementos alimentares para cães e gatos que estão sobre a tutela do CEMPRA Fornecedor: NUTRIBARRASUL ALIMENTOS PET LTDA Valor total: R$ 11.100,00, Vigência: 12 meses contados de 15/08/2024.

Ata de Registro de Preços 143/2024, PE 062/2024. Aquisição de rações e suplementos alimentares para cães e gatos que estão sobre a tutela do CEMPRA. Fornecedor: REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA Valor total: R$ 2.000,00. Vigência: 12 meses contados de 19/08/2024

Ata de Registro de Preços 144/2024, PE 062/2024. Aquisição de rações e suplementos alimentares para cães e gatos que estão sobre a tutela do CEMPRA Fornecedor: TTI ATACADO AGROPECUÁRIO LTDA. Valor total: R$ 8.660,00. Vigência: 12 meses contados de 14/08/2024.

Ata de Registro de Preços 145/2024, PE 068/2024. Aquisição de água mineral para atender a demanda de diversas Secretarias do Município. Fornecedor: ACQUA PURA DISTRIBUIDORA LTDA Valor total: R$ 13.048,00. Vigência: 12 meses contados de 14/08/2024.

Ata de Registro de Preços 146/2024, PE 068/2024. Aquisição de água mineral para atender a demanda de diversas Secretarias do Município Fornecedor: S&F COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Valor total: R$ 6.780,48 Vigência: 12 meses contados de 19/08/2024.

Ata de Registro de Preços 147/2024, PE 047/2024. Aquisição de materiais a serem utilizados nos serviços de podas. Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 7.750,00 Vigência: 12 meses contados de 20/08/2024

Ata de Registro de Preços 148/2024, PE 047/2024. Aquisição de materiais a serem utilizados nos serviços de podas Fornecedor: ROTA DA SERRA MÁQUINAS E MOTORES LTDA. Valor total: R$ 10.000,00. Vigência: 12 meses contados de 20/08/2024.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:62C63553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada para os eventos oficiais do Município de Campo Bom**, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 06 de setembro de 2024 às 08h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7402E1D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.540, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir o Membro Titular **GILMAR SCHACHT** no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Legislativo, para o cumprimento de um mandato com duração de um ano, no período de 05 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de agosto de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D474264D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 44/2024 DE 21/08/2024.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
16/08/2024	FNDE	24908-4	Programa Nacional de Transporte Escolar	4.318,20
19/08/2024	FNDE	71330-9	Salário Educação	393.950,70
19/08/2024	FMS	71389-9	Calamidade Pública MP 1218/2024	99.213,00
20/08/2024	FMS	60735-5	UBS Operária	77.375,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6E1AF0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 45/2024, DE 23/08/2024.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
21/08/2024	FNAS	58423-1	Bolsa Família	5.055,53
21/08/2024	FMS	60718-5	Terapia Angiologia	7.218,72
21/08/2024	FMS	60718-5	Cirurgias Eletivas	88.062,91
22/08/2024	FMS	60718-5	Nefrologia	379.803,24

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:07C8769E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº51/2024 FORNECIMENTO DE UM VEICULO ADAPTADO.

AVISO DE LICITAÇÃO.
Modalidade: Pregão Eletrônico n°51/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **um veículo adaptado para melhor atendimento da equipe técnica aos usuários da Politica de Assistência Social do**

Município, conforme Convênio FPE nº2855/2024, firmado a traves da secretaria Estadual de desenvolvimento social e o Município. Contados da data da publicação do contrato no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). disponível a partir do dia 23/08/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n°555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 06/09/2024, às 08:30hs, no sait**_www.comprasnet.gov.br**. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080.

Campo Novo/RS, 22 de Agosto de 2024**.**

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:44F95129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.040/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

LEI Nº 3.040/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É considerada área de expansão urbana do Município de Cândido Godói, RS, o Núcleo Social Urbano Informal da **FRAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 36, SECÇÃO "A", NÚCLEO COMANDAÍ, COLÔNIA GUARANI,** no município de **CÂNDIDO GODÓI/ RS,** sob matrícula nº 085, com área de **trinta mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e oito decímetros quadrados** (30.423,08 m²),

Parágrafo Único. A descrição do Núcleo Social Urbano Informal da **FRAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 36, SECÇÃO "A", NÚCLEO COMANDAÍ, COLÔNIA GUARANI,** no município de **CÂNDIDO GODÓI/ RS,** sob matrícula nº 085, com área de **trinta mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e oito decímetros quadrados** (30.423,08 m²), inicia-se a descrição no **vértice 1** na coordenada Lat: **-27°56'18,557"** e Long: **-54°44'50,026"**, no azimute de **23°25'52"** com extensão de **24,14 m,** de frente (Oeste), até o **vértice 2** de coordenada Lat: **-27°56'17,832"** e Long: **-54°44'49,690"**, confrontando com a **Faixa de Domínio da ERS 307**, deste segue no azimute de **22°51'27"** com extensão de **24,30 m,** ao lado direito (Oeste), até o **vértice 3** de coordenada Lat: **-27°56'17,099"** e Long: **-54°44'49,360"**, confrontando com a **Faixa de Domínio da ERS 307**, deste segue no azimute de **22°29'51"** com extensão de **6,00 m,** ao lado direito (Oeste), até o **vértice 4** de coordenada Lat: **-27°56'16,918"** e Long: **-54°44'49,280"**, confrontando com a **Faixa de Domínio da ERS 307**, deste segue no azimute de **21°47'40"** com extensão de **22,63 m,** ao lado direito (Oeste), até o **vértice 5** de coordenada Lat: **-27°56'16,230"** e Long: **- 54°44'48,987"**, confrontando com a **Faixa de Domínio da ERS 307**, deste segue no azimute de **89°12'50"** com extensão de **33,82 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 6** de coordenada Lat: **-27°56'16,195"** e Long: **-54°44'47,754"**, confrontando com **Oswaldo Bastos**, deste segue no azimute de **92°06'50"** com extensão de **21,91 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 7** de coordenada Lat: **-27°56'16,208"** e Long: **-54°44'46,953"**, confrontando com **Hilário Pauli**, deste segue no azimute de **90°53'26"** com extensão de **3,92 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 8** de coordenada Lat: **-27°56'16,208"** e Long: **-54°44'46,809"**, confrontando com **Hilário Pauli**, deste segue no azimute de **90°48'08"** com extensão de **25,00 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 9** de coordenada Lat: **-27°56'16,204"** e Long: **-54°44'45,895"**, confrontando com **Hilário Pauli**, deste segue no azimute de **89°48'07"** com extensão de **30,10 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 10** de coordenada Lat: **-27°56'16,183"** e Long: **-54°44'44,795"**, confrontando com **Hilário Pauli**, deste segue no azimute de **92°43'59"** com extensão de **25,96 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 11** de coordenada Lat: **-27°56'16,207"** e Long: **-54°44'43,845"**, confrontando com **Hilário Pauli**, deste segue no azimute de **91°34'04"** com extensão de **24,56 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 12** de coordenada Lat: **-27°56'16,215"** e Long: **-54°44'42,947"**, confrontando com **Hilário Pauli**, deste segue no azimute de **90°38'51"** com extensão de **24,69 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 13** de coordenada Lat: **-27°56'16,209"** e Long: **-54°44'42,044"**, confrontando com **Laudir André Royer**, deste segue no azimute de **90°11'47"** com extensão de **17,81 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 14** de coordenada Lat: **- 27°56'16,200"** e Long: **-54°44'41,393"**, confrontando com **Laudir André Royer**, deste segue no azimute de **90°11'47"** com extensão de **7,00 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 15** de coordenada Lat: **-27°56'16,197"** e Long: **-54°44'41,137"**, confrontando com **Laudir André Royer**, deste segue no azimute de **90°23'19"** com extensão de **19,90m** ao lado direito (Norte), até o **vértice 16** de coordenada Lat: **-27°56'16,189"** e Long: **-54°44'40,409"**, confrontando com **Laudir André Royer**, deste segue no azimute de **90°40'41"** com extensão de **20,70 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 17** de coordenada Lat: **-27°56'16,185"** e Long: **-54°44'39,652"**, confrontando com **Laudir André Royer**, deste segue no azimute de **90°06'07"** com extensão de **20,80 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 18** de coordenada Lat: **-27°56'16,174"** e Long: **-54°44'38,891"**, confrontando com **João Fank**, deste segue no azimute de **90°00'00"** com extensão de **14,96 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 19** de coordenada Lat: **- 27°56'16,165"** e Long: **-54°44'38,344"**, confrontando com **João Fank**, deste segue no azimute de **90°01'41"** com extensão de **12,27 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 20** de coordenada Lat: **-27°56'16,157"** e Long: **-54°44'37,896"**, confrontando com **João Fank**, deste segue no azimute de **89°59'58"** com extensão de **21,52 m,** ao lado direito (Norte), até o **vértice 21** de coordenada Lat: **-27°56'16,144"** e Long: **-54°44'37,109"**, confrontando com **João Fank**, deste segue no azimute de **178°02'20"** com extensão de **30,21 m,** ao fundo (Leste), até o **vértice 22** de coordenada Lat: **-27°56'17,124"** e Long: **-54°44'37,050"**, confrontando com **Clairton Munchen**, deste segue no azimute de **180°40'56"** com extensão de **18,48 m,** ao fundo (Leste), até o **vértice 23** de coordenada Lat: **-27°56'17,724"** e Long: **-54°44'37,046"**, confrontando com **Clairton Munchen**, deste segue no azimute de **180°40'56"** com extensão de **14,89 m,** ao fundo (Leste), até o **vértice 24** de coordenada Lat: **-27°56'18,208"** e Long: **-54°44'37,042"**, confrontando com **Clairton Munchen**, deste segue no azimute de **180°40'56"** com extensão de **23,56 m,** ao fundo (Leste), até o **vértice 25** de coordenada Lat: **-27°56'18,974"** e Long: **-54°44'37,037"**, confrontando com **Clairton Munchen**, deste segue no azimute de **270°44'11"** com extensão de **34,82 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 26** de coordenada Lat: **-27°56'18,980"** e Long: **-54°44'38,310"**, confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **270°44'11"** com extensão de **60,08 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 27** de coordenada Lat: **-27°56'18,991"** e Long: **-54°44'40,507"**, confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **270°56'56"** com extensão de **9,25 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 28** de coordenada Lat: **-27°56'18,991"** e Long: **-54°44'40,846"**, confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **270°56'56"** com extensão de **5,79 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 29** de coordenada Lat: **-27°56'18,992"** e Long: **-54°44'41,057"**, confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **270°56'56"** com extensão de **43,17 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 30** de coordenada Lat: **-27°56'18,994"** e Long: **-54°44'42,636"**, confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **273°13'53"** com extensão de **16,80 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 31** de coordenada Lat: **-27°56'18,974"** e Long: **-54°44'43,250"**, confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **273°20'19"** com extensão de **4,70 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 32** de coordenada Lat: **-27°56'18,968"** e Long: **-54°44'43,422"**, confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **276°27'36"** com extensão de **24,88 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 33** de coordenada Lat: **-27°56'18,891"** e Long: **-**

54°44'44,328", confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **276°00'09"** com extensão de **49,78 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 34** de coordenada Lat: **-27°56'18,752"** e Long: **-54°44'46,142"**, confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **191°08'18"** com extensão de **46,32 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 35** de coordenada Lat: **-27°56'20,233"** e Long: **-54°44'46,438"**, confrontando com **Adelar Sauer**, deste segue no azimute de **290°47'08"** com extensão de **5,04 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 36** de coordenada Lat: **-27°56'20,178"** e Long: **-54°44'46,612"**, confrontando com **Gilberto Weiss**, deste segue no azimute de **3°21'06"** com extensão de **4,02 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 37** de coordenada Lat: **-27°56'20,047"** e Long: **-54°44'46,606"**, confrontando com **Gilberto Weiss**, deste segue no azimute de **295°28'46"** com extensão de **57,82 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 38** de coordenada Lat: **-27°56'19,271"** e Long: **-54°44'48,531"**, confrontando com **Gilberto Weiss**, deste segue no azimute de **299°19'25"** com extensão de **46,42 m,** ao lado esquerdo (Sul), até o **vértice 1** de coordenada Lat: **-27°56'18,557"** e Long: **-54°44'50,026"**, confrontando com **Gilberto Weiss**.

Art. 2º - A área total a ser incorporada como de expansão urbana é a área de **trinta mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e oito decímetros quadrados** (30.423,08 m²) do Núcleo Social Urbano Informal da **FRAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 36, SECÇÃO "A", NÚCLEO COMANDAÍ, COLÔNIA GUARANI,** do município de **CÂNDIDO GODÓI/ RS,** sob matrícula nº 085.

Art. 3º - A caracterização do projeto de expansão e as suas confrontações estão descritos em memorial descritivo e mapa, conforme anexo único, que fazem parte da presente Lei.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de cândido Godói, RS, em 22 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:DEBC7A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº02/2024 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **VALDIR JOSÉ BUTZEN,** que após reclassificação ficando em 9º colocado, para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 21 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:D7EE221C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 523/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBROS DO COADFAPBSM

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 2.527/2015, de 21 de julho de 2015, e requerimento protocolado sob nº 1.246/2024, RESOLVE:

SUBSTITUIR membros do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadoria, Pensão e Demais Benefícios dos Servidores Municipais – COADFAPBSM:

Substitui membros dos Representantes do Sindicato:
Inativos:
Titular: Lourdes Olbermann por ***Iria Schleger*;**
Suplente: Iracema Maria Frolich por ***Liria Ana Arenhart***;
Titular: Geni Maria Seibel;
Suplente: Liria Ana Arenhart por ***Iracema Maria Frolich*;**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ALTERANDO a Portaria nº 13/2024, de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 22 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:875C29E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Manutenção preventiva frota SMS / Veiculo - RENAULT, modelo KWID, ano 2023/24, de placa JCL 2I78, a gasolina.** Dispensa no inciso IV línea "a" do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 587/2024
CREDOR: IESA VEICULOS LTDA, CNPJ N° º 01.304.136/0008-24, VALOR: R$ 1.852,83

Capão da Canoa, 21 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9909293D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2024 – EDITAL 667/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 23.08.2024 às 10h, até o dia 28.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo VW/ Novo Gol TL MBV ano 2017/2018, placa IYJ 0273 da Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 22 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1C3211B1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 114/2024 – EDITAL 668/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 23.08.2024 às 10h, até o dia 28.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção nos veículos modelo VOLVO/MASCA GRANVIAMD U, ano 2021/2022, placas JBE5D51, JBE5D52 e JBE5D54 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 22 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C8D5AA2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para contratação de **Seguro Patrimonial para Imóveis pertencentes ao Município de Capitão,** às **08h15min** do dia **06 de setembro de 2.024.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:75BD47E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 44/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Aquisição de Um Smartfone para o Departamento de Água,** às **08h15min** do dia **28 de agosto de 2.024.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:611F042B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 45/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para contratação de **Serviços de Guindaste,** até às **13h30min** do dia **28 de agosto de 2.024.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4229029F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Credenciado: Volnei Giovani Fachi, CPF nº 772.709.590-72.
Termo de Credenciamento: nº 02/2023 de 28/09/2023.
Termo Aditivo: nº 01/2024 de 20/08/2024.
Objeto: Renovação do Termo de Credenciamento nº 02/2023 para o credenciamento de produtor rural, que não possui fonte de abastecimento de água em sua propriedade para dessedentação animal de aves, para a captação e utilização de água de fontes localizadas em área do Município, situada na localidade de Linha São Domingos, neste Município, as quais possuem Dispensa de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a seguinte localização geográfica: -29,2597º / -51,9870º e -29,2602º / -51,9866º, conforme contemplado no termo inicial.
Vigência: 12 meses a contar de 28/09/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 624/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:13333574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Credenciado: Residencial Sênior Pérola do Vale Ltda, CNPJ nº 43.003.335/0001-76.
Termo de Credenciamento: nº 05/2021 de 24/09/2021.
Termo Aditivo: nº 03/2024 de 22/08/2024.
Objeto: Renovação do Termo de Credenciamento nº 05/2021, para continuação da prestação de serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais) e pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme contemplado no termo inicial.
Vigência: 12 meses a contar de 24/09/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 36/2021, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:90DEF1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Contrato nº: 54/2024 de 22/08/2024.
Contratado: J.A. Spohr Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 91.158.253/0001-43.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor GM SEDAN ONIX PLUS LTZ 1.0, 3CC, 116/116CV, FLEX TURBO, AT, BRANCO, 2024/2024 para utilização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Valor Total: R$ 115.270,00.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 22/08/2024.
Prazo de Entrega: 120 dias a contar da Ordem de Compra.

Base Legal: Licitação Compartilhada Pregão Eletrônico n° 16/2023 do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, CNPJ 07.242.772/0001-89, Ata de Registro de Preços nº 189/2023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3EF0AAB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024

Tipo: Menor preço; **Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana, no Município de Cerro Largo, RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexas a este edital.**
Obs.: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 23/08/2024.
Abertura: 09/09/2024, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:B693152B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de **Equipamento Agrícola (ROLO FACA DE ARRASTO)**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços do Pregão Eletrônico nº 14/2024, que integram este instrumento independente de transcrição, que passam a fazer parte integrante do presente contrato**, no Município de Cerro Largo- RS**.

Contrato nº: *107/2024*
Contratado: *JEAN PYER VIVIAN EIRELI - ME*
CNPJ: *06.161.649/0001-70*
Valor Total: *R$ 80.000,00*

Cerro Largo, 19 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:E443E07E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

EXTRATO CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade chamada pública para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Contrato nº: *108/2024*
Contratado: *COOPACEL - Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Cerro Largo Ltda*
CNPJ: *07.278.544/0001-69*
Valor: *R$ 34.344,00*

Contrato nº: *109/2024*
Contratado: *LUANA DE OLIVEIRA STEINMETZ*
CPF: *028.768.460-12*
Valor: *R$ 21.360,00*

Contrato nº: *110/2024*
Contratado: *SIDÔNIA CECÍLIA THOMAS STEINMETZ*
CPF: *309.850.050-68*
Valor: *R$ 35.300,00*

Cerro Largo, 19 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:BAEC01DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

OPREFEITO DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a retificação e republicação do edital, em virtude das correções realizadas no mesmo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

~~**- Protetor de caçamba com capota marítima;**~~
~~**- Alarme, computador de bordo, rádio AM/FM com entrada USB;**~~

LEIA-SE:

- Protetor de caçamba;
- Rádio AM/FM com entrada USB;

Ficando remarcada a presente Licitação, conforme segue:
Abertura: 09/09/2024, às 09h00min (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:1BB8683B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: NADINE THIELE, aprovada em 2º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, para o cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, padrão AC 08.02.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, alterada pela Lei Municipal 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 22 de agosto de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:3768F500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 23/2024 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Distribuidora Meredional de Motores Cummins S/A, CNPJ nº 90.627.332/0001-65
Objeto: aquisição de peças originais para manutenção da escavadeira JCB
Valor: R$ 716,05 (setecentos e dezesseis reais com cinco centavos)
Fundamento legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:1F28E52D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 512/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MARCIO PANISSON, CNPJ sob nº 13.923.408/0001-87
COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETULIO VARGAS CNPJ n° 12.267.460/0001-60
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar das crianças do município
Valor total estimado: R$ 26.693,75 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e três reais com setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 (1725) – generos de alimentação
3.3.3.90.30.00.00.00.00 (1726) – generos de alimentação
Data: 21 de agosto de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:19F0D1B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 018-2024

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**. Abertura para o dia 09 de setembro de 2024 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br

Coronel Barros, em 22 de agosto de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:679BA856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 06/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTES

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 06/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTES
Objeto: Contratação de empresa para realizar obras de construção de duas pontes com estrutura em concreto armado e pré-moldado, no interior do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 09 de setembro de 2024, às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 22 de agosto de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:79D84B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4998/2024

LEI MUNICIPAL nº 4.998/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Delimita o perímetro Urbano da Localidade de Esquina São João, com uma área topográfica medindo 31.702,94 m², e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º – Fica delimitado o perímetro urbano da localidade de Esquina São João, neste Município, com uma área topográfica medindo 31.702,94 M² (trinta e um mil com setecentos e dois metros com noventa e quatro decímetros quadrados), com as seguintes delimitações:

Partindo do V-01, localizado no KM 48 mais 582,50 metros (Latitude: -27 45' 20,06" e Longitude: -53 41' 18,73"), seguindo rumo Noroeste, pela BR-168, por 242,00 metros, até chegar no V-02, localizado no KM 48 mais 824,50 metros (Latitude: -27 45' 16,54" e Longitude: -53 41' 26,64").
Partindo do V-02, rumo Nordeste, por uma linha de 12,00 metros, até chegar no V-03 (latitude: -27 45' 16,22" e longitude: -53 41' 26,40"), deste vértice no mesmo rumo até chegar no V-04 (latitude: -27 45'

15,97" e longitude: -53 41' 26,22"), por uma linha de 9,00 metros. Do V-04 no mesmo rumo até chegar no V-05 (latitude: -27 45' 15,71" e longitude: -53 41' 26,02"), por uma linha de 9,84 metros.
Partindo do V-05, rumo Norte, por uma linha de 17,00 metros, até chegar no V-06 (Latitude: -27 45' 15,15" e Longitude: -53 41' 25,99").
Partindo do V-06, rumo Leste, por uma linha de 89,80 metros, até chegar no V-07 (Latitude: -27 45' 15,06" e Longitude: -53 41' 22,71").
Partindo do V-07, rumo Sul, por uma linha de 12,23 metros, até chegar no V-08 (Latitude: -27 45' 15,44" e Longitude: -53 41' 22,77").
Partindo do V-08, rumo Leste, por uma linha de 135,26 metros, até chegar no V-09 (Latitude: -27 45' 15,38" e Longitude: -53 41' 17,85").
Partindo do V-09, rumo Leste, por uma linha de 63,36 metros, até chegar no V-10 (Latitude: -27 45' 15,22" e Longitude: -53 41' 15,54").
Partindo do V-10, rumo Norte, por uma linha de 27,69 metros, até chegar no V-11 (Latitude: -27 45' 14,33" e Longitude: -53 41' 15,54").
Partindo do V-11, rumo Leste, por uma linha de 75,50 metros, até chegar no V-12 (Latitude: -27 45' 14,110"" e Longitude: -53 41' 12,802").
Partindo do V-12, rumo Sul, por uma linha de 60,70 metros, até chegar no V-13 (Latitude: -27 45' 16,08" e Longitude: -53 41' 12,73").
Partindo do V-13, rumo leste, por uma linha de 60,75 metros, até chegar no V-14 (Latitude: -27 45' 15,91" e Longitude: -53 41' 10,52).
Partindo do V-14, rumo Leste, por uma linha de 60,55 metros, até chegar no V-15 (Latitude: -27 45' 15,64" e Longitude: -53 41' 08,34").
Partindo do V-15, rumo leste, por uma linha de 70,00 metros, até chegar no V-16 (Latitude: -27 45' 15,68" e Longitude: -53 41' 05,77").
Partindo do V-16, rumo Sul, por uma linha de 8,00 metros até chegar no V-17 (Latitude: -27 45' 15,95" e Longitude: -53 41' 05,81").
Partindo do V-17 rumo Sudoeste, por uma linha de 55,09 metros até o V-18 (Latitude: -27 45' 17,50" e longitude: -53 41' 06,81").
Partindo do V-18, rumo Noroeste, por uma linha de 32,56 metros, até chegar no V-19 (Latitude: -27 45' 16,67" e Longitude: -53 41' 07,57").
Partindo do V-19, rumo Norte, por uma linha de 23,93 metros, até chegar no V-20 (Latitude: -27 45' 15,92" e Longitude: -53 41' 07,65").

Partindo do V-20, rumo Oeste, por uma linha de 76,14 metros, até chegar no V-21 (Latitude: -27 45' 16,23" e Longitude: -53 41' 10,39"). Seguindo pelo mesmo rumo, por uma linha de 170,85, até chegar no V-22 (Latitude: -27 45' 16,58" e Longitude: -53 41' 16,63") e pelo mesmo rumo até o vértice V-23 (-27 45' 16,58" e longitude: -53 41' 18,66")
Partindo do V-23, rumo Sul, por uma linha de 107,15 metros, até chegar no V-01 (Latitude: -27 45' 20,06" e Longitude: -53 41' 18,73").
Art. 2º – O Poder Executivo, no prazo de 180 dias, deverá implantar os marcos indicativos dos vértices, de acordo com coordenadas descritas no artigo 1º desta lei.
Art. 3º – Fica fazendo parte integrante desta Lei a planta de projeção da área ora delimitada como perímetro urbano da localidade de Esquina São João.
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:E33FCE40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 424/2024

PORTARIA Nº 424/2024, de 22 de agosto de 2024.

Concede Auxílio-doença a servidora ocupante do cargo de Professor.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais;
Considerando inspeção médica realizada no dia 21 de agosto de 2024, que constatou a incapacidade laboral,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **ELIANE TERESINHA DINIZ BANDEIRA,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 15 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024, de acordo com a Inspeção Médica realizada pelo Médico Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 16 de outubro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 22 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:65C8E658

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada a fim de realizar o serviço de apresentação musical para atender as demandas do 12° Concerto Anual da Orquestra de Sopros de Cotiporã, segundo formalização da Secretaria Municipal Turismo e Cultura.
CONTRATADA: **LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA**
CNPJ Nº 94.392.289/0001-85
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Cotiporã, 22 de agosto de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:FA2A1236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA

CNPJ Nº 94.392.289/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada a fim de realizar o serviço de apresentação musical para atender as demandas do 12° Concerto Anual da Orquestra de Sopros de Cotiporã, segundo formalização da Secretaria Municipal Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 197/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Cotiporã, 22 de agosto de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:97E7AA11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021)
Dispensa de Licitação nº 26/2024

TIPO: menor preço global.

DATA ENTREGA DAS PROPOSTAS: de 23 de agosto às 08:00 horas à 27 de agosto de 2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços para reformar o telhado, calhas, saídas pluviais e calçada da Unidade Básica de Saúde conforme projetos.

Informações e especificações do objeto da contratação devem ser obtidos nos seguintes contatos:

Contatos:
Fone: (54) 3379 2511
E-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br
Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 22 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:C5EB48A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

Contrato Nº 198/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MONTARDO E NASCIMENTO LTDA -ME
Valor: R$ 6.050,00
Vigência: Início 22/08/24 Término: 22/08/25
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1934/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO PARA FINS DE PROJETO DE ÁREA DEGRADADA OU ÁREA ALTERADA (PRAD) NA ÁREA INDUSTRIAL II.

———

Crissiumal, 22 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:758E18CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 307, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL N° 307, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 265/2024, de 14 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos aos gabaritos preliminares, os gabaritos oficiais estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.crissiumal.rs.gov.br*.

2. RESULTADOS DOS RECURSOS
2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes ao gabarito preliminar poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

MARCO AURELIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:53C727F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 308, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL N° 308, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 265/2024, de 14 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. O Relatório de Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva encontra-se nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.crissiumal.rs.gov.br*.

2. VISTAS DO CARTÃO-RESPOSTA
2.1. Os candidatos interessados em obter vistas do cartão-resposta poderão solicitá-lo no período de 22 a 26 de agosto de 2024, por meio de Solicitação na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.
2.2. O cartão-resposta ficará disponível para visualização na Área do Candidato até o dia útil seguinte à solicitação.

3. RECURSOS
3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva poderão fazê-lo no período de 23 a 27 de agosto de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

MARCO AURELIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0C57243B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 309, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL N° 309, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 266/2024 de 14 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos aos gabaritos preliminares, os gabaritos oficiais estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.crissiumal.rs.gov.br*.

2. RESULTADOS DOS RECURSOS
2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes ao gabarito preliminar poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

MARCO AURELIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FC275078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 310, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL N° 310, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 266/2024 de 14 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. O Relatório de Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva encontra-se nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.crissiumal.rs.gov.br*.

2. VISTAS DO CARTÃO-RESPOSTA
2.1. Os candidatos interessados em obter vistas do cartão-resposta poderão solicitá-lo no período de 22 a 26 de agosto de 2024, por meio de Solicitação na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.
2.2. O cartão-resposta ficará disponível para visualização na Área do Candidato até o dia útil seguinte à solicitação.

3. RECURSOS
3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva poderão fazê-lo no período de 23 a 27 de agosto de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

MARCO AURELIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3B717857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 015/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 015/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Concorrência Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de reforma e ampliação do Ginásio de Esporte de Esquina Uruguai, conforme memorial descritivo e demais anexos.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço global.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 10 de setembro de 2024 às 09:00 horas.** Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6528DD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 016/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 016/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Concorrência Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de reforma e ampliação do posto de saúde, conforme memorial descritivo e demais anexos.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço global.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 11 de setembro de 2024 às 09:00 horas.** Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br

Crissiumal, 22 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E2AF9EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024

Contrato Nº 197/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: 51.632.121 ALESSON ALLES
Valor: R$ 8.900,00
Vigência: Início 21/08/24 Término: 17/02/25
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1932/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS ENFEITES NATALINOS.

_____

Crissiumal, 21 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E87E92A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

Contrato Nº 199/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CHAPECÓ COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI EPP - CHAPECÓ PEÇAS LTDA
Valor: R$ 3.300,70
Vigência: Início 22/08/24 Término: 21/10/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1935/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA N°75, CARREGADOR CASE W20E.

_____

Crissiumal, 22 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:49E5160F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n° 08/2024, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando a construção de dois pavilhões em Estrutura Pré-Moldado, coberto com telhas metálicas. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 09 de setembro de 2024, no seguinte endereço eletrônico: https://derrubadas.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/.
Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 22 de agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:9EC05DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

Ata de Registro de Preços n° 25/2024. Pregão Eletrônico nº 13/2024. Aderente: Ana Maria Peroza Ltda. CNPJ: 37.516.426/0001-02. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de construção, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Valor: R$ 148.370,91 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos). Vigência: 20/08/2024 a 15/08/2025. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/08/2024.

Derrubadas/RS, 20 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:FE204C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

Ata de Registro de Preços N° 26/2024. Pregão Eletrônico nº 13/2024. Aderente: Dari Seffrin. CNPJ: 94.112.976/0001-08. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de construção, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Valor: R$ 103.608,62 (Cento e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 20/08/2024 a 15/08/2025. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/08/2024.

Derrubadas/RS, 20 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:0F604571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

Ata de Registro de Preços n° 27/2024. Pregão Eletrônico nº 13/2024. Aderente: Jefferson Penno Megier e Cia Ltda. CNPJ: 31.733.598/0001-51. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de construção, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Valor: R$ 282.309,91 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos). Vigência: 20/08/2024 a 15/08/2025. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/08/2024.

Derrubadas/RS, 20 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:AB8789C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

Ata de Registro de Preços N° 28/2024. Pregão Eletrônico nº 13/2024. Aderente: Madereira Nitsch Ltda Me. CNPJ: 90.846.460/0001-28. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de construção, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Valor: R$ 88.323,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais). Vigência: 20/08/2024 a 15/08/2025. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/08/2024.

Derrubadas/RS, 20 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:40EE5BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

Ata de Registro de Preços n° 29/2024. Pregão Eletrônico nº 15/2024. Aderente: Cooperativa Mista Yucumã Cooperyucumã. CNPJ: 10.696.943/0002-35. Objeto: Registro de Preços para futuras recargas de gás de cozinha, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Valor: R$ 30.249,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais). Vigência: 21/08/2024 a 15/08/2025. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/08/2024.

Derrubadas/RS, 21 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:12739BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Adesão à ata de registro de preços n° 004/2024
Processo Administrativo nº 062/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Adesão à ata de registro de preços n° 004/2024**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu a **adesão a Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAREGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA, CNPJ: 04.712.762/0001-71 em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Registro de preços nº 12/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA N° 070/2024, por deliberação do presidente do CONDESUS, homologada na data de 05/07/2024 - LEI 14.133/2021. A presente adesão refere-se ao item 01 da Ata de Registro de Preços – COMPUTADOR DESKTOP COPORATIVO – 05 unidades.**

Fundamento Legal: AMPARO ART. Nº 86 DA LEI 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2024.

Fornecedor(a): VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 10.894.828/0003-56.

Valor Total: R$ 23.044,50 (vinte três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Derrubadas/RS, 22 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:971E8484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

Inexigibilidade de Licitação n° 008/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratado(a): CHIQUITO E BORDONEIO LTDA pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 07.778.490/0001-09.**
Objeto: Contratação da empresa CHIQUITO E BORDONEIO LTDA (Grupo gauchesco Chiquito e Bordoneio), para apresentação de show gauchesco cultural na inauguração do Parque de Rodeio Municipal, com duração mínima de 04 horas de show, na data 26 de Outubro de 2024 no Parque de rodeio/Bosque Municipal.

Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: 20/08/2024 à 18/11/2024.

Assinatura do Contrato: 20/08/2024.

Derrubadas/RS, 20 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:3D60A879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 072/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 072/2024

Adesão à ata de registro de preços n° 004/2024
Processo Administrativo nº 072/2024

Contratado(a): VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 10.894.828/0003-56.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAREGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA, CNPJ: 04.712.762/0001-71 em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Registro de preços nº 12/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA N° 070/2024, por deliberação do presidente do CONDESUS, homologada na data de 05/07/2024 - LEI 14.133/2021. A presente adesão refere-se ao item 01 da Ata de Registro de Preços – COMPUTADOR DESKTOP COPORATIVO – 05 unidades.

Valor: R$ 23.044,50 (vinte três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência: 22/08/2024 à 21/10/2024.

Assinatura do Contrato: 22/08/2024.

Derrubadas/RS, 22 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:D9CCD351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.620, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORMALIZAR TERMO DE ACORDO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA, CNPJ Nº 02.453.377/0001-21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas, a formalizar Termo de Acordo com repasse de recursos com a Empresa **ROQUE GOLDSCHMIDT LTDA**, **CNPJ nº 02.453.377/0001-21**, empresa no ramo de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com sede na Rua Tupinambás, nº 670, na cidade de Tenente Portela/RS, visando a manutenção das linhas de transporte de passageiros da sede do município à localidade de Barra Grande, Derrubadas, bem como a linha de transporte intermunicipal de Derrubadas a Tenente Portela.
Art. 2º A autorização disposta no artigo anterior contempla o repasse mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, reajustado anualmente pelo IPCA-E, a título de subvenção econômica para a Empresa beneficiária, visando auxiliar parcialmente nas despesas com a manutenção das referidas linhas de transporte de passageiros.
Parágrafo único: A entidade beneficiária dos recursos deverá realizar prestações de contas referente aos recebimentos dos valores concedidos com base na presente lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, sob pena de devolução das quantias recebidas.

Art. 3º O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta de rubrica orçamentária própria com recursos da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/08/2024.

HELIO LAMPERT –
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9F4CF53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2024

DESIGNA FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A RECAPAGEM DE PNEUS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 14/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores municipais a seguir relacionados, como Fiscais da Ata de Registro de Preços para a recapagem de pneus, referente ao Pregão Eletrônico - PE 14/2024:

DEBORA CRISTINA SOARES, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
JULIANO DAVI HABITZREITER, responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte;
MARCOS CESAR STEINKE, responsável pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 14/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6E3941DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), **C O N C E D E**
À servidora municipal **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 14/08/2024 a 20/08/2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 16 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 16/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:59CFBF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À servidora municipal, **ROSANE WADENPHUL**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de férias, a contar de 19/08/2024 a 28/08/2024, referente ao período aquisitivo de 15/08/2023 a 14/08/2024.
Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 19/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8448C4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À servidora municipal, **JESSICA FELIPPIN**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de férias, a contar de 21/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.
Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE AGOSTO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 19/08/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:40D7307F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃODE MELHORIA 58/2024

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL PÚBLICO Nº 58/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

MARINO JOSÉ POLLO Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, divulga o presente Edital demonstrando os custos da obra, com fins de Contribuição de Melhoria, para ressarcimento parcial do erário dos valores despendidos com elementos relativos à obra pública de embelezamento compreendendo a padronização de Pavimentação de Asfalto em vias públicas, em conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - Delimitação da área de influência

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas: General Osório – testada das quadras 75, 33, 131 e 73; Av. Perimetral Norte – testada das quadras 131; Travessa Desconsi – testada das quadras 131 e 73, que foram valorizados com execução da obra de pavimentação de asfalto.

2 - Memorial Descritivo da Obra.

O memorial descritivo completo descreve normas para execução de pavimentação de Asfalto, compreendendo todas as atividades necessárias para execução desta obra e constam deste edital.

3 - Orçamento e custo da Obra

A despesa para realização da obra de pavimentação de asfalto deste edital será de R$ 326.763,11 (Trezentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais com onze centavos). O Orçamento completo do custo da obra consta neste edital.

4 - Parcelas do custo da obra a ser tributada

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, Asfalto, será de R$ 84.931,60 (Oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) levando em consideração a valorização dos imóveis atingidos diretamente tendo como limite máximo o custo da obra, e individualmente, o valor máximo da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

5 - Execução da obra

A obra de pavimentação asfáltica constante neste edital será executada na sua totalidade ou em etapas.

6 - Critérios de repartição do tributo

Para determinar o valor da contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada um dos contribuintes, aplica se a seguinte formula de cálculo:

VCI=VCT.INCIDENCIA
Incidência= valorização Individual
Valorização total
onde: VCI Valor Contribuição Melhoria Individual
VCT Valor Contribuição Melhoria Total

7 - Relação de imóveis beneficiados pela obra

A relação dos contribuintes, com identificação dos dados cadastrais e valores da contribuição, expressos em R$, abaixo:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TABELA DEMONSTRATIVA
Custo total da obra: R$ 326.763,11
Total de Contribuição de Melhoria R$: 84.931,60

8 - Prazos e condições de pagamento

O valor da contribuição de Melhoria poderá ser pago à vista com 10% de desconto, ou no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas a partir da notificação da conclusão das melhorias dos imóveis beneficiados.
Notificados da conclusão parcial ou total da obra os proprietários dos imóveis relacionados no item 7 deverão comparecer a Secretaria de Administração e Fazenda para optarem pelas condições de pagamentos. O não comparecimento faculta o município o lançamento do tributo.

9 - Disposições Gerais

É parte integrante deste edital o memorial descritivo da obra, orçamento detalhado do custo da obra. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras de que trata o presente edital, tem o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação do mesmo, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fzenda

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:FD3C1D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 54/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 54/2024 para Aquisição de materiais e equipamentos. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 06 de setembro de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, ou pelo telefone (55) 3534-1193, ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:5DFA1DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 26/2024 para Aquisição de parque infantil. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 10 de setembro de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:A58990B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 21.660.320/0001-48 – Contrato Administrativo nº 284/2024 – Pregão Presencial nº 049/2024 – Contratação de pessoa jurídica para manutenção das salas da quadra escolar – Valor R$ 32.137,55 - Assinatura: 22/08/2024.

– PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 21.660.320/0001-48 – Contrato Administrativo nº 285/2024 – Pregão Presencial nº 050/2024 – Contratação de pessoa jurídica para manutenção do Ginásio Municipal de Esportes Celito Saviszki e Ginásio de Esportes Walter Bundchen – Valor R$ 120.434,00 - Assinatura: 23/08/2024.

– MR COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ n° 19.129.945/0001-36 – Termo Aditivo n° 002/2024 – Contrato Administrativo nº 160/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 09/08/2024 para 27/12/2024. Assinatura: 09/08/2024.

– SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n° 06.294.126/0001-00 – Termo Aditivo n° 002/2024 – Contrato Administrativo nº 269/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Supressão de Item, ficando suprimido o item 171, com o consequente cancelamento do valor de R$ 23,94. Assinatura: 21/08/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:469F34C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1771/2024

PROCESSO Nº 1847/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA
Nº 1771/2024

O Município de Encruzilhada do Sul - RS torna público a locação do imóvel sito à Trav. Dr. Zeferino Pereira Luz, nº 166, Bairro: Alto do Renner/Rondinha**,** visando **ALUGUEL SOCIAL** para acomodar **a família de K.S.C**., pelo período de 06 (seis) meses. Locador: **J.H.I.A.** Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 22-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:CF1EBC6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS MUNICIPAIS

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.821, DE 1.º DE JULHO DE 2024 – Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 14.053.983,79 e dá outras providências.

Erechim/RS, 22 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:67EB9C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 166/2024. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP. Abertura: **10/09/2024** às **08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 21 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:8E9453AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2024 Comunicamos que, com amparo na súmula 473 STF e no art. 71, III, da Lei 14.133/21, o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 124/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para agenciamento de estagiários, na modalidade, jovens e adultos para estagiar no poder Executivo Municipal e seus órgãos, através da Secretaria Municipal de Administração com Recursos não Vinculados de Impostos, Instituto Erechinense de Previdência – IEP com Recursos RPPS – Taxa de Administração e Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER, com recursos próprios, foi **REVOGADO.** A cópia do parecer contendo os motivos da revogação está disponível nos endereços eletrônicos www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Diante disso, abre-se o prazo recursal, conforme preceitua o art. 109, I, “d”, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Erechim, 21 de agosto de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:AC57E18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 021/2024, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO N.º 057/2024

Processo Administrativo n.º 14694/2024. Aditivo n.° 021/2024. Substitui o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 057/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM – ACCIE, para execução do projeto "Festival de Dança de Erechim – 4ª edição". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 20 de agosto de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:9F57D551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA/RS

A **Câmara Municipal de Ernestina**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2024**, para provimento de cargos em regime estatutário, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 3/1991 e a Lei Municipal n.º 2.896/2023, demais legislações pertinentes e de acordo com as disposições deste Edital. **Do(s) Cargo(s):** Escriturário; Agente de Limpeza. **Das inscrições:** As inscrições serão realizadas de **23 de agosto a 16 de setembro de 2024** exclusivamente via internet, através do sítio eletrônico www.publicjob.com.br. **Da prova:** As provas serão aplicadas no dia **29 de setembro de 2024** (prova escrita objetiva e prova prática). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Ernestina (RS), no site www.cmernestina.rs.gov.br, bem como no site da empresa organizadora www.publicjob.com.br.

Ernestina (RS), 23 de agosto de 2024.

SR. CRISTIAN BAUMGRATZ.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:611A7ED3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADOS: contrato nº 140/2024: Empresa VALDEFER FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.806/0001-60, com sede na rua Sirlei Baumgratz, nº 283, bairro Distrito Industrial, Quadra "D", lote 3, no Município de Ernestina-RS, valor R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINCO PARADAS DE ÔNIBUS, COM TRÊS LADOS FECHADOS, COM BANCO E TELHADO, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, CONFORME PROJETO EM ESPECÍFICO E TERMO DE REFERÊNCIA, através do Edital Pregão Presencial nº 07/2024.

Ernestina, 22 de agosto de 2024.

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:F07E9488

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ERNESTINA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024

O **Município de Ernestina**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n.º 01/2024**, para provimento de vagas em regime de EMPREGO PÚBLICO, sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n.º 2.489/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 2.966/2024, demais legislações pertinentes e de acordo com as disposições deste Edital.. **Do(s) Cargo(s):** Agente de Combate à Endemias. **Das inscrições:** As inscrições serão realizadas de **23 de agosto a 16 de setembro de 2024** exclusivamente via internet, através do sítio eletrônico www.publicjob.com.br. **Da(s) prova(s):** A prova será aplicada no dia **29 de setembro de 2024** (prova escrita objetiva). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ernestina (RS), no site www.ernestina.rs.gov.br, bem como no site da empresa organizadora www.publicjob.com.br.

Ernestina (RS), 23 de agosto de 2024.

SR. RENATO BECKER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:FC07773F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 96 DE 22 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024
PREGÃO PRESENCIAL 14/2024
CONTRATADO: Thais Zanella de Oliveira, inscrita no CPF nº 033.***.***-05
OBJETO: Contratação de facilitador de Oficina de Pilates solo para ministrar aulas de PILATES SOLO, com profissional com formação em fisioterapia e curso de especialização em Pilates, visando o cuidado integral dos munícipes, através das Oficinas Terapêuticas nos termos do Edital, ETP, TR e demais anexos
Valor: R$ 90,00 por hora. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 22 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:85C5B736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 354/2024
FORNECEDOR: MULTIMODAS IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA; CNPJ nº 91.787.663/0001-53
OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários e servidores da Prefeitura de Fagundes Varela lotados na Secretaria de Obras e Agricultura. R$ 6.687,00; Prazo: 30 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 353/2024
FORNECEDOR: PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA.; CNPJ nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Revisão referente aos 20.000 km do veículo Mercedes-benz ambulância, placas JAW2I84, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. Valor: R$ 1.485,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 352/2024
FORNECEDOR: Helpix Atacado de Papelaria LTDA EPP.; CNPJ nº 20.992.564/0001-65
OBJETO: Aquisição de bolas de futsal para o Campeonato Municipal que iniciará no mês de setembro do corrente ano. Valor: R$ 1.185,00; Prazo: 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 351/2024
FORNECEDOR: Volts Venda e Inst. De Extintores e PPCI LTDA.; CNPJ nº 37.337.289/0001-49
OBJETO: Recarga de extintores para as divesas Secretarias Municipais e onibus escolares. Valor Total: R$ 2.820,00; Prazo: 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 22 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:3634D859

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 93/2024 – Processo nº 1413/2024, dispensa nº 1279/2024. Contratado: 54.800.427 JAIME ANTONIO DAL FORNO FREITAS, CNPJ: 54.800.427/0001-01. Valor R$3.000,00 (três mil reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:FF529D40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006-2024

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2024

O Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que o edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2024, foi revogado. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho no horário de expediente ou pelo telefone (54)3546-1143

Faxinalzinho/RS, 22 de agosto de 2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deydianne Adriani Silva Nascimento
Código Identificador:6657A945

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1294/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reformas e de impermeabilização na Escola Municipal Antônio Soldatelli localizada na Estrada Antônio Soldatelli, s/n°, Bairro Nova Roma em Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:8126FBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, CAPUT da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de palestrante para o evento de Comemoração do Centenário do Município.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:BF80AE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N° 87/2024 - MATERIAL ROLO COMPACTADOR

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 87/2024
No sistema, dispensa nº 600/2024
Processo nº 639/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para compra com urgência de material para Rolo Compactador XCMG, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	BLOCO XCMG AMORT. (COXIM) TAMBOR	R$ 320,00	R$ 3.200,00
Material:				**R$ 3.200,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 3.200,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**
CNPJ 14.767.899/0001-87
ROD RSC 453, **INDUSTRIAL**, N° **5150**, CEP **95.800-000**, **VENANCIO AIRES**.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra devido ao fato da necessidade e urgência do material para uso no rolo compactador XCMG.

2.2 – Dos preços

Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**
CNPJ nº 14.767.899/0001-87
Valor global material R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Empresa: **MAUS & CIA LTDA.**
CNPJ nº 88.990.213/0001-59
Valor global R$ 0,00. Desclassificado, não cotou o item;

Empresa: **AGROPEÇAS COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA**
CNPJ nº 08.309.860/0001-13
Valor global R$ 0,00. Desclassificado, não cotou o item.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Obras.
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte: 1500
Despesa Principal: 3122

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor r Rafael Mônego Correa, auxiliar administrativo, matrícula 1435/4, o Fiscalizador Gizelo Gonçalves de Souza, mecânico, matrícula 6106/1.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 22 de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:94A74D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

Chamada Pública Nº 02/2024 – Torno público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O recebimento e abertura das propostas será exclusivamente às 09:00h do dia 16 de setembro de 2024, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João Isidoro, 222. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima ou solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 23 de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7DF0D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE N°86/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 86/2024
No sistema, dispensa nº 599/2024
Processo nº 638/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para aferição dos tacógrafos dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Obras.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **KREWER TACÓGRAFO**
CNPJ nº **00.890.183/0001-68**

A opção recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo objeto da presente dispensa.
Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de manter a aferição dos mesmos em dia.

2.2 – Dos preços

Empresa: **KREWER TACÓGRAFOS**
CNPJ nº 00.890.183/0001-68
Valor Global **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

Empresa: **POSTO DE MOLAS SANTA FILOMENA**
CNPJ nº 93.436.194/0001-53
Valor global **R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).**

Empresa: **VOLFRAN**
CNPJ nº 04.957.343/0001-08
Valor global R$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Prezado,solicitamos demonstrativo de viabilidadeorçamentária financeira, para processo de Dispensa de Licitação, conforme dotação enviada pelo setor demandante.
Órgão: **Secretaria Municipal de Obras**
Unidade: **DMER**
Ação: **2005**
Fonte: **1500**
Despesa principal: **3060**
Despesa: **3065**
No valor total de R$ **1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).**
Órgão: **Secretaria Municipal de Obras**
Unidade: **DSU**
Ação: **2005**

Fonte: **1500**
Despesa principal: **3179**
Despesa: **3184**
No valor total de R$ **440,00 (quatrocentos e quarenta reais).**

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto o gestor do contrato sendo este o servidor Rafael Mônego Correa, auxiliar administrativo, matricula 1435-4, e como fiscal do contrato será o servidor Cleomar Scherer Baumart, Secretário de Obras, matricula 1189-4 nomeados através da Portaria n° 14.520 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 22 de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C32DBFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE N°85/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 85/2024
No sistema, dispensa nº 595/2024
Processo nº 634/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para fornecimento de tonner para impressora Brother DCP - B7535DW para manutenção das atividades do Departamento pessoal.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **Fabricio Lenz**
CNPJ nº 12.328.789/0001-93

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a proposta por menor preço, sendo objetos da seguinte dispensa.
Justifica-se a presente contratação devido a falta de adesão a ata, e a necessidade de dar continuidade nas funções requisitantes do mesmo.

2.2 – Dos preços

Empresa: **FABRICIO LENZ**
CNPJ nº 12.328.789/0001-93
Valor Global **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).**

Empresa: **TRI SHOP INFORMÁTICA**
CNPJ nº 02.511.548/0001-21
Valor global **R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).**

Empresa: **REI DOS CARTUCHOS**
CNPJ nº 06.990.361/0001-09
Valor global **R$ 705,00 (setecentos e cinco reais).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:
Prezado,solicitamos demonstrativo de viabilidadeorçamentária financeira, para processo de Dispensa de Licitação, conforme dotação enviada pelo setor demandante.
Órgão: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Unidade: **Departamento Pessoal**
Ação: **2005**
Fonte: **1500**
Despesa principal: **988**
Despesa: **990**
No valor total de**R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).**

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto o gestor do contrato sendo essa a servidora Reni Wachter Auxiliar Administrativo matricula 1375-7, e como fiscal do contrato será a servidora Nathalia Mattos Renck, Auxiliar Administrativo, matrícula 1376-5, nomeados através da Portaria n° 14.519 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 22i de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5E113186

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 056/2024. Objeto: Fornecimento de itens, acessórios e instrumentos. **Nova data** de abertura da sessão em **27/8/2024 às 14h**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:56513CFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.327, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial no valor de r$ 3.001,00 (três mil e um reais), junto a câmara municipal de vereadores.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R$ 3.001,00 (três mil e um reais), junto a Câmara Municipal de Vereadores, na seguinte rubrica:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNIC.VEREADORES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Ação: 1.001 – Construção da sede do Poder Legislativo
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 1,00
Ação: 2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Origem do Recurso:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNIC.VEREADORES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
3.3.90.92.00.00.00 – Despesa de Exercícios Anteriores (19) .....R$ 2.000,00
4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (21) .....R$ 1.001,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha - RS, em 22 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E15F7062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 – Objeto: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO URBANO E RURAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS. Abertura dia **30/09/2024** às **09h**, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Edital disponível em **www.glorinha.rs.gov.br**. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020, pelo ramal 211, ou pelo e-mail compraselicitacoes@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 23 de agosto de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CB355759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.474, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Suspende as atividades escolares presenciais da rede municipal de ensino, em face das chuvas intensas.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as chuvas intensas que estão afetando o Estado do Rio Grande do Sul desde 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.473/2024, que declarou Situação de Emergência no Município, afetado pelo referido evento climático;

CONSIDERANDO que o deslocamento da comunidade escolar para frequência em atividades escolares presenciais poderá colocar em risco os alunos, pais e servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades escolares presenciais das escolas públicas municipais de ensino fundamental na data de 03 de maio de 2024.

Parágrafo Único: As escolas de ensino fundamental são a E.M.E.F.s: Álvaro Ferrugem, Ary Soares, São Pedro e Coronel Sarmento.

Art. 2º O calendário letivo será redefinido a fim de assegurar aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 24, I e art. 31, II, ambos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha – rs, em 02 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:52D97BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 6.481, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR RAZÃO DE TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVAS – CHUVAS INTENSAS

CONBRAD 13214 CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e art. 4º da Portaria nº 260/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para prestar assistência e socorro aos afetados;

CONSIDERANDO que do desastre resultaram danos e prejuízos nas estradas do municípios, descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil classifica o desastre como de nível I.

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública pelo Estado do Rio Grande do Sul através do Decreto Estadual nº 57.596/2024 e que, nos termos do art. 1º, §2º, poderá ser declarada a situação de emergência/estado de calamidade pública pelo Município, isoladamente.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada(o) Situação de Emergência no Município, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como nível (I) – COBRADE 13214, conforme Portaria nº 260/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º O desastre resta classificado como de nível I, conforme previsão do art. 5º da Portaria nº 260/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em face das obstrução das estradas.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

– ingressar em casas e residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

– usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança coletiva da população.

Art. 6º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.473/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BD467442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.487, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Revoga o decreto nº 6.475/2024, que abre crédito suplementar no valor de r$ 1.204,00 por excesso de arrecadação verificado no recurso (fonte de recurso: 1759 recursos vinculados a fundos).

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Incisos VI e X da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decretos Municipal nº 6.475/2024.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha – rs, em 14 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7F36ABEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.500, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores municipais no exercício de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1° O décimo terceiro salário previsto no artigo 39, § 3º, combinado com o artigo 7º, VIII, da Constituição Federal, será pago aos servidores públicos municipais, neste exercício de 2024, da seguinte forma:
I - no dia 14 do mês de junho, no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico percebido no mês imediatamente anterior, a título de antecipação, excluindo desses as gratificações e funções gratificadas e acrescentado o triênio, no caso de servidores concursados, respeitando a proporcionalidade prevista no artigo nº 85, da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha.
II – no dia 13 do mês de dezembro, a diferença apurada entre o valor total devido, o valor antecipado e o restante da remuneração, acrescidas as gratificações e funções gratificadas e os devidos descontos, nos termos da legislação vigente, a título de décimo terceiro salário e o valor antecipado conforme o inciso I deste artigo.
Parágrafo único. Na hipótese de exoneração ou dispensa de servidor que tiver recebido a antecipação do décimo terceiro salário, será

efetuada a compensação, com base no valor do mês em que ocorrer o evento, entre o que foi recebido e a remuneração a que o servidor fazer jus.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.461/2024.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, em 21 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5D27D875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.502, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Declara situação de anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento tempestade local/convectiva - chuvas intensas – cobrade 13214, conforme portaria nº 260/2022 – mdr.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO que as chuvas afetaram o Município de Glorinha nos dias 02, 03, 04, 05, 06 de maio de 2024, somadas as chuvas dos dias 10,11, 12, 13 de maio de 2024, que atingiram o Município de Glorinha;
CONSIDERANDO os estragos nas estradas do Município que impediu a comunicação da zona rural com a zona urbana em vários pontos;
CONSIDERANDO os prejuízos nas plantações que inferiu diretamente nas safras afetando os produtores rurais conforme relatórios de prejuízos a ser anexo no FIDE;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e/ou inciso VIII do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.

Art. 9º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 10º De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

Art. 11º De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Art. 12º De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade.

Art. 13º De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 14º De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.481/2024.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, em 21 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeitura Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E5E2771A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 6.511, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Decreta luto oficial no município de glorinha.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Incisos IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Glorinha, por 03 (três) dias, a partir de 24 de maio de 2024, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor João Nelso Corrêa, Ex-vereador do Município de Glorinha por três legislaturas.
Art. 2º O Município prestará as homenagens devidas por ocasião dos atos fúnebres.
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Orçamento vigente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 24 de Maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:28FC7579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 6.513, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Art. 1º Nos termos do disposto no Decreto-Lei n˚ 3.365/1941, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte dos imóveis descritos e caracterizados nas matrículas n˚ 58.030 e 58.031 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS, localizado na Av. Avelino Maciel Neto, Município de Glorinha-RS, com áreas superficiais de 17.330,00 m² e 580,00 m².
Art. 2° A utilidade pública no qual se consubstancia as desapropriações pretendidas, encontra amparo na letra "i", do art. 5º Decreto-Lei n˚ 3.365/1941, tudo conforme Processo Administrativo Municipal n˚ 610/2024.
Art. 3º Cópia integral da Matrícula do imóvel objeto da desapropriação, é parte integrante deste Decreto (Anexo único).
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta do Orçamento Municipal vigente, na seguinte rubrica:
10.00 – SECR. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA.
10.02 – UNIDADE DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782
TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 25
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA. MUNICIPAL DESTINO/AÇÃO: 2.082 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.61 .00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
RECURSO: FINISA
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, em 27 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
Procurador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C5E7D4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.572, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a adoção da videoconferência ou videochamada para a realização de reuniões ou audiências virtuais em sindicâncias, processos administrativos disciplinares e especiais.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aplicação por analogia e de forma supletiva das disposições do Código de Processo Civil (art. 15) aos processos administrativos

DECRETA:

Art. 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões Sindicantes e Processantes poderão ser realizadas por videoconferência, mediante a adoção de software ou similar que permita a gravação, de forma integral, dos trabalhos realizados.

Art. 2º As Comissões Sindicantes e Processantes adotarão procedimentos idênticos aos das sessões presenciais, observando-se o disposto na legislação vigente, em especial quanto aos seguintes aspectos:

I - convocação de membros para as reuniões ou sessões;

II - publicação e comunicação de atos administrativos;

III - elaboração de pautas e atas de reuniões;

IV - garantia aos interessados de manifestação oral, na forma regimental ou definida pelo presidente do colegiado.

§ 1º As notificações deverão ser expedidas na forma prevista pela legislação vigente, indicando a modalidade do ato e os meios de acesso ao ambiente virtual designado, podendo se dar, de forma substitutiva, por correio ou aviso eletrônico transmitido ao endereço de e-mail e/ou ao número de telefone celular dos convocados, considerando-se efetivada com a acusação de recebimento pelo seu destinatário.

§ 2º Considerar-se-ão presentes à reunião ou audiência todos aqueles que acessarem o ambiente virtual disponibilizado, no horário de sua realização, independentemente de outra forma de registro.

Art. 3º Compete ao Presidente ou Secretário da reunião ou audiência organizar as salas virtuais, estando sob sua responsabilidade, entre outros aspectos necessários à sua gestão:

I - autorizar o ingresso, na sala virtual onde será realizada a reunião ou audiência, de todos os membros das Comissões e demais colaboradores necessários ao seu pleno funcionamento;

II - coordenar a participação de terceiros na reunião ou sessão, autorizando o ingresso à sala virtual, conforme necessidade, e acompanhamento da reunião ou audiência, dela removendo-os tão logo concluído o ato; e

III - gerenciar o funcionamento do microfone dos participantes.

§ 1º O servidor que estiver secretariando a reunião ou audiência realizará o registro, em ata, dos atos realizados, não ferindo o sigilo de informações públicas ou pessoais, de acesso restrito, a sua participação.

§ 2º Poderá o Setor de Tecnologia da Informação manter equipe de suporte para monitorar as reuniões ou audiências virtuais, com a finalidade de garantir a estabilidade da ferramenta de comunicação utilizada e prestar eventual suporte técnico, devendo ser solicitado com antecedência ao Setor, caso haja necessidade.

Art. 4º No horário designado para o início da reunião ou sessão, o Presidente e demais servidores responsáveis por sua realização, na plataforma virtual, declarará aberta e a conduzirá, observando os procedimentos legais e regimentais aplicáveis às reuniões ou audiências presenciais.

Art. 5º É de responsabilidade dos agentes públicos, partes e interessados, bem como de seus representantes legais, a adoção das providências para atendimento aos requisitos mínimos de acesso às ferramentas virtuais para realização da videoconferência, tais como:

I - conexão de internet de boa qualidade;

II - equipamento que permita o acesso à ferramenta disponibilizada (computador, notebook, tablets, celulares e assemelhados);

III - equipamento de som e imagem, tais como microfone, fones de ouvido, webcam, câmera de dispositivos móveis e assemelhados.

Art. 6º Na hipótese em que por dificuldade ou indisponibilidade tecnológica dos recursos utilizados o agente público, a parte, o interessado ou seus representantes legais não conseguir realizar ou completar a sua participação, o presidente do órgão ou responsável pela convocação poderá determinar sua continuidade se não resultar em prejuízo ao direito de ampla defesa e contraditório;

Parágrafo único. No caso de suspensão da reunião ou audiência, o presidente do órgão ou responsável pela convocação registrará a constatação da dificuldade ou indisponibilidade tecnológica, designando nova data e horário para a sua realização.

Art. 7º A gravação da reunião ou audiência será disponibilizada às partes interessadas, mediante requerimento e fornecimento de meio de gravação ou envio dos dados até 48 (quarenta e oito) horas após o término da solenidade.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B01F8509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.576, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o vencimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza (issqn) e dos parcelamentos, sem ônus, para as competências de maio, junho, julho e agosto de 2024, para as empresas com estabelecimentos localizados em áreas atingidas pelos eventos climáticos de alagamentos, enchentes e

outras situações de força maior ocasionadas pela calamidade pública, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.502, de 21 de maio de 2024, que declara situação de emergência no Município de Glorinha, devido aos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos entre os dias 02 à 13 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o Governo Federal reconheceu o estado de calamidade pública por meio da Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024, oriunda da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu o estado de calamidade pública pelo Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o Governo Estadual reconheceu o estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 57.600, de 04 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o Município de Glorinha, apesar de não ter declarado estado de calamidade pública, possui empresas registradas em seu município com estabelecimentos localizados em municípios afetados pelos alagamentos.

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo não fere o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo que somente será postergado o prazo em função da decretação da calamidade pública acima exposta, não havendo renúncia de receita.

CONSIDERANDO a Súmula Vinculante Nº 50 do STF, publicada no DJe em 22/06/2015, que diz que a alteração de prazo de recolhimento de obrigação tributária não se sujeita ao princípio da anterioridade.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, sem ônus, o vencimento dos créditos tributários decorrentes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para as empresas prestadoras de serviço com estabelecimentos localizados em áreas atingidas pelos eventos climáticos de alagamentos, enchentes e outras situações de força maior ocasionadas pela calamidade pública, ocorridas no mês de maio de 2024, dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024, respectivamente, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro deste mesmo ano.

Art. 2º Fica prorrogado por seis meses, nas mesmas condições pactuadas, o vencimento dos créditos tributários vencidos a partir de maio de 2024, decorrentes de parcelamentos de débitos realizados de acordo com a Lei Municipal 1.282/2010, para as empresas prestadoras de serviço com estabelecimentos localizados em áreas atingidas pelos eventos climáticos de alagamentos, enchentes e outras situações de força maior ocasionadas pela calamidade pública.

§ 1° As parcelas com vencimento a partir de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro/2024 ficam prorrogadas para pagamento, respectivamente, para os meses de novembro, dezembro de 2024, janeiro, fevereiro, março e abril/2025, mantendo o dia do vencimento original ao do acordo.

§ 2° Com a prorrogação por seis meses das parcelas do parcelamento, fica o mesmo automaticamente ampliado em mais seis parcelas, adicionadas com data posterior ao término do acordo, com acréscimo de 6% (nas mesmas condições pactuadas) que será aplicado sobre o saldo remanescente do parcelamento, diluído em partes iguais nas parcelas restantes ao término do parcelamento.

Art. 3º O disposto nos artigos 1° e 2° deste Decreto não exime os contribuintes do cumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação municipal.

Art. 4º O disposto nos artigos 1° e 2° deste Decreto não se aplica para créditos vencidos até 30 de abril de 2024, ainda que se trate de dívida do exercício.

Art. 5º A prorrogação dos prazos de vencimento de parcelas de que trata os artigos 1° e 2° deste Decreto não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 6º O disposto neste Decreto não se aplica aos tributos abrangidos pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 7° As empresas para ter direito as prorrogações citadas nos caput dos artigos 1° e 2° deste Decreto, terão que comprovar que foram atingidos diretamente pelos alagamentos, através dos seguintes documentos:

a) CNPJ da sede do estabelecimento atingido pelos alagamentos;

b) Fotos da sede do estabelecimento atingido pelos alagamentos;

c) Documento emitido pelo Município ou pela Defesa Civil citando que o endereço da empresa constante no CNPJ foi atingido pelos alagamentos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2338B059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.577, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o número de dias letivos e a carga horária da rede municipal de ensino para o ano de 2024, reorganizados após eventos climáticos extremos.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O início das atividades do ano letivo para a Educação Infantil - CRECHES será no dia 08 de fevereiro de 2024 e o término do ano letivo será no dia 17 de dezembro de 2024, conforme anexo deste Decreto, estabelecendo 201 dias e o mínimo de 800 horas, conforme legislação vigente.

Art. 2º O início das atividades do ano letivo para a Educação Infantil - PRÉ-ESCOLAS será no dia 15 de fevereiro de 2024 e o término do ano letivo se cumpre no dia 16 de dezembro de 2024, estabelecendo o mínimo de 200 dias e 800 horas, conforme legislação vigente.

Art. 3º O início das atividades do ano letivo para o Ensino Fundamental ocorreu no dia 19 de fevereiro de 2024 e o término do ano letivo se cumpre no dia 18 de dezembro de 2024, estabelecendo o mínimo de 200 dias e 800 horas, conforme legislação vigente.

Art. 4º Para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, os 200 dias letivos foram reorganizados acrescentando sábados letivos e o efetivo trabalho escolar no dia 15 de agosto, até então feriado municipal.

Art. 5º Para as Escolas Municipais de Educação Infantil – CRECHES, não houve necessidade de reorganização de dias letivos, pois no calendário inicial constavam dias além do mínimo exigido pela legislação.

Art. 6º As alterações no calendário foram necessárias devido as suspensões de dias de aula em virtude dos eventos climáticos extremos que assolaram o estado do Rio Grande do Sul.

Art. 7º Segue em anexo a tabela de recuperação de dias letivos por escola, tendo em vista a realidade de cada comunidade escolar e o calendário do ano de 2024 reorganizado.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 6.398/2024.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, **em 10 de Julho de 2024.**

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

JOSIE SILVEIRA ALVES
Sec. Mun. de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:72BC7EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.579, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Revoga rubricas no decreto nº 6.387/2024, que abre crédito suplementar no valor de r$ 106.621,12 com superávit financeiro.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Incisos VI e X da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado as seguintes rubricas no Decreto Municipal nº 6.387/2024.

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
09.03 – FUNDO DE CULTURA
2.150 – Promoção de Atividades Culturais e Artísticas.
3.3.90.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (32108) – R$ 13.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
09.03 – FUNDO DE CULTURA
2.156 – Realização de Oficinas Artísticas e Culturais.
3.3.90.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (32109) – R$ 2.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 10 de Julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5616B626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.586, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Revoga rubrica no decreto nº 6.374/2024, que abre crédito suplementar no valor de r$ 615.542,62 com superávit financeiro.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Incisos VI e X da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado a seguinte rubrica no Decreto Municipal nº 6.374/2024.

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
2.134 – Contratação de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – R$ 131.700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 16 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:33AB7191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.587, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Revoga o decreto nº 6.444/2024, que abre crédito suplementar no valor de r$ 60.800,00 com superávit financeiro.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Incisos VI e X da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.444/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – Rs, em 16 de Julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:96A16AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 6.613, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivo no decreto municipal nº 6.513/2024, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 1º no Decreto Municipal nº 6.513/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nos termos do disposto no Decreto-Lei n˚ 3.365/1941, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte dos imóveis descritos e caracterizados nas matrículas n˚ 58.030 e 58.031 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS, localizados na Av. Avelino Maciel Neto, Município de Glorinha-RS, com áreas superficiais de 17.880,76 m² e 580,00 m²."
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6E95C76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 6.626, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Declara hóspede oficial do município de glorinha.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Município, em 18 de agosto de 2024, o Arcebispo metropolitano de Porto Alegre, DOM JAIME SPENGLER, por ocasião da Presidência da Santa Missa na 86º festa em Honra a Nossa Senhora da Glória, Padroeira Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta do orçamento vigente, no GABINETE DO PREFEITO, na dotação Recepções e Homenagens.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 13 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1A192A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 6.639, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Art. 1º Nos termos do disposto no Decreto-Lei n˚ 3.365/1941, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel descrito e caracterizado na matrícula n˚ 16.446 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS, localizado na Av. Avelino Maciel Neto, Município de Glorinha-RS, com área superficial de 330,00 m².
Art. 2° A utilidade pública no qual se consubstancia as desapropriações pretendidas, encontra amparo na letra "i", do art. 5º Decreto-Lei n˚ 3.365/1941, conforme Processo Administrativo Municipal n˚ 610/2024.
Art. 3º Cópia integral da Matrícula do imóvel objeto da desapropriação, é parte integrante deste Decreto (Anexo único).
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta do Orçamento Municipal vigente, na seguinte rubrica:
10.00 – SECR. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA.
10.02 – UNIDADE DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782
TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 25
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA. MUNICIPAL DESTINO/AÇÃO: 2.082 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.61 .00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
RECURSO: FINISA
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, em 20 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
Procurador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. da Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:60B86E5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Locação de Imóvel – Vigilância sanitária - Rua Tocantins, 178, parque 35, conforme processo administrativo nº. 061/2024 e contrato nº. 386/2024, sendo a contratada – Pedro Alcino Rosa da Silveira – Valor total do serviço: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C11208E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022

INSTRUMENTO: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 39/2022
CONTRATADO: DAIANE MOREIRA DA CUNHA LOPES LTDA, CNPJ n° 23.161.074/0001-05
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO dos efeitos do décimo segundo termo aditivo sem implicar em novo acréscimo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contemplando-se no período de 01/08/2024 a 30/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024
VALOR: R$744.577,42 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
PROCESSO: 37951/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:0C109EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022

INSTRUMENTO: Terceiro termo Aditivo ao Contrato nº 163/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 073/2022
CONTRATADO: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO CNPJ N° 28.700.530/001-61
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 163/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/08/2024 a 29/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. REAJUSTAR o valor do contrato em 4,227580%, que corresponde ao indexador IPCA/IBGE acumulado no período de 07/2023 a 06/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024
VALOR: Em razão das alterações estabelecidas na Cláusula Primeira, o valor global do contrato passará, a contar de 30/08/2024, de R$ 2.210.457,60 (dois milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para R$ 2.303.942,40 (dois milhões, e trezentos e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
PROCESSO: 23518/202

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:A38319F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024
CONTRATADA: FLORES &BAGATINI LTDA
CNPJ: 18.536.702/0001-50
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE EMBREAGEM DO VEÍCULO TRANSIT IUT 0355, UTILIZADO PELA SMOV.
VALOR: R$ 7.100,00
DATA DE EMISSÃO: 20/08/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 23 de agosto de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:8B8F69E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2022 - ADITIVO N.º IV

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de agosto de 2024:

Aditivo n.º IV ao Contrato Administrativo n.º 21/2022; Pregão Presencial n.º 05/2022; Contratada: **HM COMUNICAÇÃO LTDA-ME**; objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, ou seja, até 25/08/2025, com manutenção nos valores originalmente contratados; Data de confecção: 22/08/2024.

Ibiraiaras/RS, em 22 de agosto de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:AD07F037

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO 061-2023.

Pregão Eletrônico PMI 14-2023.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Gente Seguradora S. A.
CNPJ 90.180.605/0001-02.

Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de seguro veicular da frota municipal, datado de 17/05/2023, sendo INCLUÍDO ao objeto e anexo, o seguro do veículo marca/modelo CHEV/SPIN 1.8 L AT LTZ, Chassi 9BGJC7520SB128570, Placa JCX 2E76, Renavam 01403161809, ano/modelo 2024/2025, combustível Flex, cor branca, com 07 lugares, e acresce ao contrato o valor de R$ 1.030,77 (um mil, trinta reais e setenta e sete centavos).

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:CC8139FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15218/2024

Designar servidores como fiscais do Contrato 130-2024, referente ao Pregão Eletrônico PMI nº 42-2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** do Contrato 130-2024, referente ao Pregão Eletrônico PMI nº 42-2024, conforme segue:
Titular: Elisangela dos Santos Althaus
Suplente: Leila Cristina Lemos Stiebbe

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 19 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:203B6B14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15219/2024

Designar servidores como fiscais do Contrato 128-2023, referente a Dispensa de Licitação nº 105-2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** do Contrato 128-2023, referente a Dispensa de Licitação nº 105-2023, conforme segue:
Titular: Lilian Nara Trein Landwoigt
Suplente: Simone Cristina Schroeder Copini

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 19 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:096C611C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15220/2024

Designar servidores como fiscais da Ata nº 172-2024, referente a Dispensa de Licitação nº 105-2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** da Ata nº 172-2024, referente a Dispensa de Licitação nº 105-2024, conforme segue:

Titular: Arielen Ferigollo de Souza
Suplente: Vanessa Cristiane Schüssler

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DE4D9307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15228/2024

Designa fiscais do Contrato nº 92-2024, referente a Dispensa de Licitação 73-2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,
R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato 92-2024, referente a Dispensa de Licitação para contratação da empresa LCCOMUNIC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, conforme segue:

- Titular: Jeison Drum
- Suplente: Gabriel Krug Guedes

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2024, ficando revogada a Portaria nº 14.888/24.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 22 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2C544BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0046/2024

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **a Alteração Edital e Anexos** *do* **Pregão Eletrônico nº 0046/2024,** ***para contratação de empresa para a execução de serviços de locação de cabines sanitárias, com instalação, limpeza, fornecimento de papel higiênico e destino final dos resíduos, para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.*** Conforme Edital alterado **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. ***Fica a data 06/09/2024 as 09:00 para a abertura,*** **no portal de compras publicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 22 de Agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:22647C85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2024 – FAMURS

.
Pregão Eletrônico nº 0101/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preço de diversos materiais e equipamentos para limpeza e higiene.

Abertura: 23/09/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 22 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:9E0E6E8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº066/2024 – FAMURS

Contrato Administrativo N° 066/2024

Contratado: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUCOES-OBJETO – Contratação de empresa para revisão de PPCI e manutenção corretiva para renovação de alvará de prevenção de incêndios, com testagem de itens existentes e substituição de vencidos ou danificações conforme memorial descritivo e demais documentos, e o estabelecido no Pedido de Compra nº 981/2024, Processo nº 6390/2024. Valor**:** R$ 39.900,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de Agosto de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:DFE79540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1673/2024

"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER AO CARGO PÚBLICO ELETIVO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o art. 65, VI, combinado com o art. 92, §4º, da Lei Municipal nº 64/90 e, atendendo Decisão Judicial exarada na Representação de nº 0600532-52.2024.6.21.0110, SUSPENDE o ato que negou o direito da licença remunerada para concorrer a mandado eleitoral e **CONCEDE,** a partir de 05 de julho de 2024, **Licença para Concorrer ao Cargo Público Eletivo**, ao servidor **WAGNER DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 16.661, nomeado por meio de Processo Seletivo Público, no cargo isolado de carreira de Agente Comunitário de Saúde - ACS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:BEF3A53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1672/2024 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1672/2024

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 21 de agosto de 2024, o servidor **William Arrieche Oliveira,** matrícula nº 15.920, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 785/2022, para ocupar o cargo de Professor Área II - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 2.280/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:5B96F405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1673/2024 "CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER AO CARGO PÚBLICO ELETIVO"

PORTARIA Nº 1673/2024

"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER AO CARGO PÚBLICO ELETIVO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o art. 65, VI, combinado com o art. 92, §4º, da Lei Municipal nº 64/90 e, atendendo Decisão Judicial exarada na Representação de nº 0600532-52.2024.6.21.0110, SUSPENDE o ato que negou o direito da licença remunerada para concorrer a mandado eleitoral e **CONCEDE,** a partir de 05 de julho de 2024, **Licença para Concorrer ao Cargo Público Eletivo**, ao servidor **WAGNER DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 16.661, nomeado por meio de Processo Seletivo Público, no cargo isolado de carreira de Agente Comunitário de Saúde - ACS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:95703B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 PROCESSO Nº 440/2024 EDITAL Nº 79/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, sendo a empresa vencedora DANIEL RICARDO HAAS FIN - GI STORE INDUSTRIA DO VESTUÁRIO, inscrita no CNPJ nº 49.578.502/0001-93, no valor estimado de R$ 29.915,50 (vinte e nove mil, novecentos e quinze reais com cinquenta centavos) e a empresa INVEST FACÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.559.887/0001-20, no valor estimado de R$ 1.142,94 (um mil, cento e quarenta e dois reais com noventa e quatro centavos).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E3F795ED

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 366/2024 PROCESSO Nº 488/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1,** sendo a empresa contratada ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA, inscrita no CNPJ nº 98.039.431/0001-66, no valor total de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:894E96B2

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 367/2024 PROCESSO Nº 489/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SAVEIRO PLACA IQO-2A82,** sendo a empresa contratada CAP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.196.999/0001-89, no valor total de R$ 83,00 (oitenta e três reais).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:827616F8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 368/2024 PROCESSO Nº 490/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SAVEIRO Nº 98, PLACA IYD-9661,** sendo a empresa contratada CAP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.196.999/0001-89, no valor total de R$ 26,00 (vinte e seis reais).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:833F3FD5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 369/2024 PROCESSO Nº 491/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E DO CONSERTO DO TACÓGRAFO DO CAMINHÃO Nº 111,** sendo a empresa contratada FERREIRA E SANTOS ACESSORIOS P/ VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.668.049/0001-57, no valor total de R$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5345FB90

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024 PROCESSO Nº 496/2024 EDITAL Nº 86/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, às 08 horas e 30 minutos do dia 11 de setembro de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:54291F9F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 370/2024 PROCESSO Nº 492/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARREGADOR Nº 59,** sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13, no valor parcial de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) e a empresa TRATORSUL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.195.642/0001-93, no valor parcial de R$ 2.248,95 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais com noventa e cinco centavos).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito No Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:62F6930C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 371/2024 PROCESSO Nº 493/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NOS INSTRUMENTOS DA BANDA MARCIAL,** sendo a empresa contratada ANGELASAVICKI ME, inscrita no CNPJ nº 50.253.960/0001-31, no valor parcial de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito No Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5FB495DE

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 372/2024 PROCESSO Nº 494/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS NO VEÍCULO ONIX SEDAN E SUBSTITUIÇÃO DOS TAPETES DO VEÍCULO VOYAGE,** sendo a empresa contratada RUDIERO SAMPAIO - RUDI PNEUS MEI, inscrita no CNPJ nº 14.472.239/0001-79, no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D1F77B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 68, DE 21 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.266, de 20 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 25.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 25.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 68/2024

Crédito Especial em (1100) 05.02 1.152 3.3.90.30 540.00..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (1073) 05.02 1.149 4.4.90.51 540.00 ;

Crédito Especial em (1101) 05.02 1.152 3.3.90.32 540.00..... R$ 24.500,00
Por redução da dotação orçamentária (1073) 05.02 1.149 4.4.90.51 540.00 .

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:70C1186B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 69, DE 21 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.267, de 20 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 20.650,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 20.650,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 69/2024

Crédito Especial em (1102) 06.02 1.153 4.4.90.51 500.00..... R$ 20.650,00
Por redução da dotação orçamentária (0994) 07.02 1.142 4.4.90.51 500.00 .

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:286E6E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 70, DE 22 DE AGOSTO DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DIRCEU FIORIM, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.° Fica decretado Ponto Facultativo em todo Território Municipal no dia **06 de setembro de 2024**, para as repartições públicas municipais, devido as programações das festividades da semana do município.

Art. 2.° Se necessário será estabelecida tabela de compensação de horas de trabalho para os servidores atingidos pelo presente Decreto a ser cumprida em horário diverso da jornada de trabalho.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F7C57CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024.

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2024, no dia 05 de setembro de 2024, às **08 horas através do portal de compras públicas.** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA REDE DE ÁGUA, conforme EMENDA PARLAMENTAR 202228670004. Maiores informações pelo telefone (55) 3745-1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 21 de agosto de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B9210B96

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024.

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 23/2024, no dia 06 de setembro de 2024, **às 08 horas através do portal de compras públicas.** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, conforme Emenda Parlamentar 202420980001. Maiores informações pelo telefone (55) 3745-1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Irai, 21 de Agosto de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:930DDCA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 025-2024

RETIFICAÇÃO DE DATA DO Edital Do Pregão Eletrônico nº 025/2024 – Registro de Preços de Fraldas descartáveis.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 05/09/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 05/09/2024.
Licitação Mista – Itens com Reserva de Cotas e Exclusivos.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:28BA1D4A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 078/2024

Empresa: **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.**
CNPJ: 36.665.632/0001-11.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 447/2022.
Datado de 12/08/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:15E09FE2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 138/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, comunica que tem interesse na Contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA para a MOTONIVELADORA CASE 845 – 2013 da respectiva secretaria, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	Serviço de avaliação técnica com a limpeza do sistema de injeção (bomba de alta, canos, bicos injetres), recuperação do aututador da bomba alimentadora, avaliação dos chicotes de condução de energia com utilização de aparelho eletrônico na Motoniveladora Case 845 ano 2013.	01	Serviço

2 – O serviço deverá ser realizado em até 07 (sete) dias;
3 – O serviço deverá ser realizado na sede do Parque de Máquinas da Prefeitura de Itaqui, situado na rua Mariano Pinto, nº 120.
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 27 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:C92E0EC3

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0909/2024

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **269,00** (Duzentos e sessenta e nove reais)
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Datado de 22/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0910/2024

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **196,60** (Cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 097/2023
Datado de 22/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0911/2024

Contratado: **SIDNEI PAULO RADAELLI LTDA**
CNPJ: **06.937.686/0001-28**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **213,56** (Duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)
Pregão Eletrônico nº 097/2023
Datado de 22/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0912/2024

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ **163,35** (Cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 097/2023
Datado de 22/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0913/2024

Contratado: **MORESCO E ANTUNES ME**
CNPJ: **23.468.106/0001-10**
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ **561,72** (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)
Pregão Eletrônico nº 002/2024
Datado de 22/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:BD1261A9

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 28/08/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaqui/RS, 22/08/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2376222C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISTRATO Nº 008/2024

DISTRATO Nº 008/2024

MASTER METAIS E AÇOS ESPECIAIS LTDA EPP
CNPJ: 45.795.380/0001-36
Objeto: Cancelamento de Contrato.
Contrato Nº 595/2024.
Processo Administrativo Nº 7769/2024;
Datado: 20/08/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:162E583B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 259/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (IDA E VOLTA) com fulcro no Art. 75 Inc II da Lei 14.133/2024.**

FORNECEDOR: JOSÉ ANTÔNIO FLORES & CIA LTDA, CNPJ n° 05.792.602/0001-42.
VALOR: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Ivorá, 21 de agosto de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:F60D2C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 RETIFICAÇÃO 01

O Prefeito Municipal de Ivorá /RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 54, § 1 e art 55 II "a", da lei nº14.133/21 e suas alterações posteriores torna público a **RETIFICAÇÃO Nº01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024.** O julgamento realizar-se-á na data de **11/09/2024.** A data limite para recebimento das propostas será dia 11**/09/2024**, **às 07h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 22 de Agosto de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:60BEA1BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-2024

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MONITOR DE TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, abertura** prevista para o dia **05 de Setembro de 2024 às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 22 de Agosto 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:AD6D0CBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA TRONA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 661, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 637/2024 QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO09387/2024, **TORNA SEM EFEITO** a portaria n° 637/2024 que nomeia a candidata **LAIS REGINA NEGRINI,** aprovada em 2º (Segundo) lugar no Concurso Público n° 01/2024, e inscrição n° 2197104, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Geografia, Nível 01, classe "A".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:C0BF6B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 305 E NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

EDITAL Nº 305/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO09387/2024, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Geografia	Paulo Cezar Domingues Borges	2205468	1° lugar e 3º reclassificado para 2º chamada

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 660/2024, (em 21/08/2024). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência dos candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE AGOSTO 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA PAULO CEZAR DOMINGUES BORGES, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia PAULO CEZAR DOMINGUES BORGES,** aprovado em 1º (Primeiro) lugar e 3º reclassificado para 2º chamada no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2205468, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Geografia**,** Classe "A", Nível 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO09387/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:FDC58E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 304 E NOMEAÇÃO DE ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL

EDITAL Nº 304/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO09464/2024, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Saúde Bucal	Geceane Miguel Witicoski	2203741	2° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 652/2024,(em 20/08/2024). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência do candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 20 DE AGOSTO 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA GECEANE MIGUEL WITICOSKI, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia GECEANE MIGUEL WITICOSKI,** aprovado em 2º (Segundo) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2203741, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde Bucal**,** Classe "A", Padrão 04, Regime Estatutário, com lotação Na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO09464/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:87CF1F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 653 TONA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 653, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 629/2024 QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO09464/2024, **TORNA SEM EFEITO** a portaria n° 629/2024 que nomeia a candidata **TATIANE RIBAS FRAGA SANCHEZ,** aprovada em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público n° 01/2024, e inscrição n° 2205451, para o cargo de Atendente de Saúde Bucal, Padrão 04, classe "A".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:148B57A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
664

PORTARIA Nº 664, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 649/2024 QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO10390/2024,

TORNA SEM EFEITO a portaria n° 649/2024 que nomeia o candidato **PAULO FERREIRA DE CAMPOS,** aprovado em 1º (Primeiro) lugar- PCD no Concurso Público n° 01/2024, e inscrição n° 2200066, para o cargo de Professor de Educação Infantil Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 01, classe "A".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:9B596548

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 306 NOMEAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL Nº 306/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO10390/2024, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Bárbara Conceição Belém Souza	2198701	5° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 663/2024, (em 21/08/2024). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência dos candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE AGOSTO 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA BÁRBARA CONCEIÇÃO BELÉM SOUZA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia BÁRBARA CONCEIÇÃO BELÉM SOUZA,** aprovada em 5º (Quinto) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2198701, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**,** Classe "A", Nível 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO10390/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:B6863094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 221/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 04/09/2024, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 5/2024, visando à Aquisição de Material Elétrico. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 22 de Agosto de 2024.

ANDRIGO MILESKI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:D1BB24CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 220/2024 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 06/09/2024, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 11/2024, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de horas máquina. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 22 de Agosto de 2024.

ANDRIGO MILESKI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:C46169E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a Licença Maternidade da Servidora Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON, matrícula 1380, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de agosto de 2024, referente Processo Interno RH nº 207/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A5AFF919

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora FERNANDA APARECIDA SABINI, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 20 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:010A27D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora VERENICE TEREZINHA PIUCCO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7ECCDF15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora JULIETTE GASPARETTO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 14 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:20ADF99F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora BRUNA MARTINY DE AZAMBUJA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E900E1AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 777, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora ELIANE MANFROI ZANCANARO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 19 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:68B2D338

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor RENARY QUADROS ZIMMERMANN, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 20 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9E6A9100

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, licença saúde por prazo indeterminado, que tem direito o Servidor Senhor RENARY QUADROS ZIMMERMANN, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 21 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:629EC29E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora DIENIFER SAWICKI MONTANO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 21 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6CDE7712

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 98/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 77/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Aquisição de reservatório de fibra com capacidade de 30.000 litros.

VALOR TOTAL: R$ 19.549,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 22 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:8BACF1AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LEI

EXTRATO DE LEI

Prefeitura Municipal de Morro Redondo comunica criação da Lei nº 2.622/2024, abertura de credito adicional especial no valor de R$ 59.091,07 para execução das ações da PNAB(Política Nacional Aldir Blanc II).

Morro Redondo, 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Publicado por:
Luiz Fagner Dos Santos
Código Identificador:3253B578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O município de Morro Redondo torna público aos interessados que será realizado processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 005/2024, contratação de empresa especializada para aquisição de piso polimérico modular interno instalado. Abertura em 09/09/2024, às 14hs. A concorrência será realizada pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital encontra-se no site: www.morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 22 de agosto de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:D81DF23C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O município de Morro Redondo torna público aos interessados que será realizado processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 06/2024, contratação de empresa especializada para a execução de um palco com cobertura, altar da pátria e pavimentação na Praça 12 de Maio Abertura em 09/09/2024, às 15hs. A concorrência será realizada pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital encontra-se no site: www.morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 22 de agosto de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:AA74FB69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **14hs** do dia**05/09/2024**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 032/2024** aquisição de 0(uma) retroescavadeira nova, 0(zero) hora, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Maiores informações serão prestadas pelo site: portaldecompraspublicas.com.br

Morro Redondo, 22 de agosto de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:B1B3A873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO CAR/CAMINHO/ROLLON ROL, IVECO/TECTOR PLACA IZU2C32 ANO 2019 – PEDIDO GLOBAL

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO CAR/CAMINHO/ROLLON ROL, IVECO/TECTOR PLACA IZU2C32 ANO 2019 – PEDIDO GLOBAL. OUTRAS INFORMAÇÕES NO TEMO DE REFERÊNCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br

*Aberto para recebimento de proposta no período de 23/08/2024 até às 14 horas do dia 27/08/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 22 de agosto de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4A209696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O Município de Nonoai/RS torna pública a contratação da empresa **BRITAGEM CARESIA LTDA**, CNPJ n.º 52.290.505/0001-31, com sede na Linha Tonelo, n.º 840, sala B, Interior, Trindade do Sul/RS, CEP 99.615-000, pelo valor global de R$ 585.000,06 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais e seis centavos), para a execução de obra de engenharia civil, referente à reconstrução de cabeceira de ponte, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2024, formalizado pelo Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nonoai/RS, 19 de agosto de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:DF14655D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 107/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 3604/2024 e no parecer jurídico n.º 298/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **DIONEIA SENDROSKI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, referente a contratação dos serviços de instalação de tapumes, locação e instalação de estrutura temporária de cobertura e instalação de placa de aviso/interdição, a fim de atender a ordem judicial referente a Ação Civil nº 5003584-20.2023.8.21.0132. O valor total da contratação é de R$23.165,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais).

Nova Hartz, 22 de agosto de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:DBDBC338

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 108/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 3719/2024 e no parecer jurídico n.º 300/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e ratifica a dispensa para a contratação das empresas **JOSE CARLOS RIBEIRO NETO E ROTA DA SERRA MAQUINAS E MOTORES LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para faturas manutenções corretivas e preventiva (por hora) com reposição de peças e acessórios (por lote) nas máquinas roçadeiras do município. O valor total da contratação é de R$49.187,50 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Hartz, 22 de agosto de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:ACA918CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.415, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº. 15.958/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação prevista no Art. nº 51 da Lei Complementar nº. 01/2022, ao guarda municipal patrimonial abaixo, que atua na Central de Videomonitoramento:

INDIOMAR ANTÔNIO JONES DOS SANTOS, matrícula 11827-1

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (16/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4804FC1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.430, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 13.061/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 04 de julho de 2024 a 13 de julho de 2024 (04/07/2024 a 13/07/2024) para a servidora CAMILA OLIVEIRA, matrícula 10308-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2024 (04/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A90D28AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.431, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 15.837/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 09 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024 (09/08/2024 a 20/08/2024) para a servidora LUCIANI SANTOS DE OLIVEIRA OYARZABAL, matrícula 14605-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2024 (09/08/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:243BA5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.432, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 16.003/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora DAIANE FRAGA DA SILVA, matrícula 5009092-1, cargo de Secretária Municipal de Finanças Públicas, com lotação na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0ADB7CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.433 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 15.967/2024, resolve:

Art. 1º **Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** para a servidora MARLI BASSEDONE ESTIGARRIBIA, Mat. 9466/1, Cargo de Servente, estatutária, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária,** até completar as exigências para aposentadoria compulsória, considerando que a servidora implementou direito à Aposentadoria pela regra Voluntária por tempo de contribuição (art. 40, §1º , III, alínea "a"; §§ 3º e 17º da CF, com redação dada pela EC n° 41/2003)".
Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir de 16/08/2024**, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19.08.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9BAB885C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.434, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 6.680/24, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. MATEUS GONÇALVES ALVES, nomeado pela Portaria nº. 1.390 de 2024, onde obteve a classificação de 5º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Farmacêutico, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:763D4102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.435, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 16.047/2024, resolve:

Art. 1º CANCELAR A CEDÊNCIA concedida através do Termo de Ajuste para Cedência de Servidor nº 001/2023 para a servidora, FRANCIELY BLOEDOW DE CASTRO, matrícula 13498-1, cargo de Contadora, como Diretora Financeira do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS.

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de agosto de 2024 (20/08/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Rep. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:88006263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.436, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso I do Artigo 141 da Lei Municipal nº 88/1993 e conforme o Processo nº 16.076/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Gala de 8 (oito) dias, a partir do dia 16 de agosto de 2024 (16/08/2024), para o servidor TIAGO GABRIEL

PIRES TRILHA, matrícula nº 16371-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de agosto de 2024 (16/08/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5927A0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.437, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Lei 1381/2017 e Portaria nº 008/2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora CÁTIA SIVINSKI MEIRELLES, como Diretora Financeira do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita – IMAS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5F3BB3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1438, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 17608/2023, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.421 de 16 de agosto de 2024, que concedeu Licença Prêmio em vantagens pecuniárias conforme segue:

Onde se lê:

"CONCEDER ao servidor LEONARDO MARQUES LOPES, matrícula 6980-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993. recebendo no mês de agosto de 2024 o valor de R$ 6.775,10 e no mês de setembro de 2024 o valor restante de R$ 18.050,05."

Leia-se:
Art. 2º CONCEDER ao servidor LEONARDO MARQUES LOPES, matrícula 6980-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993. recebendo no mês de agosto de 2024 o valor de R$ 24.411,50 e no mês de setembro de 2024 o valor restante de R$ 413,65.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (20/08/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C1736974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.439, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº 141/24/GP e Processo nº 16.153/2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora FRANCIELY BLOEDOW DE CASTRO, matrícula 13498-1, cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, como Secretária de Finanças Públicas.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C08C09C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.440, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 119/2023 no §3º, Processo nº 15.098/2024, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que o servidor abaixo fique dispensado do registro no relógio de ponto eletrônico, na sua repartição pública municipal:

TIAGO GABRIEL PIRES TRILHA – matrícula 16371-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 06 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data Supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:83292FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.441, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 16.064/2024, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ELIANA MENDONÇA NUNES, matrícula nº 8012739-5, cargo de Assessor de Nível II (CC-12), lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:25DC7B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.442, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 16.133/2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 16989-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em "GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0F0355CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.443, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 12.067 /23, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. Mirgon Helmuth Kayser Junior, nomeado pela Portaria nº. 1.220 de 2024, onde obteve a classificação de 56º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2022 para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato perdeu o prazo, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p / Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B59EAF30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1444, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária para dentro do Estado, sem pernoite, no valor de R$119,03 (Cento e Dezenove Reais e Três Centavos), ao servidor citado abaixo, para cobrir as despesas no serviço de retirada de equipamento na empresa Alci N. Becker e Cia Ltda, na cidade de Cachoerinha/RS.

NOME	MAT.	CARGO	PROC.	PERÍODO
GABRIEL MACHADO E SILVA	16953-1	Motorista de Veículos Pesados	15396/2024	12/08/2024

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (21/08/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:215B770A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1445, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária para dentro do Estado, sem pernoite, no valor de R$178,55 (Cento e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), à servidora citada abaixo, para participação em Curso sobre Fiscalização Ambiental, na cidade de Porto Alegre/RS.

NOME	MAT.	CARGO	PROC.	PERÍODO
RITA D'OLIVEIRA LAPISCHES	16965-1	Fiscal Ambiental	15023/2024	12 e 13/08/2024

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (21/08/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:94A254FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.446, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 16.233/2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora FERNANDA DE SALLES BRASIL, matrícula nº 16975-1, cargo de Professora de educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em " EDUCAÇÃO INCLUSIVA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D6EF4771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.447, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 16.211/2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora CRISTIANE COSTA MELLO, matrícula nº 16991-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em" CIÊNCIAS DA NATUREZA, SUAS TECNOLOGIAS E O MUNDO DO TRABALHO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E99B702D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.448, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 121/2024/SMMA e o Processo nº 15.915/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor a Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) conforme Lei Municipal nº 1.805/2022, como segue abaixo:
PRESIDENTE
JORGE RICARDO PINHEIRO MENTZ, matrícula 5009124-1
MEMBROS
GERMANO TIAGO WOJAHN, matrícula 16982-1
CLEBER FONTOURA MARCOLAN, matrícula 16949-1

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 974 de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2024 (14/08/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:802972A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.449, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior assinou o termo de desistência e o Processo nº 6.680 / 2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Farmacêutico, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

LAURENCE NUNES GUERRA, 6° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0B00658B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O Município de Nova Santa Rita**, torna público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando **o REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS DE ENXOVAL E VESTUÁRIO HOSPITALAR.** A data de abertura da presente será dia **09/09/2024 a partir das 09hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 23 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A24163B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O Município de Nova Santa Rita**, torna público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS e MATERIAIS DIVERSOS** para o atendimento da população atingida nos eventos emergenciais e/ou calamidade. A data de abertura da presente será dia 06/09/2024 a partir das 09hs. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 23 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1C0F3A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4847/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0110.2.008000 Manutencao e Conservacao de Veiculos do Gabinete
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Conta: 37
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 2733
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 1.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saude
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 581
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0110.2.008000 Manutencao e Conservacao de Veiculos do Gabinete
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Conta: 39
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 1.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 2734
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R$ 1.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saude
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 596
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 22 de agosto de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:54A3D1AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4848/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, autorizado pelo Art. 7º, I, "c", da Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º, I, "c" da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123060220.2.092000 Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Infantil - Creche
Fonte: 1552 Transferencias de Recursos do FNDE refer
Fonte....: 1146 PNAE - CRECHE MERENDA ESCOLAR
Conta: 454
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1552 Transferencias de Recursos do FNDE refer	1146 PNAE - CRECHE MERENDA ESCOLAR	R$ 3.000,00
TOTAL			R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 22 de agosto de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:651E4C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 659 - 2024 - PROMOVE PROFESSOR PARA A CLASSE B

PORTARIA N.º 659/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Promove professor para a classe B.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 665/2005 de 27 de julho de 2005 e,
Considerando o requerimento para mudança de classe protocolado sob o n.º 322/2024 em 7 de fevereiro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - **Promover**, para a classe B, a contar de 1° de março de 2024, o servidor do Município, Sr. **Rudinei Souza de Freitas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Séries Finais, matrícula n.º 1069-3, por ter preenchido os requisitos legais para a promoção.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1° de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 22 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:76CCB0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

PREGÃO Nº 26/2024 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 26/2024 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sob o sistema de registro de preços;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 04/09/2024.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:C6AB38A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 660 - 2024 - EXONERA FISIOTERAPEUTA CONTRATADA

PORTARIA N.º 660/2024, de 22 de agosto de 2024.

EXONERA FISIOTERAPEUTA CONTRATADA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, exonera, a contar de 12 de agosto de 2024, sendo 11 de agosto de 2024 o último dia de trabalho, a Sra. Gloria Carina de Menezes Moyses, da função de fisioterapeuta, a qual foi contratada através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário n.º 049/2022, de 11 de agosto de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:F20F7339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 661 - 2024 - EXONERA DIRETOR

PORTARIA N.º 661/2024, de 22 de agosto de 2024.

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal n.º 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, exonera, a contar de 14 de agosto de 2024, sendo este o último dia trabalhado, o Sr. CARLOS ROBERTO FERREIRA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, o qual foi nomeado através da Portaria n.º 612/2024, de 15 de julho de 2024.
Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:A4F366E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 662 - 2024 - EXONERA TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PORTARIA N.º 662/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora.

LEODEGAR RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, Considerando a solicitação de exoneração protocolada sob o n.º 2.128/2024, em 16 de agosto de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **Alice Angelica da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 1389-7, a contar de 19 de agosto de 2024, sendo 18 de agosto de 2024 o último dia de trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 22 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:A14B9B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 663 - 2024 - DESIGNA FISCAL CONTRATOS 25 E 26 2024

PORTARIA N.º 663/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:
Resolve:
Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e a Sra. Mireila Skolaude Leal, matrícula n.º 1505-9, coordenadora do CRAS como fiscal dos contratos a seguir enunciados:
Contratos n.º: 25/2024 e 26/2024.
Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
Objeto: serviço de qualificação profissional.
Data da assinatura dos contratos: 15 de março de 2024.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização dos contratos observarão a legislação vigente e serão realizadas durante a sua vigência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.° 335/2024, de 21 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 22 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:4E20F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 664 - 2024 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR

PORTARIA N.º 664/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença saúde a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 30 dias, a contar de 19 de agosto de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Gabriel Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imprensa, matrícula n.º 1420-6, conforme atestado médico apresentado. **O Servidor é contribuinte do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 22 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:CD641A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Adm: Nº 133/2024

Objeto:Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, sob o sistema de registro de preços.
Empresas vencedoras valor total: R$ 90.582,66(noventa mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos):NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(38259243000111) com os lotes: 154 e 155 no valor total de R$ 7.570,00 (sete mil e quinhentos e setenta reais).A2XR COMERCIAL LTDA(50591089000186) com os lotes: 2, 3, 11, 13, 15, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 63, 64, 67, 70, 75, 81, 82, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 98, 115, 116, 124, 132, 133, 134, 152, 156 e 160 no valor total de R$ 4.538,61 (quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).DENTAL IPO LTDA(50567060000169) com os lotes: 12, 14, 16, 17, 20, 38, 59 e 105 no valor total de R$ 17.188,40 (dezessete mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).JULIANO DE COSTA LTDA – EPP(72150550000106) com os lotes: 4, 6, 43, 71, 80, 96, 97, 118, 123, 137, 139, 147, 148, 149, 163 e 164 no valor total de R$ 7.916,25 (sete mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI(28857335000140) com os lotes: 1, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 54, 55, 57, 58, 65, 69, 72, 73, 74, 83, 84, 85, 87, 89, 99, 106, 107, 108, 109, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 138, 150, 151, 166 e 167 no valor total de R$ 14.524,30 (quatorze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).JUARES LIMA DOS SANTOS(12991532000117) com os lotes: 7, 8, 9, 10, 56, 61, 68, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 111, 112, 140, 158 e 159 no valor total de R$ 7.168,10 (sete mil e cento e sessenta e oito reais e dez centavos).ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA(06194440000103) com os lotes: 18, 37, 44, 45, 60, 66, 90, 113 e 153 no valor total de R$ 24.495,50 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA(51740794000160) com os lotes: 36, 95, 146 e 165 no valor total de R$ 4.917,50 (quatro mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(42581113000178) com os lotes: 142, 143 e 144 no valor total de R$ 2.264,00 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais).
Itens desertos:141, 161, 162 e 168
Itens fracassados:5, 27, 76, 77, 78 e 79

NOVO CABRAIS - RS, 22 de agosto de 2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:3F477CC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 123/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA, CNPJ: 04.010.896/0001-40. Aquisição de peças e serviço de mão de obra para conserto da bomba de água do poço artesiano 01 de vila pratos, no valor de R$ 9.087,00

Novo Machado RS, em 22/08/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:7BE8BD40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1741/2024

PORTARIA Nº 1741/2024

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar o servidor HAROLDO ARAUJO FILHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca o servidor **HAROLDO ARAUJO FILHO**, matrícula 5312-01, do cargo de Nutricionista, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2024, de acordo com o processo nº 116227/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F59DE76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1742/2024

PORTARIA Nº 1742/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1498-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 09 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 117104/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:198ADFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1743/2024

PORTARIA Nº 1743/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora PAULA DE SOUZA JARDIM BITENCOURT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA PAULA DE SOUZA**

JARDIM BITENCOURT, matrícula nº 3925-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 06 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 116633/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9D7825C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1744/2024

PORTARIA Nº 1744/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora SONIA MARA SILVEIRA LOPES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA SONIA MARA SILVEIRA LOPES,** matrícula nº 1635-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 24 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 115268/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:43B5CBDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1745/2024

PORTARIA Nº 1745/2024

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 812/2021 e Lei nº 5531/2015, **DESIGNA** os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Presidente: **VERA NUNES DE OLIVEIRA**
Vice – Presidente: **SUZANE LIMA DA SILVA STÜRMER**
Secretária Executiva: **VANIZE SOUZA DE ARAUJO**

Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: **CARLOS AUGUSTO DORNELES DE ALMEIDA**
Suplente: **CLARISSA BORGES MOREIRA**

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **SUZANE LIMA DA SILVA STURMER** (Assistente Social)
Suplente: **LIELI FERREIRA** (Administrativo)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **CAROLINE SCHNEIDER BRASIL**
Suplente: **FELIPE FERREIRA LOPES**

Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **SILVIA DOS SANTOS DALPIAZ**
Suplente: **DANDARA LICARACA DA SILVA**

Representantes da Sociedade Espírita Círculo da Luz:
Titular: **VERA REGINA NUNES DE OLIVEIRA**
Suplente: **DILMA BORBA**

Representantes da Associação Comunitária de Ação Social, Cultural, Ambiental Catavento - ONG CATAVENTO:
Titular: **VANIZE SOUZA DE ARAUJO**
Suplente: **ANAIR TERESINHA FIORENZANO DE LIMA**

Representantes do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE-RS:
Titular: **MICHELE CONCEIÇÃO PEREIRA**
Suplente: **STEPHANIE MONTEIRO**

Representantes da Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Osório – APAE:
Titular: **ELAINE CARDOSO**
Suplente: **DENIZE MONTEIRO**

E, fica revogada a portaria nº 223 de 06 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 118387/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FE27747E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1746/2024

PORTARIA Nº 1746/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora JAQUELINE BRAUN DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA JAQUELINE BRAUN DA SILVA,** matrícula nº 5068-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 25 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 115435/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:55366359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1747/2024

PORTARIA Nº 1747/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor RAFAEL CARDOSO BATISTA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR RAFAEL CARDOSO BATISTA,** matrícula nº 3090-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe D para Classe E, a contar de 01 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 116094/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:47B3066B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1748/2024

PORTARIA Nº 1748/2024

Designa gestor para a parceria celebrada com o CTG Estância da Serra, oriundo do processo nº 110789/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme processo nº 110789/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designa **NEIMAR VELHO PACHECO**, matrícula 1671-03, para a função de gestor da parceria celebrada com o CTG Estância da Serra através de chamamento público, oriundo do processo nº 110789/2024, que tem por objeto a manutenção e cultivo da cultura tradicionalista gaúcha.
Art.2º São atribuições do Gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei 13.019/2014.
IV – Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:06ABAD87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1749/2024

PORTARIA Nº 1749/2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com o CTG Estância da Serra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme processo nº 110789/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02, **WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, matrícula 6910-02 e **MATHEUS ENRIQUE BOLSI DA SILVA,** matrícula 7165-01.

Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores **GABRIEL MANZONI FERRI**, matrícula 7245-01, **MARIA LUIZA ARAUJO FONSECA**, matrícula 7279-01 e **LISIANE DE MORAES DADDA**, matrícula 7251-01.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada nos termos do chamamento público, oriundo do processo nº 110789/2024, mediante a termo de fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8FAE813C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1750/2024

PORTARIA Nº 1750/2024

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991 e artigos 19 e 26 da Lei 5.873 de 24 de fevereiro de 2017, designa a servidora **RENATA RODRIGUES RIBEIRO,** matrícula 3427-01, para responder como coordenadora da unidade financeira, no período de férias da titular do cargo **SAMUEL LIMA MARTINS,** matrícula 5779-05, a contar de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4/FG4, conforme processo nº 117136/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FAA360AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2022
CREDENCIADO: CLÍNICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2024, o presente Termo, de serviços de exames de Ecografia a serem realizadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira destinadas aos pacientes da rede pública municipal.

EXPEDIENTE: 114947/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:67C02401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2021
CREDENCIADO: URGEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o presente Termo de prestação de serviços de exame de **Ecografia internas sem Dopler,** destinados aos usuários da Rede Pública Municipal, a contar de 04 de outubro de 2024.
EXPEDIENTE: 110994/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:999168F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR E SUPRESSÃO
1.1. Fica suprimido do presente Contrato, o valor de R$542.899,05 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) representando uma supressão de -6,02% (menos seis vírgula dois por cento) do valor do contrato.
1.2. Pelo acréscimo de quantitativos, fica aditado a quantia de R$ 140.436,55 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a um acréscimo de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) do valor do contrato.
EXPEDIENTE: 115201/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:3D3E1509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2024
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL MAÇAMBIQUE DE OSÓRIO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua especialidade, que consiste em apresentações artísticas musicais, do dia 26 à 29 de Setembro de 2024, com início no dia 26 às 19 h e 15 mim (dezenove horas e quinze minutos), no dia 27 às 19 h e 30 min (dezenove horas e trinta minutos), no dia 28 às 18 h (dezoito horas) e no dia 29 às 9 h e 30 min (nove horas e trinta minutos), às 15 h e 30 min (quinze horas e trinta minutos) e às 16 h e 30 min (dezesseis horas e trinta minutos) e duração de aproximadamente 1 h (uma hora) cada, nas programações da Festa da Nossa Senhora do Rosário de Osório/RS no Salão Paroquial da cidade. (...)
PRAZO: 01 (um) mês
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 114110/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:AAE979A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12.2021

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12.2021: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de acolhimento em Residencial Terapêutico Tipo I, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação da empresa RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FÁTIMA LTDA., devendo esta firmar termo de credenciamento para a prestação dos serviços. O edital deste chamamento público, enquanto permanecer vigente, permitirá o cadastramento permanente de novos interessados.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 22 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:E49E5DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ADESÃO A ATA DE RP Nº 2.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
ADESÃO A ATA DE RP Nº 2.2024: Comunicamos a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 044/2024 do Município de Imbé – RS, "item 2 - Serviço de locação de caminhão/caminhoneta com cesto aéreo para eletricista, isolamento classe C para até 46kV, braço móvel articulado e alcance mínimo de 13 metros. Com fornecimento de motorista/operador e eletricista. Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório, 22 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:F4E55CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. º **988/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **109/2024**, Objeto: Capacitação, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA** no valor global de R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "f".

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:67A258D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 949/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 089/2024**, Objeto: aquisição de certificado digital, tendo como fornecedor a empresa: **AR RP CERTIFICADO DIGITAL EIRELI** no valor global de R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso II.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:761129B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 030/2024. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas de trânsito e fornecimento dos materiais para a sua instalação. Prazo de entrega: 30 dias após a assinatura do Contrato. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:13912CD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2024

O Município de Paraí – RS, torna público o edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Farmacêutico - 40 horas semanais. As inscrições serão realizadas no período de 23.08.2024 a 06.09.2024, de forma presencial no Centro Administrativo. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.parai.rs.gov.br. Informações através do e-mail recursoshumanos@parai.rs.gov.br, pelo telefone (54) 3477-1233 ou whatsapp (54) 9-9914-3573.

Paraí – RS, 22 de agosto de 2024.

OSCAR DALL' AGNOL -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B5F09E12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de **MASSA ASFÁLTICA ENSACADA – APLICAÇÃO A FRIO**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço, por item. Sessão Pública: **04/09/2024**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 22 de agosto de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:D2CB7131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 310/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Bergmann Maquinas E Equipamentos
Objeto: Material para uso nas motosserras 180 e 260.
Valor: R$ 1.622,50 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 310/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 22 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:72212509

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 180-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: DPM Educação
Objeto: Treinamento sobre "regularização dos bens imóveis do município, inclusive para fins de registro patrimonial", dias 22 e 23/08/2024, na dpm.
Valor: R$ 629,00 (seiscentos e nove reais)
Modalidade: Inexigibilidade 180/2024
Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 22 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:D59BDCAE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 311-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Sergio Augusto Bottega Autopeças

Objeto: kit de embreagem completa p/ caminhão ford cargo2431, ano 2019/2019
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 311/2024
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 22 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:4EDA215A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.712 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora responsável pela elaboração dos procedimentos e formação dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público de Parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 1.786/2017.
Considerando, solicitação através do Memorando nº 1.971/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Pietra Boetege Pires**, matrícula nº 1858-9, como servidora responsável pela elaboração dos procedimentos e formação dos processos de inexigibilidade de chamamento Público de Parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC.
Art. 2º São atribuições do responsável pela elaboração dos procedimentos e formação do processo de inexigibilidade do chamamento Público:
I - Elaborar os procedimentos necessários à inexigibilidade do chamamento Público, bem como os procedimentos que antecedem a inexigibilidade;
II - Autuar e constituir a formação do processo;
III - Consultar as certidões por meio eletrônico (internet), bem como a municipal, emitindo-as em meio físico para juntar ao processo e para a prestação de contas, se necessário;
IV - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades no processo, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
V - Realizar tarefas afins.
Art. 3º Fica revogada a portaria nº 6.415 de 08 de novembro de 2022.
Art. 4º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de agosto de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:1B486B0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.899, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga o artigo 3º do Decreto n.º 4.826, de 5 de dezembro de 2005, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º do Decreto n.º 4.826, de 5 de dezembro de 2005, que dispõe acerca da afetação do imóvel cadastrado sob o n.º 70 da Praça Sete de Julho, matrícula 72.671 do 2° Registro de Imóveis, destinado à instalação da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de agosto de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:972DDD48

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 020/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) e o Bloco Bruxa da Várzea, resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 020/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administravos Memorando nº 144/2024 e Processo Administravo MEM/008076/2024, a fim de desnar recursos para realização do Baile Escolha da Corte LGBTQIA+ 2025.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$10.000,00 (dez mil reais), o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024
Projeto/avidade: 13.392.0134.2198.00;
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 0501
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Emendas Imposiva/Valor/Vereador
016/2023 – R$ 10.000,00 – Paulo Coinho

Pelotas, 22 de agosto de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:8003E3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PE 025/2024 - SECULT

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da S.M.F., torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 025/2024– SECULT, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A PLATEIA DO THEATRO SETE DE ABRIL. **Data de Abertura:** 09h do dia 04/09/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 22 de agosto de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:D9EF672C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024 –SMS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024 –SMS
Processo Administrativo – MEM/007789/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR COSTAL,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 6.482,96(seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Limite para apresentação da proposta de preços: 30/08/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 30/08/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 22 de agosto de 2024.

ROSANA S. VAN DER LAAN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:F5F6CFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO - NOVA DATA - RPE 209/2023 - SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 209/2023– SMS, aquisição de Medicamentos 5. **Nova Data de Abertura:** 09h do dia 04/09/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 22 de agosto de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:3863F057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 316/2024 – CP – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 313/2024

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão da nomeação para o cargo de Técnico Superior em Artes publicada no Edital nº 313/2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 313/2024
1.1 Retifica-se o item 2, do Edital nº 313, de 22 de agosto de 2024, para retificar a nomeação que segue:
Onde se lê:
2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em 22/08/2024, conforme Decreto nº 718, de 22 de agosto de 2024, para cargo público, o candidato abaixo relacionado:

CARGO	**TECNICO SUPERIOR EM ARTES – CONCURSO Nº 25/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
05º	MICHELI SOUZA DOS SANTOS

Leia-se:
2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em 22/08/2024, conforme Decreto nº 718, de 22 de agosto de 2024, para cargo público, o candidato abaixo relacionado:

CARGO	**TECNICO SUPERIOR EM ARTES – CONCURSO Nº 25/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
05º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*
06º	JAIRO BORGES DOS SANTOS

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 313/2024, as quais são ratificadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 23 de agosto de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LUCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:09F9B5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 719, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 22 de agosto de 2024, conforme Edital nº 314/2024, para exercerem em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19

CLASS. CANDIDATO

469º BERENICE LOPES BARCELOS

CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19

CLASS. CANDIDATO

370º NEILA MACEDO DUTRA

CARGO PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19

CLASS. CANDIDATO

674º FERNANDA SOARES STALLBAUM
675° EPAMINONDAS DAMASCENO COSTA
676° ADRIANE NUNES MARTINS

CARGO PROFESSOR II – CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19

CLASS. CANDIDATO

22º DANIELE CRISTINE HOFFMANN SCHLESENER

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:E64E1068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 718, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 22 de agosto de 2024, conforme Edital nº 313/2024, para exercerem em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19

CLASS. CANDIDATO

275º ANDREI TEIXEIRA MOTA
276° TAISON DUARTE

CARGO TECNICO SUPERIOR EM ARTES – CONCURSO Nº 25/19

CLASS. CANDIDATO

05º MICHELI SOUZA DOS SANTOS

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – CONCURSO Nº 05/19

CLASS. CANDIDATO

05º MARCIO MARTINS CARDOSO

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19
CLASS. CANDIDATO

86º ZAIDA HELENA DA SILVEIRA PERLEBERG

CARGO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19

CLASS. CANDIDATO

76º RENATA ARAUJO LEMES
77° FABIANE NEITZKE HOFS

CARGO CONTADOR – CONCURSO Nº 13/19

CLASS. CANDIDATO

05º HERON MORALES DOS SANTOS

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LUCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:E192ACB6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL Nº 10/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - EDITAL DE ABERTURA N° 01/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) nomeia em 23 de agosto de 2024, para os cargos públicos **Técnico em Química** e **Engenheiro Civil,** os candidatos abaixo relacionados.

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 23/08/2024 a 29/08/2024	
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	Camile de Vargas

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 23/08/2024 a 29/08/2024	
CARGO	TÉCNICO EM QUIMICA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21º	Daiane Gonçalves
22 º	Thiago Jacobsen Peglow

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar em formato “PDF” em ÚNICO ANEXO os documentos especificados (frente e verso), em email único para: sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br constando no resumo de assunto do email “nome completo + nomeação + cargo .Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo:

• CPF;
• Carteira de identidade;
• Carteira do conselho
• Título de eleitor;
• Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
• Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos;
• Certificado de quitação militar;
• Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados nesse edital;
• Carteira de vacinação para filhos menores de 05 anos;
• Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
• Certidão de casamento (divórcio ou união estável), neste caso deverá ser também anexada o documento de identidade do (a) companheiro.
• Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade;
• CNH (Carteira Nacional de Habilitação – Categoria mínima “C”, para: Motorista);
• Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
• Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site http://www.pc.rs.gov.br;

• Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
• Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
• Foto em formato 3X4;
• Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
• Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública
• Ficha de identificação para estatutários
• Carteira de vacinação.
• Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

(Para o cargo de TÉCNICO EM QUIMICA): Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Uréia, Creatinina, Transaminases (TGO E TGP); Anti HCV; Anti HBC; Gama GT,Radiografia de tórax e Eletrocardiograma.

(Para o Cargo de ENGENHEIRO CIVIL): Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Uréia, Creatinina, Transaminases (TGO E TGP); Anti HCV; Anti HBC; Gama GT, Radiografia de tórax e Eletrocardiograma

1.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados

O prazo de posse se encerra em 4 de setembro de 2024, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 23 de Agosto de 2024.

CLAUDELAINE RODRIGUES COELHO
Diretora- Presidente doSANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:8B2DD54E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **02/09/2024** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 61/2024** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, COPA E COZINHA,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 21 de agosto de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:C984A9BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO DEFINANCIAMENTO Nº 0601630-58

Agente Financeiro – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Tomador: MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA - RS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão dos pagamentos de encargos e principal em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul.Data de assinatura: 22/07/2024.

Porto Lucena (RS), 22 de agosto de 2024**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:59E6157F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2024

Dispensa de Licitação 86/2024
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Aquisição De Calços Para Rolo Compactador XCMG XS 123, com valor previsto de R$ 1.760,28 (um mil setecentos e sessenta reais com vinte oito centavos), solicitado pela secretaria da Obras, Transporte, Urbanismo E Trânsito, feito com base no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 22 de agosto de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:8AA6CFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°68/2024

Inexigibilidade de Licitação 68/2024
O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente a Contratação de empresa especializada para realização do curso “XXII Seminário Sul Brasileiro De Previdência Pública” para capacitação de servidores com valor previsto de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Fundo De Previdência Do Município, em anexo e feito com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21.

Porto Mauá, 22 de agosto de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:848784DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 300/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de calços para rolo compactador xcmg xs123.
VIGÊNCIA: 22/10/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 22 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:A6607B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 301/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ASSOCIACAO GAUCHA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA PUBLICA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do curso "xxii seminário sul brasileiro de previdência pública" para capacitação de servidoras.
VIGÊNCIA: 22/10/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 22 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:46070C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°69/2024

Inexigibilidade de Licitação 69/2024
O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente à Aquisição De Bateria Para Câmara De Conservação Da Salas De Vacinas, com valor previsto de R$2.631,65 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais com sessenta e cinco centavos), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no Art. 74, inc. I da Lei n° 14.133/21.

Porto Mauá, 22 agosto de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:820FAC48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.585/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal em Exercício de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.898/2024, de 20 de agosto de 2024**,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica, através da Contadoria do Município, aberto um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de **R$ 3.784,24 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06.03 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – RECURSO FEDERAL
PROJ. /ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FNDE / EJA
3.3.9.0.30.00.00.0552 MATERIAL DE CONSUMO .---R$ 3.785,24
TOTAL ..... R$ 3.785,24

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R$ 3.785,24 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, a seguinte fonte de recurso:

I – Por Superávit do Recurso Vinculado 0552 ..... R$ 1.079,24
II – Por Excesso de arrecadação do Recurso Vinculado 0552 ..... R$ 2.706,00
TOTAL ..... R$ 3.785,24

Art. 2° – Fica, através da Contadoria do Município, aberto um **Crédito Adicional Especial,** no Orçamento vigente no valor de **R$ 8.001,00 (oito mil e um reais)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSO ESTADUAL
PROJ. /ATIV.: 2.321 – ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO CIB 40/2023
4.4.9.0.52.00.00.0621 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 8.001,00
TOTAL ..... R$ 8.001,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, na mesma importância **R$ 8.001,00 (oito mil e um reais)** a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSO ESTADUAL
PROJ. /ATIV.: 2.321 – ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO CIB 40/2023
580 3.3.9.0.30.00.00.0621 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 8.001,00
TOTAL ..... R$ 8.001,00

Art. 3° – Fica, através da Contadoria do Município, aberto um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSO ESTADUAL
PROJ. /ATIV.: 1.138 – AMPLIAÇÃO DA UBS - PORT. SES 369/2024
4.4.9.0.51.00.00.0632 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 350.000,00
TOTAL ..... R$ 350.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, na mesma importância **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** a seguinte fonte de recurso:

I – Por Excesso de Arrecadação do Recurso Vinculado 0632 ..... R$ 350.000,00
TOTAL ..... R$ 350.000,00

Art. 4° – Fica, através da Contadoria do Município, aberto um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.334 – EQUIDADE PORT SES 360/23
3.3.9.0.39.00.00.0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ ..... R$ 12.000,00
TOTAL ..... R$ 12.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.334 – EQUIDADE PORT SES 360/23
589 3.3.9.0.30.00.00.0621 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
590 3.3.9.0.32.00.00.621 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA ..... R$ 2.000,00
TOTAL ..... R$ 12.000,00

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 20 de agosto de 2024

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:D1D9F29C

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.898/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal em Exercício de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de **R$ 3.784,24 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06.03 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – RECURSO FEDERAL
PROJ. /ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FNDE / EJA
3.3.9.0.30.00.00.0552 MATERIAL DE CONSUMO ..... --- R$ 3.785,24
TOTAL ..... R$ 3.785,24

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R$ 3.785,24 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, a seguinte fonte de recurso:

I – Por Superávit do Recurso Vinculado 0552 ..... R$ 1.079,24
II – Por Excesso de arrecadação do Recurso Vinculado 0552 ..... R$ 2.706,00
TOTAL ..... R$ 3.785,24

Art. 2° – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial,** no Orçamento vigente no valor de **R$ 8.001,00 (oito mil e um reais)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSO ESTADUAL
PROJ. /ATIV.: 2.321 – ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO CIB 40/2023
4.4.9.0.52.00.00.0621 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 8.001,00
TOTAL ..... R$ 8.001,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, na mesma importância **R$ 8.001,00 (oito mil e um reais)** a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSO ESTADUAL
PROJ. /ATIV.: 2.321 – ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO CIB 40/2023
580 3.3.9.0.30.00.00.0621 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 8.001,00
TOTAL ..... R$ 8.001,00

Art. 3° – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSO ESTADUAL
PROJ. /ATIV.: 1.138 – AMPLIAÇÃO DA UBS - PORT. SES 369/2024
4.4.9.0.51.00.00.0632 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 350.000,00
TOTAL ..... R$ 350.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, na mesma

importância **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** a seguinte fonte de recurso:

I – Por Excesso de Arrecadação do Recurso Vinculado 0632 ..... R$ 350.000,00
TOTAL ..... R$ 350.000,00

Art. 4° – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.334 – EQUIDADE PORT SES 360/23
3.3.9.0.39.00.00.0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ ..... R$ 12.000,00
TOTAL ..... R$ 12.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.334 – EQUIDADE PORT SES 360/23
589 3.3.9.0.30.00.00.0621 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
590 3.3.9.0.32.00.00.621 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA ..... R$ 2.000,00
TOTAL ..... R$ 12.000,00

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 20 de agosto de 2024

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:6D47D1AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
91 A 95

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº. 091/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato: 091/2024, de 19 de agosto de 2024.
Valor: R$ 5.565,60 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Empresa: **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI**, inscrita com CNPJ Nº 08.829.940/0001-08.

Redentora- RS, 22 de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº. 092/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato: 092/2024, de 19 de agosto de 2024.
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Empresa: **EMPÓRIO SANTA FÉ**, inscrita com CNPJ Nº 44.618.814/0001-60.

Redentora- RS, 22 de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº. 093/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato: 093/2024, de 19 de agosto de 2024.
Valor: R$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais)
Empresa: **LEANDRO CAVALHEIRO**, inscrita com CNPJ Nº 25.023.744/0001-52.

Redentora- RS, 22 de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº. 094/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato: 094/2024, de 19 de agosto de 2024.
Valor: R$ 2.651,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
Empresa: **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita com CNPJ Nº 52.307.066/0001-22.

Redentora- RS, 22 de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº. 095/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato: 095/2024, de 19 de agosto de 2024.
Valor: R$ 1.015,00 (um mil e quinze reais)

Empresa: **BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA**, inscrita com CNPJ Nº 37.368.433/0001-04.

Redentora- RS, 22 de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:5C821A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2024 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 0100/2024 – SRP- Pregão Presencial nº 042/2024.

Objeto: **CONTRATAÇÃO, ATRÁVES DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MECANICAS PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA.** Data para recebimento das propostas dia **03 de setembro de 2024 às 08h30min.**
Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 23 de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:FE36B3F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA 046/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 558/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 558/2024, dispensa de licitação nº 046/2024, autorizo a contratação direta da empresa **LP SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.823.832/0001-37, para prestação de serviços especializados de fisioterapia no município de Riozinho/RS. O valor total da contratação será de R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 22 de agosto de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:9FBA6A1C

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: LP SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.823.832/0001-37
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de fisioterapia no município de Riozinho/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 22/08/2024.

Riozinho/RS, 22 de agosto de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2EF07965

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATTAÇÃO DISPENSA 047/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 560/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 560/2024, dispensa de licitação nº 047/2024, autorizo a contratação da empresa NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.348.205/0001-01, para prestação de serviços de locação, implementação e suporte de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulação do SAMU através do telefone 192 junto ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Riozinho/RS, pelo valor total de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), pelo período 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5255B84E

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 071/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024
CONTRATO: Nº 071/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nª 07.348.205/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implementação e suporte de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulação do SAMU através do telefone 192 junto ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Riozinho/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 22/08/2024

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:25B165F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa 053/2024; Contrato 188/2024. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de higienização e limpeza de prédios públicos, especialmente os pertencentes e gerenciados pela Secretaria Municipal da Saúde. Empresa: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Valor: R$ 130.714,92

VIILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:58FB1BAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATOS

CONTRATO Nº 041/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA LOJA DO BRONZE PLACAS E TROFEUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.197.514/0001-91;
Objeto:a aquisição de placas de inauguração e atualização da galeria de prefeitos, nas condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação e estudo técnico preliminar
Valor Total:R$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:0BFBA00D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 264/2024

Designa Servidor para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente à solicitação de compras da Secretaria da Saúde, com base no Pregão Eletrônico n.º21/2024, Ata de Registro de Preços n.º 13/2024, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para suprir a demanda da Secretaria da Saúde.
O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:
Clediane da Luz Vargas Pinto – Matrícula Funcional n°4838.
Fiscal:
Mauricio Eduardo de Oliveira Maciel – Matrícula Funcional n°4772.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de agostode 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A10ED58F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 265/2024

Designa Servidores para Fiscais de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscaisreferente à solicitação de compras do Gabinete do Prefeito, com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 50/2024, cujo objeto é a aquisição de placas de inauguração e atualização da galeria de prefeitos.
Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Fiscais Administrativos e Técnicos do Contrato:
TITULAR:
João Francisco Bóllico – Matrícula Funcional n°4602.
SUPLENTE:
Vanessa Geller – Matrícula Funcional n° 4141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de agostode 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C2D0F9F8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 266/2024

Designa Comissão de Implantação do SUS-Digital Tele Saúde.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar as ações internas de planejamento e implementação do Programa SUS Digital:

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Tele Saúde, CMT, no âmbito da Administração Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, para estabelecer as diretrizes e procedimentos de conformidade ao Programa SUS Digital, criado pela Portaria GB/MS 3.232/2024.

Art. 2ºA Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – Bruna Franciele Siqueira Barreto, matricula funcional n.º 3902 – Presidente;
II –Cibele Walker, matricula funcional n.º4893 – Integrante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Gislaine Maschio, matricula funcional n.º 3993 – Integrante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Juliana Armborst, matricula funcional n.º 3872 – Integrante da Secretaria Municipal de Saúde;
V – Diogo da Silva, matricula funcional n.º 4312 – Representante do Setor de Tecnologia da Informação;
VI – Aline GularteBesestil, matricula funcional n.º 4261 – Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 1º Poderão ser convidados para participar das reuniões da Comissão representantes de quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como consultores técnicos especializados no assunto a ser tratado, sem direito a voto.

Parágrafo 2ºA participação nesta Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Contribuir com a elaboração do diagnóstico situacional da região;
II – Levantar os quesitos de maturidade da saúde digital no município;
III – Inventariar as necessidades para implantação da tele saúde no município;
IV – Exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples, sendo efetivadas mediante decisões, instruções ou resoluções, com assinatura do Presidente.

Art. 5º A Procuradoria Municipal, por intermédio de seu representante, deverá prestar orientações jurídicas a esta comissão.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de agostode 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4A52286F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 267/2024

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo.

Mário Roberto Utzig Filho, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação, e atendendo a requerimento em anexo,
RESOLVE:
Art. 1ºCONCEDER Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, de acordo com o artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.065/2001, ao Servidor Municipal MARCOS ANDRÉ LUZA,Procurador Jurídico, matrícula funcional n.º 4452.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo o servidor retornar à suas atividades no primeiro dia útil após as eleições.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de Agosto de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6259A312

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 268/2024

Revoga a Portaria n.º 060/2024 que convocou Servidora.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1ºREVOGAR a Portaria n.º 060/2024 que convocou para Regime Especial de Trabalho de mais 16 (dezesseis) horas a ServidoraGERTRUDES VARGAS DE ALMEIDA FACHI, Professora, matrícula funcional n.º 1251, para ministrar aulas nas Oficinas do Programa AABB Comunidade, de acordo com o Memorando SMECD n.º 187/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 19 de agosto de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:931A3C19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 269/2024

Convoca Servidora para Regime Especial de Trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1ºCONVOCAR para Regime Especial de Trabalho de mais 08 (oito) horas semanais a Servidora Municipal GERTRUDES VARGAS DE ALMEIDA FACHI, Professora, matrícula funcional n.º 1251, para ministrar aulas na EMEF Egydio Véscia, de acordo com o Memorando SMECD n.º 187/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de agosto até 13 de dezembro do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 20 de agosto de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:217261F3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 270/2024

Designa Servidora para Fiscal de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como fiscalreferente à solicitação de compras da Secretaria de Saúde, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024, cujo objeto é a aquisição de material educativo para suprir a demanda da referida Secretaria.
A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:
Clediane da Luz Vargas Pinto – Matrícula Funcional n°4838.
Fiscal:
Juliana Armborst – Matrícula Funcional n°3872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 20 de agosto 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A8B00E3B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54 PINTURA INTERNA CASA DE CULTURA

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio da Assessoria de Compras, Contratos e Licitações, pretende proceder a contratação de empresa especializada para serviços de Pintura Interna na Casa de Cultura Lauro Prestes Filho, conforme contemplação da Lei Paulo Gustavo número 195/2022 para atender demanda dos serviços da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 13:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sul ou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br.
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 22 de agosto de 2024

ERONI BARBOSA
Assessora de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de Nomeação Nr. 211/2023

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B8911793

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna pública a retificação do **PE SRP40/2024** – Aquisição de oxigênio medicinal que ocorrerá no dia 04 de setembro de 2024, às 10h; que fará realizar no dia 05 de setembro de 2024 às 10h **PE SRP39/2024** Aquisição de Equipamentos de Monitoramento, e no dia 10 de setembro de 2024 às 9h **PE SRP41/2024** Aquisição de Materiais de Enfermagem. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/, e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 22 de agosto de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F28D463D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.792 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.02.28.846.0000.**0.019 – Sentenças Judiciais**
3.3.90.91.00.00.00 **(153) –** Sentenças Judiciais..... R$ 20.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
4.4.90.52.00.00.00 **(244) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(593) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
4.4.90.52.00.00.00 **(615) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 6.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.3.90.30.00.00.00 **(617) –** Material de Consumo..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30.00.00.00 **(618) –** Material de Consumo..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.3.90.30.00.00.00 **(619) –** Material de Consumo..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 81.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
04.02.28.846.0000.**0.019 – Sentenças Judiciais**
3.1.90.91.00.00.00 **(151) –** Sentenças Judiciais..... R$ 20.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.3.90.30.00.00.00 **(235) –** Material de Consumo..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.3.90.39.00.00.00 **(620) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 41.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.00.00.00 **(621) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.3.90.39.00.00.00 **(622) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 81.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:682E2FEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.212, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 11.589,24 - SMF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 11.589,24 (Onze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso II, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.06.182.0004.3021	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.589,24	85252-0	1899*
		TOTAL ……..	11.589,24		

(*) Recurso 1899 – Outros Recursos Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 899, no montante de R$ 11.589,24 (Onze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:81FD428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.211, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 116.469,28 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 116.469,28 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.3842	3.44.90.51	Obras e Instalações	116.469,28	90009-5	1669*
		TOTAL ……..	116.469,28		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0249.3918	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.469,28	89942-9	1669*
12.02.08.244.0249.4478	3.33.90.30	Material de Consumo	69.000,00	89951-8	1669*
		TOTAL ……..	116.469,28		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6E15BA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.210, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 42.170,27 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 42.170,27 (Quarenta e dois mil e cento e setenta reais e vinte e sete centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.170,27	87924-0	1660*
12.02.08.244.0252.4660	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	88904-0	1660*
		TOTAL ……..		42.170,27	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 660, no montante de R$ 42.170,27 (Quarenta e dois mil e cento e setenta reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:552A7EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.209, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 44.650,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4600	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00	89083-9	2660*
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	650,00	89319-6	2660*
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.000,00	87924-0	1660*
		TOTAL ……..	44.650,00		

(*) Recurso 1660/2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4600	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.650,00	89082-0	2660*
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	9.000,00	87926-6	1660*
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	87927-4	1660*
		TOTAL ……..	44.650,00		

(*) Recurso 1660/2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5665E880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.208, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 84.239,00 - SMSU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 84.239,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.3722	3.44.90.61	Aquisição de Imóveis	17.300,00	86396-3	1501*

10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	84227-3	1501*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00	86091-3	1501*
10.01.15.452.0247.4116	3.33.90.30	Material de Consumo	15.739,00	88144-9	1501*
		TOTAL ……..	84.239,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.15.452.0246.4433	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	41.396,00	89905-4	1501*
10.01.15.452.0247.4116	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	42.843,00	88782-0	1501*
		TOTAL ……..	84.239,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A07316C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.207, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 115.965,46 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 115.965,46 (cento e quinze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	29.337,36	87027-7	1553*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	90287-0	2550*
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.024,52	90275-6	2553*
05.02.12.361.0223.4030	3.33.90.30	Material de Consumo	55.000,00	86979-1	1501*
05.02.12.365.0223.4058	3.33.90.30	Material de Consumo	28.603,58	87045-5	1501*
		TOTAL ……..	115.965,46		

(*) Recurso 1553/2553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), 2550 – Transferência do Salário-Educação, 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4425	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	29.337,36	87054-4	1553*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	90287-0	2550*
05.02.12.365.0223.4425	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.024,52	90276-4	2553*
05.02.12.365.0223.4057	3.33.90.30	Material de Consumo	83.603,58	87043-9	1501*
		TOTAL ……..	115.965,46		

(*) Recurso 1553/2553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), 2550 – Transferência do Salário-Educação, 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6836E9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.206, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 410.000,00 - DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	360.000,00	106	1799*
50.04.17.512.0103.5056	3.44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	105	1799*
		TOTAL ……..	410.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.04.17.512.0105.5010	3.44.90.51	Obras e Instalações	410.000,00	64	1799*
		TOTAL ……..	410.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de agosto de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4A024293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 006/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 006/2024. Retifica o Edital de Chamamento Público nº 04/2024. Altera a redação do subitem 6.2.1 do item 6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Altera a redação do subitem 8.5 do item 8. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. - Em virtude da alteração suprarrelacionada, o final das propostas fica alterado, para o dia 09/09/2024 às 14h. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/08/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:2C37B447

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 034/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – 34/2024. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2024. Altera o Anexo I- Termo de Referência. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 13/09/2024 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/08/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B237E37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 046/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Extrato do 1º Aditivo Contrato nº 046/2024 da Concorrência Eletrônica nº 001/2023, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (ÚMIDOS) NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO COM TRANSPORTE DIRETO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, tendo como contratada a empresa NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 13.035,85 (treze mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) o que equivale a 3,47% do valor original do contrato. Com o referido acréscimo, o valor do contrato passára dos atuais R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) para R$ 389.035,85 (trezentos e oitenta e nove mil trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3B181BE4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 158/2021 DA DISPENSA 071/2021

Extrato do 8º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel 158/2021 da Dispensa 071/2021, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de WILLIAM KREWER DA MOTTA, tendo como locadora IVONE DE CAMPOS GARCIA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 11 de agosto de 2024 a 11 de fevereiro de 2025. O valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 976,84 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:AD1DE4CC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

Extrato do contrato Nº 373/2024 do Pregão Eletrônico Nº 59/2024, que tem como objeto o registro de preços de serviços de regularização de poços tubulares profundos, com a finalidade de obtenção de outorga, tendo como contratada a empresa L MARTINI N B RIBEIRO P MIETH LTDA, no seguinte item e valor:

Item	Quant.	Descrição do objeto	Valor Unitário R$
01	15	Serviços de regularização de poços tubulares profundos, com a finalidade de obtenção de outorga, em conformidade com o edital e seus anexos.	9.600,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BDF9C120

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Extrato do Contrato nº 374/2024 do Pregão Eletrônico nº 07/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Regularização Fundiária Urbana – REURB-E (ESPECÍFICA) e/ou REURB-S (SOCIAL), com serviço/levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, nas áreas descritas no Tópico 2, item 2.2 do Termo de referencia, de acordo com as obrigações dispostas no Tópico 4, item 4.2, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Município no item 4.1 do mesmo Tópico, tendo como contratada a empresa TERRA MARCADA LTDA – ME, pelo valor de R$ 744,98 (setecentos e quarenta quatro reais e noventa e oito centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0DEEB86F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 365/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 038/2024

Extrato do Contrato 365/2024 da Concorrência Eletrônica n° 038/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA PRAÇA RICARDO LEONIDAS RIBAS EM SANTO ÂNGELO/RS, tendo como contratada a empresa HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA O preço para o presente ajuste é de R$ 497.236,99 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:45543D21

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 050/2023 DA DISPENSA 032/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Locação 050/2023 da Dispensa 032/2023, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de instalação do Depósito do Setor de Iluminação pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo como contratada a empresa JS SANTANA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS, devido à mudança do Deposito do Setor de Iluminação pública para o imóvel localizado na Rua 25 de julho, por motivo de economicidade aos cofres públicos. A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:14D11C2B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 024/2023 DA DISPENSA 12/2023

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 024/2023 da Dispensa 12/2023, que tem como objeto a Locação para fins de acomodar a família de ZENI FREITAS DA SILVA, tendo como locadora ROSMERI DAMKE, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 01/08/2024 até 01/02/2025. O valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:53DF5D08

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 033/2024 DA TOMADA DE PREÇOS N° 042/2023

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 033/2024 da Tomada de Preços n° 042/2023, que tem como objeto CONTRAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA CAVALOS E DEPOSITO, tendo como contratada a empresa EMPREENDIMENTOS MADELAR LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de R$ 7.026,06 (sete mil vinte e seis reais e seis centavos) o que equivale 4,15% do valor original contratado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BA1FBEB5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 158/2021 DA DISPENSA 071/2021

Extrato do 8º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel 158/2021 da Dispensa 071/2021, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de WILLIAM KREWER DA MOTTA, tendo como locadora IVONE DE CAMPOS GARCIA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 11 de agosto de 2024 a 11 de fevereiro de 2025. O valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 976,84 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:13517A05

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 037/2022 DA DISPENSA 016/2022

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato de Locação 037/2022 da Dispensa 016/2022, que tem como objeto locação do imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de CRISTIANE APARECIDA ERNANDES, tendo como locadora ELIO BENJAMIN ALCÂNTARA DE ATAIDE, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 17 de agosto de 2024 de fevereiro de 2025. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 772,32 (setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E4A896A1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1201/SMGRH/2024

De 22 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1161/SMGRH/2024 de 14.08.2024, que nomeou **LILIANE DOS REIS** para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 72dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 22 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:687C4318

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 80/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Auxiliar de Secretaria (Classificação 10)
10- Patricia Lied Araujo

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **26, 27 E/OU 28 DE AGOSTO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **29 DE AGOSTO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 22 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D51AB5A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 2.412, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área II - Anos Finais - Artes aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor**Marcelo Nunes Leite,** constante no Edital n.° 152/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área II - Anos Finais - Artes**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.° 2024/11520.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de agosto de 2024.

Santo Antônio da Patrulha,22 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B72945AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2023 VALIDADE: 07/02/2024 A 07/02/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 170/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, aquisição de materiais elétricos para o Departamento Municipal de Iluminação Pública.

Ficam atualizadas as quantidades e valores registrados, conforme especificação abaixo:

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
09	150	UN	Abraçadeira 180 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Olivo	R$ 30,72

BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
10	150	UN	Abraçadeira 200 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Romagnole	R$ 32,11
11	150	UN	Abraçadeira 220 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Romagnole	R$ 33,34
12	150	UN	Abraçadeira 230 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Romagnole	R$ 35,30
33	100	UN	Abraçadeira de 260 mm com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Romagnole	R$ 37,91
34	100	UN	Abraçadeira de 270 mm com 03 parafusos para fixar a luminária. Marca: Romagnole	R$ 38,58

COMERCIAL UNYLUX LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	0	UN	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada. Marca: Reatec	R$ 27,32
2	400	UN	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT. Marca: TCL	R$ 4,75
5	600	UN	Conector paralelo de 1 parafuso. Marca: Celfer	R$ 2,50
8	200	UN	Reator externo vapor sódio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator. Marca: Reatec	R$ 38,00
18	0	UN	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. Marca: Reatec	R$ 42,00
19	0	UN	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. Marca: Reatec	R$ 39,00

27	150	UN	Suporte E27 de 2 parafusos para luminária. Marca: Decorlux	R$ 1,50

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	1.700	M	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro). Marca: FC	R$ 1,78
24	420	UN	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de comprimento. Marca: TCL	R$ 51,99

ELÉTRICA ZEUS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
6	50	UN	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixar o braço da luminária na abraçadeira. Marca: Olivo	R$ 4,80
14	10	UN	Contactora de 220v 50cv. Marca: Decorlux	R$ 186,21
15	5	UN	Contactora de 220V 25CV. Marca: Decorlux	R$ 69,30

FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
22	40	UN	Luva Vaqueta, tamanho nº 9, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, com reforço entre polegar e indicador, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m². Marca: Shopg EPI	R$ 15,85

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	200	UN	Armação galvanizada a fogo AR11 (1 isolador), padrão CEEE com isolador roldana. Marca: Betel	R$ 13,50
17	125	UN	Porca para parafuso de 1/2 x 30. Marca: Trafominas	R$ 1,90
26	50	UN	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária. Marca: Betel	R$ 1,20

LUX COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
7	10	UN	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico. Marca: Goodlux	R$ 57,00
16	200	UN	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo. Marca: Delpar	R$ 6,00
30	150	UN	Rolo de 20 metros de fita isolante. Marca: Maxxy	R$ 2,10

R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	61	UN	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP. Marca: Ilumet	R$ 63,00
21	100	UN	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 125W com suporte E27, sem braço. Marca: Ilumet	R$ 36,00
25	150	UN	Conector isolado de derivação perfurante CDP 95 principal: 16 – 95 mm² derivação: 4 – 35 mm². Marca: MCI	R$ 5,00
29	30	UN	Lâmpada de 400 W metálica E40. Marca: Avant	R$ 16,00
31	0	M	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm cobre. Marca: Mega	R$ 2,00
37	200	UN	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 - 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M. Marca: MCI	R$ 3,62
39	225	UN	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 35.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Aludax	R$ 15,00

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
28	1.200	UN	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.290 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Lenutlux	

WEB ELÉTRICA EIRELI-ME

ITEM	QUANT MAX.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
32	100	UN	Abraçadeira de 250 mm com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Santa Rita	R$ 36,00
35	50	UN	Abraçadeira 280 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Santa Rita	R$ 39,00
36	30	UN	Abraçadeira 300 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. Marca: Santa Rita	R$ 39,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 21 agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:635CBA49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 153/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor - Área II - Anos Finais - Artes	**Clarissa Nunes de Medeiros**	5.°

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:983BEEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 024/2024

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 024/2024 - Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.° 024/2024 do tipo menor preço global, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para fornecimento e instalação de calhas na EMEF Nossa Senhora de Fátima, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/2406 da Secretaria Municipal Educação – SEMED. O

credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 01 de outubro de 2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:00D80ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 091/2024 do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS destinado à aquisição de cargas de gás P45 e cascos de botijão de gás P13 com carga (vasilhames cheios), está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 05/09/2024, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:7A7C30BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE 9º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2022

Em atenção à publicação relativa ao 9º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2022, Pregão Eletrônico n.º 009/2022, disponibilizada neste Diário Oficial na data de 20/08/2024, verificou-se que houve menção equivocada ao número do referido aditivo.
Assim, lavra-se a presente errata, para que, onde se lê "4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2022", leia-se "9º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2022".
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:E957335F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 282, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.° 475, de 29 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.° 475, de 29 de dezembro de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.° do Decreto Municipal n.° 333, de 21 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

OBS: Anexo publicado no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura, na forma da Lei Municipal n.° 3.987/2002.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:1CB3FFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 197/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2022.
CONTRATADO: M A MARQUES - ME: CNPJ: 04.475.714/0001-07.
OBJETO: Terceirização do Transporte Escolar
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024, conforme solicitação contida no memorando 816/2024-SEMED, de 15/08/2024, encaminhado pelo memorando nº 336/2024 – SGCON de 11/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de R$ 129.158,00 (Cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais) ao custo diário de R$ 645,79 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), REAJUSTADO pelo IPCA-IBGE com alíquota de 4,50%, conforme descrito no memorando nº 155/2024 – DEF de 14/08/2024 e Termo Pedido de Compra nº 2024/2609, de 16/08/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a dotação orçamentária que suportará o presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2024/643 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028– Manut. do Transp. Escolar Ensino Fundamental, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.32.05.00.00 – TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO: 2025 –Pref. Municipal de Santo Antônio da Patrulha.
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:BB26340B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 194/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2022.

CONTRATADO: JB MARQUES LIMA - ME. CNPJ: 12.890.511/0001-05
OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024, conforme solicitação contida no memorando nº 814/2024-SEMED, de 15/08/2024, encaminhado pelo memorando nº 503/2024- SGCON de 20/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de R$ 162.860,00 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) referente à prorrogação do contrato, bem como do reajuste concedido, conforme Memorando 124/2023-DEF, de 16/08/2023, ao custo diário de R$ 814,30 (Oitocentos e quatorze reais e trinta), REAJUSTADO pelo IPCA-IBGE com alíquota de 4,50%, conforme descrito no memorando nº 152/2024 – DEF de 14/08/2024 e Termo Pedido de Compra nº 2024/2599, de 16/08/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a dotação orçamentária que suportará o presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2024/643 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028– Manut. do Transp. Escolar Ensino Fundamental, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.32.00.00.00 – TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO: 2025 –Pref. Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.
E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:CB6A9DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 195/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2022.
CONTRATADO: Transporte Canarinho Turismo LTDA – ME. CNPJ: 10.581.904/0001-01
OBJETO: Terceirização do Transporte Escolar.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024, conforme solicitação contida no memorando nº 813/2024-SEMED, de 15/08/2024, encaminhado pelo memroando nº504/2024 - SGCON, de 20/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de R$675.896,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais) referente à prorrogação do contrato, bem como do reajuste concedido, ao custo diário de R$ 1.996,36 (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais, trinta e seis centavos), para o item 2 e R$ 1.383,12 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos) para o item 4, REAJUSTADO pelo IPCA-IBGE com alíquota de 4,50%, conforme descrito no memorando nº 153/2024 – DEF de 14/08/2024 e Termo Pedido de Compra nº 2024/2591, de 15/08/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2024/643 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028– Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental., ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.32.00.00.00 – TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO: 2025 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:0E73F677

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 198/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2022.
CONTRATADO: Transporte Coletivo Patrulhense LTDA. CNPJ: 07.145.140/0001-05.
OBJETO: Terceirização do Transporte Escolar.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024, conforme solicitação contida no memorando 817/2024-SEMED, de 15/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de R$ 159.756,00 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais) referente à prorrogação do contrato, bem como do reajuste concedido com base do IPCA/IBGE, no percentual de 4,50%, conforme Memorando 156/2024-DEF, de 14/08/2024, ao custo diário de R$ 798,78 (Setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), previsto no Termo Pedido de Compra nº 2024/2604, de 16/08/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a dotação orçamentária que suportará o presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2024/643 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2028– Manut. do Transp. Escolar Ensino Fundamental, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.32.00.00.00 – TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO: 2025 –Pref. Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.
E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:ED012F95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 196/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2022.
CONTRATADO: NATANAEL SILVA DOS SANTOS LTDA. CNPJ: 32.391.758/0001-94.
OBJETO: Terceirização do transporte escolar.
ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024, conforme solicitação contida no memorando 650/2024-SEMED, de 02/07/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de R$ 130.898,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e noventa e oito reais) referente à prorrogação do contrato, bem como do reajuste concedido com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,50%, conforme Memorando 154/2024-DEF, de 14/08/2024, passando ao custo diário de R$ 654,49 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove reais), previsto no Termo Pedido de Compra nº 2024/2608, de 16/08/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a dotação orçamentária que suportará o presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2024/1672 – Pref. Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2029– Manut. do Transp. Escolar Ensino Médio, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.32.00.00.00 – TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO: 2025 –Pref. Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.
E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:2AADB826

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 200/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2022.
CONTRATADO: Transporte Portomar LTDA. CNPJ: 07.628.534/0001-06
OBJETO: Terceirização do Transporte Escolar.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2024, conforme solicitação contida no memorando nº 818/2024-SEMED, de 15/08/2024, encaminhado pelo memorando nº 502/2024 – SGCON de 20/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de R$ 112.336,00 (Cento e doze mil, trezentos e trinta e três reais), ao custo diário de R$ 561,68 (Quinhentos e sessenta e um reais, sessenta e oito centavos), REAJUSTADO pelo IPCA-IBGE com alíquota de 4,50%, conforme descrito no memorando nº 157/2024 – DEF de 14/08/2024 e Termo Pedido de Compra nº 2024/2602, de 16/08/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a dotação orçamentária que suportará o presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2024/643 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028– Manut. do Transp. Escolar Ensino Fundamental., ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de ImpostosRUBRICA ITEM: 3.3.90.39.32.05.00.00 – TRANSPORTE ESCOLAR.
DOTAÇÃO: 2025 – Pref. Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:B559B563

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 2.428, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.° 21/2024.
OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.° 21/2024 e designação das servidoras:Andreia de Jesus Leite Schenkel,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo, matrícula n.º 37.298 eTaynara Emerim Brígido de Freitas,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo,registrada através da matrícula funcional n.º37.206para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:55583745

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60/2023
VALIDADE: 24/10/2023 A 24/10/2024 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 060/2023 para atualização de quantidades objetivando aquisição de passagens escolares da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA, visando atender ao transporte escolar, conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	9.900	11.200	Un	Passagens Sede/Cafundó-Lombas	R$ 16,80

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:87854B90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024.

Extrato Aditivo 001 – Alteração da Planilha Orçamentária - Contrato Nº: 097/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALAN RIBAMAR MEIRELES LTDA. Vigência.....: Início: 22/08/2024. Término: 01/04/2025. Licitação.....: Concorrência n° 005/2024 (Processo Licitatório nº 130/2024). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação com pedras irregulares de basalto, meio-fio, drenagem pluvial e contenções em ruas do Município de Santo Augusto, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do aditivo:** Alteração unilateral pela Administração, com base no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, no inciso I, da Planilha Orçamentária – Etapa 01/2024, sendo a alteração na distribuição dos serviços dos eventos de drenagem e pavimentação previstos, com os serviços referente a instalação da grelha nas caixas coletoras retirados do evento de drenagem e incluídos junto ao evento de pavimentação de cada rua, esta alteração não resulta na criação de novos eventos, nem altera o preço global da obra e prazo final para conclusão, apenas passa a previsão de conclusão de um serviço que estava previsto em uma etapa da obra para outra, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento-SESUPLAN através do Memorando Interno nº 131/2024, Parecer Técnico emitido pelo Responsável Técnico e pelo Secretário da SESUPLAN, Parecer Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 22 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7D60C751

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 1/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público que se acha aberto o **Edital nº 013/2024**, **Concorrência nº 01/2024**, modalidade **menor preço global**; a ser regido pela Lei nº 14.133/2021, Resolução da Câmara de Vereadores de São Gabriel nº 5.937/2023; com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e pelo estabelecimento no Edital nº 013/2024 e seus Anexos, objetivando à "**Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços, objetivando uma cobertura com estrutura metálica, com área de 785,00 m2, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel"**, conforme as especificações citadas no Anexo I do edital completo. O presente Edital de Concorrência e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Concorrencia-Eletronica/1/2024. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br , para inserção das propostas até as **9h do dia 04 de setembro de 2024, ocorrendo as 09h e 30min a sessão pública**. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gabriel, 19 de agosto de 2024.

Ver.
MOISÉS SILVEIRA MARQUES
Pres. da Câmara Municipal de Vereadores

ALINE DE BASTOS DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline de Bastos da Silva
Código Identificador:325F03BE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2024

EXTRATO DE EDITAL Nº 014/2024
PREGÃO Nº 04/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público que se acha aberto o **Edital nº 014/2024**, **Pregão nº 04/2024**, modalidade **menor preço global**; a ser regido pela Lei nº 14.133/2021, Resolução da Câmara de Vereadores de São Gabriel nº 5.937/2023; com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e pelo estabelecimento no Edital nº 014/2024 e seus Anexos, objetivando à "**Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização, que compreenderá o fornecimento de 03 (três) postos de trabalho necessários e adequados à execução dos serviços de limpeza e higienização (com 40% de insalubridade)"**, conforme as especificações citadas no Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**; a inserção das propostas ocorrerá até as **9h do dia 05 de setembro de 2024, ocorrendo as 09h e 30min a sessão pública**. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gabriel, 20 agosto de 2024.

Ver.
MOISÉS SILVEIRA MARQUES
Pres. da Câmara Municipal de Vereadores

ALINE DE BASTOS DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline de Bastos da Silva
Código Identificador:F004C803

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO E ERRATA

AVISO DE PRORROGAÇÃO E ERRATA

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da **prorrogação do período de inscrição e demais datas relativo ao Chamamento Público nº 001/2024**, que visa a seleção de projetos culturais a fim de atender a Lei Aldir Blanc. O edital e a prorrogação estão no site da Prefeitura de São Gabriel/RS: www.saogabriel.rs.gov.br. Em tempo, comunicamos da **ERRATA do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 013/2024**, o qual no aviso dos jornais saiu a data de abertura da sessão as 08:30, enquanto do documento do edital consta as 09:00 horas. **O correto são as 09:00 horas do dia 04/09/2024.**

São Gabriel, 22 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7A7ADE2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 333/2024.

Matione Sonego, Prefeito de São João do Polêsine, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, decide **HOMOLOGAR** e a **ADJUDICAR** o presente certame:

- **EMPRESA VENCEDORA:** L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ**:** 24.475.164/0001-33.

- **OBJETO:** Contratação de empresa para perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'agua submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o plano de trabalho e o manual operativo do programa avançar - poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico, conforme Termo de Convênio FPE nº 1872/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de São João do Polêsine.

- **VALOR HOMOLOGADO: 117.252,23 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).**
Recurso de convênio administrativo que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação, e o município de São João do Polêsine, objetivando a construção/perfuração de 01 (um) poço tubular, conforme processo nº 23/1500-0023191-4: **R$ 117.254,18**

São João do Polêsine, 22 de agosto de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:5B2D4E7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 31/2024

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 29/2024, de 01/08/2024, publicado no DOM em 05/08/2024, Edição 3880.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a data de 01/08/2024.

São Leopoldo, 22 de Agosto de 2024.

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:CA5A03AE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 37/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Liciane da Silva Costa Dresch, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Técnico de Enfermagem 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Márcia Maria de Souza de Araújo Barbosa	12	Universal
Ana Carolina Dreher Aigner de Resende	13	Universal
Raquel Ribeiro dos Santos	03	Cotas Negros
Rubia Maria da Silva	14	Universal

Emprego: Enfermeiro Saúde Mental 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Seris Braga Marques	18	Universal

Emprego: Psicólogo 150h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Juliana Kuster de Lima Maliska	16	Universal

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH

São Leopoldo, 23 de Agosto de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:26876A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.132, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Acrescenta o § 6º ao Art. 1º da Lei nº 10.016, de 18 de dezembro de 2023, que cria e regulamenta o regime diferenciado para Licença de Funcionamento ESPECIAL para atividades de interesse público desenvolvidas por entidades da Sociedade Civil em endereços com processo de regularização fundiária instaurado.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica acrescentado o § 6º ao art. 1º da Lei nº 10.016, de 18 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

"**Art. 1º**. [...]

§ 6º. Não será exigido o processo de regularização fundiária instaurado às entidades da sociedade civil, com atividades enquadradas no §1º do Art. 1º desta Lei, que forem instaladas em áreas do Morro do Paula."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A92F4D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.423

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **14 de dezembro de 2022,** à servidora **CAROLINA MARTINS DA SILVA,** matrícula nº 80801, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 26.377 de 29 de maio de 1995, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1BC3D240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.407

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.671 de 19 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **NEUSA ROSANE LEMOS BLASI** , **matrícula** n° 87467, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, Nível **"IV"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 319/1995 - FHC de 11 de janeiro de 1995, **quinze (15) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **20 de agosto a 3 de setembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:855443B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.410

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.757 de 19 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **BRUNA SOARES KLEIN DA SILVA, matrícula** n° 87118, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 120.164 de 28 de abril de 2022, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **08 de agosto a 10 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E514EEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.406

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.759 de 19 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **BRUNA MACHADO DE SOUZA, matrícula n° 87045,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 119.762 de 07 de abril de 2022 e **matrícula n° 87216,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 121.039 de 13 de junho de 2022, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 15 de agosto e 16 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E6DF938F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.409

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.760 de 19 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CARLA DANIELA BORGES, matrícula n° 84308,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.820, de 21 de outubro de 2008 e **matrícula n° 86242,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 108.307 de 18 de fevereiro de 2019, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **16 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D0866869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.408

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em

face do que consta do Protocolo sob nº 17.767 de 19 de agosto de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **CASSIO VOLPATO SELBACH, matrícula** n° 87067, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 119.881 de 13 de abril de 2022, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **15 de agosto a 18 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5308F8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.411

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 15.469 de 22 de julho de 2024.

C O N C E D E

A servidora **VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO**, **matrícula n° 83100,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, Nível **"X"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 43.033 de 22 de julho de 2004, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **22 de julho de 2014 a 21 de julho de 2024**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B541A742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.366

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 474/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de agosto de 2024, **JAMILE MACHADO HALLAM**, matrícula nº 87862, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Iluminação Pública, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21F9D448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.367

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 491/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 12 de agosto de 2024, **CRISTIANO EDUARDO DORNELLES DA ROSA**, matrícula nº 87308, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle de Pesagem, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe a Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.139, de 22 de julho de 2014 e Lei 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:18E951FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.412

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face da revisão efetuado no Protocolo nº 7.817 de 20 de maio de 2021,

R E T I F I C A

A **Portaria nº 117.055 de 08 de junho de 2021,** que passa a viger a seguinte redação **quanto ao período do decênio**: Concede a servidora **JULIANE LINCK**, matrícula nº 84873, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, nível **"II"** Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.605 de 18 de março de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **21 de março de 2011 a 23 de outubro de 2022,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3CE99AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.361

Aplica penalidade à servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 127.395, de 04 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 13, de 11 de maio de 2023, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, à servidora **CRISTIANE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 10931, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, por transgressão ao art. 150, incisos XI e XV, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0369D9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.376

Aplica penalidade à servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 126.492, de 29 de maio de 2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar protocolada sob o nº 14, de 15 de maio de 2023, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, à servidora **KASSIANE RAMOS ROSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, estatutária, adida da Fundação Hospital Centenário e registrada nesta Municipalidade sob o n.º 86300, por transgressão ao art. 150, incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, contudo observa-se a PRESCRIÇÃO da referida penalidade conforme art. 177, insiso III, do Estatudo do Funcionário Público de São Leopoldo, fundamentada no art. 163, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7EF7BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.383

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 174/2024, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

D E S I G N A

no período de 02 a 18 de setembro de 2024 (17 dias), a servidora **PATRÍCIA DAUBER,** matrícula nº 85159, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Atendimento ao Público, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular JOSEANE ATKINSON DE SOUZA, matrícula nº 55346, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2A611996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.381

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 454/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024 (15 dias), a servidora **DAIANA VIEIRA DA COSTA,** matrícula nº 83212, para responder pela Função Gratificada de Diretor da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular MÁRCIO DE DEUS, matrícula nº 83216, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65A14749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.363

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0859/2024, da Diretoria Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 09 a 19 de setembro de 2024 (11 dias), o servidor **SIEGBERT GERMANO DECKMANN ROOS,** matrícula nº 86338, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular ROSEANE DE ALMEIDA CENTENO, matrícula nº 85126, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7088FB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.360

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 16533/2024, de 06 de agosto de 2024,

A U T O R I Z A
o afastamento especial da servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO,** matrícula nº 83583**,** CPF nº 002.033.790-63, cargo: Professor**,** da Secretaria Municipal de Educação, a fim de representar a Rede Municipal em trabalho apresentado no V Seminário Internacional CAFTe e XV EIFORPECS - 2024, em Recife/PE, entre os dias 02 a 05 de setembro de 2024, sem ônus ao Município, de acordo com os art. 86 e 87, da Lei nº 6.573, de 24 de março de 2008, que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F4B66CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.359

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 16820/2024, de 08 de agosto de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO,** matrícula nº 87798, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais noturnas, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício como professor, junto ao Município de Porto Alegre, no turno da tarde, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:451BFEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.353

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 221/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 19 a 28 de agosto de 2024 (10 dias), o servidor **GUILHERME MEYER VOGEL,** matrícula nº 87834, para responder pela Função Gratificada de Diretor da Receita e Arrecadação Pública, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular JANAINA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 82775, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:32B32F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.385

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Edital de Chamada Pública nº 06/2024, datada de 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, as consequências na seara habitacional decorrente da enchente que assolou o Município de São Leopoldo em Maio/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Criar a Comissão de Análise de Propostas de Projetos de Empreendimentos Habitacionais, nos termos do *item 4.1* do Edital de Chamada Pública nº 06/2024.

Art. 2º. A competência da comissão ora criada consta do Edital de Chamada Pública nº 06/2024.

Art. 3º. Comporão a citada comissão os servidores municipais abaixo arrolados:

I – Alvaro Luiz Pedrotti, Matrícula nº 055252;
II – Cristiano Motta Schumacher, Matrícula nº 055606;
III – João Henrique Dias, Matrícula n° 054745

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C7CF06D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.388

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 301/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

R E S O L V E

Alterar a P. 131.877, de 10 de julho de 2024, que nomeou os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** para avaliação de propostas inscritas nos Editais de Chamada Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. A Comissão será composta por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais – SECULT, agentes culturais da sociedade civil e integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Leopoldo, na forma abaixo relacionada:

Para avaliar propostas dos Editais de Chamamento Público 03/2024, de Fomento aos Espaços Culturais e Chamamento Público 04/2024, de Premiação Individual:

LUÍSA GONÇALVES – matrícula 55300 (SECULT) - coordenação
EDSON LUIS DUTRA – matrícula 85224 (SECULT)
LILIAN NUNES DA SILVA – matrícula 85119 (SECULT)
JOSÉ LUIZ DIAS DA SILVA LIMA (sociedade civil)
LORENZO CORNELIUS (sociedade civil)

2. Para avaliar propostas do Edital de Chamamento Público 03/2024, da Política Nacional Cultura Viva:

ANDREA GUEDES (sociedade civil)
JOÃO MARCELO LUCAS SCHNEIDER – matrícula 55538 (SECULT)

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:872145C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.362

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 97/2024, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Prefeito Municipal,

E X O N E R A

com vigência a partir de 15 de agosto de 2024, **ANA LUCIA KOCHEMBORGER GARSKE,** matrícula nº 55577, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção Editorial, Símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeada através da Portaria nº 131.394, de 06 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD2B69A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.345

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 176/2024, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

R E S O L V E

Nomear os representantes governamentais e da sociedade civil do **CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA - COMPOTMA**, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 8.693, de 25 de outubro de 2017, na forma abaixo relacionada:

I -REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

	TITULAR	SUPLENTE
1	**Adriângela Cabral da Silva** Órgão Gestor da Política de Direitos Humanos - SEDHU	**Anderson Bittencourt** Órgão Gestor da Política de Direitos Humanos - SEDHU
2	**Édson Luís Dutra** Órgão Gestor da Política de Cultura e Relações Internacionais - SECULT	**Paulo Cesar Bernardes** Órgão Gestor da Política de Proteção Animal - SEMPA
3	**Lilian Conceição da Silva** Órgão Gestor da Política para Mulheres - SEPOM	**Adriano Ponciano Maicá** Órgão Gestor da Política de Mobilidade Urbana - SEMURB
4	**Roselaine Domingos de Castro Diaz** Órgão Gestor da Política de Educação - SMED	**Roselaine Domingos de Castro Diaz** Órgão Gestor da Política de Educação - SMED
5	**Tiane Alves da Silva** Órgão Gestor da Política de Segurança e Defesa Comunitária - SEMUSP	**Sueli Angelita** Órgão Gestor da Política de Saúde - SEMSAD
6	**Luciane da Silva** Órgão Gestor da Política de Meio Ambiente - SEMMAM	
7	**Carlos Eduardo Ferreira** Órgão Gestor da Política de Orçamento Participativo - SEMOP	**Francieli Braz Garcia** Órgão Gestor da Política de Orçamento Participativo - SEMOP

(Portaria nº 132.345, de 14/08/2024.....2)

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

	TITULAR	SUPLENTE
1	**Wanderlei Rodrigo Gonçalves** Ilê Xangô Oju Oba	**Giuliana Cacei**
2	**Elisabete da Silva** Ilê Reino de Iemanja e Ogum Abassê	**Stefani Kelane da Silva Gomes**
3	**Josenae Regina da Silva** Ilê Filhos dos Ventos	**Alice Vitoria da Silva**
4	**Sueli Angelita da Silva** Centro de Umbanda Xangô da Mata Virgem	**Flavio Yimar da Silva**
5	**Jaqueline de Souza** Yle de Oxalá	**Carlos Alberto da Silva**
6	**Ramão Edonil Dauinheimer de Carvalho** Ilê Axé Reino de Xangô e Oxalá	**Paulo Cesar Quevedo**
7	**Alexsander Soares da Silva** Templo Africano Obaluaê	**Lúcia Machado Carvalho da Silva**
8	**Rodrigo de Azevedo** Centro de Umbanda Cacique Pai Zuri	**Camila da Silva**
9	**Tatiane Braun Gil** Tenda de Umbanda Caboclo do Sol	**Cleusa da Silva Dorneles**
10	**Thiago Passos dos Santos** Ilê Axé Oyawoyê	**Rui Roberto Ribeiro Alves**
11	**Inaiara Moraes dos Santos** Ilê Nana Oba	**Luis Felipe Moraes dos Santos**
12	**Clair Terezinha Franco Romero** Ilê D'Nanã	**Clarisse Maria Franco Romero**
13	**Giovane Medeiros da Silva** Centro de Umbanda Cacique Ogum Mege Abasse Exu Caveira	**Edson Rodrigo dos Santos**
14	**Valter Fernando da Silva Carneiro** Centro de Umbanda Cacique Ogum da Lua e Oxum das Cachoeiras	**Alexandre Machado da Silva**

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E15FACF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.382

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 174/2024, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

N O M E I A

no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2024 (12 dias), a servidora **JOSEANE ATKINSON DE SOUZA,** matrícula nº 55346, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição a titular SALETE SUSANA DE SOUZA, matrícula nº 55380, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D94F567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.341

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1327/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Nomear os membros da mesa diretora da **COMISSÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PICS,** na forma abaixo relacionada:

TITULAR	ENTIDADE
Bruna Mello	Representante do Planejamento – SEMSAD
Fabiana Chiella	Representante da Farmácia Municipal
Janaína Nunes dos Santos Aiquel	Representante da Enfermagem - SEMSAD
Marlise Schneider	Representante da Saúde Mental – SEMSAD
Maroli Lani Mello da Silva	Representante da Saúde Mental – SEMSAD
Savanah Carvalho	Representante da Fundação Municipal de Saúde
Simone Aparecida Bueno Mello	Representante do Planejamento IDEAS

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:95666F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.354

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0261/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 02 a 12 de setembro de 2024 (11 dias), o servidor **CLEBER SILVA DE ÁVILA,** matrícula nº 82071, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Planejamento Estratégico, da

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular WAGNER OLMAIR PIRES, matrícula nº 83975, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7CF3671D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.392

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.570 de 16 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **KELLY FERNANDA MELO**, **matrícula** n° 87060, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 119.874 de 13 de abril de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **12 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BBA33A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.393

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.564 de 16 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **DEISE RAQUEL DE AVILA BITTENCOURT, matrícula** n° 86044, ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.112 de 05 de maio de 2017, **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 de julho a 07 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:200E8C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.396

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.529 de 16 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ANNY CLAUDIA GUIDARINI PEIXOTO, matrícula** n° 87532, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 124.467 de 08 de fevereiro de 2023, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **14 de agosto a 16 de agosto de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:172C6381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.394

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.540 de 16 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CLAUDIA ROLOFF, matrícula** n° 85822, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.346 de 22 de agosto de 2016, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período **07 de agosto a 10 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50EF077C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.397

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.540 de 16 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CLAUDIA ROLOFF, matrícula** n° 85822, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.346 de 22 de agosto de 2016, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período **12 de agosto a 14 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97201F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.395

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.538 de 16 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CLAUDIA ROLOFF, matrícula** n° 85822, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.346 de 22 de agosto de 2016, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **05 de agosto e 06 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B0292B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.334

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 71/2024, da Secretaria Municipal de Política para Mulheres,

N O M E I A

no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2024 (30 dias), a servidora **YARA REGINA STOCKMANNS,** matrícula nº 54916, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Políticas de Prevenção e Enfrentamento da Violência, percebendo o valor de Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição a titular LILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 55515, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2295A3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.331

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 099/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 12 a 19 de agosto de 2024 (08 dias), a servidora **JULIA VALENTINA DA SILVA RIBEIRO,** matrícula nº 87652, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Geral de Expediente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular CÁRMEN LÚCIA SOARES DE FREITAS, matrícula nº 83171, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:189ACCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.332

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 478/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2024 (30 dias) o servidor **RAFAEL MORE PRZEWODOWSKI,** matrícula nº 85113, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular GABRIEL MATEUS SESTERHEIM DA SILVA, matrícula nº 87792, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:23F9914D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.333

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1707/2024, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 06 a 19 de agosto de 2024 (14 dias), a servidora **ANA PAULA IMMICH NIEDERMAYER,** matrícula nº 87286, para responder pela Gratificação de Função de Encarregado de Controle e Gerenciamento de Documentos, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Gratificação correspondente, símbolo GF-3, em substituição a titular NEUSA ROSANE LEMOS BLASI, matrícula nº 87467, em licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D5C8E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.340

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 17227/2024, de 14 de agosto de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **ALICE BEMVENUTI**, matrícula nº 87006, CPF nº 551.373.690-04, da Secretaria da Cultura e Relações Internacionais, a fim de participar do IV Congresso Nacional para a conservação do Patrimônio Industrial, em Bauru/SP, nos dias 14 a 17 de agosto de 2024, fazendo jus ao pagamento de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:16E1E30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.839, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Institui a 6° Semana Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida e das Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.051/2019 e Lei Federal nº 13.146/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a 6° Semana Municipal das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida e das Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação, com o tema denominado "***Inclusão que acolhe e transforma, acolhimento que inclui",*** a ser realizada de 19 a 23 de agosto de 2024.

Art. 2º. A 6° Semana Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida e das Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação será organizada e coordenada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida e das Pessoas com Altas Habilidades/ Superdotação-COMUDEPE, e com suporte da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através do órgão gestor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDHU, apoio das Secretarias Municipais e entidades parceiras.

Art. 3º. São integrantes da Comissão Organizadora e mobilizadora da 6° Semana Municipal das Pessoas com Deficiência, Mobilidade reduzida e das Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação*:* Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação/SMED, Secretaria de Direitos Humanos/SEDHU, Secretaria da Saúde/SEMSAD e entidades parceiras: Associação Vida Nova, Associação Mantenedora Pandorga, Casa de Jéssica e Clube da Aprendizagem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF889766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.391

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,** por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0863, de 16 de agosto de 2024

R E T I F I C A

As portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão Horizontal ao servidor **CARLOS ALBERTO BATISTI, matrícula 83481,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico Plantonista, nomeado através da Portaria nº 49.139, de 06 de junho de 2006:

- Portaria nº 75.062 de 30 de maio de 2012 para: CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão B para o Padrão C a partir de 26 de junho de 2012;

- Portaria nº 91.628, de 21 de agosto de 2015 para: CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão C para o Padrão D a partir de 26 de junho de 2015;

- Portaria nº 110.119, de 18 de junho de 2019 para: CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão D para o Padrão E a partir de 26 de junho de 2018;

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DC3E5CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.400

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 17075/2024,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **DENISE SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula **86282,** de 2.248(DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO) dias, correspondendo a 06(SEIS) ANOS, 01(UM) MÊS E 29(VINTE E NOVE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 05/08/2024, Protocolo n°.19001010101584247, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B90FA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.398

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 17214/2024,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **GICELA BEATRIZ LEAL TIMPONI,** matrícula **83921,** de 5.647(CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE) dias, correspondendo a 15(QUINZE) ANOS, 05(CINCO) MESES E 22(VINTE E DOIS) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 08/08/2024, Protocolo n°. 20021080100338242, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9BED3DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.380

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.479 de 15 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **REJANE JANAINA JULIANI ASSMANN, matrícula n° 82717**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 36.584 de 27 de março de 2001 e **matrícula n° 84536**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 61.370 de 08 de setembro de 2009, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **10 de agosto a 16 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E80ECEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.377

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 17.449 de 15 de agosto de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **16 de agosto de 2024,** o servidor **JONAS LUIZ COLOMBELLI JUNIOR,** matrícula nº 87732, exercendo o cargo Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 126.399 de 25 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7FF61CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.379

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.430 de 15 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA CARINI FONSECA**, **matrícula** n° 85898, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.067 de 17 de fevereiro de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 12 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2CCC74E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.378

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 17.419 de 15 de agosto de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **16 de agosto de 2024,** o servidor **LEANDRO DOS SANTOS JESUS,** matrícula nº 87376, exercendo o cargo Fiscal Municipal, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 122.905 de 19 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D7F3489E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.321

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 335/2024, da Secretaria Geral de Governo,

E X O N E R A

com vigência a partir de 12 de agosto de 2024, **ISMAEL CARDIAS BITTENCOURT,** matrícula nº 55543, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Depósito, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 130.319, de 22 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C9BFE6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.322

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 335/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 12 de agosto de 2024, **ROZELAINE PEREIRA,** para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Depósito, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:39123BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.323

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 335/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 12 de agosto de 2024, **CASSIO SOTT,** para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Relações Comunitárias da Defesa Civil, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe a Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AB92B6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.324

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 335/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 09 de agosto de 2024, **PAULO CÉSAR BERNARDES**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Administração de Cemitérios, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.139, de 22 de julho de 2014 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D50E255A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.254

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 16953/2024, de 09 de agosto de 2024,

A U T O R I Z A
o afastamento da servidora **CÍNTIA SILVA LIMA,** matrícula nº 83332**,** CPF nº 842.305.841-72, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de participar do Fórum Local – Região Metropolitana de Porto Alegre 50 anos: avanços, possibilidades e desafios, em Canoas/RS, nos dias 14 e 15 de agosto de 2024, sem ônus para o Município, de acordo com a Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:47071171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.182

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 271/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

D E S I G N A

no período de 1º a 12 de agosto de 2024 (12 dias), a servidora **VANESSA DA SILVA CHAVES,** matrícula nº 85577, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular LIONELLA PEDROSO GOULART, matrícula nº 83938, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC1C6CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.255

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 16955/2024, de 09 de agosto de 2024,

A U T O R I Z A
o afastamento da servidora **FABIANE BITELLO PEDRO,** matrículas nº 82506-9 e 84517-0**,** CPF nº 888.906.190-15, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Encontro Estadual UNCME/AC, em Rio Branco/AC, nos dias 07 a 10 de agosto de 2024, sem ônus para o município, de acordo com a Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A9D90A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.256

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 16956/2024, de 09 de agosto de 2024,

A U T O R I Z A
o afastamento da servidora **FABIANE BITELLO PEDRO,** matrículas nº 82506-9 e 84517-0**,** CPF nº 888.906.190-15, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Encontro Nacional dos Conselhos Municipais, em Itapetininga/SP , nos dias 17 a 24 de agosto de 2024, sem ônus para o município, de acordo com a Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B071A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.257

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 472/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

N O M E I A

no período de 1º a 23 de agosto de 2024 (23 dias), o servidor **JOSÉ FALEIRO DA SILVA,** matrícula nº 55344, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Podas Urbanas, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-3, em substituição a titular ISIS DOS SANTOS LEMOS, matrícula nº 55431, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A13C37CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.329

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 565/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 07 de agosto de 2024, à servidora **SARA JAQUELINE CHAVES ORESTES,** matrícula nº 86967, a Gratificação de Vice Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Nosso, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2024

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CF41BF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.313

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 181/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2024 (10 dias), a servidora **CLAUDIA WISNIEWSKI,** matrícula nº 85116, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento do ISSQN, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular JEAN ROLOFF NUNES, matrícula nº 87562, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:995108BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.312

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 181/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 10 a 24 de julho de 2024 (15 dias), a servidora **CLAUDIA WISNIEWSKI,** matrícula nº 85116, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento do ITBI, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular DANIELA PATRÍCIA MORAES, matrícula nº 87561, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D329DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.314

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 756/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

no período de 22 a 28 de julho de 2024 (07 dias), o servidor **JUAN DOS SANTOS FERRAZ,** matrícula nº 87925, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular TATIANA ALICE DE SOUZA, matrícula nº 85638, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos

vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:989CAB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.311

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 329/2024, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2024 (30 dias), o servidor **IVAN EVERSON ARISTIMUNHA,** matrícula nº 82110, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular UILLIANS EDUARDO NUNES ALVES, matrícula nº 83143, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CBBAC012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.310

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 098/2024, da Ouvidoria Municipal, do Gabinete do Prefeito Municipal,

N O M E I A

no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024 (30 dias), o servidor **FABIO MORAES DE AVILA,** matrícula nº 55165, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Orientação ao Público da Ouvidoria, da Ouvidoria Municipal, do Gabinete do Prefeito Municipal, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-3, em substituição ao titular JOSÉ DIRCEU NESKE, matrícula nº 55460, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C7F4F692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.330

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, em face do que consta no Memorando nº 790/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

com vigência a partir de 22 de julho de 2024, **RENATA ROSSI MILITÃO,** matrícula nº 87852, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe a Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.617, de 15 de julho de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:99744444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.251

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 16895/2024, de 09 de agosto de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **JOSÉ LUIZ GARCIAS,** matrícula nº 80750, CPF nº 393.034.54049, da Secretaria Geral de Governo, a fim de participar, na qualidade de 1º Diretor Financeiro do CREA-RS, das atividades do CREA-RS, no mês de agosto, conforme tabela abaixo, sem ônus ao Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Dia 07.08.2024 - Reunião na sede do CREA-RS
Dia 09.08.2024 – Reunião nº 1279 da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC e Plenária nº 1855 CREA-RS
Dia 14 e 15.08.2024 – Representar a Presidência do CREA-RS no Evento: Fórum Local – Região Metropolitana de Porto Alegre 50 anos: avanços possibilidades e desafios, em Canoas
Dia 16.08.2024 – Reunião da Comissão Interna de Auditoria (CIAU) do CREA-RS
Dia 23.08.2024 – Reunião nº 1280 da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC
Dia 27, 28 e 29.08.2024 – Seminário Nacional de Inspeção Predial, em São Leopoldo

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:79AC7FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.252

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 16925/2024, de 09 de agosto de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **CARLOS GERMANO WEINMANN,** matrícula nº 84058, CPF nº 239.701.030-53, da Secretaria Geral de Governo, a fim de participar, na qualidade de Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Sinos, do

Seminário Nacional de Inspeção Predial, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2024, em São Leopoldo/RS, sem ônus ao município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B73E5DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.369

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0861, de 15 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **08 de maio de 2024**, a **CEZAR THADEU HELM**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Engenheiro I, matrícula nº 83355, nomeado através da Portaria nº 48.464, de 26 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A31641AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.370

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0861, de 15 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de junho de 2024**, a **JOSNEI PEREIRA BARCELOS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 81676, nomeado através da Portaria nº 30.244, de 19 de junho de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF0CCBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.371

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0861, de 15 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de julho de 2024**, a **JULIO CESAR MARTINS DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador de Máquina Pesada, matrícula nº 83456, nomeado através da Portaria nº 49.258, de 16 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E9F7921B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.372

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0861, de 15 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **25 de junho de 2024**, a **LUIS SANTINO DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador Industrial, matrícula nº 81685, nomeado através da Portaria nº 30.209, de 12 de junho de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E65C1FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.374

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0861, de 15 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de maio de 2024**, a **SIDNEI FRIDRICH MARCO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 82540, nomeado através da Portaria nº 34.789, de 07 de abril de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B465D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.368

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em

face do que consta do protocolo sob nº 16.323, de 02 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CAREN MARIA CARDOSO** matricula n° 84986**,** ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 25horas, Nível **"II"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 69.727, de 11 de maio de 2011, **a redução de 16% carga horária (4 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (irmã) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1E18ADF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.364

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 16572, de 06 de agosto de 2024,

C O N C E D E

A servidora **THAIS SALOMON FALCETTA** matricula n° 84465**,** ocupante de cargo de Professora de Matemática, Nível **"V"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 60.172, de 03 de junho de 2009, **a redução de 50% carga horária (10 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **06 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:888CFC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.338

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.126 de 13 de agosto de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **IGOR FERREIRA BUCK , matrícula** n° 84185, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeado através da Portaria nº 55.974 de 26 de junho de 2008, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **12 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D4D4C361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.339

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 14.802 de 12 de julho de 2024,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **12 de agosto de 2024,** a Portaria nº **121.791 de 10 de agosto de 2022**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora ZELAENE BEATRIZ DOS SANTOS**,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, nível **"II"**, Padrão **"B",** matricula nº 85986, nomeada através da Portaria nº 99.743 de 10 de abril de 2017, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024.

=

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB472A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.337

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 14.765 de 12 de julho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ARIADNE MARTINS CORREA**, **matrícula n° 85276,** ocupante do cargo de **Professora**, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 73.881 de 23 de fevereiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas de **24 de fevereiro de 2012 a 28 de setembro de 2023,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9C614B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.348

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0857, de 14 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de agosto de 2022**, a **ARLETE BONAPAZ KREVER**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo I, matrícula nº 82013, nomeada através da Portaria nº 31.677, de 25 de agosto de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:907B7B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.349

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0857, de 14 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **12 de abril de 2022**, a **CLAUDIA HELENA LINDENMEYER**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 83893, nomeada através da Portaria nº 51.673, de 02 de abril de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E35DD421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.350

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0857, de 14 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de maio de 2024**, a **FABIANA KARR BISCHOFF**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 85348, nomeada através da Portaria nº 74.730, de 04 de maio de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:98C3648E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.351

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0857, de 14 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **30 de março de 2024**, a **MARCOS MEDEIROS SOUZA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico Gineco, matrícula nº 85326, nomeado através da Portaria nº 74.229, de 30 de março de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:57154769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.352

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0857, de 14 de agosto de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **24 de abril de 2024**, a **MAIROM GROHS DE MORAIS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico Plantonista, matrícula nº 83327, nomeado através da Portaria nº 48.337, de 10 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de agosto de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FF2072C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.261

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **06 de março de 2024,** à servidora **INDIANARA ALBERTUNI SCHEUERMANN,** matrícula nº 81667, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 29.833 de 05 de março de 1997, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89BAB6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.262

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **07 de dezembro de 2023,** à servidora **JANAINA MARQUES,** matrícula nº 86207, servidora Pública Municipal, no

exercício do cargo de Professor de Matemática, nomeada através da Portaria n° 103.390 de 04 de dezembro de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:56218F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.263

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **01 de março de 2024,** à servidora **JANAINA SIMONE RODRIGUES DA ROSA,** matrícula nº 82502, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 34.613 de 25 de fevereiro de 2000, a progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F706DB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.264

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **22 de fevereiro de 2024,** à servidora **JOSIANE DOS SANTOS,** matrícula nº 85262, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 73.840 de 22 de fevereiro de 2012, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7B44BCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.265

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de março de 2021,** à servidora **JULIANA STEEMBURGO,** matrícula nº 84364, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Física, nomeada através da Portaria n° 59.467 de 18 de março de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C7A9716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.845, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Extraordinário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal e obedecendo as normas constantes na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. É aberto um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R$ 23.083.000,00 (vinte e três milhões e oitenta e três mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26 Unidade 09 17.512.0097.3014	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DIRETORIA DE MANUTENÇÃO Calamidade Pública - Enchentes		
3.3.90.30.00.00.00.00.0501	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	428.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	R$	14.553.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.40.00.00.00.00.0501	SERV DE TEC DA INFORM E COMUNIC – P. J.....	R$	1.303.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
4.4.90.51.00.00.00.00.0501	OBRAS E INSTALACOES.....	R$	4.577.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
4.4.90.52.00.00.00.00.0501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...	R$	2.222.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 2º. Servirão de recursos:

a) o valor de R$ 23.083.000,00 (vinte e três milhões e oitenta e três mil reais), referente a outros/não se aplica, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:470DE580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.266

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **23 de fevereiro de 2024,** ao servidor **JULIANO PAIM,** matrícula nº 85267, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Física, nomeado através da Portaria n° 73.856 de 22 de fevereiro de 2012 a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:70BA39AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.267

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **01 de março de 2021,** à servidora **KAREN MARCELA FRANZOLIN AREA,** matrícula nº 82501, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 34.610 de 24 de fevereiro de 2000, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13EE8BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.268

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **10 de outubro de 2023,** à servidora **KATIA PEDRA DE SOUZA SOARES,** matrícula nº 83238, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 47.946 de 21 de fevereiro de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:83110F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.269

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **09 de outubro de 2023,** à servidora **LISANDRA KEMPFER,** matrícula nº 86194, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria n° 102.663 de 06 de outubro de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:352F65A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.841, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7°, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal n° 4.320/64 e em conformidade a Lei Municipal nº 9.975, de 14 de dezembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas no orçamento do Município, conforme especificação abaixo:

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 27.02 – DIVISÃO DE BENEFÍCIOS 27.11 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO		
3.3.40.41.00.00.00.00 – 0801.0000000 – Contribuições.....	R$	300.000,00
27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 27.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 27.10 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO IAPS		
3.3.90.47.00.00.00.00 – 0800.0000000 – Obrigações Tribut. e Contrib.....	R$	200.000,00
Total da Suplementação.....	R$	500.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão origem na redução do próprio orçamento, conforme segue:

27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 27.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00.00.00 – 0801.0000000 – Reserva de Contingência.....	R$	300.000,00
27.00 – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 27.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00.00.00 – 0800.0000000 – Reserva de Contingência.....	R$	200.000,00
Total da redução.....	R$	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65276341

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA Nº 94/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 15052/2024
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 94/2024
OBJETO: Contratação **emergencial** de empresa para realizar serviços de desinsetização, desratização, limpeza das caixas d'água,

sucção de fossas, hidrojateamento e desentupimento de tubulações e encanamentos, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos pertencentes a mesma, atingidas pelo Evento Adverso - Chuvas Intensas, conforme Decreto de Estado de Calamidade Pública 10.744, de 05 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As chuvas intensas que assolaram o estado do Rio Grande do Sul nos primeiros dias do mês de maio de 2024, deixaram um rastro de destruição em diversos municípios, entre eles a cidade de São Leopoldo. Até o momento foram contabilizadas mais de 34 mil residências atingidas, total ou parcialmente, deixando desabrigadas mais de 180 mil pessoas. As escolas municipais (Emeis, Emefs, Smed e demais órgãos pertencentes a esta Secretaria) foram drasticamente afetadas. Das 50 escolas da rede pública municipal, 18 sofreram danos substanciais, algumas com a água cobrindo quase a totalidade da edificação. Estas escolas, localizadas, quase sempre nas regiões mais vulneráveis da cidade, atendem mais de 9.500 crianças e estudantes, desde a Educação Infantil até as séries finais do Ensino Fundamental.

Por meio do Decreto Municipal nº. 10.744 de 03 de maio de 2024 foi declarado estado de calamidade pública no Município de São Leopoldo pelo Evento Adverso de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº. 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, caracterizando o município em estado de desastre, com inundações, enchentes e alagamentos e consequentemente o cancelamento das aulas por tempo indeterminado.

Tão logo quanto possível, a Secretaria de Educação propôs-se a identificar os danos ocorridos em cada escola, através de inspeções e visitas técnicas. Diante da constatação de inúmeras avarias, em diferentes níveis de gravidade, foram planejadas ações e estratégias, visando o retorno às aulas, o mais breve possível. Algumas dessas medidas perpassam pelos serviços de limpeza e higienização. São serviços essenciais para retomada das aulas, visando a segurança e saúde dos professores, alunos, funcionários e comunidade escolar como um todo e que incluem ações de desinsetização geral, desratização pós enchente, higienização e limpeza de reservatórios (caixas d'água), limpeza e sucção de fossas, desentupimento de encanamentos e tubulações e hidrojateamento de áreas diversas.

A urgência e imprescindibilidade de tais procedimentos, por si só, endossam a justificativa de Contratação Direta em Caráter Emergencial, com dispensa de licitação, a fim de que os serviços prestados sejam em caráter de necessidade imediata, de forma ágil, com eficácia, atendendo a singularidade da situação de calamidade pública, as demandas individuais de cada estabelecimento escola, confirmando de forma tangível o compromisso do Poder Público com cada instituição escolar atendida e sua comunidade. Acrescenta-se ainda, outras motivações para defesa da Contratação Emergencial dos serviços de limpeza, tais como: a prevenção de doenças e o cuidado com a saúde de todos os membros da comunidade, uma vez que existem riscos de contaminação com água estagnada, com lodo, detritos e resíduos químicos; a restauração da infraestrutura com a lavagem de espaços internos (salas, biblioteca, refeitório e outros) e externos como calçadas e pátios, permitindo a funcionalidade e uso desses ambientes e a volta à normalidade, entre outros. A seguir discorre-se brevemente sobre alguns elementos e características próprias sobre cada um dos serviços requeridos para contrato neste Projeto.

A desinsetização e desratização pós enchente envolve a aplicação de produtos químicos e biológicos específicos para extinção de fungos, bactérias, umidade e mofos e também a eliminação da população de insetos, pragas e roedores que são vetores de doenças, como: dengue e outras enfermidades. A limpeza dos reservatórios de água pós enchente é uma ação eficaz e necessária, uma vez que há possibilidade de contaminação da água por patógenos, em função das mesmas serem atingidas pelas cheias, tornando a água imprópria para o consumo. Além disso, a contaminação da água por lodo e outros tipos de resíduos podem causar infecções gastrointestinais, leptospirose, infecções de pele e inclusive hepatite A. De forma a tornar a água potável a toda população escolar no retorno às aulas é imprescindível os procedimentos de assepsia dos reservatórios de água em todas as escolas. As fossas também são alvo das consequências negativas das enchentes. Elas podem estar inundadas e obstruídas, sofrerem transbordos e danos estruturais, como rachaduras e vazamentos, conforme já verificado nas inúmeras visitas realizadas às escolas, pela equipe da Smed. Além disso, é possível que as tubulações e encanamentos estejam obstruídos ou danificados em consequência das águas e lodos . Por tais motivos apresenta-se a necessidade de contratação de limpeza das fossas de todas as escolas. Como último procedimento de limpeza visando o retorno às aulas, apresenta-se o recurso do hidrojateamento. Esse serviço é uma técnica que envolve o uso de água pressurizada para limpar superfícies e remover detritos resistentes, não retirados por métodos de limpeza comum. Pode ser usado na limpeza e lavagem de pisos, paredes e áreas externas.

A contratação de todos serviços apresentados neste projeto, (desinsetização, desratização, limpeza dos reservatórios, sucção de fossas e hidrojateamento abrange o conjunto das 50 escolas (Emeis, Emefs, Smed e demais órgãos pertencentes a esta Secretaria), conforme Item 2 deste termo. Como forma de sustentação da contratação dos serviços de desinsetização e desratização de todas as escolas, apresenta-se o emprego de tais serviços em caráter de medida **de combate**, **extermínio e desinfestação** nas ***18 escolas atingidas e alagadas pelas cheias***. Nas demais escolas (***19 não atingidas***) caracteriza-se como **medida de prevenção, antecipação e precaução de danos**. Ainda há ***13 escolas*** que servem de abrigo e acolhimento de famílias, de alunos, de trabalhadores terceirizados desta secretaria, incluindo animais de estimação, todos resgatados e em situação de flagelo. Embora saiba-se que estejam sendo tomadas todos as medidas de limpeza e higiene durante a permanência dessas pessoas nos abrigamentos, é necessário planejar ações que visem erradicar as possibilidades de proliferação de doenças oriundas de aglomerações, tanto de pessoas, como de animais. A aplicação da desratização se justifica com prioridade nas escolas que serviram como abrigos de desalojados e desabrigados e inclui, além do serviço de desratização, o uso em destaque de carrapaticidas e pulgicidas nesses ambientes. A limpeza das caixas d'água nas escolas atingidas, como já descrito anteriormente, visa a assepsia do reservatório e a necessidade de água potável. Nas escolas não atingidas e naquelas que serviram de abrigo, argumenta-se como parte da rotina de prevenção e correção de quaisquer problemas que possam comprometer sua funcionalidade. Quanto ao serviço de sucção de fossas e desentupimento de tubulações e encanamentos (este último em 30 escolas, 18 alagadas e 12 das 13 que serviram de abrigo), é evidente a necessidade de aspiração de resíduos e patógenos. Nas demais escolas (não atingidas pelas cheias e naquelas que serviram como apoio de abrigo) a sucção e desentupimento de tubulações visam a prevenção de entupimentos, preservação da estrutura séptica da escola, prolongamento da vida útil dos canos e tubulações e redução da necessidade de reparos futuros, evitando gastos. Em relação ao serviço de hidrojateamento temos a afirmar que do montante de 18 escolas afetadas drasticamente pelas enchentes**, 8 delas foram elencadas para o serviço de hidrojateamento** em função de apresentarem avarias significativas que indiquem o uso desta técnica. No que se refere aos orçamentos de hidrojateamento e desentupimento de tubulações e encanamentos, validamos que não é possível estabelecer e quantificar de forma exata o serviço a ser prestado, no caso a quantidade de diárias necessárias, por termos diferentes realidades e situações, sendo possível, por exemplo, termos uma escola com necessidade de uma diária de hidrojateamento e desentupimento, e outras podem necessitar de duas, três ou mais diárias, conforme os danos apresentados que diferem de escola para escola. Por tal motivação, o cálculo da contratação será feito por estimativa destes serviços (hidrojateamento e desentupimento de encanamentos e tubulações, sendo pago somente o serviço executado. Aos demais serviços (desratização, desinsetização, limpeza de caixas d'água e limpeza de fossas) se dará pelo valor da média de valores apresentados, conforme tabelas apresentadas no Termo de Referência e orçamentos que estão anexos a este documento.

Cabe salientar também, de forma a validar a inclusão de todas as escolas nesta contratação, o fato de deixá-las em condições igualitárias de atendimento (atingidas e não atingidas) no que tange a assepsia e higiene dos ambientes, associada a questão de não existir nenhum contrato vigente que abarque todas necessidades a serem atendidas e que inclua todos estabelecimentos escolares, Smed e demais órgãos pertencentes a esta Secretaria, neste momento único que o município de São Leopoldo tem vivenciado. Assim, instigado por todos argumentos deste Termo de Referência, entendemos que a limpeza das escolas pós enchente é uma tarefa um tanto desafiadora,

mas que é possível se houverem serviços específicos que colaborem para auxiliar o retorno às aulas, de forma a garantir um ambiente seguro e saudável para alunos, professores e funcionários. Destarte, cumpre mencionar que o contrato 138/2019 que tem o mesmo objeto, não tem capacidade de cumprir com a imensidão de necessidades perante a presente realidade. Assim sendo, entendemos necessário usar os termos legais da MP 1221/2024 para dar condições de retornar a vida escolar o mais breve possível na presente contratação emergencial..

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores e detalhado nos orçamentos abaixo descrito:

- **P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI** – inscrita no CNPJ sob nº 10.426.548/0001-51:

Apresentou proposta para os serviços de desinsetização, desratização, limpeza das caixas d'água, sucção de fossas, hidrojateamento e desentupimento de tubulações e encanamentos no valor total de – **R$ 852.178,98** (oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos);

- **WN INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI** – inscrita no CNPJ sob nº 17.312.473/0001-27:

Apresentou proposta para os serviços de desinsetização, desratização, limpeza das caixas d'água, sucção de fossas, hidrojateamento e desentupimento de tubulações e encanamentos no valor total de – **R$ 927.889,52** (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

- **IMUNIZADORA RIO GRANDENSE** – inscrita no CNPJ sob nº 30.922894/0001-38:

Apresentou proposta para os serviços de desinsetização, desratização, limpeza das caixas d'água, sucção de fossas, hidrojateamento e desentupimento de tubulações e encanamentos no valor total de – **R$ 970.168,66** (novecentos e setenta mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Diante dos orçamentos apresentados a empresa **P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI** – inscrita no CNPJ sob nº 10.426.548/0001-51 atendeu as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **R$ 852.178,98** (oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de

Contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

O presente processo está fundamentado no Decreto nº 10.744, de 03 de maio de 2024, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de São Leopoldo devido ao evento adverso de Chuvas Intensas, com reconhecimento da situação emergencial pela Portaria nº 1.250, de 22 de Abril de 2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; no Decreto 10.744 e demais, assim como na Ordem de Serviço SECOL nº 01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme RM 1356/2024.

VALOR:R$ 852.178,98(oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14133/2021

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:41471B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 161/2024

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação nº 94/2024**
CONTRATADO: P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.548/0001-51.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para realizar serviços de desinsetização, desratização, limpeza das caixas d'água, sucção de fossas, hidrojateamento e desentupimento de tubulações e encanamentos, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos pertencentes a mesma, atingidas pelo Evento Adverso - Chuvas Intensas, conforme Decreto de Estado de Calamidade Pública 10.744, de 05 de maio de 2024.
VALOR: R$852.178,98
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à **Secretaria Municipal de Educação – SMED** - Órgão:10 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade:04 – Diretoria Financeiro, Proj/Atividade:2365 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Creche), Rubrica:33.90.39.00.00.00.00– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso:0500, Reduzido: 714. Órgão:10 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade:04 – Diretoria Financeiro, Proj/Atividade:2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental, Rubrica:33.90.39.00.00.00.00– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso:0573, Reduzido: 1803. Órgão:10 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade:01 – Administração Central do Gabinete, Proj/Atividade:2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Rubrica:33.90.39.00.00.00.00– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso:0500, Reduzido: 328. Órgão:10 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade:04 – Diretoria Financeiro, Proj/Atividade:2364 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Pré Escola), Rubrica:33.90.39.00.00.00.00– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso:0573, Reduzido: 659.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:0194F26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o nº **014/2024,** tipo **Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: aberto OBJETO: A contratação deste objeto faz parte da execução do Convênio nº 941275/2023, celebrado entre este Município e o Ministério do Esporte, que tem por objeto a "Aquisição e instalação de academias ao ar livre e parque infantil no Município de São Leopoldo/RS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. As academias e parques infantis serão instalados nas**

praças das Regiões Norte da cidade e ficarão à disposição da comunidade. DATA DE ABERTURA: 11 de setembro de 2024, às 09:30h O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:EA7820C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10006/2021 FMS – PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10006/2021 FMS – OBJETO**: Credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de interpretação e emissão de laudos de Eletroencefalograma (EEG), para exames realizados em pacientes adultos e pediátricos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** Até 21 de agosto de 2025. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1BD39B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de preços nº 01/2022
CONTRATADA: RIOSUL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.759.182/0001-26.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra para fazer constar que a partir de 01 de Agosto de 2024 fica designado como GESTOR, responsável pelo acompanhamento do contrato e prestação das informações cabíveis, o servidor Rafael Floriani Pazinato, matrícula 88.070.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra para fazer constar que a partir de 01 de Agosto de 2024 fica designado como FISCAL, responsável pelo acompanhamento do contrato e prestação das informações cabíveis, o servidor Paulo Ricardo Santos de Abreu, matrícula 82.886.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: 2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; 2204 – DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS; 1068 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS; 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; DOTAÇÃO – 1551.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:7C5127BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2022
CONTRATADA: CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.421.511/0001-32.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 22 de agosto de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato, o seguinte recurso orçamentário: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Dotação: 4.4.90.40.00.00.00.00 Projeto Atividade: 2600 Recurso – 0500 – Recursos não Vinculados.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:BAB64725

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019
CONTRATADA: INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.757/0001-03.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 25 de agosto de 2024, sendo rescindido imediatamente quando da assinatura do contrato proveniente do novo processo licitatório.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:359C67B2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 15/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 15/2024,** tipo **Menor Preço Global – OBJETO**: Aquisição de câmera fotográfica com lente, drone e microfone lapela, para captura de imagens e gravações, atendendo à demanda de produção audiovisual da assessoria de comunicação e marketing, conforme especificações elencadas no item 1.2 deste termo. **DATA DE ABERTURA:** 29/08/2024, às 08h00min**. https://www.gov.br/compras/pt-br/**

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:085B4DE6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 07/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E**

LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está REVOGADA por término de exercício a **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 07/2022**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a**: Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para inspecionar, executar manutenção preventiva, corretiva planejada e adequar e modernizar as instalações a fim de atender Regulações da Aneel e normas das distribuidoras em subestações abrigadas ou em postes, em redes elétricas e ramais de AT Classe 25 kV e BT, particulares, caixas de medição e casas de medição e demais instalações elétricas, com fornecimento de materiais elétricos e acessórios, em todas Unidades Consumidoras do SEMAE, de acordo com as especificações técnicas/memorial descritivo,** de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:930B9313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Dispensa de Licitação 15/2024, processo 141/2024, para prestação de serviços de hospedagem para pacientes em tratamento médico no município de Ijuí/RS e acompanhante (s).** Recebimento das propostas e documentações com início no dia **26/08/2024 ás 08h** e término dia **29/08/2024 ás 13h. A proposta e as documentações deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: licitacao@saonicolau.rs.gov.br** Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br , www.saonicolau.rs.gov.br/site/licitacoes ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035,

22 de Agosto de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:581A1D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0849/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 0849/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

VERNEI PEDRO DELCUL Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE à servidora **Silvia Linke Ferrari**, matrícula 1734, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, direito a 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 05/08/2018 a 04/08/2023 , nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:55B40E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0850/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DP Nº 0850/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 30 (trinta) dias de licença Prêmio para a servidora **SILVIA LINKE FERRARI,** matrícula 1734 detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao qüinqüênio **05/08/2018 a 04/08/2023** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, **a contar de 02/09/2024 .**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois as do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C272B624

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0851/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DP Nº 0851/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 15 (quinze) dias de licença Prêmio para a servidora **SAGIANE SIGALES KONFLANZ,** matrícula 1583 detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, referente ao qüinqüênio **05/09/2012 a 03/09/2017** nos termos do Artigo n.º 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, **a contar de 19/08/2024 .**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois as do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:28160A10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0852/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DP Nº 0852/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI**, detentora do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula 1705, o gozo de 02 (dois) dias de férias, referente período aquisitivo de **21.07.2021 a 20.07.2022**, interrompidas pela **Portaria DP nº 0051 de 15.01.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.08.2024 a 27.08.2024**, restando 03 (três) dias para outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:60473777

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0853/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DP Nº 0853/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LOILSON CEZAR SEVERO,** detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matricula 3310, o gozo de 10 (dez) dias de férias, sendo referente ao período aquisitivo **17.03.2023 a 16.03.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.08.2024 a 04.09.2024.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:1CE7CD85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Revitalização Parque Ambiental Galeno Motta. Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 09/09/2024, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:6F05524A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2024

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Aquisição de Tintas. Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 06/09/2024, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:10DE01B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2024

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de malha de proteção para quadra poliesportiva do Ginásio Ubirajara Pires. Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 10/09/2024, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:9CE9C486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 475/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 475/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Vigência: Entrega total ou 21/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Reiflex Industria e Comércio de Moveis Ltda - CNPJ n° 93.920.361/0001-37

São Valério do Sul – RS, 22 de agosto de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:39A5F505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 476/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 476/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).
Vigência: Entrega total ou 21/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Novida Industria e Comércio de Moveis Ltda - CNPJ n° 27.075106/0001-00

São Valério do Sul – RS, 22 de agosto de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:E1B09923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 477/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 477/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R**$** 2.544,13 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos)
Vigência: Entrega total ou 21/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Sul Água Equipamentos Ltda - CNPJ n° 46.344.050/0001-97

São Valério do Sul – RS, 22 de agosto de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:D5846B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 478/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 478/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 739,96 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
Vigência: Entrega total ou 21/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/A7 Licitações e Soluções Empresariais Integradas Ltda - CNPJ n° 37.801.767/0001-20

São Valério do Sul – RS, 22 de agosto de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:0676B284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 479/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pregão Eletrônico n° 09/2024 – Registro de Preços nº 10/2024
Contrato Nº 479/2024 – Fornecimento pela contratada de Equipamentos e Materiais Permanente
Valor: R$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 21/08/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Bruno R. C. Kalinovski Ltda - CNPJ n° 37.368.433/0001-04

São Valério do Sul – RS, 22 de agosto de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:A2B07EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 043/2024. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 06/09/2024 às 14h00min Pregão Eletrônico N.º 43/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviço de: elaboração do LTCAT (laudo técnico das condições do ambiente de trabalho) e do PGR (programa de gerenciamento de riscos). O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4D52EABE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 252538/2024 – DL nº 0075/2024 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (POLTRONAS HOSPITALARES) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL - RS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 27/08/2024 às 14:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 22 de agosto 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C59D3869

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 220254 – DL 197/2023 – Objeto: Quarto termo aditivo contratual. Fornecedor: MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA 36.964.970/0001-54 R$ 1.747.272,00.
PROCESSO 120959 – INEX 041/2021 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS SA 10.542.126/0001-41 R$ 36.000,00.
PROCESSO 254466 – DL 065/2024 – Objeto: Manutenção corretiva de nasofibrobroncoscópio. Fornecedor: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA 41.742.717/0001-96 R$ 38.500,00.
PROCESSO 246548 – PE 048/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em obstetrícia e ginecologia. Fornecedor: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 23.870.217/0001-58 R$ 3.895.776,00.
PROCESSO 250080 – INEX 005/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação. Fornecedor: SENIOR SISTEMAS S/A - FILIAL RS 80.680.093/0005-05 R$ 921.090,00.
PROCESSO 253350 – DL 055/2024 – Objeto: Aquisição de equipamento de mamografia analógico. Fornecedor: VMI TECNOLOGIAS LTDA 02.659.246/0001-03 R$ 231.000,00.
PROCESSO 252430 – PERP 066/2024 – Objeto: Aquisição de medicamentos comprimidos. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 16.970.999/0001-31 R$ 746,40; SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 1.738,56.
PROCESSO 244647 – PERP 026/2024 – Objeto: Aquisição de utensílios para o almoxarifado geral. Fornecedor: J DUARTE & CIA LTDA 92.783.380/0001-04 R$ 64.800,00.
PROCESSO 246457 – PERP 043/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de confecção e costura. Fornecedor: M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 44.651.148/0001-61 R$ 303.429,60; ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA 55.690.054/0001-18 R$ 360.991,20; QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA 10.907.550/0001-42 R$ 64.578,00; VOGUE IND E COM DE COLCHOES LTDA 51.812.818/0001-40 R$ 352.800,00.
PROCESSO 251146 – PERP 056/2024 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 5.135,40; MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI 34.064.557/0001-08 R$ 21.600,00.
PROCESSO 251587 – PERP 062/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo e escritório. Fornecedor: DNA - COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA 40.300.239/0001-00 R$ 3.960,00; CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO EIRELI 14.457.810/0001-86 R$ 5.340,00.
PROCESSO 252515 – PERP 067/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de manutenção. Fornecedor: E AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA 31.477.842/0001-62 R$ 4.920,00.

Sapucaia do Sul, 23 de agosto de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BFC945E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA 034/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021, torna público a ***Contratação de empresa especializada para aquisição global de peças para o Caminhão Pipa – Placa: IVE 2736 e para o Caminhão Cargo 2629 – Placa: IZK 3J73*, através da empresa I.JF MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ n° 19.949.103/0001-20,** conforme Termo de Dispensa e Termo de Referência anexos ao site municipal**.** Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600..

Sarandi 23 de agosto de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:840F6EE3

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA 035/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0135/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público **a Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante a revisão mecânica do seguro do veículo oficial Sprinter MICRO-ONIBUS (Ano/Modelo 2023/2024), Placa JCF1C93", através da empresa APOMEDIL AS VEICULOS, CNPJ N°91.157.859/0004-07**, conforme Termo de Referência anexos ao site municipal. Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600.

Sarandi 23 DE AGOSTO DE 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:CA681BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3041/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de confecção de uniforme para o Coral Infantil e Juvenil, com a empresa – MARIA IOLETE CAMARGO BARTZ.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:50785B30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3042/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de tela para cercamento do campo de futebol do município, com a empresa – RANDON E FILHOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:515A244B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3043/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para construção de muro de contenção, na pista de atletismo ao lado do Poliesportivo, com a empresa – ROSALINO CLÓVIS PONCIANO.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:50EB3F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 150/2024

Processo n°9261/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa PREMIERE VEÍCULOS LTDA para REVISÃO DE 20.000 KM do C3 de placas JCA7A56 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.

Taquara, 22 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:CEF6D2FE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO A ATA N°056/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 056/2024
PROCESSO N°: 5710/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 078/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: Registro de Preço a aquisição de **MEDICAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE,** de forma parcelada.
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira da Ata - Do objeto, preços, especificações, quantitativos e fornecedores**,** nos itens 2 e 28, **REEQUILIBRANDO** os valores pactuados entre as partes, **a partir do dia 21/08/2024,** passando o valor do item 2 de **R$ 0,25** para **R$ 0,26** e o valor do item 28 de **R$ 0,28** para **R$ 0,30.**

Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
2 – Levotiroxina Sódica 100 MCG	R$ 0,25	R$ 0,26
28 – Levotiroxina Sódica 50 MCG	R$ 0,28	R$ 0,30

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RODRIGO FERREIRA LUIZ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2024

Seção De Licitações

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:85B8079E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2020

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 096/2020
PROCESSO N°: 3983/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 062/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MAROTO VIAGENS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes para Porto Alegre, Canoas, Novo Hamburgo e São Leopoldo, para atendimento em Clínicas e Hospitais.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Da Forma de Pagamento, *acrescendo em 25% o valor do Contrato*, devido ao acréscimo na quilometragem estimada, passando a mesma para *uma média de 375 km/dia* e, em razão disso, totalizando o valor

mensal em **R$ 19.538,31 (dezenove mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).**
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:B7C88982

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3794-2024

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de ferramenta de no mínimo de 300 endereços de e-mail com no mínimo 30 Gigabytes de capacidade por e-mail, integrados a 1 domínio de e-mail e armazenamento em nuvem dos e-mails, documentos, e ferramentas de edição de documentos online, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviço de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período com repasse de conhecimento da solução e a fim de atender às necessidades da contratante. e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 27/08/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar mais informações e enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Setor de Compras e Licitações
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:0941F7A5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3779/2024

Considerando a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para plantio de 1.500 mudas para a arborização municipal, com tutores e adubo orgânico, num raio de 10km da Prefeitura Municipal, sendo as mudas e os tutores fornecidos pelo município, ficando a cargo da empresa contratada o fornecimento do adubo e da mão de obra. ; a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 28/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:A6AE1914

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3765

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3765, para aquisição de Gás (Atal e Oxigênio Industrial), de uso dos mecânicos (atal também utilizado na confecção de bocas de lobo), da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0ADE8FBE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3787/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3787 solicitamos a aquisição de peças descritas para a manutenção do trator M.A./IMP, placa IKP6696, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços., devido à urgência das peças a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Obras E Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:41AF41AE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3788/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3788 solicitamos a aquisição de Mão de Obra para a manutenção do trator M.A./IMP, placa IKP6696, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços., devido à urgência da Mão de Obra a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:62DEC9F4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3782/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3782 solicitamos a aquisição dos materiais descritos para a manutenção dos equipamentos e atividades da Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência dos materiais a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:7FEF4EBD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3780/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3780 solicitamos a aquisição de peças descritas para a manutenção da Retroescavadeira MR/JCB 3CX 2WS4WD, placa JBI4C35, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência das peças a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:82206C28

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3777/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3777 solicitamos a aquisição de peças descritas para a manutenção do Trator YANMAR SÓLIS 90 CABINADO – SÓLIS 90/HVAC4WD, placa IAA2020, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência das peças a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:E6DB76C9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3778/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3778 solicitamos a aquisição de Mão de Obra para a manutenção do Trator YANMAR SÓLIS 90 CABINADO – SÓLIS 90/HVAC4WD, placa IAA2020, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência da Mão de Obra a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:6BB13A43

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3776/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3776 solicitamos a aquisição de peças e materiais descritas para a manutenção dos equipamentos pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência das peças e materiais a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope

com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:BE181BE9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/3793

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/3793, para aquisição de PARAFUSOS para o implemento do trator YANMAR SÓLIS 90 CABINADO – SÓLIS 90/HVAC4WD, placa IAA2020, de uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EEFDB1EC

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO 3792/2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 3792/2024

Cotação para contratação, em caráter de urgência, de Empresa especializada em Fornecimento material ambulatorial/Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**,** haja vista que o processo licitatório ainda não está concluído, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 16:00 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:D2D003FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3766/2024

Considerando a necessidade de aquisição de peças, itens abaixo, para conserto de ENSILADEIRA CREMASCO CUSTON 950 CIII, TRATOR placa IAA 1111, veículo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.

Peças:

01 EIXO ROTOR
01 JOGO DE FACAS (5530)
01 EIXO SEM FIM
02 LUVAS
01 CONTRA FACAS
03 ROLAMENTOS 6207
03 ROLAMENTOS 6208
04 RETENTOR 40X60
01 RETENTOR 35X50
02 ROLAMENTOS 3020
01 TRANSMISSÃO

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura02@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PAULA DANIELA CUNHA DE VARGAS
Prefeitura Municipal de Taquara
Email: agricultura02@taquara.rs.gov.br
Fone: 51.3541-9200 Ramal 264

Publicado por:
Paula Daniela Cunha de Vargas
Código Identificador:50C4DABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3791/2024

Considerando a necessidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, de CONSTRUÇÃO DE 03 CISTERNAS, DENTRO DO PROGRAMA AVANÇAR RS, CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 2646/2022, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/08/2024.

Serviços:

03 CISTERNAS com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura em aço galvanizado de 38,00mm x 1,25mm, utilizando parafusos de aço inox com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, itens para que a água possa ser utilizada , como bomba submersa de 0,5 CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtro.

03 SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA, escavação de uma vala de 60m3 para instalação de cisterna de Geomembrana de 60.000 litros, observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura02@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PAULA DANIELA CUNHA DE VARGAS
Prefeitura Municipal de Taquara

Email: agricultura02@taquara.rs.gov.br
Fone: 51.3541-9200 Ramal 264

Publicado por:
Paula Daniela Cunha de Vargas
Código Identificador:A7B5EE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3650

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA GRANMICRO, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6804, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:E01F58CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3651

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA GRANMICRO O, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6802, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/08/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:396695C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3652

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2018/2019, placa IZC8G03, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/08/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:9617C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3652

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER, Fab./Mod. 2021/2022, placa JBC5H65, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/08/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:E05B5F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/3768

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus do MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/214, placa IUY5294, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/08/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:AA50CA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 3769/2024.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realização de manutenções do portão de entrada da EMEF Júlio Maurer da Localidade de Padilha, visto o mesmo ter sido danificado, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 16:00 horas de 27/08/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:4DAB362F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 432 de 13 de maio de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2024, às 09:00horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro - Tenente Portela-RS, análise e recebimento de propostas, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 13/09/2024
HORÁRIO: 09:00h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 142/2024
Dispensa de licitação nº 87/2024
Chamada Pública nº 13/2024

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a alimentação dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, durante o segundo semestre letivo de 2024.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 22 de agosto de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:42A2F6F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 143/2024 por Dispensa de Licitação nº 86/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 104/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 69/2024 para a contratação da empresa **BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG – CNPJ Nº 20.383.454/0001-04**, para aquisição de peças para manutenção de embreagem de veículo — Placa ITX7098, no valor de R$ 4.286,71 (Quatro mil duzentos e oitenta e seis reias com setenta e um centavos) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 22 de agosto de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:C3629C29

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação 130/2024 por Dispensa de Licitação 79/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **130/2024** e ratifico a dispensa de licitação nº **79/2024**, para a contratação da empresa IGOR HOSPITALAR-COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.520.682/0001-87- para aquisição de materiais ambulatoriais, no valor de R$ 17.039,00.

Tenente Portela, 21 de agosto de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:E5DF38D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Administrativo nº 4476/2024, cujo objeto consiste no Aquisição de equipamentos para atender aos usuários da Rede Bem Cuidar, da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia/RS, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 06/09/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

MARTA ANA ROHN HETTWER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:B96AF161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, Processo Administrativo nº 5007/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços para aquisição de cestas básicas, conforme demanda, para atender aos benefícios eventuais, emergenciais e ao Programa Contínuo de Cestas Básicas, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Terra de Areia/RS, para o período de 12 meses, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 05/09/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

SILVANA SCHWANCK BORGES TEIXEIRA
Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:0B1FB118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Lokos Entretenimentos, Lazer e Turismo Eireli.
CNPJ/CPF: 11.304.955/0001-59.
Objeto: Aquisição de 75 (setenta e cinco) ingressos para passeio em parque aquático para as crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos sendo 55 crianças na faixa etária de 06 a 11 anos e 12 crianças/adolescentes que participam apenas da oficina de violão, e 08 monitores que será realizado no dia 21 de novembro de 2024.
Valor: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SILVANA SCHWANCK BORGES TEIXEIRA
Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:DD74726F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 0111/2024
Registro de Preços por Outro Órgão Nº 02/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**
OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão caçamba
VALOR TOTAL: R$ 739.999,00 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:CEFDAAAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, material laboratorial, odontológico e insumos às 09:00 do 05 de setembro de 2024, o edital encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br, ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações (55) 32767011.

LAURO SCHERER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:A173533F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2022 N° 05 - RETIFICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2022 N° 05 - RETIFICAÇÃO. Contratada: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA.** Retifica-se o Aditivo do Contrato Nº 087/2022 N° 04, para que o texto passe a dizer: **Incluir a Rua 7 de setembro, entre a Av. Alberto Pasqualine e Otávio Rocha, Bairro Zona Nova, para os serviços de empreitada global para pavimentação em pedra irregular, em atendimento à Emenda Parlamentar 2023116800001, no valor de R$92.439,99 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).** Solicitação Memo n°344/2024 da Secretaria Municipal de Obras. Altera-se também, a cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renová-lo por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de término prevista anteriormente. Solicitação Memo n°48/2024 do Departamento de Engenharia. Tomada de Preço n°083/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:764A05D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024 - EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETÔNICO N° 157/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024 - Extraído da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletônico n° 157/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS.**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.135.430/0001-95. Objeto: Aquisição e instalação de playground infantil para diversas praças públicas e demais locais deste Município. Sendo: **Item 14:** Quantidade: 2 unidades, Valor Unitário: R$ 5.600,00, Valor Total: R$11.200,00; **Item 18:** Quantidade: 7 unidades, Valor Unitário: R$ 1.700,00, Valor Total: R$11.900,00; **Valor Total: R$ 23.100,00.** O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura eletrônica da contratada. Pregão Eletrônico SRP nº 157/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3316FE94

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14.133/2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 39/2024
LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 39/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a confecção e instalação de 06(seis) portas de ferro e 25(vinte e cinco) grades nas janelas da EMEF Luiz Manoel, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 26/08/2024 a 28/08/2024.
Data da abertura das propostas: 29 de agosto de 2024, às 17 h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com
Telefones: (51) 99157 8092
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazê-lo via endereço eletrônico dispensalicitacaotramandai@gmail.com, nominando no campo "Assunto" a dispensa de licitação a que se refere; exemplo "Dispensa nº 39/2024".*

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:22DD07BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024 - EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETÔNICO N° 157/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024 - Extraído da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletônico n° 157/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 80.125.305/0001-69. Objeto: Aquisição e instalação de playground infantil para diversas praças públicas e demais locais deste Município. Sendo: **Item 10:** Quantidade: 4 unidades, Valor Unitário: R$ 30.000,00, Valor Total: R$ 120.000,00; **Item 12:** Quantidade: 1 unidades, Valor Unitário: R$ 13.000,00, Valor Total: R$ 13.000,00; **Item 16:** Quantidade: 1 unidades, Valor Unitário: R$ 4.200,00, Valor Total: R$ 4.200,00; **Valor Total: R$ 137.200,00.** O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da contratada. Pregão Eletrônico SRP nº 157/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:28188D6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 36/2019
Pregão Presencial autuado sob o nº 08/2019
Contrato nº 28/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TÁXI MILKE LTDA
Termo aditivo n° 16
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do Município, para as **Rotas 60 F e 62 I**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor por km rodado, pelo índice do INPC relativo a: **a) Item 3 - Rota 60 F 1** - fevereiro de 2022 a janeiro de 2024, equivalente a 9,750130%, passando o valor do KM rodado de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) para **R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha em anexo, **com vigência a partir de maio de 2024**. **b) Item 5 Rota 62 I 2** - fevereiro de 2022 a janeiro de 2024, equivalente a 9,750130%, passando o valor do KM rodado de R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) para **R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos)**, conforme planilha em anexo, **com vigência a partir de maio de 2024**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C975EF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 132/2023
Pregão Presencial autuado sob o nº 52/2023
Contrato nº 114/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TÁXI MILKE LTDA
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ROTA 84 E), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor por km rodado, pelo índice INPC relativo a: **a) Item 7 - Rota 84 E 1** - abril de 2023 a março de 2024, equivalente a 3,397350%, passando o valor do KM rodado de R$ 10,10 (dez reais e dez centavos) para **R$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme planilha em anexo, **com vigência a partir de abril de 2024**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8670C112

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 595/2019
Pregão Presencial autuado sob o nº 47/2019
Contrato nº 125/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TÁXI MILKE LTDA
Termo aditivo n° 15
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor por km rodado, pelo índice INPC relativo a: **a) Item 7 - Rota 71 M 1** - agosto de 2022 a julho de 2023, equivalente a 3,527420%, passando o valor do KM rodado de R$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilha em anexo, **com vigência a partir de maio de 2024**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B06210E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 362/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção da máquina Pá Carregadeira XCMG, patrimônio 46155, ano 2022, chassi nº XUG0300VCNPB03944, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001- 87, sendo a única representante exclusiva da XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA no Estado do Rio Grande do Sul, que apresentou o valor total de R$ 3.634,52 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, atendido os requisitos do §1º da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5BACBAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 361/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 26/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção da máquina Motoniveladora XCMG, patrimônio 46025, ano 2022, chassi nº XUG01803VNPB01700, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001- 87, sendo a única representante exclusiva da XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA no Estado do Rio Grande do Sul, que apresentou o valor total de R$ 2.765,35 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, atendido os requisitos do §1º da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AECB54DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 60 (SESSENTA) VAGAS POR MÊS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ASILOS.

Trata-se de análise de solicitação advinda da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a qual postula a anulação do Chamamento Público nº 06/2024, publicado em 05/08/2024, através do Proc. Administrativo 5.978/2024, alegando que, diante das exigências estabelecidas no termo de referência, o chamamento não logrou atender a necessidade pública, tendo em vista a inexistência de interessados em adesão, não sendo, portanto, conveniente ou oportuno para a administração.

Aduz a secretaria gestora que, após a anulação, será aberto um novo processo administrativo, oportunidade em que o termo de referência será ajustado, visando garantir a aderência de interessados.

Nesse sentido, diante do exposto pela secretaria gestora, não tendo havido interesse em adesão e tratando-se de serviço essencial, entendo que assiste razão à secretaria requisitante, na medida em que a justificativa apresentada pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social demonstra que o procedimento atualmente em vigor não se mostra conveniente e oportuno para a Administração, sendo impositiva a realização de novo credenciamento para o objeto em questão.

EM FACE DO EXPOSTO, nos termos da fundamentação supra, **DECIDO** por **REVOGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024**, nos termos do artigo 71, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o procedimento não se revela oportuno, tampouco conveniente, para a Administração, determinando seja providenciada a realização de novo credenciamento, após adequação do termo de

referência, conforme destacado pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, gestora do procedimento.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F6F28C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024
Objeto: Serviços técnicos profissionais para elaboração da Avaliação Atuarial 2025, referente ao encerramento do exercício 2024, com atendimento às disposições contidas na Portaria nº 1.467/2022, publicada pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Diante do memorando firmado pela Representante Legal da UG/RPPS/FAPETRI (Despacho nº 10 do Proc. Administrativo 6.000/2024), informando a ocorrência de erro no termo de referência, aduzindo a necessidade de ajustes para efeito de incluir outros serviços a serem executados por oportunidade da contratação, solicitando, por isso, o cancelamento do procedimento para que seja encaminhado outro processo com termo de referência adequado e atualizado com todos os serviços necessários ao atendimento da demanda, **DECIDO** por **ANULAR O PRESENTE PROCEDIMENTO**, nos termos do artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que presente ilegalidade insanável em razão do vício de origem existente na especificação do termo de referência, determinando seja providenciada a realização de novo processo, após serem escoimados os vícios.

Publique-se a decisão de anulação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:027F80E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL E RETOMADA DA LICITAÇÃO

O Município de Triunfo comunica que o edital da Concorrência Pública nº 01/2023 foi retificado, para efeito de ser alterado o projeto básico e atualizada a planilha de custos estimados, sendo realizado novo cálculo tarifário.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Outrossim, comunica-se a retomada da licitação, **sendo a sessão administrativa designada para o dia 25 de setembro de 2024, às 9h**, a realizar-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 15, segundo andar, Centro, Triunfo/RS.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D8D3A1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS CONVENCIONAIS (MASC/FEMIN), SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE's, LAVATÓRIOS PORTÁTEIS ECOLÓGICOS E CONTAINER MODELO.FRALDÁRIO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de setembro de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AA665B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO SAVEIRO ROBUST 2017, PLACAS IYC 9233.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 09 de setembro de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B02FA550

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31.035/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) OLMERI VIANNA PEREIRA, Mêcanico E. de Máquina Pesada, matrícula nº 7091-2, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 21 de agosto de 2024 a 19 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no dia 23 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C5423960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31.034/2024 TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 31.012 de 19 de agosto de 2024 que concedeu 30 dias de férias, a contar de 21 de agosto de 2024 ao servidor MARIO FRANKLIN FARIAS, Chefe de Serviço/Divisão, Matrícula sob nº 7225-7, por motivo de força maior que impediu o servidor o gozo das mesmas.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:86AF8377

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, LAVAGENS DE VEÍCULOS, UTILIZANDO-SE DE SISTEMA COM GESTÃO PARA CARTÃO MAGNÉTICO.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outra parte, a empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.162.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803 – Alphaville, em Barueri (SP), CEP 06454-000, Banco do Brasil, agência 2857-6, c/c 39841-1, e-mail felipe.veronez@neofacilidades.com.br , representada por seu representante legal, João Luiz de Castro, empresário, inscrito no CPF sob nº 221.353.808-57, adiante denominada **Contratada,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original, para vigorar até **28 de setembro de 2025**.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 22 de agosto de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:9371761C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: BECKER TRANSPORTES LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando os valores dos itens 02 e 03 do Lote 15, conforme Protocolo da demanda junto ao Município, qual seja, 12/08/2024, em razão da troca de veículos, sem alterar a prestação dos serviços contratados relativos aos itens, a título de reequilíbrio econômico financeiro, ordenado com base nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea "**d**", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 19/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8A4EB373

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: 3F LTDA. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 20/08/2025. Ao mesmo tempo é concedido o reajuste aplicando-se o índice de atualização do IPCA, passando a viger ao preço de R$ 1.953,89 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais, oitenta e nove centavos) mensais, com base nas disposições do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 19/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:54F0E77A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado:

TRANSPORTES COLETIVOS RECKZIEGEL LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando-se o veículo anteriormente utilizado para o transporte do item de nº 01, correspondente ao Lote/Trajeto nº 05, que era um ônibus com capacidade para 28 lugares. Assim, este veículo será substituído pelo veículo microônibus, marca Marcoplo Volare, com capacidade para 24 lugares e suficiente para o atendimento do transporte contratado. Ao mesmo tempo é concedido um acréscimo ao valor unitário do quilômetro a ser percorrido pela empresa contratada, a título de reequilíbrio econômico financeiro, ordenado com base nas disposições do inciso II, alínea "d", do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 19/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4E84CEE9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Curso online ao vivo, promovido pelo IBAPE-SP: "AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOSPOR TRATAMENTO CIENTÍFICO". Credor: INSTITUTO BRAS DE AVALIACOES PERICIAS DE ENGENHARIA SP. Valor: R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/08/2024.

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4BC426FC

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 60/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Aquisição emergencial de produtos de higiene e limpeza para continuidade dos serviços públicos. Credor: LUNAJU SUPERMERCADOS LTDA. Valor: R$ 1.718,80 (hum mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/08/2024.

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EA83ABE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 06 de setembro de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO PARA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme Edital de nº **108/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:4E337226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 125814

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RX. PROCESSO 125814/2024" com fulcro no artigo 75, INC II,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 125814/**2024**.

CREDOR: SIRMATECH COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA
ENDEREÇO: AV FARRAPOS – PORTO ALEGRE
72910 14.381.945/0001-05

VALOR: 874,35

Xangri-Lá, 22 de Agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:AD416071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238

DECRETA O FECHAMENTO DO PRÉDIO PRINCIPAL, SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SETOR DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOXERIFADO, PATRIMÔNIO, CASA DA CIDADANIA E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE INTERNET.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando a queda do poste de energia elétrica, ocasionando a falta de energia, prejudicando a prestação do serviço público, **DECRETA**:

Art.1º Em face da ausência de internet em virtude do curto circuito no poste da ceee no dia 16 de agosto de 2024, o prédio principal, onde encontram-se lotadas a Secretaria Municipal da Fazenda, a Secretaria de Administração, o Gabinete do Prefeito, a Procuradoria Geral, Recursos Humanos, os prédios anexos onde encontram-se lotados a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Setor de Licitação, Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Casa da Cidadania e Secretaria de Educação, ficaram sem possibilidade de Expediente.

Art.2º Eventuais prazos de processos administrativos em geral, com vencimento na data de 16/08/2024, estão prorrogados automaticamente para o próximo dia útil.

Art.3º Inconsistência no registro ponto, deverão ser justificados com o presente decreto.

Art.4º Nos demais setores não mencionados no presente decreto, o expediente ocorrerá de forma normal.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n° 234 de 16 de agosto de 2024, o presente Decreto entra em vigência na data de sua Publicação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de Agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM,
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E1429BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO CONTR.246/2022

ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 246/2022	**ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E DEWES E VARISCO IMOVEIS LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual do contrato 246/2022 firmado entre as partes no dia 11 de agosto de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, , a contar do dia 11 de agosto de 2024
VALOR	**R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**
AMPARO LEGAL	PROC. 128764/2024
DATA ASSINATURA	19/08/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:169BF1FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 3 AO CONTR.367/2022

ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 367/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA - EIRELI
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses o contrato nº 367/2022, firmado entre as partes na data de 03 de outubro de 2022, a contar de 03 de outubro de 2024
VALOR	R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 128460/2023, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	21/08/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DDAB0258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO CONTR.335/2022

ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 335/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 12 de setembro de 2024 referente ao contrato nº 335/2022, firmado entre as partes na data de 12 de setembro de 2022
VALOR	R$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 128453/2024
DATA ASSINATURA	19/08/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:25D54B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 4 AO CONTR.355/2022

ADENDO Nº 4 AO CONTRATO 355/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APL APOIO LOGÍSTICO LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação até 31 de dezembro de 2024 do contrato nº 355/2022 firmado entre as partes na data de 26 de setembro de 2022, a contar de 26 de setembro de 2024, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
VALOR	R$ 3.478.907,28 (três milhões quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e sete reais e vinte e oito centavos)
AMPARO LEGAL	PROC. 128770/2024
DATA ASSINATURA	22/08/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E87F92D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO CONTR.25/2024

ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 25/2024	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARIA DE CASA LAVANDERIA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto o aditivo de 25% o contrato 25/2024 firmado entre as partes dia 23 de janeiro de 2024, para aditivar 1.650kg de lavagens de roupas
VALOR	R$ 181.087,50 (cento e oitenta e um mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 127041/2024, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" e art. 15 da Lei nº 14.133/2021
DATA ASSINATURA	22/08/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:50A5EDB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO DE APLICAÇAO ANUAL DOS RECURSOS REFERENTE À LEI ALDIR BLANC DO PNAB

Quinta-feira, julho 11, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018476
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL
CNPJ Ente Recebedor:	92.411.156/0001-83
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 68.554,24
Masked Input	68 554.24
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Lucas gomes de Moraes
Cargo	Secretario Adjunto de Educação e Cultura
Telefone	(55) 99961-5300
E-mail	pmasedu@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Nosso municipio promoveu uma Audiência Publica com a Comunidade em Geral, onde foi explicado como funciona a Lei Aldir Blanc (PNAB), foi debatido sobre as Metas e os planos para este ano e para os proximos anos, tivemos varios debates, propostas e provocações interessantes com o publico presente. O local onde aconteceu a audiência é no Auditório da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul-RS, no dia 27 de junho de 2024, as 19 horas, tivemos a presença de 12 pessoas, incluindo conselho municipal de cultura, comunidade em geral e poder publico.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://ametistadosul.rs.gov.br/noticias/1250/atencao-para-audiencia-publica-referente-a-lei-aldir-blanc
https://ametistadosul.rs.gov.br/noticias/1255/ametista-do-sul-promove-audiencia-publica-para-discutir-plano-de-aplicacao-dos-recursos-da-politica-nacional-aldir-blanc

Metas						
META - Ações Gerais						
Ação	**Atividade**	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entre ga**	**Quantidade**	**A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?**
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	subsidio a entidade sem fins lucrativos	13.710,85	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Instituição Cultural subsidiada	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	aquisição de equipament os	14.843,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o adquirido	1	Não
Fomento Cultural	Feira do Livro	40.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Exposição de Artes/Mostr a/Feira cultural realizada	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	-1
META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014				
Atividades	**Valor Estimado(R$)**	**Quantidade Fomentada**		**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?**
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura				Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
destinaremos 20% obrigatório para a Campeira do Município de Ametista do sul que é uma entidade sem fins lucrativos e de área rural do municipío.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
-destinação dos 20% para área Rural.
-Aquisição de Material
-Feira do Livro

Informações sobre Sistema de Cultura local	
Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito

PAAR

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:B2C80429

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 165/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
5	**AIPIM** Aipim, novo, de primeira qualidade, espessura e tamanho médios.	Kg	3.600	CEASA/RS	R$ 6,68	R$ 24.048,00
6	**ALFACE** Alface, tipo crespa, de primeira qualidade, folhas novas e íntegras, sem traços de descoloração, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	100	CEASA/RS	R$ 6,33	R$ 633,00
12	**BATATA DOCE – ROSA** Batata doce, tipo rosa, de primeira qualidade, espessura e tamanho médios, com peso aproximado entre 200 e 300g, coloração própria da espécie, sem defeitos na casca e firme.	Kg	1.240	CEASA/RS	R$ 7,16	R$ 8.878,40
14	**BERGAMOTA** Bergamota, tipo comum, de primeira qualidade, tamanho médio, com peso aproximado entre 120g e 150g, coloração e aroma próprios da espécie, grau médio de maturação e sem manchas ou defeitos na casca.	Kg	5.880	CEASA/RS	R$ 5,84	R$ 34.339,20
16	**BROCÓLIS** Brocólis, tipo híbrido, de primeira qualidade, parte da flor da hortaliça, podada, sem defeitos, sem traços de descoloração de acordo com espécie, intactas e firme.	Kg	640	CEASA/RS	R$ 10,17	R$ 6.572,80
18	**CEBOLA** Cebola, tipo comum, de primeira qualidade, tamanho médio, com peso aproximado entre 120g e 150g, sem rama e firme.	Kg	1.290	CEASA/RS	R$ 3,33	R$ 4.295,70
19	**CENOURA** Cenoura, de primeira qualidade, tamanho médio, com peso aproximado entre 120g e 200g, sem rama, sem manchas ou defeitos na casca.	Kg	1.860	CEASA/RS	R$ 3,86	R$ 7.179,60
20	**CHUCHU** Chuchu, novo, de primeira qualidade, tamanho médio, coloração próprio da espécie e sem defeitos na casca.	Kg	140	CEASA/RS	R$ 3,89	R$ 544,60
23	**COUVE VERDE** Couve-verde, de primeira qualidade, folhas novas, firmes e íntegras, sem traços de descoloração, sem manchas de fungos e bem desenvolvidas.	Kg	420	CEASA/RS	R$ 11,95	R$ 5.019,00
34	**MORANGA** Moranga cabotiá, de primeira qualidade, tamanho médio, coloração própria da espécie, com peso entre 2kg e 3kg.	Kg	2.300	CEASA/RS	R$ 6,96	R$ 16.008,00
36	**OVO BRANCO** Ovo de galinha, de primeira qualidade, tamanho médio, peso aproximado de 50g, cor branca, deve ser uniforme, íntegro, limpo e de casca lisa. Embalados em bandeja, com rótulo indicando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção sanitária, com validade mínima de 20 dias.	Un	120.000	Ovos Perdoni	R$ 0,68	R$ 81.600,00
42	**REPOLHO BRANCO** Repolho branco, de primeira qualidade, tamanho médio, novo, limpo, podado e coloração própria.	Kg	260	CEASA/RS	R$ 4,94	R$ 1.284,40
45	**TOMATE** Tomate, tipo comum, de primeira qualidade, peso aproximado de 150g, grau médio de maturação, com coloração de acordo com a espécie, casca sem manchas ou defeitos, superfície lisa e brilhante.	Kg	3.400	CEASA/RS	R$ 7,26	R$ 24.684,00

Valor total do contrato: R$ 215.086,70 (duzentos e quinze mil oitenta e seis reais e setenta centavos)

Contratada: JL Muck Comércio De Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.794.208/0001-09

Alvorada, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:E5CDFEC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 04, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS
1.1. A lista preliminar de candidatos com inscrição DEFERIDA encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2. A lista preliminar de candidatos com inscrição INDEFERIDA encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2.1. O resultado preliminar das solicitações de reserva de vaga destinadas às pessoas com deficiência encontra-se no Anexo III deste Edital.

2.2. O motivo de indeferimento de solicitação de vagas destinadas às pessoas com deficiência pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, na opção "Solicitações".

3. VAGAS DESTINADAS PARA NEGROS, ÍNDIOS E PARDOS
3.1. O resultado preliminar das solicitações de reserva de vaga destinadas para negros, índios e pardos encontra-se no Anexo IV deste Edital.
3.2. O motivo de indeferimento de solicitação de vagas destinadas às pessoas com deficiência pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, na opção "Solicitações".

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA
4.1. O resultado preliminar das solicitações de condições especiais para o dia de prova encontra-se no Anexo V deste Edital.
4.2. O motivo de indeferimento de solicitação de condições especiais para o dia de prova pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, na opção "Solicitações".

5. PREFERÊNCIA LEGAL AO CANDIDATO QUE COMPROVOU EXERCÍCIO EFETIVO DA FUNÇÃO DE JURADO
5.1. O resultado preliminar da solicitação de preferência legal a candidato para exercício efetivo da função de jurado, de acordo com a Lei Federal n° 11.689/2008, encontra-se no Anexo VI deste Edital.
5.2. O motivo de indeferimento de preferência legal ao candidato que comprovou exercício efetivo da função de jurado pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br*/, na opção "Anexos".

6. RECURSOS
6.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 23 a 27 de agosto de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal de Barracão/RS.

Anexo I – Lista Preliminar de Candidatos Inscritos DEFERIDOS

Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Resultado
2257305	Adaelson Teixeira Modesto	Agente Administrativo	Deferida
2262560	Agali Machado Rossi	Agente Administrativo	Deferida
2261231	Alessandro Cioato	Agente Administrativo	Deferida
2261725	Alessandro Flores Da Silva Filho	Agente Administrativo	Deferida
2256530	Alice De Souza Bentaque	Agente Administrativo	Deferida
2256473	Aline Carneiro De Almeida	Agente Administrativo	Deferida
2261752	Aline Duarte Luciano	Agente Administrativo	Deferida
2262734	Allan Kohl De Andrades	Agente Administrativo	Deferida
2260354	Amanda Borges Madalena	Agente Administrativo	Deferida
2263820	Amauri Junior Santos Da Luz	Agente Administrativo	Deferida
2263837	Ana Julia Ribeiro Dos Santos	Agente Administrativo	Deferida
2259125	Andressa Motta Schoeneberg	Agente Administrativo	Deferida
2257650	Andressa Oliveira Mendes	Agente Administrativo	Deferida
2258473	Atauana De Oliveira Sales	Agente Administrativo	Deferida
2261106	Barbara Arse Vanz	Agente Administrativo	Deferida
2263689	Brenda Rodrigues	Agente Administrativo	Deferida
2260492	Bruna Cristina Belusso De Castro	Agente Administrativo	Deferida
2261505	Bruna Luisa Rufato Pelintir	Agente Administrativo	Deferida
2263154	Caetano Augusto Pereira Da Silva	Agente Administrativo	Deferida
2261914	Camila Camargo De Souza	Agente Administrativo	Deferida
2256502	Camila Perin	Agente Administrativo	Deferida
2262025	Carina Xavier De Mattos	Agente Administrativo	Deferida
2262067	Carla Regina De Lima Vilasboa	Agente Administrativo	Deferida
2257527	Caroline Dal Moro Bernardi	Agente Administrativo	Deferida
2263612	Cassiane Soso Peres	Agente Administrativo	Deferida
2260907	Cenira Matos Da Silva	Agente Administrativo	Deferida
2263772	Chaiane Borin De Abreu	Agente Administrativo	Deferida
2263518	Charise De Matos Ferreira	Agente Administrativo	Deferida
2263764	Daniele Vegher	Agente Administrativo	Deferida
2263611	Danrlei Rodrigues	Agente Administrativo	Deferida
2256786	Denise Giacometti Da Cunha Nievinski	Agente Administrativo	Deferida
2263718	Edson Rodrigues	Agente Administrativo	Deferida
2263839	Eduarda Fabro Lorandi	Agente Administrativo	Deferida
2263768	Eduarda Rosa Lorentz	Agente Administrativo	Deferida
2256576	Eduardo Vieira Nery	Agente Administrativo	Deferida
2263522	Erick Luan Souza Da Silva	Agente Administrativo	Deferida
2263763	Erika Laura Giacometti Costella	Agente Administrativo	Deferida
2257322	Ester Camargo	Agente Administrativo	Deferida
2262270	Fabiano Hoffmann Do Prado	Agente Administrativo	Deferida
2263849	Fabiano Mendes	Agente Administrativo	Deferida
2257110	Felipe Marin De Sa	Agente Administrativo	Deferida
2260464	Felipe Sinhorini	Agente Administrativo	Deferida
2263838	Fernanda Gomes De Andrades	Agente Administrativo	Deferida
2257847	Fernanda Pires Lovato	Agente Administrativo	Deferida
2263870	Fernando Stein	Agente Administrativo	Deferida
2256567	Flavia Dall Agnol Marostica	Agente Administrativo	Deferida
2262745	Flavia De Paula	Agente Administrativo	Deferida
2262507	Franciele Cadorin Boeira	Agente Administrativo	Deferida
2256446	Franciele Rodrigues Da Luz	Agente Administrativo	Deferida
2260183	Francieli Cecatto Gnoatto	Agente Administrativo	Deferida
2263567	Gabriel Afonso Oliveira Dos Santos	Agente Administrativo	Deferida
2260538	Gabriela De Quadros	Agente Administrativo	Deferida
2262790	Gabriela Zamboni	Agente Administrativo	Deferida

2263469	Gabrielle Rodrigues De Oliveira	Agente Administrativo	Deferida
2257790	Geso Aparecido De Souza	Agente Administrativo	Deferida
2261257	Gessica Vieira Sales	Agente Administrativo	Deferida
2263647	Gilnei Giordano Gil	Agente Administrativo	Deferida
2256590	Giovana Jaques	Agente Administrativo	Deferida
2257381	Gisele Das Gracas De Souza Cardozo	Agente Administrativo	Deferida
2263606	Glauco Da Silva Chaves	Agente Administrativo	Deferida
2260573	Henrique Stangherlin Vanz	Agente Administrativo	Deferida
2257841	Hilda Ferraz De Lima	Agente Administrativo	Deferida
2263805	Jaciara Batista Da Luz	Agente Administrativo	Deferida
2263842	Janara Lenz Dos Santos Sousa	Agente Administrativo	Deferida
2263502	Jaqueline De Mattos	Agente Administrativo	Deferida
2261455	Jean Vargas De Souza	Agente Administrativo	Deferida
2262049	Jeferson Oliveira Poll	Agente Administrativo	Deferida
2256747	Jenifer Da Luz Godoi	Agente Administrativo	Deferida
2262093	Joao Gabriel Ribeiro De Miranda	Agente Administrativo	Deferida
2258071	Joao Otavio De Oliveira Rodrigues	Agente Administrativo	Deferida
2258850	Jose Augusto Machado Barilli	Agente Administrativo	Deferida
2260290	Joseane Dutra De Lima	Agente Administrativo	Deferida
2263856	Jousy Rodrigues De Sousa	Agente Administrativo	Deferida
2257398	Julho Davi Werle Dos Santos	Agente Administrativo	Deferida
2262578	Julio Cesar Scalabrin Dos Santos	Agente Administrativo	Deferida
2263752	Kailany Rodrigues Dos Santos	Agente Administrativo	Deferida
2262416	Karina Flores Zanchetta	Agente Administrativo	Deferida
2257156	Karine Wink	Agente Administrativo	Deferida
2263871	Laise Frizon De Bastiani	Agente Administrativo	Deferida
2260500	Larissa Elis Rossi	Agente Administrativo	Deferida
2263741	Larissa Sepp	Agente Administrativo	Deferida
2263557	Leonarda Vacchin Do Prado	Agente Administrativo	Deferida
2260511	Leonise Madella Morbach Vertuozo	Agente Administrativo	Deferida
2260529	Leticia Da Silva Betiolo	Agente Administrativo	Deferida
2257064	Leticia Hellen Marchetti	Agente Administrativo	Deferida
2263457	Liane Toledo De Almeida	Agente Administrativo	Deferida
2261895	Loreni Dirlei Do Prado	Agente Administrativo	Deferida
2263730	Luana De Jesus Stein	Agente Administrativo	Deferida
2257567	Lucas Duarte Verlindo	Agente Administrativo	Deferida
2261355	Lucas Hellmeister Jorge	Agente Administrativo	Deferida
2261718	Luciana De Abreu Peres	Agente Administrativo	Deferida
2260563	Luiz Felipe Hoffmann De Aguiar	Agente Administrativo	Deferida
2262965	Maicon Andriu Boschetti	Agente Administrativo	Deferida
2256773	Maiqueli Hoffmann De Souza	Agente Administrativo	Deferida
2258005	Marieli Varela Dos Santos	Agente Administrativo	Deferida
2263622	Mateus De Souza Duarte	Agente Administrativo	Deferida
2263747	Mateus Zanella Duarte	Agente Administrativo	Deferida
2263525	Maurilia Peres De Chaves	Agente Administrativo	Deferida
2263801	Mauro Soso De Matos	Agente Administrativo	Deferida
2260263	Michele Aparecida Santos Da Luz	Agente Administrativo	Deferida
2261602	Mirian Dos Santos Paz	Agente Administrativo	Deferida
2256609	Naiara Nunes Pereira	Agente Administrativo	Deferida
2263786	Natchele Soares Costa	Agente Administrativo	Deferida
2263808	Ocimar Rosa Pinto	Agente Administrativo	Deferida
2263669	Paola Kauana Bianchin	Agente Administrativo	Deferida
2262120	Patricia Da Silva Betiolo	Agente Administrativo	Deferida
2261550	Pedro Fernando Ramos Dos Santos Mandelli	Agente Administrativo	Deferida
2260564	Pedro Henrique Da Silva Recalcatti	Agente Administrativo	Deferida
2258466	Rafael Bastian	Agente Administrativo	Deferida
2256469	Raquel Santos De Andrade	Agente Administrativo	Deferida
2257990	Rebeca Dos Santos Vieira Serafim	Agente Administrativo	Deferida
2258804	Regiane Dierings	Agente Administrativo	Deferida
2258085	Rejane Monteiro Machado	Agente Administrativo	Deferida
2258433	Rivaldo Santos Pereira	Agente Administrativo	Deferida
2262050	Roberta De Almeida Carniel	Agente Administrativo	Deferida
2263782	Rosane Camila De Oliveira Menosso	Agente Administrativo	Deferida
2257169	Ruan Guilherme Ferreira Alves	Agente Administrativo	Deferida
2260869	Sandieli De Jesus Ribeiro Matos	Agente Administrativo	Deferida
2258891	Sandra Alves Pereira	Agente Administrativo	Deferida
2260325	Sandra Da Costa Camargo	Agente Administrativo	Deferida
2260207	Sandra De Macedo Felisberto	Agente Administrativo	Deferida
2262471	Tania Bonotto Pegorini	Agente Administrativo	Deferida
2257743	Tania De Oliveira Bittencourt	Agente Administrativo	Deferida
2258796	Tayna Perineto Lopes	Agente Administrativo	Deferida
2263550	Thais Da Rocha Santos	Agente Administrativo	Deferida
2260807	Thais Regina Franca	Agente Administrativo	Deferida
2263524	Thalia Zenaide Dos Reis	Agente Administrativo	Deferida
2263850	Ueslei Faria Da Silva	Agente Administrativo	Deferida
2263673	Vanessa Rodrigues Dos Santos	Agente Administrativo	Deferida
2260044	Vanise Regina Tartari	Agente Administrativo	Deferida
2261497	Vera Bitencourt Galbari	Agente Administrativo	Deferida
2262337	Veridiana Simioni Moreira	Agente Administrativo	Deferida
2261437	Victor Oliveira Mott	Agente Administrativo	Deferida
2261937	Vitoria De Matos Da Rosa	Agente Administrativo	Deferida
2256744	Vitoria Godoi De Oliveira	Agente Administrativo	Deferida
2262459	Wanessa Pegorini	Agente Administrativo	Deferida
2261963	Yasmin Carniel Antoniolli	Agente Administrativo	Deferida
2261830	Andre Lucas Szimanski Da Silva	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261638	Andreia Aparecida Nicola	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261013	Andreia De Lima Lopes	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2258577	Bruna Varaschin Do Prado	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261277	Caciane Bortolini Corso	Analista de Licitações e Contratos	Deferida

2261429	Camila Dallagnol Ramos Da Silva	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2258541	Celso Rovian Marques Andreola	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263862	Cezer Augusto Marin Marcante	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261965	Clarissa Rorato	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2259007	Cleo Do Amaral Pereira Junior	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261481	Crislaine Hoffmann Benini	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263578	Daniella Franca Boesing	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2257352	David Natan Silva Da Rosa	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2258555	Diego Jose Bianchim	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261114	Diego Pilotto Pereira	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263743	Douglas Cassio Da Silva Pereira	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2262249	Elito Machado Da Silva	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263810	Fernanda Alves Borges	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256713	Gabriela Lemos Zago	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263614	Gabriela Urio	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261423	Gislaine De Aguiar	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2260140	Guilherme Daniel Mattos Pereira	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263699	Gustavo Seganfredo Freitas	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2262706	Janir Luiz Vicenzi	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2258357	Katiane Covatti E Silva	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263495	Larissa Maria Hoffmann Carneiro Teles	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263756	Laura Vieira Manica	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256876	Leomara Darfais Ribeiro	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2258315	Leticia Silva Gatti	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2258644	Lidiana Knudsen Martins	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256978	Luana Silveira Silva	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263566	Lucas Da Fonseca	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2260983	Lucas Gechelin	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2258868	Maicon Dall Agnol	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261847	Marceli Bogoni	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2257700	Marciane Bitarello	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2260920	Marcio Peruzzolo	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256927	Marcos Andre Alves Martins Dos Santos	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256575	Mauricio Gelain	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2257185	Milton Da Silva Schuvartz	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261525	Nadine Dona Marchi	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2261254	Nathalia Slongo Vieira	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2262810	Neimar Zamboni	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256546	Patrick Ferrao Custodio	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256889	Paulo Celso Halwacks Junior	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263711	Rodrigo Soletti Musachio	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2259559	Romulo Silva Alves	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263535	Sara Tenedini	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256608	Sheila De Godoy Boeira	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256581	Susana Salete De Oliveira	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2257605	Talita Casagrande	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263646	Vanice Daniela Gall	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2256738	Wagner Goncalves Bastos	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2260753	William Adriano Trancoso	Analista de Licitações e Contratos	Deferida
2263761	Adriana Do Sacramento	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2260359	Adriano Gelain Machado	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2261384	Ana Carolina Haiduki De Moraes	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2261165	Ana Francieli Alves Da Luz	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2258651	Ana Maria Da Silva Girardi	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2261742	Arlan De Lima Lopes	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2258094	Bruno Da Cruz Pereira	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2260599	Camila Betiolo De Oliveira	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2262985	Catia Rodrigues Da Silva	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2262106	Claudio Trindade	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2258588	Debora Biavati	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2263735	Deisi Hoffmann Seben Boeno	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2262415	Eliane Dos Santos Festa	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2256462	Eliane Duarte Luciano	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2261918	Emanueli Biazus Marchiori	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2263762	Evelize De Almeida Goncalves Paganin	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2263720	Evelyn Guimaraes Giacometti Hoszczaruk	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2260867	Everton De Lima Matos	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2260530	Everton Jeam Dos Santos Girardi	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2262462	Fernando Marroni Bernardi	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2263226	Gabriela Damini Bianchin	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2261311	Gisleine Picolotto	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2259480	Grasielli Fabro De Lima	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2262733	Itacir Neri Dos Santos	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2257363	Ivaneza Simioni	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2260894	Jean Henrique Olivo Piccinin	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2263832	Jesleel Alozi Nunes Lucas	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2260908	Jessica Oliveira Poll	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2256958	Jonas Decker	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2263858	Lucas Pinto Almeida	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2261753	Luciane De Fatima Cagnini	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2260043	Luciano Antunes Diaz	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2257725	Luiz Henrique Da Veiga Dalagnol	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2256598	Madson Vaz Ramos	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2262068	Maiara Menegat Brambati	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2261486	Marcia Da Silva Oliveira	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2261382	Maria Eduarda Cidade	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2263543	Marivone Pruni Guerra	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2260184	Natalia Grassi	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2263814	Patrick Jose Do Nascimento	Analista de Recursos Humanos	Deferida

2256484	Rosmari Zanella	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2263791	Suelem Rodrigues Dos Santos	Analista de Recursos Humanos	Deferida
2258246	Adeonira De Jesus Dos Santos	Atendente de Creche	Deferida
2261860	Amanda De Almeida Piloneto	Atendente de Creche	Deferida
2261720	Ana Julia Colombelli	Atendente de Creche	Deferida
2260323	Andreia Garbin Bettiolo	Atendente de Creche	Deferida
2262892	Andreia Rufino Padilha	Atendente de Creche	Deferida
2262333	Bruna Cassol Da Silva	Atendente de Creche	Deferida
2260409	Carine Padilha Dos Santos	Atendente de Creche	Deferida
2257707	Cassiana Dos Santos	Atendente de Creche	Deferida
2263666	Catiane Casagrande Da Silva	Atendente de Creche	Deferida
2260546	Elaine De Araújo Domingues De Souza	Atendente de Creche	Deferida
2263851	Evelyn Flores Zanchetta	Atendente de Creche	Deferida
2260688	Fernanda Soso Girardi	Atendente de Creche	Deferida
2261333	Francisca Padilha Pereira	Atendente de Creche	Deferida
2263827	Iris Danielle Vieira De Araujo	Atendente de Creche	Deferida
2260560	Jaiane De Camargo Teixeira	Atendente de Creche	Deferida
2256480	Joice Ferreira Dos Santos Antunes	Atendente de Creche	Deferida
2258805	Kamili Victoria De Matia Dallagnol	Atendente de Creche	Deferida
2263305	Leila Cristina Philippsen	Atendente de Creche	Deferida
2256589	Leiliane Rodrigues Dos Santos	Atendente de Creche	Deferida
2260507	Maria Izabel Borin Morbach Cassol	Atendente de Creche	Deferida
2263640	Meryen Ellen Silva Bezerra Miranda	Atendente de Creche	Deferida
2257130	Micheli Giacometti	Atendente de Creche	Deferida
2256895	Patricia Jurema Malheiros	Atendente de Creche	Deferida
2263716	Rafaela Aparecida Camargo Do Nascimento Rodrigues	Atendente de Creche	Deferida
2257694	Raissa Giacomelli Rodrigues	Atendente de Creche	Deferida
2263447	Raquel De Souza Galbari	Atendente de Creche	Deferida
2263221	Renata Da Silva Longaretti Arse	Atendente de Creche	Deferida
2260966	Rosa Simone Oliveira Da Silva	Atendente de Creche	Deferida
2261533	Rosimeri Aparecida Dos Santos De Godoy	Atendente de Creche	Deferida
2261187	Tainara Alves Stangherlin	Atendente de Creche	Deferida
2257553	Zenaide Fagundes	Atendente de Creche	Deferida
2260700	Angela Janaina Gasparin	Dentista	Deferida
2260542	Anny Caroline Menegazzo De Almeida	Dentista	Deferida
2263746	Cintia Jacobi Bueno	Dentista	Deferida
2257404	Daniela Dal Olmo Merib	Dentista	Deferida
2263726	Daniele Comin	Dentista	Deferida
2263863	Darci Henrique Buziki Dall Alba	Dentista	Deferida
2263644	Debora Franchini Bermudes	Dentista	Deferida
2256704	Denircio Gomes De Oliveira Junior	Dentista	Deferida
2257669	Diego Broglio Araldi	Dentista	Deferida
2257484	Emanueli Rotini	Dentista	Deferida
2256727	Emelini Rodrigues Gomes	Dentista	Deferida
2256547	Erica Fernanda Veras Cardoso	Dentista	Deferida
2260811	Gilson Ferreira De Souza	Dentista	Deferida
2262363	Jean Matheus Wencelewski	Dentista	Deferida
2263695	Jessica Zanella	Dentista	Deferida
2256947	Joyce Pasinato	Dentista	Deferida
2260928	Joziara Elizabete De Souza	Dentista	Deferida
2260168	Juliana Copatti	Dentista	Deferida
2263507	Julio Cezar Da Silva Perin	Dentista	Deferida
2262380	Keine Regina Gambeta	Dentista	Deferida
2258465	Ketlin Matos Da Silva Dos Santos Vacchin	Dentista	Deferida
2261326	Laura Fabiane Facin	Dentista	Deferida
2260104	Laura Kistenmacher Dos Santos	Dentista	Deferida
2263693	Luciane Boeira Pereira	Dentista	Deferida
2260412	Marina Bortoli Dupont	Dentista	Deferida
2256515	Matheus Silva De Farias	Dentista	Deferida
2261149	Michelly Cofrewirz Ribeiro	Dentista	Deferida
2257789	Monica De Mattos Fabiane	Dentista	Deferida
2262650	Nadine Baratto Bocca	Dentista	Deferida
2260018	Nathalia Guiomar Suzin	Dentista	Deferida
2261103	Paola De Oliveira Machado	Dentista	Deferida
2261004	Roberta Menosso Machado	Dentista	Deferida
2257870	Sabrina Dalla Rosa	Dentista	Deferida
2263854	Samantha De Cassia Jacobi Bueno	Dentista	Deferida
2257066	Taliane Eduarda Costa Dos Santos	Dentista	Deferida
2263817	Tauane De Souza Passos	Dentista	Deferida
2258305	Willian Silveira Da Costa	Dentista	Deferida
2257546	Adrieli Carla Prigol	Enfermeiro	Deferida
2260523	Ana Julia Primieri	Enfermeiro	Deferida
2258345	Ana Paula Favero	Enfermeiro	Deferida
2257205	Ana Paula Schultz	Enfermeiro	Deferida
2258801	Anita Santos Lima	Enfermeiro	Deferida
2256451	Bruna De Oliveira	Enfermeiro	Deferida
2256886	Caroline Lopes Carneiro	Enfermeiro	Deferida
2256455	Celia Noeli Roque Peres	Enfermeiro	Deferida
2258539	Charles Andre Cenzi Flores	Enfermeiro	Deferida
2258910	Deane Barroso De Oliveira	Enfermeiro	Deferida
2261709	Denise Maria Antkiewicz	Enfermeiro	Deferida
2262842	Diandra Carolina Picolotto	Enfermeiro	Deferida
2256962	Eudocia Eula Esmeralda Decker	Enfermeiro	Deferida
2257492	Evandra De Matos	Enfermeiro	Deferida
2261154	Fabiana Dos Santos Oliveira	Enfermeiro	Deferida
2259251	Fabiana Machado De Oliveira	Enfermeiro	Deferida
2263779	Francieli Sauzen	Enfermeiro	Deferida
2263631	Gabriela Haar Gomes	Enfermeiro	Deferida
2257304	Giannini Lopes Da Silva	Enfermeiro	Deferida

2257034	Jaqueline De Cassia Bispo	Enfermeiro	Deferida
2263823	Juliana Fernanda Mallmann	Enfermeiro	Deferida
2259756	Karine Santos Mesadri	Enfermeiro	Deferida
2263750	Larissa Garcia Bernardi	Enfermeiro	Deferida
2256701	Lilian Catarina Fabiani Da Silva	Enfermeiro	Deferida
2261068	Livia Pamela Zaparoli	Enfermeiro	Deferida
2258230	Mariele Silva De Candido	Enfermeiro	Deferida
2256771	Marta Marisa Meotti	Enfermeiro	Deferida
2261192	Paula Regina Da Silva	Enfermeiro	Deferida
2256956	Roseli Do Gito Parnoff	Enfermeiro	Deferida
2263213	Sabrina Fernandes Da Costa	Enfermeiro	Deferida
2263667	Sara Alves De Oliveira	Enfermeiro	Deferida
2258638	Stefani Varaschin Do Prado	Enfermeiro	Deferida
2257909	Taymara Huida Da Silva	Enfermeiro	Deferida
2257620	Alessanara Maioli	Fiscal Ambiental	Deferida
2263663	Alessandra Bocchi	Fiscal Ambiental	Deferida
2262662	Alexandre Kiach Luft	Fiscal Ambiental	Deferida
2260075	Ananda Prilla	Fiscal Ambiental	Deferida
2263492	Antonio Marcos Bozza De Oliveira	Fiscal Ambiental	Deferida
2263867	Bruna Regina Vicari	Fiscal Ambiental	Deferida
2261340	Camila Vaz Da Silva	Fiscal Ambiental	Deferida
2258842	Carlos Henrique De Oliveira	Fiscal Ambiental	Deferida
2260980	Clayton Ferreira Picolotto	Fiscal Ambiental	Deferida
2260537	Cristian Eduardo Spicker	Fiscal Ambiental	Deferida
2261639	Cristiane Bissotto Dall Pizzol	Fiscal Ambiental	Deferida
2261970	Eduardo Ferreira Bretos	Fiscal Ambiental	Deferida
2261785	Eziquel De Bonfim	Fiscal Ambiental	Deferida
2257478	Gabriel Pandolfo Platonow De Barros	Fiscal Ambiental	Deferida
2257151	Gabriel Pellegrini Comerlato	Fiscal Ambiental	Deferida
2262373	Graciomar Guerbari	Fiscal Ambiental	Deferida
2263486	Guilherme Clamer Teles	Fiscal Ambiental	Deferida
2263516	Gustavo Teles De Freitas	Fiscal Ambiental	Deferida
2263800	Henrique Soares Zanin	Fiscal Ambiental	Deferida
2260566	Ismael Moraes Alves	Fiscal Ambiental	Deferida
2259060	Jeniffer Dias Aguiar	Fiscal Ambiental	Deferida
2263710	Joao Luiz Martelo	Fiscal Ambiental	Deferida
2263654	Juliana Bueno	Fiscal Ambiental	Deferida
2261119	Lisiane Sartori Pereira	Fiscal Ambiental	Deferida
2263852	Luana Frizon De Bastiani	Fiscal Ambiental	Deferida
2262038	Luana Lemos	Fiscal Ambiental	Deferida
2261771	Luiz Gustavo Wegher	Fiscal Ambiental	Deferida
2258829	Luma Teston	Fiscal Ambiental	Deferida
2262910	Marcelino Fleck Pereira	Fiscal Ambiental	Deferida
2256555	Marcelo Alves Da Silva	Fiscal Ambiental	Deferida
2263729	Marcos Antonio Balardin	Fiscal Ambiental	Deferida
2260453	Marcos Vinicius Cruz Da Silva	Fiscal Ambiental	Deferida
2256729	Mariele Cristine Tesche Küster	Fiscal Ambiental	Deferida
2263795	Marilha Carlotto	Fiscal Ambiental	Deferida
2263760	Matheus Alexandre Pfluck	Fiscal Ambiental	Deferida
2263511	Milena Caroline Tisoco	Fiscal Ambiental	Deferida
2263427	Milena Olivotto	Fiscal Ambiental	Deferida
2260780	Nicoli Nicola	Fiscal Ambiental	Deferida
2263678	Ricardo Araujo Lemos	Fiscal Ambiental	Deferida
2257451	Rita Do Carmo Dos Santos Figueiredo	Fiscal Ambiental	Deferida
2260051	Rodrigo Sales Guimaraes	Fiscal Ambiental	Deferida
2263694	Ronaldo Vieira Gomes	Fiscal Ambiental	Deferida
2258430	Rudinei De Jesus Vilarino Lira	Fiscal Ambiental	Deferida
2256544	Ruziele De Quadros Sandri Strauss	Fiscal Ambiental	Deferida
2257601	Tuane Paola Bucker	Fiscal Ambiental	Deferida
2263538	Valeria Stringui	Fiscal Ambiental	Deferida
2259306	Vinicius Braciak Prestes Esteriz	Fiscal Ambiental	Deferida
2260443	Viviani Tadioto	Fiscal Ambiental	Deferida
2261948	Gizeli Machado Rossi	Monitor Escolar	Deferida
2261886	Luana De Lemos	Monitor Escolar	Deferida
2263688	Ademar Jose De Paula	Motorista	Deferida
2259715	Adriano Da Silva Boeira	Motorista	Deferida
2260660	Adroaldo Schites Dos Santos	Motorista	Deferida
2257840	Agnaldo Figueiredo Padilha	Motorista	Deferida
2262431	Anderson De Almeida Boeira	Motorista	Deferida
2256970	Andre Dirceu Friderichs	Motorista	Deferida
2257755	Antonio Geandro Mendes Ferreira	Motorista	Deferida
2263665	Antonio Marcos Da Cruz	Motorista	Deferida
2263771	Cassiano Oliveira Prado	Motorista	Deferida
2262454	Claudiomir Pegorini	Motorista	Deferida
2261648	Cleiton Rodrigues Longhi	Motorista	Deferida
2261278	Cleyton Lyra Chaves	Motorista	Deferida
2261449	Clodoaldo Rodrigues De Oliveira	Motorista	Deferida
2256801	Darlan Da Silva	Motorista	Deferida
2256897	Diana Pereira De Melo	Motorista	Deferida
2260675	Dieison Boeira Padilha	Motorista	Deferida
2260690	Douglas Da Silva Varela	Motorista	Deferida
2261503	Edson Rodrigues De Jesus	Motorista	Deferida
2260498	Evaldo Luiz De Godoy	Motorista	Deferida
2263596	Ezequiel Jonatan Vegher	Motorista	Deferida
2260639	Ezequiel Junior Scheidt	Motorista	Deferida
2256731	Fabio De Souza Bettiolo	Motorista	Deferida
2263728	Fabricio Evandro Marquetti	Motorista	Deferida
2261049	Giovani Terra Ferreira	Motorista	Deferida
2263732	Hugo Ricardo Manica	Motorista	Deferida

2256497	Jean Francisco Cardoso	Motorista	Deferida
2260614	Joao Carlos Alves Boeira	Motorista	Deferida
2261987	Joao Carlos Osorio De Brito Santos	Motorista	Deferida
2256577	Joce Antonio Nunes Da Luz	Motorista	Deferida
2259039	Jonas Da Silva Sales	Motorista	Deferida
2263367	Jonathan De Oliveira Cavanhi	Motorista	Deferida
2261989	Kelly Paloma Dos Santos Pinto	Motorista	Deferida
2258021	Luciano Luiz Friderichs	Motorista	Deferida
2261402	Luciano Padilha Dos Santos	Motorista	Deferida
2263600	Marcelo Da Rosa	Motorista	Deferida
2257705	Marcio Marques Soares	Motorista	Deferida
2260366	Marcos Antonio Alves	Motorista	Deferida
2262384	Moacir Vieira Padilha	Motorista	Deferida
2258962	Osvaldo Junior Da Silva Pereira	Motorista	Deferida
2263432	Paulo Cesar Girardi	Motorista	Deferida
2263713	Ramon Porto Ribeiro	Motorista	Deferida
2263715	Renato Araujo De Oliveira	Motorista	Deferida
2263675	Rivail Alves Godoy	Motorista	Deferida
2262342	Rodrigo De Almeida	Motorista	Deferida
2257950	Roseli Fatima Dos Santos	Motorista	Deferida
2256900	Rudinei De Lima Antunes	Motorista	Deferida
2262195	Taciano Ronsen	Motorista	Deferida
2257748	Valdomiro Dos Passos De Lima	Motorista	Deferida
2261920	Alaor Carlos Da Silva Santos	Operador de Máquinas	Deferida
2257550	Alcemir Figueiredo Dos Santos	Operador de Máquinas	Deferida
2262048	Andrei Ronaldo Da Luz Hoffmann	Operador de Máquinas	Deferida
2257702	Augustinho De Abreu Bozza	Operador de Máquinas	Deferida
2263147	Carla Honorio Amarante	Operador de Máquinas	Deferida
2258557	Cassiano Dos Santos	Operador de Máquinas	Deferida
2260450	Felipe Luthemeier Joaquim	Operador de Máquinas	Deferida
2257040	Francis Spanholi Da Silva	Operador de Máquinas	Deferida
2256573	Joao Fernando Pegorini Da Luz	Operador de Máquinas	Deferida
2257132	Joel Ribeiro De Mattos	Operador de Máquinas	Deferida
2263273	Jonas Telles Da Silva	Operador de Máquinas	Deferida
2256718	Jose Augusto De Mello Ferreira	Operador de Máquinas	Deferida
2263875	Juliano Festa	Operador de Máquinas	Deferida
2263780	Leonardo Centenaro	Operador de Máquinas	Deferida
2262702	Vagner Bueno Do Amaral	Operador de Máquinas	Deferida
2263742	Adriano Da Luz Silva	Operário	Deferida
2256479	Allan Antunes Pereira	Operário	Deferida
2263620	Andre Luis Da Silva Da Suncao	Operário	Deferida
2256518	Andrielen Peres De Almeida	Operário	Deferida
2261930	Carlos Dutra Vargas	Operário	Deferida
2263637	Claiton Boeira Duarte	Operário	Deferida
2263635	Cleiton Boeira Duarte	Operário	Deferida
2262077	Diogo Miguel Ferraz De Lima	Operário	Deferida
2263877	Edemar Da Rosa Santos	Operário	Deferida
2260167	Eroci Ferreira	Operário	Deferida
2262273	Ezequiel Da Silva Batista	Operário	Deferida
2259137	Fernando Bitencourt Nunes	Operário	Deferida
2256447	Ismael Machado De Oliveira	Operário	Deferida
2261730	Jacson Rodrigues Soares	Operário	Deferida
2261731	Jaqueline Macedo Moreira	Operário	Deferida
2261788	Luan Roberto Drum	Operário	Deferida
2263847	Lucas Eduardo De Souza Macedo Da Silva	Operário	Deferida
2256606	Mauricio Zanoto Ferreira	Operário	Deferida
2261590	Paulo Ricardo Girardi Bittencourt	Operário	Deferida
2256912	Paulo Sergio Domingues	Operário	Deferida
2263812	Peterson Caua Dos Santos Da Silva	Operário	Deferida
2257806	Rodrigo Verle Antunes	Operário	Deferida
2256698	Ronaldo Lisboa Da Silva	Operário	Deferida
2261836	Susana Ribeiro De Oliveira	Operário	Deferida
2257159	Tainã Elias Da Silva	Operário	Deferida
2261327	Taina Leite Giacometti	Operário	Deferida
2256711	Geneci Meira Dos Santos	Professor(a) de Artes	Deferida
2257444	Glaucia De Faci Lenz	Professor(a) de Artes	Deferida
2260862	Jucelia Da Costa Camargo	Professor(a) de Artes	Deferida
2258293	Saara Veridiana Santetti Boeno	Professor(a) de Artes	Deferida
2261532	Volnei Dos Santos	Professor(a) de Artes	Deferida
2261191	Delmara Juliana Perineto Clamer	Professor(a) de Ciências	Deferida
2260747	Eloisa Helena Silvestro	Professor(a) de Ciências	Deferida
2260154	Adevandro Schites Dos Santos	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2262773	Barbara De Godoy	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2263769	Carla Roberta Nunes Polachini	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2263721	Caroline Mezalira Do Rosario	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2258106	Chaiane Soso Chaves	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2257457	Clenice Brehm De Souza Costa	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2256553	Debora Modena	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2260277	Jayson Roberto Ferreira De Araujo	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2263464	Marieli Piardi Piva	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2257917	Marina Raizer	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2263655	Micaela Mezalira Goncalves	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2258786	Paula Natali Madella Da Rosa	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2258232	Renata Burin	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2260097	Wesley Reginato De Barros	Professor(a) de Educação Física	Deferida
2260069	Acassia Rosaria Vargas De Souza	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2256793	Adriana Kohl De Andrades	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263773	Adriane Pietrobelli Duarte	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263731	Alana Garbin	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida

2260544	Amanda Centenaro Bogoni	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2256566	Ana Maria Silvestrini	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261401	Ana Paula Giacometti	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261303	Andrenize Zaparolli	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2256487	Camila Eloisa De Candido Schaffer	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263833	Celia Bergamo Miranda	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261251	Claudia Mariana Pollo	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260904	Claudia Soares Rottini	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2259430	Cristiane Faber	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260364	Daiane De Fatima Godoy	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263672	Edileia Soso De Matos	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260495	Elizandra Fatima Da Luz De Godoy	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261645	Eliziane Schaeffer	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2258176	Elsa Dos Passos De Lima	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263638	Emanuely Da Silva Pedroso	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261346	Gabriela Spanholi Da Silva De Lemos	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2262148	Gabrieli Missel Da Rosa	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261358	Giovana Zanella De Lima	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2262797	Gisele Rufato Vieira	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261585	Hellen Dal Moro	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2258267	Idiane Carvalho De Barros Bombarda	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2262447	Izabel Cristina Brasil Soares	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263775	Jaina Scolari	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263483	Jaine Koche Da Silva	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2258660	Jane Ribeiro De Mattos	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263475	Jaqueline Da Rosa Duarte	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263127	Jessica Fabro De Lima	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263809	Jessica Gasperin Pinto	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2258286	Josiane Zaparoli Carniel	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263066	Julceia Lurdes Cagnini Gelain Machado	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260309	Juliana Lorandi	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2262181	Juvelina De Lima Soso	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2257369	Karina Soares De Souza	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2256901	Leila Daiane Bueno Halwacks	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2256881	Leticia Viegas Rottini	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2257563	Lilian Da Rosa Minetto	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263777	Lourdes Meneses Da Silva Gomes	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2262051	Magaly Alves Da Silva	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261306	Maquieli Rossato Vieira	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260335	Maquieli Zucco	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2257226	Margarete Beltrame Ferreira Dutra	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261913	Marieli Carniel	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263592	Marindia Carla Prigol	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263677	Milena De Souza Lazari	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261509	Naiane Roberta De Almeida Giacometti	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260236	Patricia Fabro Fragoso	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260697	Paula Christine Donida Miranda	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260514	Salete Leonice Da Rocha Andrade	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263723	Sara Zanella Marquetti	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263627	Sasha Geneci Fialho Chaves Fialho Chaves	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261761	Seliandra Marilis Ribeiro Godoy	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263576	Silmara Sutil Da Silva	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2263656	Silvana Da Rosa Girardi	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261036	Silvana Da Silva Pasinato	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261872	Silvana Toscan	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260777	Soeli Silvane Follmer	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2256838	Sonia Mara De Lima Girardi	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2261416	Taise Souza Da Silva	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2260971	Vanete Fatima Ziliotto	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2257323	Vanusa De Fátima Vieira Manhante	Professor(a) de Educação Infantil	Deferida
2257219	Bethania Webber Barreto Dos Santos	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2256470	Celestiane Da Luz Machado	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2261458	Elenir Giacometti Schaeffer Schmidt	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2261451	Eliziane Bergamo Lenz	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2261211	Gustavo Calgarotto	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2263818	Joacir Dias De Chaves	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2256723	Juliana Cristina Ribeiro	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2261046	Lerise Cassia Fabiani	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2258255	Marcela Moreira Gehlen	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2262545	Maria Francisca Xavier	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2260115	Marisa Aparecida De Camargo	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2263619	Marivete Vacchin Mioranza	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2260180	Marli De Fátima Fabro Gasperin	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2261315	Michele Alves De Matos	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2263758	Nedi Trindade Rodrigues	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2261225	Nilse Lindner	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2263708	Pamela Fernandes Da Silva	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2260588	Rosilene De Fatima Moraes	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2262731	Terezinha Szimanski Da Silva	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Deferida
2263603	Ana Flavia Pieri Cioato	Professor(a) de Português	Deferida
2261102	Keli Da Silva Lyra	Professor(a) de Português	Deferida
2261773	Rita Batista	Professor(a) de Português	Deferida
2260940	Sandra Daiane De Almeida Giacometti	Professor(a) de Português	Deferida
2258830	Talita Maria Camargo Orlando	Professor(a) de Português	Deferida
2263737	Aruana Tuany De Freitas	Psicopedagogo	Deferida
2263439	Barbara Salla Dos Santos De Bastiani	Psicopedagogo	Deferida
2259468	Daiane Bozza	Psicopedagogo	Deferida
2263825	Daiane Fernandes De Vargas	Psicopedagogo	Deferida
2259123	Daiane Gabriela Do Amaral	Psicopedagogo	Deferida

2262645	Elenira Teixeira Silveira	Psicopedagogo	Deferida
2259722	Joice Mara Teles Ferreira	Psicopedagogo	Deferida
2260234	Juceara De Godoy Perinetto	Psicopedagogo	Deferida
2261571	Keli Cristina Tartari	Psicopedagogo	Deferida
2260678	Luci Biazus Negrini	Psicopedagogo	Deferida
2262880	Maria Angelica Baroni	Psicopedagogo	Deferida
2256726	Mariza Aparecida De Oliveira Bittencourt	Psicopedagogo	Deferida
2263609	Mirian Talita De Godoy Dos Passos Rodrigues	Psicopedagogo	Deferida
2261164	Monique De Mattos Fabiane	Psicopedagogo	Deferida
2258957	Natalia Rodrigues De Oliveira	Psicopedagogo	Deferida
2263783	Raquel Gobetti Ramos	Psicopedagogo	Deferida
2256580	Sandra Mara Lira Franca Daros	Psicopedagogo	Deferida
2263807	Talita De Oliveira	Psicopedagogo	Deferida
2256559	Abner De Souza Bentaque	Servente	Deferida
2261236	Afra Meres Alves Da Silva	Servente	Deferida
2263643	Andreia Silva De Paula	Servente	Deferida
2260270	Andressa Dos Passos De Lima	Servente	Deferida
2257566	Eduarda Pereira Bruscatto	Servente	Deferida
2261007	Gisele Santos Dos Passos	Servente	Deferida
2263686	Ivanete Da Luz Soso	Servente	Deferida
2261834	Jose Antonio Da Silva	Servente	Deferida
2261572	Lais Moraes Madella	Servente	Deferida
2258747	Marcia Chaves Dias	Servente	Deferida
2261885	Maria Elizabete Ribeiro Da Rosa	Servente	Deferida
2261941	Marilis Aparecida Da Silva	Servente	Deferida
2256858	Marizete Boeira Da Silva	Servente	Deferida
2261335	Marizete Bozza Candeia	Servente	Deferida
2258121	Marta Oliveira De Almeida	Servente	Deferida
2257941	Paula Alice Dos Santos Schaeffer	Servente	Deferida
2263453	Rosicler De Fatima Girardi	Servente	Deferida
2263467	Sandra Dos Santos Rodrigues	Servente	Deferida
2258069	Silvana De Oliveira	Servente	Deferida
2260615	Sirlei De Fatima Morbach	Servente	Deferida
2257254	Taciane Telles De Ramos	Servente	Deferida
2256482	Vera Lucia Da Silva Carneiro	Servente	Deferida
2257636	Vera Lucia Ribeiro Da Silva	Servente	Deferida
2262458	Andreza Lopes	Técnico em Enfermagem	Deferida
2261153	Carolina Grisolia Larrea	Técnico em Enfermagem	Deferida
2257092	Claudiane Maria Milan	Técnico em Enfermagem	Deferida
2263123	Cristiane Teixeira Paim	Técnico em Enfermagem	Deferida
2263554	Dienifer Wilpert De Souza Da Silva	Técnico em Enfermagem	Deferida
2260130	Elisiane Da Luz Santos	Técnico em Enfermagem	Deferida
2259709	Elizandra Fontana De Souza	Técnico em Enfermagem	Deferida
2263845	Eunice Da Silveira	Técnico em Enfermagem	Deferida
2256960	Francieli Giacometti Friderichs	Técnico em Enfermagem	Deferida
2263433	Gizieli Ribeiro Da Rosa	Técnico em Enfermagem	Deferida
2257231	Ingrid Camargo Zenevich	Técnico em Enfermagem	Deferida
2263642	Jaqueline Pires Lovato	Técnico em Enfermagem	Deferida
2260403	Juliene Pereira De Jesus	Técnico em Enfermagem	Deferida
2260060	Kelli Francisca Dutra Benthas	Técnico em Enfermagem	Deferida
2260311	Melania Pegorini Barilli	Técnico em Enfermagem	Deferida
2263722	Rubia Copatti Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Deferida
2263679	Sabrina Zanchet Felicio	Técnico em Enfermagem	Deferida
2258748	Sandra Regina De Assumpcao Lima	Técnico em Enfermagem	Deferida
2260288	Silandia De Fatima Rocha	Técnico em Enfermagem	Deferida
2257632	Silene Deggerone	Técnico em Enfermagem	Deferida
2257976	Silmara Porto	Técnico em Enfermagem	Deferida
2262054	Uyara De Lemos Soares	Técnico em Enfermagem	Deferida
2257063	Vera Stanguerlin	Técnico em Enfermagem	Deferida
2263430	Amanda Copatti Spanhol	Veterinário	Deferida
2260902	Ana Caroline De Matos	Veterinário	Deferida
2263639	Ana Flavia Corso	Veterinário	Deferida
2262639	Andrieli Spanholi	Veterinário	Deferida
2263700	Angela Leticia Reidel	Veterinário	Deferida
2256591	Barbara Luiza Dos Santos Carniel	Veterinário	Deferida
2260629	Cacciane Faccio	Veterinário	Deferida
2262114	Caren Faccio	Veterinário	Deferida
2262467	Caroline Mariana Pommer Ottonelli	Veterinário	Deferida
2263738	Cezar Luis Wild Brack	Veterinário	Deferida
2257234	Cristiane Gracietti	Veterinário	Deferida
2263706	Eliane Durk	Veterinário	Deferida
2263593	Elisabete Teles Pereira	Veterinário	Deferida
2257571	Eloise Fernanda Pelizzoni	Veterinário	Deferida
2257586	Everton Varela Pinto	Veterinário	Deferida
2256478	Fernanda Reis Dos Santos	Veterinário	Deferida
2256750	Flavia Olinger Vieira	Veterinário	Deferida
2262082	Francisca Maria Sousa Barbosa	Veterinário	Deferida
2263797	Greiciele Hoffmann Pessoa	Veterinário	Deferida
2263599	Isabel Cristina Fagundes	Veterinário	Deferida
2260139	Jayne Balbinot	Veterinário	Deferida
2256790	Josieli Dos Santos	Veterinário	Deferida
2263588	Juliano De Oliveira Varela	Veterinário	Deferida
2262442	Lais Batista Knopf	Veterinário	Deferida
2257349	Laryssa Do Rosario Graff	Veterinário	Deferida
2263468	Leticia Fraron	Veterinário	Deferida
2263855	Lucieli Bertolla	Veterinário	Deferida
2263452	Maiquieli Urio	Veterinário	Deferida
2256525	Maria Lucia Gasparetto Boz	Veterinário	Deferida
2263630	Mariana Elsemann Tossin	Veterinário	Deferida

2258909	Murilo Milan Tonelo	Veterinário	Deferida
2261956	Natacha Müller	Veterinário	Deferida
2260710	Nathalia Boeira Coghetto	Veterinário	Deferida
2256973	Reginaldo Silva de Menezes	Veterinário	Deferida
2260959	Renata Facchin Fioravanzo	Veterinário	Deferida
2256992	Roberta Steffen Baggio	Veterinário	Deferida
2256990	Roberto Bergamo Schenato	Veterinário	Deferida
2263559	Samantha Duarte Canto	Veterinário	Deferida
2256788	Sonara Alves Da Silva	Veterinário	Deferida
2258361	Taina Santos Da Silva	Veterinário	Deferida
2257560	Tamara Nunes Miranda	Veterinário	Deferida
2257407	Tanize Angonesi De Castro	Veterinário	Deferida
2256578	Tatyana Mendes De Araujo	Veterinário	Deferida
2257318	Tayna Tosso Mendes	Veterinário	Deferida
2263517	Tiago Piardi Piva	Veterinário	Deferida
2262830	Vitoria Gobbi Piccinini	Veterinário	Deferida

Anexo II – Lista Preliminar de Candidatos Inscritos INDEFERIDOS

Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Resultado
2261066	Adones Junior Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo	Indeferida
2259145	Agata Lisa Zanella De Souza Nunez	Agente Administrativo	Indeferida
2257135	Alvacir Do Sacramento Nunes	Agente Administrativo	Indeferida
2256888	Amanda De Nardi Cazagrande	Agente Administrativo	Indeferida
2258004	Amanda Longhi	Agente Administrativo	Indeferida
2263648	Anderson Marques Rodrigues	Agente Administrativo	Indeferida
2260404	Andre Luiz Fagundes Candido	Agente Administrativo	Indeferida
2256579	Brenda Abreu Do Prado	Agente Administrativo	Indeferida
2257171	Bruna Dos Santos Pasinato	Agente Administrativo	Indeferida
2260510	Carlos Antonio Pereira Martins	Agente Administrativo	Indeferida
2256770	Caroline Leticia Da Luz Gasperim	Agente Administrativo	Indeferida
2260054	Claudiana Padilha De Camargo	Agente Administrativo	Indeferida
2263829	Claudiane Menegat Monari	Agente Administrativo	Indeferida
2260079	Clecio Neves	Agente Administrativo	Indeferida
2261325	Daniel Bernardi	Agente Administrativo	Indeferida
2263668	Davi Sales Dos Santos	Agente Administrativo	Indeferida
2257508	Diego Junior Da Silva Klin	Agente Administrativo	Indeferida
2263778	Dionatan Bittencourt Jacob	Agente Administrativo	Indeferida
2256699	Emely Piana Schelle	Agente Administrativo	Indeferida
2257413	Erick Teixeira Da Silva	Agente Administrativo	Indeferida
2257236	Felipe Domingues Ferreira	Agente Administrativo	Indeferida
2257221	Fernanda Aparecida Da Luz Duarte	Agente Administrativo	Indeferida
2260801	Francieli Boff	Agente Administrativo	Indeferida
2261620	Gislaine Aparecida Rodrigues	Agente Administrativo	Indeferida
2258262	Guilherme Do Nascimento Paganela	Agente Administrativo	Indeferida
2256572	Janaina Fernandes Pistore	Agente Administrativo	Indeferida
2262852	Jaqueline Dos Santos Fontana	Agente Administrativo	Indeferida
2257969	Julia Agliardi Rubert	Agente Administrativo	Indeferida
2260571	Karen Schenhel	Agente Administrativo	Indeferida
2256864	Keli Rosa Da Silva	Agente Administrativo	Indeferida
2260370	Kerle Fraron	Agente Administrativo	Indeferida
2261053	Leine Cristina Fabiani	Agente Administrativo	Indeferida
2260985	Luan Nepomoceno Da Silva	Agente Administrativo	Indeferida
2260129	Mayana Souza Rodrigues De Oliveira	Agente Administrativo	Indeferida
2257123	Milena Todescato	Agente Administrativo	Indeferida
2258113	Nathalia Dos Santos	Agente Administrativo	Indeferida
2259282	Nelma Fatima Betiolo	Agente Administrativo	Indeferida
2260717	Peterson De Abreu	Agente Administrativo	Indeferida
2260078	Querollen Garces Visintainer Severo	Agente Administrativo	Indeferida
2260382	Roseli Rodrigues De Moraes	Agente Administrativo	Indeferida
2260361	Serghei Benin	Agente Administrativo	Indeferida
2257557	Silvia Lediane Dos Santos Simioni	Agente Administrativo	Indeferida
2262491	Tiago Monteiro Medeiros	Agente Administrativo	Indeferida
2263649	Vanessa Cristina De Lima Ferreira	Agente Administrativo	Indeferida
2259130	Vanessa Dos Santos Porto	Agente Administrativo	Indeferida
2263841	Vitoria Pereira Carneiro	Agente Administrativo	Indeferida
2257324	Wellington Ribeiro	Agente Administrativo	Indeferida
2258156	Wellinton Carlos Peres Henrique	Agente Administrativo	Indeferida
2260824	Alan Diego Franca Bleichwel	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2259085	Aldair Mozar Rodrigues Ribeiro	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2257972	Aline Schneider	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2258229	Ana Carla Seibel Maciel	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2261534	Bianca Ferreira Prestes	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2260593	Bruna Pegorini De Souza	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2261245	Clarissa Chilanti	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2261597	Dimas Webber Betiolo	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2258549	Douglas Jose Zanella	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2260173	Eduarda Marin	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2257757	Eloisa Ferreira Martins Gomes	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2261995	Fernanda De Bortoli Fagundes	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2259162	Fernanda Dos Santos Rodrigues	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2256880	Flaviane Da Rosa Garcia	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2260585	Fulvio Leite Nunes	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2257771	Gabriela De Moura Carneiro	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2261815	Gleika Thamires Borges Da Silva	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2263876	Jessica Porto Ribeiro	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2261266	Josias Luiz Nodari	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2262966	Lais Lopes Amadei	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida

2263650	Leticia Dadalt	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2263570	Maiara Zaparoli	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2261018	Maria Luisa Paz De Mattos	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2263755	Marlise Teresinha Carling	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2263874	Paulo Roberto Brocco	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2261043	Ramon Alexandre Da Silva	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2256468	Renata Eduarda Erves Pretto	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2260999	Rodrigo Job Magalhaes	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2258146	Ronaldo Antonio Zimmer	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2258089	Simone Da Silva Soares	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2256679	Stéfani Da Silva Carvalho	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2260225	Tania Maria Belusso	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2260157	Vytor Girardi	Analista de Licitações e Contratos	Indeferida
2263872	Alexander Braz Cardozo	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2261911	Andre Djalma Trindade	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2261023	Carine Buratto Costa	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2257400	Claudiamara Betiolo De Oliveira	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2256452	Ezequiel Santos Schneider	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2263466	Jaqueline Ortega	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2260344	Jarbas Mattioni	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2260512	Jocilene Maria Dos Santos	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2263815	Junior Ribeiro Gomes	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2260373	Kamila Borba Buzatto	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2262331	Manuela Pereira	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2263465	Rodrigo Da Silva Correia	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2258823	Simone Rodrigues Da Silva	Analista de Recursos Humanos	Indeferida
2257024	Charles Wando Garcia Santos	Atendente de Creche	Indeferida
2261959	Gabriele Dos Santos Frigotto	Atendente de Creche	Indeferida
2260952	Leticia Garbin	Atendente de Creche	Indeferida
2257243	Melania Margarete Domingues	Atendente de Creche	Indeferida
2256508	Suzan Fabiana De Sozo Ferreira	Atendente de Creche	Indeferida
2256702	Thalia Jaques Vieira	Atendente de Creche	Indeferida
2262798	Ana Paula Nottar	Dentista	Indeferida
2260598	Felipe Alison Schuck	Dentista	Indeferida
2256535	Felipe Dos Santos Costa	Dentista	Indeferida
2260239	Gessica Rosa De Lima	Dentista	Indeferida
2258059	Higor Antonio Maito	Dentista	Indeferida
2260812	Joice Stefani	Dentista	Indeferida
2260577	Lucas Baggio Bozza	Dentista	Indeferida
2261287	Luisa Pinto Vicentini	Dentista	Indeferida
2263553	Maria Aparecida Daves De Moraes Bregense	Dentista	Indeferida
2263692	Patricia Da Silva Ferreira	Dentista	Indeferida
2257187	Paula Fatima Teles De Souza	Dentista	Indeferida
2263866	Polyana Zancan Caron	Dentista	Indeferida
2260224	Tailine Perondi	Dentista	Indeferida
2257422	Tamires Quicyane Sampaio Araujo Ferreira	Dentista	Indeferida
2260967	Andreia Pereira De Barros	Enfermeiro	Indeferida
2260278	Daiane De Souza	Enfermeiro	Indeferida
2257020	Daniela Carina Michelin	Enfermeiro	Indeferida
2261852	Eduardo Luan Saibt De Lima	Enfermeiro	Indeferida
2263471	Jessica Favaron De Oliveira	Enfermeiro	Indeferida
2258905	Lina Vanessa Fonseca Thomaz	Enfermeiro	Indeferida
2260181	Mariane Fichel	Enfermeiro	Indeferida
2263819	Nilvane De Figueiredo Machado	Enfermeiro	Indeferida
2257282	Ana Barbara Ribeiro Montiel	Fiscal Ambiental	Indeferida
2256751	Byanca Jandrey Antoniello	Fiscal Ambiental	Indeferida
2261118	Dionatas Henrique Honnef	Fiscal Ambiental	Indeferida
2261293	Edson Ricardo Armiliato	Fiscal Ambiental	Indeferida
2258241	Gabriela Cornelius Pandolfo	Fiscal Ambiental	Indeferida
2261932	Gabriela Hennig Osmari	Fiscal Ambiental	Indeferida
2263853	Geovani Gomes De Oliveira	Fiscal Ambiental	Indeferida
2257968	Giancarlo Davi Moro	Fiscal Ambiental	Indeferida
2263868	Itane Pistore Stanguerlin	Fiscal Ambiental	Indeferida
2256621	Leopoldo Flores Strauss	Fiscal Ambiental	Indeferida
2257954	Luiz Carlos Quintino	Fiscal Ambiental	Indeferida
2257811	Mariana Marques Marcelino	Fiscal Ambiental	Indeferida
2261193	Martieli Do Nascimento	Fiscal Ambiental	Indeferida
2258455	Nivio Miguel Toledo Junior	Fiscal Ambiental	Indeferida
2260863	Paula Cristina Pomorski	Fiscal Ambiental	Indeferida
2260477	Raphael Dourado Parode	Fiscal Ambiental	Indeferida
2260496	Sabrina Alves Da Silva	Fiscal Ambiental	Indeferida
2261803	Thieli Fatima Da Silva Lenz	Fiscal Ambiental	Indeferida
2263784	Aires Giovane Elias Carvalho	Motorista	Indeferida
2256633	Ary Gabriel Lira	Motorista	Indeferida
2263734	Guilherme Gallio Da Costa	Motorista	Indeferida
2261073	Irineu Gonçalves Do Amaral	Motorista	Indeferida
2262656	Emerson Weslei Matos Da Silva Manica	Operador de Máquinas	Indeferida
2256610	Felipe Spanholi Da Silva	Operador de Máquinas	Indeferida
2258158	Ismael Dos Santos Lopes	Operador de Máquinas	Indeferida
2261447	Renan Calgarotto Vieira	Operador de Máquinas	Indeferida
2262549	Alisson Douglas Padilha Lira	Operário	Indeferida
2260610	Diana Barboza Schaeffer	Operário	Indeferida
2263249	Fernando Da Silva Arse	Operário	Indeferida
2256464	Jairo Goncalves De Abreu Junior	Operário	Indeferida
2263824	Ruan Taylor Gollub	Operário	Indeferida
2256862	Vagner Pereira	Operário	Indeferida
2261540	Mayara Fabricio Soares	Professor(a) de Ciências	Indeferida
2262677	Amanda Garcia Silvestrini	Professor(a) de Educação Física	Indeferida
2260189	Carla Leticia Zanella	Professor(a) de Educação Física	Indeferida

2258903	Carlos Luis Dias Domingues	Professor(a) de Educação Física	Indeferida
2262619	Anajara Marchioro Mucke	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2263822	Claudia Lima Vieira	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2256854	Delizia Inacia Hoffmann Luz Piva	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2258259	Gisele Das Gracas Delffes Paganela	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2260208	Katiane Rodrigues Pereira Dittadi	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2258809	Maisa Dos Santos Pasinato	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2257871	Marcia Rodrigues Lins	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2261431	Maria Vitoria De Oliveira Pilotto	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2263724	Maura Provin Vargas Da Rosa	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2258564	Patricia Vasconcelos	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2257651	Priscila Lima Rodrigues	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2261093	Simone Zucco Davila Slongo	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2257107	Thayara Aparecida Ramos	Professor(a) de Educação Infantil	Indeferida
2260465	Gildete Maria Bassanez	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Indeferida
2263796	Jeonice Marques Guedes	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Indeferida
2257842	Maria Ivonete De Freitas	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Indeferida
2260793	Angela Louise Bassoli	Professor(a) de Português	Indeferida
2261126	Julia Gobet Domingues	Professor(a) de Português	Indeferida
2263572	Candida Aparecida Fernandes Da Silva	Psicopedagogo	Indeferida
2260611	Carina Taderka Da Silva	Psicopedagogo	Indeferida
2261299	Daniela Leal Dos Santos	Psicopedagogo	Indeferida
2257769	Leon Mclouis Borges De Lucas	Psicopedagogo	Indeferida
2261949	Luciana Gabriel Da Silva De Paula	Psicopedagogo	Indeferida
2261356	Luciane Dos Santos Gonçalves	Psicopedagogo	Indeferida
2263754	Maria Katia De Souza Borges	Psicopedagogo	Indeferida
2263792	Patricia Amanda Santos Costa Goncalves	Psicopedagogo	Indeferida
2258406	Bruna Ferreira De Freitas	Servente	Indeferida
2256863	Caroline Thurmer Souza	Servente	Indeferida
2263727	Ediane Pessatto De Jesus	Servente	Indeferida
2256952	Elizeu Bitencourt Dos Santos	Servente	Indeferida
2256820	Eva Da Silva Santos	Servente	Indeferida
2263765	Juliana Da Silva Vargas	Servente	Indeferida
2256492	Luziane Nunes De Aviz	Servente	Indeferida
2257585	Marta Prestes De Sales	Servente	Indeferida
2263744	Rosanete Da Luz Soso	Servente	Indeferida
2258161	Debora Aline Do Valle Griz Lopes	Técnico em Enfermagem	Indeferida
2257195	Karen Julie Da Silva Cardoso	Técnico em Enfermagem	Indeferida
2261512	Leonice Vieira Teixeira Soares	Técnico em Enfermagem	Indeferida
2258457	Mariele Cavalheiro Varela	Técnico em Enfermagem	Indeferida
2256866	Marisa Padilha Antunes	Técnico em Enfermagem	Indeferida
2260837	Aline Mazaro Alves	Veterinário	Indeferida
2260141	Ana Carolina Sbersi Costa	Veterinário	Indeferida
2261232	Bruna Rosado Dall Agnol	Veterinário	Indeferida
2263533	Carolina Luchese Vasem	Veterinário	Indeferida
2261435	Diego Jose Haas	Veterinário	Indeferida
2261619	Flavia Bellanca	Veterinário	Indeferida
2261403	Francielli Moro	Veterinário	Indeferida
2260253	Laura Rodrigues Carrazzoni	Veterinário	Indeferida
2263774	Roberto Antonio Delgado Barcelos	Veterinário	Indeferida
2261131	Simone Toledo Da Silveira	Veterinário	Indeferida
2260506	Vinicius Soares Dos Santos	Veterinário	Indeferida

Anexo III – Resultado Preliminar das solicitações de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência

Dados da inscrição	Resultado
2256598 Madson Vaz Ramos Analista de Recursos Humanos	Deferido
2257769 Leon Mclouis Borges De Lucas Psicopedagogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2260560 Jaiane De Camargo Teixeira Atendente de Creche	Indeferido: Não enviou laudo médico
2260566 Ismael Moraes Alves Fiscal Ambiental	Deferido
2260717 Peterson De Abreu Agente Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2260980 Clayton Ferreira Picolotto Fiscal Ambiental	Deferido
2261358 Giovana Zanella De Lima Professor(a) de Educação Infantil	Deferido
2261382 Maria Eduarda Cidade Analista de Recursos Humanos	Deferido
2262114 Caren Faccio Veterinário	Deferido
2262270 Fabiano Hoffmann Do Prado Agente Administrativo	Indeferido: Não enviou laudo médico
2263650 Leticia Dadalt Analista de Licitações e Contratos	Indeferido: Inscrição indeferida
2263808 Ocimar Rosa Pinto Agente Administrativo	Deferido

Anexo IV – Resultado Preliminar das solicitações de reserva de vaga para Negros, Índios e Pardos

Dados da inscrição	Resultado
2256462 Eliane Duarte Luciano Analista de Recursos Humanos	Indeferido: Não enviou autodeclaração
2256478 Fernanda Reis Dos Santos Veterinário	Indeferido: Não enviou autodeclaração
2256547 Erica Fernanda Veras Cardoso Dentista	Indeferido: Não enviou autodeclaração
2256581 Susana Salete De Oliveira Analista de Licitações e Contratos	Deferido
2256711 Geneci Meira Dos Santos Professor(a) de Artes	Deferido
2257352 David Natan Silva Da Rosa Analista de Licitações e Contratos	Indeferido: Não enviou autodeclaração
2257381 Gisele Das Gracas De Souza Cardozo Agente Administrativo	Indeferido: Não enviou autodeclaração
2258267 Idiane Carvalho De Barros Bombarda Professor(a) de Educação Infantil	Indeferido: Não enviou autodeclaração
2258850 Jose Augusto Machado Barilli Agente Administrativo	Deferido
2258903 Carlos Luis Dias Domingues Professor(a) de Educação Física	Indeferido: Inscrição indeferida
2259559 Romulo Silva Alves Analista de Licitações e Contratos	Deferido
2260506 Vinicius Soares Dos Santos Veterinário	Indeferido: Inscrição indeferida
2260566 Ismael Moraes Alves Fiscal Ambiental	Deferido
2260700 Angela Janaina Gasparin Dentista	Deferido
2262082 Francisca Maria Sousa Barbosa Veterinário	Deferido
2262331 Manuela Pereira Analista de Recursos Humanos	Indeferido: Inscrição indeferida
2263754 Maria Katia De Souza Borges Psicopedagogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2263792 Patricia Amanda Santos Costa Goncalves Psicopedagogo	Indeferido: Inscrição indeferida

Anexo V – Resultado Preliminar das solicitações de condições especiais para o dia da prova

Dados da inscrição	Resultado
2256478 Fernanda Reis Dos Santos Veterinário	Deferido: Sala de amamentação (Candidata deverá comparecer no local de prova com o responsável pela criança, o qual ficará na sala de amamentação)
2257769 Leon Mclouis Borges De Lucas Psicopedagogo	Indeferido: Inscrição indeferida
2260717 Peterson De Abreu Agente Administrativo	Indeferido: Inscrição indeferida
2260837 Aline Mazaro Alves Veterinário	Indeferido: Inscrição indeferida
2261126 Julia Gobet Domingues Professor(a) de Português	Indeferido: Inscrição indeferida
2261149 Michelly Cofrewirz Ribeiro Dentista	Deferido: Sala de amamentação (Candidata deverá apresentar laudo médico no dia de prova e deverá comparecer no local de prova com o responsável pela criança, o qual ficará na sala de amamentação)
2261358 Giovana Zanella De Lima Professor(a) de Educação Infantil	Deferido: Uso de Prótese Auditiva (Candidato poderá utilizar prótese auditiva durante os momentos de leitura das instruções pelo fiscal de sala e quando necessária comunicação)
2261382 Maria Eduarda Cidade Analista de Recursos Humanos	Deferido: Acesso Facilitado (Candidato terá condições de acessibilidade à sala de prova), sala próxima ao banheiro (Candidato realizará prova em sala próxima do banheiro), uso de apoio para a perna, uso de almofada (Candidato poderá levar almofada para uso no dia de prova) e mesa e cadeira separadas (Em caso de uso de cadeiras universitárias, o candidato terá uma específica com mesa e cadeira separadas)
2263525 Maurilia Peres De Chaves Agente Administrativo	Deferido: Sala de amamentação (Candidata deverá apresentar laudo médico no dia de prova e deverá comparecer no local de prova com o responsável pela criança, o qual ficará na sala de amamentação)
2263808 Ocimar Rosa Pinto Agente Administrativo	Deferido: Caderno de Prova Ampliado fonte 18 (Cartão-resposta não é ampliado, havendo necessidade de auxílio para transcrição, deverá ser solicitado ao Fiscal de Sala)

Anexo VI – Resultado Preliminar das Solicitações de Preferência Legal A Candidato para Exercício Efetivo da Função de Jurado

Dados da inscrição	Resultado
2258305 Willian Silveira Da Costa Dentista	Deferido

2261245 Clarissa Chilanti Analista de Licitações e Contratos	Indeferido: Inscrição indeferida
2261358 Giovana Zanella De Lima Professor(a) de Educação Infantil	Indeferido: Não enviou documentação comprobatória
2263815 Junior Ribeiro Gomes Analista de Recursos Humanos	Indeferido: Inscrição indeferida

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B01B5A50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 606 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Barracão, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Barracão, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R$ 57.595,00	R$ 46.064,00	R$ 34.548,00	R$34.548,00	R$ 23.032,00	R$ 11.516,00

Art. 2º Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro deverão ser remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B601B68D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO PE N°16/2024

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório nº 62/2024.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 517/2023, sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2024, que tem por objeto aquisição de Notebooks.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

ITEM	QTD MÍN	QTD MÁX	DESCRIÇÃO	MARCA	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
1	1	8	Microcomputador portátil (notebook); com processador Intel Core i5 de 12ª geração, 08 núcleos (4 P-cores 4 E-cores) e 12 threads, com frequência de clock de até 4.40 GHz; memória RAM de 8GB DDR4 de até 3200 MHz; armazenamento de 256GB SSD NVMe M.2; tela com tecnologia LED, de 15.6", resolução de 1920x1080 (Full HD); placa gráfica UHD com memória compartilhada com a memória RAM; placa de rede Wireless 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax Wireless; teclado em Português do Brasil no padrão ABNT 2, com teclado numérico independente; Fonte carregador do notebook; Sistema Operacional Windows 11 PRO; garantia de 12 meses	Marca: ACER Modelo: A 515-57-51W5	Atual Informática e Assistência Técnica Ltda CNPJ: 04.326.894/ 0001-65	R$ 2.840,00

Cândido Godói/ RS, 23 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

PEDRO ATAÍDES PAULUS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:82124A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°16/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

OBJETO: FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS

CONTRATADO: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 04.326.894/ 0001-65

ITEM	QTD MÍN	QTD MÁX	DESCRIÇÃO	MARCA	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
1	1	8	Microcomputador portátil (notebook); com processador Intel Core i5 de 12ª geração, 08 núcleos (4 P-cores 4 E-cores) e 12 threads, com frequência de clock de até 4.40 GHz; memória RAM de 8GB DDR4 de até 3200 MHz; armazenamento de 256GB SSD NVMe M.2; tela com tecnologia LED, de 15.6", resolução de 1920x1080 (Full HD); placa gráfica UHD com memória compartilhada com a memória RAM; placa de rede Wireless 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax Wireless; teclado em Português do Brasil no padrão ABNT 2, com teclado numérico independente; Fonte carregador do notebook; Sistema Operacional Windows 11 PRO; garantia de 12 meses	Marca: ACER Modelo: A 515-57-51W5	Atual Informática e Assistência Técnica Ltda CNPJ: 04.326.894/ 0001-65	R$ 2.840,00

Cândido Godói, RS, 23 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:11BD768B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Câmara Municipal de Pelotas

RESOLUÇÃO Nº 06

ALTERA 0 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) DE QUE TRATA A LEI Nº 7.281, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º O Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo Municipal de que trata a Nº 7.281, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 (Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências), tem as rubricas suplementadas, para adequação do orçamento.

Parágrafo único. O QDD, em anexo, contém a classificação da despesa e respectivas dotações por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, Ação categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, aprovados pela Lei nº 7.281, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, e os respectivos desdobramentos por Elemento de despesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 22 de agosto de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª SECRETÁRIO

Anexo

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Quadro de Detalhamento da Despesa
Gestão: Administração Direta
Unidade Orçamentária: 101 – Câmara Municipal de Pelotas
Versão orçamentária: Lei

Ano Orçamento: 2024

Especificação	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	**2024**
01 - LEGISLATIVA			**37.365.284,71**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			37.365.284,71
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO LEGISLATIVO			36.315.284,71
2240 - Manutenção do Poder Legislativo			12.994.585,41
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	0500.000000	1.450.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	0500.000000	450.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31.00	0500.000000	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	0500.000000	500.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	0500.000000	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	0500.000000	50.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	0500.000000	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	0500.000000	7.074.585,41
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	0500.000000	700.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	0500.000000	2.050.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	0500.000000	50.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	0500.000000	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	0500.000000	400.000,00
2241 - Encargos Pessoal Ativo			23.320.699,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	0500.000000	19.000.699,30
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	0500.000000	3.200.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00	0500.000000	100.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	0500.000000	100.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	0500.000000	50.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	0500.000000	800.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	0500.000000	70.000,00
2242 - Encargos Pessoal Inativo			1.050.000,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	0500.002121	850.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	0500.002121	175.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	0500.002121	25.000,00

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:2CCC0BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 10/2024

JOSÉ AURI SOARES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2024, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
39	Contratação de empresa para realizar estruturação da rede interna de internet do novo prédio das bancadas da Câmara Municipal de Piratini.	Atender a necessidade de melhorar a conectividade de internet no novo prédio das bancadas da Câmara Municipal de Piratini.	R$ 3.000,00	Alta	22/08/2024 a 02/09/2024	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:CCEF9488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADESÃO E HOMOLOGAÇÃO ARP 0018/2023 - PROCESSO CARONA 011/2024

TERMO DE ADESÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
Processo Carona nº 011/2024
PROCESSO Nº 559/2024

A Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 18/2023,** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 18/2023** realizado pelo órgão **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU** no qual as empresas **CV TYRES EIRELI ME,** inscrita pelo CNPJ nº 28.888.423/0001-09, foi vencedora do item abaixo:

ARP nº 18/2023						
Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos						
Cód.	**Descrição**	**Marca/Modelo/Fabricante**	**Qtde.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**EMPRESA**
0029	PNEU BITOLA 10.00R20 MISTO RADIAL LISO PARA CAMINHÕES (RODAS DIRECIONAIS). ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 146/143, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 15.5 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, PNEUS DE PRIMEIRA LINHA.	D841 DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	4	R$ 2.044,01	R$ 8.176,04	CV TYRES EIRELI ME, inscrito pelo CNPJ: 28.888.423/0001-09
Total: R$ 8.176,04						

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº 18/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2023 realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU**, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU** e aceite da empresa **CV TYRES EIRELI ME,** inscrita pelo CNPJ nº 28.888.423/0001-09, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico. **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro de Preços nº 18/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2023 realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU** e com a empresa **CV TYRES EIRELI ME,** inscrita pelo CNPJ nº 28.888.423/0001-09, com o valor de R$ 8.176,04 (Oito mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Riozinho, 22 de agosto de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8BD0C062

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 134/2024 A 176/2024 DA CHAMADA PUBLICA 01 / 2024 (PNAE)

Extrato dos Contratos 134/2024 a 176/2024 da Chamada Publica 01 / 2024 (PNAE), que tem como objeto Chamada pública para recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, tendo como contratados:

ANTONIO CORREA PEPPE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Antonio C. Peppe	2.CPF:	403.019.070-72	3.DAP:	SDW040301907072270121112 6
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
ALFACE	Unid	500	3,33	1.665,00
REPOLHO VERDE	KG	300	4,50	1.350,00
TEMPERO VERDE	Maço	350	3,00	1.050,00
Total Produtor				4.065,00

AVELIR CORREA PEPPE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Avelir Correa Peppe	2.CPF:	359.945.760-34	3.DAP:	SDW035994576034210322021 4
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BERGAMOTA TIPO POKAN	KG	360	6,00	2.160,00
LARANJA SUCO	KG	250	3,76	940,00
LARANJA UMBIGO	KG	150	5,50	825,00
MILHO VERDE	KG	200	5,50	1.100,00
Total Produtor				5.025,00

WALDIR ANTONIO HUNGER, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor: Waldir A. Hunger	2.CPF:	275.424.910-91	3.DAP:	SDW027542491091261121104 0
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
ALFACE	Unid	2.150	3,33	7.159,50
Total Produtor				7.159,50

SANTO LUIS PEDO, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Santo LuisPedo	2.CPF:	403.018.420-00	3.DAP:	SDW040301842000280722095 1
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
MELADO DE CANA DE AÇUCAR	KG	180	19,99	3.598,20
Total Produtor				3.598,20

HEINZ GERMANO ZAPPE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Heinz G. Zappe	2.CPF:	048.529.230-00	3.DAP:	SDW00485292300017032109 18
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BATATA DOCE	KG	580	4,62	2.679,60
BRÓCOLIS	UNID	500	5,15	2.575,00
LARANJA UMBIGO	KG	200	5,50	1.100,00
Total Produtor				6.354,60

ILBERTO STROSCHON, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:IlbertoStroschon	2.CPF:	330.887.050-91	3.DAP:	SDW03308870509120012203 11
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
CUCA TRADICIONAL SEM RECHEIO	KG	100	20,00	2.000,00
PÃO TIPO CASEIRO SOVADO FATIADO	KG	780	18,00	14.040,00
Total Produtor				16.040,00

IDALINA DERONI CORREA PEPPE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Idalina C. Peppe	2.CPF:	885.626.540-00	3.DAP:	SDW08856265400181021114 0
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
ALFACE	UNID	500	3,33	1.665,00
BATATA DOCE DE VARIEDADE AMARELA, ROSADA OU ROXA	KG	200	4,62	924,00
BETERRABA	KG	150	5,60	840,00
LARANJA UMBIGO	KG	250	5,50	1.375,00
REPOLHO VERDE	KG	180	4,50	810,00
Total Produtor				5.614,00

JOSE OLI VARGAS DE OLIVEIRA, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:José Oli Vargas de Oliveira	2.CPF:	212.247.300-20	3.DAP:	SDW02122476002022102 0308
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
ALFACE	UNID	500	3,33	1.665,00
REPOLHO VERDE	KG	530	4,50	2.385,00
Total Produtor				4.050,00

LIRIA MARIA FONSECA CHRISTOFARI, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	759.206.380-87	3.DAP:	SDW0331210600150401208 28
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
ALFACE	UN	400	3,33	1.332,00
BATATA DOCE. DE VARIEDADE AMARELA, ROSADA OU ROXA	KG	200	4,62	924,00
BERGAMOTA POKAN	KG	320	6,00	1.920,00
REPOLHO VERDE		260	4,50	1.170,00
Total Produtor				5.346,00

DIRSE CHRISTOFARI CORREA, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	374.466.300-00	3.DAP:	SDDW0437590090341711210309
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BATATA DOCE. DE VARIEDADE AMARELA, ROSADA OU ROXA	KG	120	4,62	554,40
BETERRABA	KG	200	5,60	1.120,00
BERGAMOTA MONTENEGRINA	KG	480	5,66	2.716,80
BERGAMOTA POKAN	KG	280	6,00	1.680,00
CENOURA	KG	100	5,66	566,00
Total Produtor				6.637,20

EVELISE HUNGER BURIN, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	023.809.320-42	3.DAP:	SDW0947507690530401220810
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
ALFACE	UN	450	3,33	1.498,50
COUVE-FOLHA	MAÇO	1.000	3,60	3.600,00
REPOLHO VERDE	KG	300	4,50	1.350,00
TEMPERO VERDE	MAÇO	300	3,00	900,00
Total Produtor				7.348,50

MARIA DOLORES COLETTO SCOLA, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Maria D.C. Scola	2.CPF:	481.671.180-53	3.DAP:	SDW0517404860722410220832
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BISCOITO CASEIRO SALGADO	KG	250	32,00	8.000,00

PÃO DE FIBRAS FATIADO	KG	240	18,66	4.478,40
Total Produtor				12.478,40

CLEZIO VENTROBA MILKE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Clézio V. Milke	2.CPF:	835.704.460-34	3.DAP:	SDW0835704460340104210942
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
MANDIOCA	KG	1.800,00	9,49	17.082,00
Total Produtor				17.082,00

LEONI MULLICH, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Leoni Mullich	2.CPF:	005.671.270-79	3.DAP:	SDW0275460200341002210938
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
CUCA TRADICIONAL SEM RECHEIO	KG	100	20,00	2.000,00
PÃO TIPO CASEIRO SOVADO FATIADO	KG	1.420	18,00	25.560,00
Total Produtor				27.560,00

LOURDES TEREZINHA LEAL FABRIZZIO, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Lourdes Terezinha Leal Fabrizzio	2.CPF:	759.166.900-10	3.DAP:	SDW0488989100531407220833
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
PÃO TIPO CASEIRO SOVADO FATIADO	KG	900	18,00	16.200,00
Total Produtor				16.200,00

MARCIA ROSANI DE SOUZA BRUTTI, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Márcia R.S. Brutti	2.CPF:	730.083.540-68	3.DAP:	SDW0282343830001101221051
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BISCOITO CASEIRO SALGADO	KG	250	32,00	8.000,00
PÃO DE CACHORRO QUENTE.	KG	425	18,93	8.045,25
Total Produtor				16.045,25

MARLI ROHDE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Marli Rohde	2.CPF:	910.522.890-53	3.DAP:	SDW0910522890531603220954
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
PÃO FATIADO PARA SANDUICHE	KG	894	18,00	16.092,00
Total Produtor				16.092,00

ROBSON WERSTER MOSER, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Robson Werster Moser	2.CPF:	016.735.370-57	3.DAP:	SDW0016735370570808221003
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BERGAMOTA TIPO MONTENEGRINA	KG	1.000	5,66	5.660,00
Total Produtor				5.660,00

VILIBALDO CARGNELUTTI, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:VilibaldoCargnelutti	2.CPF:	309.627.900-44	3.DAP:	SDW0309627900440606220855
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
SALAME TIPO COLONIAL	KG	65	35,66	2.317,90
Total Produtor				2.317,90

VIVIANE AMARODE SOUZA COLOVINI, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Viviane A. S. Colonivi	2.CPF:	896.619.231-91	3.DAP:	SDW0759176610491802210927
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
CUCA TRADICIONAL SEM RECHEIO	KG	100	20,00	2.000,00
PÃO FATIADO PARA SANDUICHE	KG	783	18,00	14.094,00
Total Produtor				16.094,00

CLAIR DE AVILA PAIVA, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Clair de A. Paiva	2.CPF:	962.247.700-00	3.DAP:	SDW2574388030151410211158
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
ALFACE	UNID	500	3,33	1.665,00
BETERRABA	KG	150	5,60	840,00
CENOURA	KG	200	5,66	1.132,00
Total Produtor				3.637,00

JOCELEI KLAYTON SCHUNKE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:JoceleiKlaytonSchunke	2.CPF:	028.924.500-12	3.DAP:	SDW00289245001209122101 17
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
MILHO VERDE	KG	600	5,50	3.300,00
Total Produtor				3.300,00

RONALDO DE SOUZA BRUTTI, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Ronaldo de Souza Brutti	2.CPF:	030.144.800-002	3.DAP:	SDW00301448000214072211113
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
PÃO DE CACHORRO QUENTE	KG	850	18,93	16.090,50
Total Produtor				16.090,50

GRACIELI MEDIANEIRA OLIVEIRA HENGEN, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Gracieli M.O Hengen	2.CPF:	005.476.220-07	3.DAP:	SDW00054762200727042102 04
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
MINI MASSA CASEIRA	L	160	20,66	3.305,60
PÃO FATIADO PARA SANDUICHE	KG	710	18,00	12.780,00
Total Produtor				16.085,60

ALDAIR DE JESUS ROSA, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor: Aldair de Jesus da Rosa	2.CPF:	485.493.980-04	3.DAP:	SDW04854939800425102 1031
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
SUCO DE LARANJA	Litros	2.400	13,50	32.400,00
Total Produtor				32.400,00

RODRIGO VANDRE MENEGHINI, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Rodrigo VandreMeneghini	2.CPF:	021.962.400-36	3.DAP:	SDW00219624003618052212 28
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
SALAME TIPO COLONIAL	KG	65	35,66	2.317,90
Total Produtor				2.317,90

LENIR MARIA RADUNS, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Lenir Maria Raduns	2.CPF:	736.372.380-04	3.DAP:	SDW02782600702023012009 14
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
ESPINAFRE	UN	500	5,20	2.600,00
SHIMIER DE FRUTA SEM AÇÚCAR	Pote	900	19,80	17.820,00
Total Produtor				20.420,00

DALTRO AUGUSTO ROHDE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Daltro Augusto Rohde	2.CPF:	049.874.610-05	3.DAP:	SDW00498746100508032109 48
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
PÃO FATIADO PARA SANDUICHE	KG	552	18,00	9.936,00
Total Produtor				9.936,00

BRENO DE SOUZA COLOVINI, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:BRENO DE SOUZA COLOVINI	2.CPF:	050.954.460-65	3.DAP:	SDW00506544606518022109 36
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
PÃO FATIADO PARA SANDUICHE	KG	552	18,00	9.936,00
Total Produtor				9.936,00

ELISIANE MACHADO, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Elisiane Machado	2.CPF:	928.157.070-04	3.DAP:	SDW09281570700415032201 23
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
PÃO DE CACHORRO QUENTE	KG	850	18,93	16.090,50
Total Produtor				16,090,50

REINALDO EMANUEL MACHADO, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Reinaldo Emanuel Machado	2.CPF:	962.796.300-30	3.DAP:	SDW00074566105015032203 35
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
SALAME TIPO COLONIAL	KG	65	35,66	2.317,90
Total Produtor				2.317,90

ANA PAULA DE MOURA, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor: Ana Paula de Moura	2.CPF:	000.869.960-70	3.DAP:	RS112022.01.000051779CAF
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
PÃO DE CACHORRO QUENTE	Kg	275	18,93	5.205,75
PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE	Kg	1.157	18,00	20.826,00
Total Produtor				26.031,75

LUZIANA ARGENTA, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Luziana Argenta	2.CPF:	005.774.820-92	3.DAP:	SDW0652456010871506220135
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
ALFACE ORGÂNICA	Unid	2.000	4,32	8.640,00
Total Produtor				8.640,00

LEONARDO SILVEIRA, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Leonardo Silveira	2.CPF:	059.699.890-29	3.DAP:	SDW0617847610871607190150
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
COUVE	UN	500	4,68	2.340,00
REPOLHO VERDE ORGÂNICO	KG	1.500	5,85	8.775,00
TEMPERO VERDE ORGÂNICO	Maço	500	3,90	1.950,00
Total Produtor				13.065,00

RODRIGO WERSTER MOSER, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:Rodrigo Werster Moser	2.CPF:	973.071.140-20	3.DAP:	SDW0973071140201703220908
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BERGAMOTA TIPO POKAN	KG	840	6,00	5.040,00
Total Produtor				5.040,00

AMANDA LAUREN FRIEDRICH PEPPE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	039.899.190-16	3.DAP:	SDW00398991901617082209 45
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
TEMPERO VERDE	MAÇO	350	3,00	1.050,00
LARANJA TIPO SUCO	KG	450	3,76	1.692,00
Total Produtor				2.742,00

ANTONIO GILMAR DA SILVA BARBIAN, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	812.838.810-04	3.DAP:	RS022024.01.0010153161
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE	KG	552	18,00	9.936,00
Total Produtor				9.936,00

CACIANE FRIEDRICH, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	003.072.440-67	3.DAP:	SDW0956839500820510211250
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BATATA DOCE	KG	300	4,62	1.386,00
BERGAMOTA MONTENEGRINA	KG	320	5,66	1.811,20
COUVE-FOLHA	UN	250	3,60	900,00
Total Produtor				4.097,20

CRISTIANE COLOVINI, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	012.775.490-36	3.DAP:	SDW0012775490361510210955
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
SUCO DE UVA	litro	2.000	14,16	28.320,00
Total Produtor				28.320,00

JANAINA GLAUCIA HATINGER, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	035.638.360-19	3.DAP:	SDW0035638360191805221238
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BETERRABA	KG	400	5,60	2.240,00
CENOURA	KG	300	5,66	1.698,00
MILHO VERDE	KG	200	5,50	1.100,00
Total Produtor				5.038,00

MAIRA LIANGE SCHOLZE ZAPPE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS

1.Produtor:	2.CPF:	449.888.180-04	3.DAP:	RS032024.01.001292301CAF
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
LARANJA TIPO SUCO	KG	500	3,76	1.880,00
MILHO VERDE	KG	200	5,50	1.100,00
REPOLHO VERDE	KG	180	4,50	810,00
Total Produtor				3.790,00

MARCIA SCHUNKE, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	912.466.950-49	3.DAP:	SDW0392044560002609220240
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
LARANJA TIPO SUCO	KG	500	3,76	1.880,00
LARANJA DE UMBIGO	KG	400	5,50	2.200,00
Total Produtor				4.080,00

VERACI REGINA WESTER MOSER, nos seguintes itens e valores:

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1.Produtor:	2.CPF:	000.671.140-59	3.DAP:	SDW0165317100630712211000
5. Produto	5.Unid.	6. Quantidade	7. R$ unitário	8. R$ Total
BETERRABA.	KG	300	5,60	1.680,00
CENOURA.	KG	200	5,66	1.132,00
COUVE-FOLHA	MAÇO	250	3,60	900,00
LARANJA TIPO SUCO.	KG	300	3,76	1.128,00
REPOLHO VERDE	KG	250	4,50	1.125,00
Total Produtor				5.965,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9DF7A74C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024.
VALIDADE: 19/08/2024 A 19/08/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.079/2024 aquisição e instalação de brinquedos e bancos nas Praças Municipais, visando sanar a necessidade desta Secretaria no cumprimento das suas demandas, principalmente no cumprimento de emendas impositivas, conforme segue:

DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA					
ITEM	**QUANT MÁX**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	10	01	UN	**Balanço de dois lugares com instalação:** Deverá ser fabricado com tubo de aço de 2" X 2mm com 2 banquinhos em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de 5mm e fixadores castanhas – para maior segurança e não haver desgaste nos elos da corrente. Pintura em esmalte industrial. Medindo 2,8m de comprimento x 2m de largura x 2m de altura. Conforme imagem de referência. **Marca: Própria**	**R$ 1.000,00**
03	10	01	UN	**Gangorra infantil dupla com instalação:** Deverá ser fabricada com tubos de aço de 2" x 2,65 e 7/8 x 2 com duas pranchas de madeira de eucalipto de 20 x 5cm e parafuso zincado de 1/2 X 9"cm x 4cm pintada com tinta esmalte industrial. Medindo 2,50m de comprimento x 2,00m de largura x 65 cm de altura. Conforme imagem de referência. **Marca: Própria**	**R$ 1.000,00**

RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI					
ITEM	**QUANT MÁX**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	12	01	UN	**Bancos de praça com instalação:** Deverá ser fabricado com 2 pés em concreto armado com ferro para garantir a sustentação do mesmo, distante aproximadamente 1m entre si. Furados para fazer a fixação do encosto e do assento. Formado por duas tábuas no assento e duas no encosto, cada uma deverá medir aproximadamente 15cm x 1,45m, espessura mínima de 2,5cm. Tábuas com superfície aplainadas, lixadas e arestas chanfradas para garantir a segurança de estudantes e profissionais que irão usufruir do mesmo. Fixadas com parafusos galvanizados tipo francês. Pintura: os pés deverão ser pintados com tinta acrílica semi-brilho e as tábuas pintadas com esmalte sintético, ambas usadas duas demãos de tinta. Dimensões: 1,45m de comprimento, 80 cm de altura total, 54 cm de largura. Conforme imagem de referência. **Marca: Própria**	**R$ 590,00**

Observações do Objeto:
1.1 O mobiliário desta licitação será recebido, instalado e aceito mediante fiscalização e estará sujeito à devolução caso não atenda as especificações exigidas no edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar o reparo imediato ou a substituição do mesmo.
1.2 As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a prestação dos serviços do objeto do edital serão exclusivamente de responsabilidade da DETENTORA DA ATA.
1.3 O mobiliário deverá ser entregue, montado e fixado pela empresa vencedora, ficando pronto para uso, diretamente nas praças do Município indicadas por esta Secretaria ou pelo fiscal da ata, localizadas num raio de até 20km de distância do centro da cidade.
1.4 É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado pela Secretaria ou pelo fiscal da ata.
1.5 O objeto deverá estar de acordo com a ABNT, NBR 16071.
1.6 Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5AC63573

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2024
VALIDADE: 25/04/2024 A 25/04/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2024 para atualização de quantidades objetivando aquisição de passagens escolares da empresa UNESUL TRANSPORTES LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)**	**VALOR UNITÁRIO**
01	7.200	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	R$ 10,25
02	8.550	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	R$ 8,00
03	550	500	Un	Vale-Transporte SAP a Glorinha	R$ 11,00
04	2.400	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	R$ 8,00
05	4.800	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	R$ 18,65
06	3.050	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	R$ 8,00
07	750	100	Un	Vale-Transporte SAP a Passo do Sabiá	R$ 8,00
08	1.850	500	Un	Vale-Transporte Osório a Capão da Canoa	R$ 13,45
09	2.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	R$ 18,65

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)**	**VALOR UNITÁRIO**
01	3.950	2.500	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	R$ 10,25
02	5.548	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	R$ 8,00
03	2.250	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Glorinha	R$ 11,00
04	2.850	1.500	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	R$ 8,00
05	5.550	3.000	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	R$ 30,40
06	1.748	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	R$ 18,65
07	2.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Cachoeirinha	R$ 23,05
08	1.750	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	R$ 8,00
09	750	100	Un	Vale-Transporte SAP a Passo do Sabiá	R$ 8,00
10	1.500	200	Un	Vale-Transporte SAP a Miraguaia	R$ 8,00
11	1.850	500	Un	Vale-Transporte Osório a Capão da Canoa	R$ 13,45
12	1.350	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	R$ 18,65
13	1.500	100	Un	Vale-Transporte Passo do Sabiá a Osório	R$ 13,90

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)**	**VALOR UNITÁRIO**
01	4.250	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Osório	R$ 10,25
02	3.700	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	R$ 8,00
03	3.250	2.000	Un	Vale-Transporte SAP a Ilha	R$ 8,00
04	3.298	1.448	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	R$ 30,40
05	1.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	R$ 18,65
06	1.850	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Cachoeirinha	R$ 23,05
07	1.450	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Lagoa	R$ 8,00
08	1.500	100	Un	Vale-Transporte SAP a Miraguaia	R$ 8,00
09	1.500	1.000	Un	Vale-Transporte SAP a Tramandaí	R$ 18,65

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)**	**VALOR UNITÁRIO**
01	552	276	Un	Vale-Transporte SAP a Portão	R$ 8,00
02	552	276	Un	Vale-Transporte SAP a POA (comum)	R$ 30,40
03	402	276	Un	Vale-Transporte SAP a Gravataí	R$ 18,65

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6F335322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
SICONFI - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pelotas - RS (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 87696217000166
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.501.436,06	3.310.272,52	1.750.054,19	1.725.564,31	1.777.451,52	1.763.942,02	1.664.733,82	2.877.067,72	1.724.242,14	1.789.712,20	1.849.792,85	1.855.314,32	23.589.583,67	285.674,56
Pessoal Ativo	1.432.117,35	3.275.615,16	1.680.735,48	1.656.245,60	1.708.129,31	1.694.619,31	1.595.411,11	2.727.378,60	1.625.758,11	1.720.389,49	1.771.681,47	1.797.563,36	22.685.644,35	285.674,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.374.022,78	1.930.046,63	1.400.154,55	1.382.352,70	1.444.787,56	1.369.520,40	1.356.760,01	2.179.622,42	1.625.758,11	1.422.784,45	1.467.709,32	1.497.667,24	18.451.186,17	2.780,00
Obrigações Patronais	58.094,57	1.345.568,53	280.580,93	273.892,90	263.341,75	325.098,91	238.651,10	547.756,18	0,00	297.605,04	303.972,15	299.896,12	4.234.458,18	282.894,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.318,71	34.657,36	69.318,71	69.318,71	69.322,21	69.322,71	69.322,71	149.689,12	98.484,03	69.322,71	78.111,38	57.750,96	903.939,32	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	69.318,71	34.657,36	69.318,71	69.318,71	69.322,21	69.322,71	69.322,71	149.689,12	98.484,03	69.322,71	78.111,38	57.750,96	903.939,32	
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)									29.161,32	9.040,69	8.751,84	707,40	47.661,25	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração									29.161,32	9.040,69	8.751,84	707,40	47.661,25	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.501.436,06	3.310.272,52	1.750.054,19	1.725.564,31	1.777.451,52	1.763.942,02	1.664.733,82	2.877.067,72	1.695.080,82	1.780.671,51	1.841.041,01	1.854.606,92	23.541.922,42	285.674,56

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.483.084.099,83	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.480.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	300.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	13.769.704,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.463.534.395,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	23.827.596,98	1,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	87.812.063,75	6,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	83.421.460,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	79.030.857,38	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANDERSON DE FREITAS GARCIA:82810931100 Date: 2024.08.19 09:08:58 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pelotas - RS

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:5210A8DE

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.